



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cordeiros

quarta-feira, 21 de dezembro de 2022

Ano XIII - Edição nº 01566 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cordeiros publica



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
87F7F3514D2664BF5B7ED8B857E7354B

Prefeitura Municipal de Cordeiros

SUMÁRIO

- TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 031/2022
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 031/2022
- EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 031/2022
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 031/2022
- EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 031/2022
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 031/2022
- EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 031/2022
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 031/2022
- EXTRATO DO DISTRATO Nº 036/2022
- TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 036/2022.
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 036/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 036/2022 - IMASTER SERVICOS LOCACOES E ESTRUTURAS LTDA.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 036/2022 - ALFA PRODUÇÕES ARTISTICAS, SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA - ME.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 036/2022 - IMASTER SERVICOS LOCACOES E ESTRUTURAS LTDA.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 036/2022 - ALFA PRODUÇÕES ARTISTICAS, SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA - ME.
- PORTARIA Nº 047 - "DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS DO EXECUTIVO MUNICIPAL, NO ANO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- PORTARIA Nº 048 - "DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA DO EXERCÍCIO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- DECRETO QDD Nº 105 - Aprova o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, para o exercício de 2023, e dá outras providências.
- DECRETO QDD Nº 105 - APROVA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA – QDD, PARA O EXERCÍCIO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 031/2022

Tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Eletrônico SRP nº 031/2022, destinado a contratações de empresas para fornecimento de materiais de limpeza e higiene para manutenção das Secretarias Municipais de Cordeiros, através do Sistema de Registro de Preços; tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, opinando-se pela adjudicação e homologação, bem como a não manifestação e apresentação de recurso dentro do prazo legal previsto, conforme Ata da Sessão Pública; e observados os preceitos da Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93; ADJUDICO o objeto da licitação à:

BAKVEL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP, CNPJ nº 33.778.280/0001-12, Insc. Estadual nº 16.340.988-9, com sede a Rua Oscar Xavier dos Santos, s/n, Lote 14, Quadra 24, Bairro Morro, na cidade de Patos, Estado da Paraíba, E-mail: icitacoes@bakvel.com.br, Representante Legal: HANDERSON MAXWELL PEREIRA XAVIER						
LOTE 01 - MATERIAIS DE LAVANDERIA HOSPITALAR						
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
01	ACIDULANTE, NEUTRALIZADOR DE RESÍDUOS ALCALINOS E ALVEJANTES QUÍMICOS. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA, BOLETIM TÉCNICO E FISPQ, C/20KG	Balde	30	BAKVEL / TOK CLEAN / 25351.510904/2019-16	R\$ 390,45	R\$ 11.713,50
02	ALVEJANTE, PARA DESINFECÇÃO E ALVEJAMENTO EM ARTIGOS TÊXTEIS. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA, BOLETIM TÉCNICO, FISPQ, LAUDOS DE AÇÃO ANTIMICROBIANA DAS BACTÉRIAS STAPHYLOCOCCUS, C/20KG	Balde	30	BAKVEL / TOK CLEAN / 25351.510903/2019-63	R\$ 242,10	R\$ 7.263,00
03	AMACIANTE BACTERICIDA A BASE DE TENSOATIVOS CATIONICO PERFUMADO, PARA AMACIAMENTO DE ARTIGO TÊXTIL HOSPITALAR, EMBALAG. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PROCEDÊNCIA, C/20L. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA, BOLETIM TÉCNICO E FISPQ	Balde	30	BAKVEL / TOK CLEAN / 25351.700106/2021-91	R\$ 155,80	R\$ 4.674,00
04	DETERGENTE EM PÓ SUPER CONCENTRADO PARA REMOÇÃO DE SUJIDADES NA ETAPA DE PRÉ-LAVAGEM. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA, BOLETIM TÉCNICO E FISPQ, C/20KG	Balde	30	BAKVEL / TOK CLEAN / 25351.510908/2019-96	R\$ 383,00	R\$ 11.490,00

1



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E4ECB94886889967B1138021D13CA9F

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



05	PRÉ HUMECTANTE SUPER CONCENTRADO PARA AMOLECIMENTO DE MATÉRIA ORGÂNICA EM ARTIGO TÊXTEIS. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA, BOLETIM TÉCNICO E FISPO.	Balde	30	BAKVEL / TOK CLEAN / 25351.510905/2019-52	R\$ 209,00	R\$ 6.270,00
06	DESINFETANTE HOSPITALAR A BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE DIVERSAS ÁREAS COMO PISOS, PAREDES, MACAS, MOBILIÁRIO, ETC. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA E LAUDOS BACTERICIDA DAS BACTÉRIAS STAPHYLOCOCCUS, PSEUDOMONAS E SALMONELA, COM DILUIÇÃO MÍNIMA, C/5L. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA, BOLETIM TÉCNICO E FISPO.	GALÃO	100	BAKVEL / TOK CLEAN / 25351.714118/2019-88	R\$ 45,89	R\$ 4.589,00
TOTAL DO LOTE 01						R\$ 45.999,50

LUCK ATACADO DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ nº 19.112.177/0001-08, Insc. Estadual nº 112.646.127, com sede a Rua Professor Edgar Rios, nº 120, Bairro Cajá, na cidade de Lauro de Freitas, Estado da Bahia, Telefone: 71 3288-0382 / 71 9 9381.4243, Representante Legal: Iago dos Santos Nunes

LOTE 02 - SOLUÇÕES LÍQUIDAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	Água sanitária, composição química hidróxido de sódio e carbonato de sódio, princípio ativo: hipoclorito de sódio; teor de cloro ativo de 2,0% à 2,5% p/p, frasco de 1000 ml, acondicionadas em embalagens e identificadas. Cx c/12	Cx	250	CLORITO	R\$ 24,65	R\$ 6.162,50
02	ÁLCOOL, etílico mínimo de 70%, frasco com 01 L, com dados de identificação de produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. cx/c12 und	CX	80	MEYORS	R\$ 88,74	R\$ 7.099,20
03	Alvejante 1 L cx c/ 12	CX	80	DRAGÃO	R\$ 26,80	R\$ 2.144,00
04	Desodorizador de ar, 360 ml de lavanda, aerosol.	Und	400	DOMLINE	R\$ 10,01	R\$ 4.004,00
05	Amaciante de roupa, aspecto físico líquido viscoso, fragrância lavanda, aplicação amaciante de artigos têxteis, solúvel em água, em embalagem de 1 litro cx com 12 unidades	CX	90	DRAGÃO	R\$ 64,38	R\$ 5.794,20



Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



06	DESINFETANTE, com ação bactericida e fungos. Ingrediente ativo: perfume, corantes e água. Armazenado em frascos plásticos de 1000ml e acondicionados em caixas com 12 unidades. Quanto à rotulagem, esta deverá atender todas as informações exigidas por lei e apresentar registro junto a Agência Nacional de Vigilância Sanitária.	CX	240	DRAGÃO	R\$ 36,54	R\$ 8.769,60
07	Detergente líquido, glicerinado, composto de tensoativos aniônicos, coadjuvantes, preservantes componente ativo linear alquibenzeno sulfonato de gorduras de louças, talheres e panelas, aroma neutro, com tensoativos biodegradável. Frasco de 500 ml, acondicionado em caixa de papelão. Aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, aroma neutro, com tensoativos biodegradável. Frasco de 500 ml, acondicionado em caixa de papelão, devidamente identificadas. Caixa com 24 frascos	CX	200	UBCLEAN	R\$ 34,10	R\$ 6.820,00
08	Pinho Gel embalagem de 2 Kg, Cx com 6 unidades	CX	50	TOC CLEAN	R\$ 49,01	R\$ 2.450,50
09	Pinho Gel embalagem de 1 Kg, Cx com 12 unidades	CX	120	TOC CLEAN	R\$ 66,12	R\$ 7.934,40
10	Solução de limpeza multiuso 12X500ml	CX	120	DRAGÃO	R\$ 42,98	R\$ 5.157,60
11	Limpa Cerâmica e Azulejos Caixa com 12 unidades de 1 Litro	CX	30	TOC CLEAN	R\$ 66,12	R\$ 1.983,60
12	Cera líquida, auto brilho, incolor, para piso frio, dispensando o uso de enceradeira, embalagem com 750 ml. Cx com 12 frascos	CX	80	START	R\$ 79,00	R\$ 6.320,00
13	Cera líquida, auto brilho, vermelha, para piso frio, dispensando o uso de enceradeira, embalagem com 750 ml. Cx com 12 frascos	CX	20	START	R\$ 79,00	R\$ 1.580,00
14	Inseticida aerosol, inodoro, a base de água, para moscas, mosquitos e baratas, frasco 300ml.	Und	160	DOMLINE	R\$ 9,28	R\$ 1.484,80
15	Limpa alumínio 500 ml cx com 24 und	CX	60	UBCLEAN	R\$ 59,60	R\$ 3.576,00
16	Limpa vidros, frasco com 500 ml	Und	60	DRAGÃO	R\$ 4,00	R\$ 240,00
17	Lustra móveis 200 ml, componentes ceras naturais, aroma lavanda, aplicação móveis	Und	60	WORKER	R\$ 4,81	R\$ 288,60
18	Sabão Geléia galão c/ 5 litros	Gl	40	TOC CLEAN	R\$	R\$



Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



					12,90	516,00
19	Sabonete líquido Glicerinado 1litro	Und	100	TOC CLEAN	R\$ 5,55	R\$ 555,00
20	Sabonete Líquido, galão c/ 5 litros	Gl	100	TOC CLEAN	R\$ 12,65	R\$ 1.265,00
21	Álcool em gel 70% INPM antisséptico, bactericida, aprovado pela Anvisa, galão com 5 litros	Gl	150	MEYORS	R\$ 53,70	R\$ 8.055,00
TOTAL DO LOTE 02						R\$ 82.200,00

LUCK ATACADO DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ nº 19.112.177/0001-08, Insc. Estadual nº 112.646.127, com sede a Rua Professor Edgar Rios, nº 120, Bairro Cají, na cidade de Lauro de Freitas, Estado da Bahia, Telefone: 71 3288-0382 / 71 9 9381.4243, Representante Legal: Iago dos Santos Nunes

LOTE 03 - DIVERSOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	Escova oval com Cabo de Madeira para limpeza em geral, cerdas de plástico. Medindo aproximadamente 12x6x4cm.	Und	100	BELLANO	R\$ 2,91	R\$ 291,00
02	Escova para vaso sanitário, cabo plástico e cerdas sintéticas, com suporte	Und	80	BELLANO	R\$ 6,90	R\$ 552,00
03	Palha de Aço Grossa para limpeza pesada	Und	100	VEGA	R\$ 2,10	R\$ 210,00
04	Esponja de limpeza, dupla face, uma face macia e outra áspera, espuma/fibra sintética, formato retangular, abrasividade alta/mínima, aplicação limpeza em geral	Und	2.500	BETTANIN	R\$ 0,84	R\$ 2.100,00
05	Esponja de limpeza, material lâ aço fina, peso mínimo de 50g, abrasividade mínima, aplicação utensílio de alumínio, pacote com 8 unidades e fardos com 14 pacotes	FARDO	50	QLUSTRO	R\$ 34,49	R\$ 1.724,50
06	Flanela de algodão, amarela, para limpeza, tamanho 40 de largura x 60 cm comprimento.	Und	400	BRULIMP	R\$ 2,20	R\$ 880,00
07	Máscara descartável, tripla, caixa com 50und	CX	50	CROWNAME	R\$ 14,40	R\$ 720,00
08	Pano de Chão Alvejado 45x75	Und	500	BRULIMP	R\$ 3,90	R\$ 1.950,00
09	Pano de Chão Crú 45x75	Und	500	BRULIMP	R\$ 4,05	R\$ 2.025,00
10	Pano de Prato 42x75	Und	600	BRULIMP	R\$ 2,90	R\$ 1.740,00
11	Papel alumínio, 30 cm de largura, rolo com 7,5m.	Und	60	THERMOPRAT	R\$ 6,30	R\$ 378,00
12	Papel alumínio, 30 cm de largura, rolo com 100 metros .	Und	60	THERMOPRAT	R\$ 27,35	R\$ 1.641,00
13	Papel Filme PVC Transparente 1000 Metros	Und	40	THERMOPRAT	R\$ 117,00	R\$ 4.680,00

4



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E4ECB948868889967B1138021D13CA9F

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



14	Papel Filme PVC Transparente 30 Metros	Und	50	THERMOPRAT	R\$ 5,00	R\$ 250,00
15	Soda cáustica em escamas, 99%, pote 1 kg.	Pote	30	STAT	R\$ 18,60	R\$ 558,00
TOTAL DO LOTE 03						R\$ 19.699,50

LUCK ATACADO DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ nº 19.112.177/0001-08, Insc. Estadual nº 112.646.127, com sede a Rua Professor Edgar Rios, nº 120, Bairro Cají, na cidade de Lauro de Freitas, Estado da Bahia, Telefone: 71 3288-0382 / 71 9 9381.4243, Representante Legal: Iago dos Santos Nunes

LOTE 04 - LIXEIRAS, BACIAS E ITENS DE SEGURANÇA HIGIÊNICA

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	Balde de Lixo Pequeno em Tela	Und	80	GIGAPLAS	R\$ 5,51	R\$ 440,80
02	Balde plástico com capacidade aproximada de 14 litros, sem tampa, com PÇ 120 alça, para concreto, de alta resistência e qualidade, cor preto	Und	100	GIGAPLAS	R\$ 11,39	R\$ 1.139,00
03	Bota de borracha, branca, tamanhos 33,34, 35, 36, 37,38,39,40,42, 43 e 44 -pares	Und	50	PLASTCOR	R\$ 55,68	R\$ 2.784,00
04	Lixeira em plástico com tampa e pedal 12,5 litros	Und	50	GIGAPLAS	R\$ 21,03	R\$ 1.051,50
05	Lixeira em plástico com tampa e pedal 50 litros	Und	40	TRITEC	R\$ 103,00	R\$ 4.120,00
06	Lixeira em plástico com tampa, pedal e rodinha 100 litros	Und	20	JSN	R\$ 274,05	R\$ 5.481,00
07	Lixeira em plástico reforçado, com tampa solta, capacidade 100 litros, preta	Und	20	GIGAPLAS	R\$ 69,46	R\$ 1.389,20
08	Lixeira em plástico reforçado, com tampa solta, capacidade 30 litros, preta.	Und	30	GIGAPLAS	R\$ 35,80	R\$ 1.074,00
09	Lixeira em plástico reforçado, com tampa solta, capacidade 60 litros.	Und	40	GIGAPLAS	R\$ 28,84	R\$ 1.153,60
10	Lixeira em plástico reforçado, pequena, tipo grade, capacidade 8 litros.	Und	50	GIGAPLAS	R\$ 6,67	R\$ 333,50
11	Lixeira basculante de 30 litros	Und	20	PLASMONT	R\$ 53,38	R\$ 1.067,60
12	Lixeira basculante de 60 litros	Und	20	PLASMONT	R\$ 67,46	R\$ 1.349,20
13	Lixeira basculante de 100 litros	Und	20	JSN	R\$ 143,26	R\$ 2.865,20
14	Lixeira basculante de 7 litros	Und	20	PLASMONT	R\$ 15,83	R\$ 316,60



Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



15	Luvas de borracha, material látex natural, com C.ª (certificado de Avaliação do Ministério do Trabalho), cano longo, tamanho g, características adicionais aveludada internamente e antiderrapante	PARES	300	VOLK DO BRASIL	R\$ 9,70	R\$ 2.910,00
16	Luvas de borracha, material látex natural, com C.ª (certificado de Avaliação do Ministério do Trabalho), cano longo, tamanho m, características adicionais aveludada internamente e antiderrapante	PARES	300	VOLK DO BRASIL	R\$ 9,70	R\$ 2.910,00
17	Luvas de borracha, material látex natural, com C.ª (certificado de Avaliação do Ministério do Trabalho), cano longo, tamanho p, características adicionais aveludada internamente e antiderrapante	PARES	350	VOLK DO BRASIL	R\$ 9,70	R\$ 3.395,00
18	Luvas de látex natural, com certificado de Avaliação do Ministério do Trabalho	PARES	300	VOLK DO BRASIL	R\$ 3,48	R\$ 1.044,00
19	Pá plástica para lixo, mínimo de 20 cm de Largura, cabo longo	Und	160	BELLANO	R\$ 5,66	R\$ 905,60
20	Prendedor de roupa de plástico, pacote com 12 unidades	Pct	380	CRISTAL	R\$ 2,90	R\$ 1.102,00
21	Suporte para papel toalha interfolhas, 2 dobras, em plástico ABS, branco.	Und	40	NOBRE	R\$ 32,48	R\$ 1.299,20
22	Suporte para sabonete líquido/álcool gel em plástico ABS, com reservatório, branco, capacidade mínima de 800 ml.	Und	40	NOBRE	R\$ 26,86	R\$ 1.074,40
23	Touca descartável para limpeza pacotes com 100 und	Pct	70	DEJAMARO	R\$ 18,60	R\$ 1.302,00
24	Varal em aço para roupas, revestido em PVC DE 15 MTS	Und	50	ART	R\$ 3,70	R\$ 185,00
25	Lixeira em plástico com tampa e pedal 15 litros	Und	20	JAGUAR	R\$ 31,99	R\$ 639,80
26	Avental PVC para cozinha, cor branca	Und	12	AR AVENTAIS	R\$ 10,40	R\$ 124,80
27	Bobina picotada capacidade para 2 kg	RL	10	EXTRUSAPACK	R\$ 56,43	R\$ 564,30
28	Bobina picotada capacidade para 3 kg	RL	10	EXTRUSAPACK	R\$ 78,63	R\$ 786,30
29	Bobina picotada capacidade para 5 kg	RL	30	EXTRUSAPACK	R\$ 73,08	R\$ 2.192,40
TOTAL DO LOTE 04						R\$ 45.000,00

LUCK ATACADO DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ nº 19.112.177/0001-08, Insc. Estadual nº 112.646.127, com sede a Rua Professor Edgar Rios, nº 120, Bairro Cajá, na cidade de Lauro de Freitas, Estado da Bahia, Telefone: 71 3288-0382 / 71 9 9381.4243, Representante Legal: Iago dos Santos Nunes

LOTE 05 - PRODUTOS DE HIGIENE					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	MARCA	VALOR



Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



					UNITÁRIO	TOTAL
01	Condicionador Infantil embalagem com 500ml	Und	100	ADOLETA	R\$ 12,40	R\$ 1.240,00
02	Creme Dental 180 g	DÚZIA	50	SORRISO	R\$ 91,00	R\$ 4.550,00
03	Esponja para Banho	Und	130	BEAUTY	R\$ 3,56	R\$ 462,80
04	Pedra Sanitária	Und	650	SANY DO BRASIL	R\$ 1,79	R\$ 1.163,50
05	Sabão Barra Marmorizado cx c/20x500g	CX	20	ESPUMIL	R\$ 135,46	R\$ 2.709,20
06	Sabão em barra, glicerinado, caixa com 50x200 gr.	CX	80	ESPUMIL	R\$ 139,40	R\$ 11.152,00
07	Sabão em pó, acondicionado em caixas de papelão de 500g, devidamente identificada embalagem c/ 24 unid.	CX	100	ARCO FLASH	R\$ 131,00	R\$ 13.100,00
08	Sabonete 90 g, cor branca, pele normal, glicerinado.	Und	500	MOTIVUS	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00
09	Shampoo Infantil embalagem de 500ml	Und	100	ADOLETA	R\$ 15,60	R\$ 1.560,00
TOTAL DO LOTE 05						R\$ 36.937,50

D. BRAGA OLIVEIRA - ME, CNPJ nº 45.013.627/0001-15, Insc. Estadual nº 189.986.027, com sede a Rua Santo Antônio, s/n, Bairro Centro, na cidade de Caraibas, Estado da Bahia, E-mail: casalimpavca@gmail.com, Representante Legal: Diego Braga Oliveira

LOTE 06 - PAPÉIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	Papel higiênico, cor branca, não reciclado, folha dupla, macia, picotado, neutro, rolos com 30 m de comprimento e 10 cm de largura, pacote com 4 rolos, fardo com 16 pacotes.	FARDO	300	SCOTT	R\$ 100,00	R\$ 30.000,00
02	Papel higiênico, cor branca, não reciclado, folha simples, picotado, neutro, rolos com 30 m de comprimento e 10 cm de largura, pacote com 4 rolos, fardo com 16 pacotes.	FARDO	500	SCOTT	R\$ 44,60	R\$ 22.300,00
03	Papel toalha, folha dupla picotada, branca, tamanho 22 x 20 cm, com 60 folhas, pacote com 2 rolos.	PCT	250	SCOTT	R\$ 6,00	R\$ 1.500,00
04	Papel toalha, interfolhas, tamanho 20 x 21 cm, 2 dobras, fardo com 1.000 folhas.	FARDO	800	SCOTT	R\$ 9,00	R\$ 7.200,00
TOTAL DO LOTE 06						R\$ 61.000,00

LUCK ATACADO DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ nº 19.112.177/0001-08, Insc. Estadual nº 112.646.127, com sede a Rua Professor Edgar Rios, nº 120, Bairro Cajá, na cidade de Lauro de Freitas, Estado da Bahia, Telefone: 71 3288-



Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



0382 / 71 9 9381.4243, Representante Legal: Iago dos Santos Nunes						
LOTE 07 - RODOS E VASSOURAS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	Rodo, cabo madeira, material suporte de plástico, comprimento do suporte 30 cm, quantidade de borrachas 02 un, características adicionais cabo com rosca plástica	Und	250	BELLANO	R\$ 5,69	R\$ 1.422,50
02	Rodo, cabo madeira, material suporte de plástico, comprimento do suporte 40 cm, quantidade de borrachas 02 un, características adicionais cabo com rosca plástica	Und	250	BELLANO	R\$ 6,52	R\$ 1.630,00
03	Rodo, cabo madeira, material suporte de plástico, comprimento do suporte 60 cm, quantidade de borrachas 02 un, características adicionais cabo com rosca plástica	Und	100	BELLANO	R\$ 7,26	R\$ 726,00
04	Vassoura de nylon com cerdas macias, cepo plástico de 22 cm, cerdas de 11,5 cm com plumagem nas pontas, com cabo rosqueado de madeira plastificada, para limpeza em geral, tipo doméstica.	Und	300		R\$ 7,92	R\$ 2.376,00
05	Vassoura de pelo com cerdas macias, cepo madeira de 22 cm, cerdas de 11,5 cm com plumagem nas pontas, com cabo rosqueado de madeira plastificada, para limpeza em geral, tipo doméstica.	Und	100		R\$ 8,09	R\$ 809,00
06	Vassoura de Piaçava, cepo de plástico com cabo rosqueado de madeira plastificada para limpeza de ruas	Und	300		R\$ 7,12	R\$ 2.136,00
TOTAL DO LOTE 07						R\$ 9.099,50

D. BRAGA OLIVEIRA - ME, CNPJ nº 45.013.627/0001-15, Insc. Estadual nº 189.986.027, com sede a Rua Santo Antônio, s/n, Bairro Centro, na cidade de Caraíbas, Estado da Bahia, E-mail: casalimpavca@gmail.com, Representante Legal: Diego Braga Oliveira

LOTE 08 - SACOS DE LIXO						
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	Saco plástico para lixo, preto, capacidade 100 litros, medidas 75x105 com 6 micras pacote com 100 un.	PCT	240	VIP	R\$ 40,03	R\$ 9.607,20
02	Saco plástico para lixo, preto, capacidade 20 litros, pacote com 100 un.	PCT	300	VIP	R\$ 11,00	R\$ 3.300,00



Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



03	Saco plástico para lixo, preto, capacidade 40 litros, pacote com 100 un.	PCT	300	VIP	R\$ 11,00	R\$ 3.300,00
04	Saco plástico para lixo, preto, capacidade 60 litros, pacote com 100 un.	PCT	300	VIP	R\$ 20,54	R\$ 6.162,00
05	Saco plástico para lixo, não reciclado, branco, capacidade 100 litros, pacote com 100 un.	PCT	300	VIP	R\$ 40,00	R\$ 12.000,00
06	Saco plástico para lixo, não reciclado, branco, capacidade 60 litros, pacote com 100 un.	PCT	300	VIP	R\$ 21,00	R\$ 6.300,00
07	Sacolas Plásticas branca(P,M,G e GG)	KG	70	VIP	R\$ 23,15	R\$ 1.620,50
08	Saco de lixo plástico, super resistente, 15 litros, 3kg, dimensão de 39 cm X 58 cm, pacote com 20 unidades e com nome do responsável técnico no rótulo e CRQ.	PCT	600	VIP	R\$ 2,35	R\$ 1.410,00
09	Saco de lixo plástico, super resistente, 30 litros, 6kg, dimensão de 59 cm X 62 cm, pacote com 10 unidades e com nome do responsável técnico no rótulo e CRQ.	PCT	1.000	VIP	R\$ 2,35	R\$ 2.350,00
10	Saco de lixo plástico, super resistente, 50 litros, 10kg, dimensão de 63 cm X 80 cm, pacote com 10 unidades e com nome do responsável técnico no rótulo e CRQ.	PCT	1.000	VIP	R\$ 2,65	R\$ 2.650,00
11	Saco de lixo plástico, super resistente, 100 litros, 20kg, dimensão de 75 cm X 105 cm, pacote com 5 unidades e com nome do responsável técnico no rótulo e CRQ.	PCT	2.000	VIP	R\$ 3,15	R\$ 6.300,00
TOTAL DO LOTE 08						R\$ 54.999,70

VALOR GLOBAL	R\$ 354.935,70
---------------------	-----------------------

Cordeiros – BA, 21 de dezembro de 2022.

Mariana Maria de Abreu Pereira
 Pregoeira



Prefeitura Municipal de Cordeiros

Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 031/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORDEIROS – BA, SR. DELCI ALVES LUZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e do disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 combinado com o Decreto Municipal nº 057/2021, **HOMOLOGA** o resultado da licitação, onde a Sra. Pregoeira adjudicou o registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas para fornecimento de materiais de limpeza e higiene para manutenção das Secretarias Municipais de Cordeiros, aos licitantes:

BAKVEL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP, CNPJ nº 33.778.280/0001-12, Lote 01 no valor total de R\$ 45.999,50 (quarenta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos);

LUCK ATACADO DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ nº 19.112.177/0001-08, Lote 02 – R\$ 82.200,00 (oitenta e dois mil e duzentos reais), Lote 03 – R\$ 19.699,50 (dezenove mil, seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), Lote 04 – R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), Lote 05 – R\$ 36.937,50 (trinta e seis mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), e Lote 07 – R\$ 9.099,50 (nove mil, noventa e nove reais e cinquenta centavos), importando no valor total de R\$ 192.936,50 (cento e noventa e dois mil, novecentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos);

D. BRAGA OLIVEIRA - ME, CNPJ nº 45.013.627/0001-15, Lote 06 – R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais), e Lote 08 - R\$ 54.999,70 (cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta centavos), importando no valor total de R\$ 115.999,70 (cento e quinze mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta centavos).

Cordeiros – BA, 21 de dezembro de 2022.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

Cássio Leres Salomão Ferreira
Sec. Municipal de Finanças e Planejamento
Autoridade Competente

1



Prefeitura Municipal de Cordeiros

Pregão Eletrônico

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.

CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114

E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137/2022****PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 031/2022**

Órgão Gestor: Prefeitura Municipal de Cordeiros – BA/Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas para fornecimento de materiais de limpeza e higiene para manutenção das Secretarias Municipais de Cordeiros, conforme condições, especificações e quantidades descritas no TERMO DE REFERÊNCIA e nesta Ata de Registro de Preço.

Validade: 12 meses, ou seja, de 21/12/2022 a 21/12/2023.

D. BRAGA OLIVEIRA - ME, CNPJ nº 45.013.627/0001-15, Insc. Estadual nº 189.986.027, com sede a Rua Santo Antônio, s/n, Bairro Centro, na cidade de Caraíbas, Estado da Bahia, E-mail: casalimpavca@gmail.com, Representante Legal: Diego Braga Oliveira

LOTE 06 - PAPÉIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	Papel higiênico, cor branca, não reciclado, folha dupla, macia, picotado, neutro, rolos com 30 m de comprimento e 10 cm de largura, pacote com 4 rolos, fardo com 16 pacotes.	FARDO	300	SCOTT	R\$ 100,00	R\$ 30.000,00
02	Papel higiênico, cor branca, não reciclado, folha simples, picotado, neutro, rolos com 30 m de comprimento e 10 cm de largura, pacote com 4 rolos, fardo com 16 pacotes.	FARDO	500	SCOTT	R\$ 44,60	R\$ 22.300,00
03	Papel toalha, folha dupla picotada, branca, tamanho 22 x 20 cm, com 60 folhas, pacote com 2 rolos.	PCT	250	SCOTT	R\$ 6,00	R\$ 1.500,00
04	Papel toalha, interfolhas, tamanho 20 x 21 cm, 2 dobras, fardo com 1.000 folhas.	FARDO	800	SCOTT	R\$ 9,00	R\$ 7.200,00
TOTAL DO LOTE 06						R\$ 61.000,00

D. BRAGA OLIVEIRA - ME, CNPJ nº 45.013.627/0001-15, Insc. Estadual nº 189.986.027, com sede a Rua Santo Antônio, s/n, Bairro Centro, na cidade de Caraíbas, Estado da Bahia, E-mail: casalimpavca@gmail.com, Representante Legal: Diego Braga Oliveira

LOTE 08 - SACOS DE LIXO

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	Saco plástico para lixo, preto, capacidade 100 litros, medidas 75x105 com 6 micras pacote com 100 un.	PCT	240	VIP	R\$ 40,03	R\$ 9.607,20

1



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.brEste documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
95A8BDFAE470F5B64F43BB6856B3A57E

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



02	Saco plástico para lixo, preto, capacidade 20 litros, pacote com 100 un.	PCT	300	VIP	R\$ 11,00	R\$ 3.300,00
03	Saco plástico para lixo, preto, capacidade 40 litros, pacote com 100 un.	PCT	300	VIP	R\$ 11,00	R\$ 3.300,00
04	Saco plástico para lixo, preto, capacidade 60 litros, pacote com 100 un.	PCT	300	VIP	R\$ 20,54	R\$ 6.162,00
05	Saco plástico para lixo, não reciclado, branco, capacidade 100 litros, pacote com 100 un.	PCT	300	VIP	R\$ 40,00	R\$ 12.000,00
06	Saco plástico para lixo, não reciclado, branco, capacidade 60 litros, pacote com 100 un.	PCT	300	VIP	R\$ 21,00	R\$ 6.300,00
07	Sacolas Plásticas branca(P,M,G e GG)	KG	70	VIP	R\$ 23,15	R\$ 1.620,50
08	Saco de lixo plástico, super resistente, 15 litros, 3kg, dimensão de 39 cm X 58 cm, pacote com 20 unidades e com nome do responsável técnico no rótulo e CRQ.	PCT	600	VIP	R\$ 2,35	R\$ 1.410,00
09	Saco de lixo plástico, super resistente, 30 litros, 6kg, dimensão de 59 cm X 62 cm, pacote com 10 unidades e com nome do responsável técnico no rótulo e CRQ.	PCT	1.000	VIP	R\$ 2,35	R\$ 2.350,00
10	Saco de lixo plástico, super resistente, 50 litros, 10kg, dimensão de 63 cm X 80 cm, pacote com 10 unidades e com nome do responsável técnico no rótulo e CRQ.	PCT	1.000	VIP	R\$ 2,65	R\$ 2.650,00
11	Saco de lixo plástico, super resistente, 100 litros, 20kg, dimensão de 75 cm X 105 cm, pacote com 5 unidades e com nome do responsável técnico no rótulo e CRQ.	PCT	2.000	VIP	R\$ 3,15	R\$ 6.300,00
TOTAL DO LOTE 08						R\$ 54.999,70
TOTAL						R\$ 115.999,70

Cordeiros - BA, 21 de dezembro de 2022.

Assina pela Instituição Gerenciadora: Cássio Leres Salomão Ferreira – Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento de Cordeiros



Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.

CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114

E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



Assina pela Detentora da Ata de Registro de Preços: D. BRAGA OLIVEIRA - ME,
CNPJ nº 45.013.627/0001-15 – Diego Braga Oliveira



Prefeitura Municipal de Cordeiros

Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2022:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS/BA

Pregão Eletrônico nº 031/2022

Processo Administrativo Nº 137/2022

Validade: 12 (DOZE) MESES, preservada as ressalvas legais (art. 57) em aplicação subsidiária da Lei 8.666/93.

Vigência: 21/12/2022 a 21/12/2023

ATA GERAL DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CORDEIROS.

Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, na sede do **MUNICÍPIO DE CORDEIROS - PREFEITURA MUNICIPAL**, Estado da Bahia, situada na Praça Cel. José Moreira Cordeiro, nº 104, Bairro Centro, CEP: 46.280-000, em Cordeiros – BA, representado pelo Sr. Prefeito Municipal **DELCI ALVES LUZ**, brasileiro, casado, agente político, Identidade nº 0802907105 – SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 894.360.085-20, encontradigo a Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104, Bairro Centro, CEP: 46.280- 000, em Cordeiros – BA, e a empresa **D. BRAGA OLIVEIRA - ME**, CNPJ nº 45.013.627/0001-15, com sede a Rua Santo Antônio, s/n, Bairro Centro, na cidade de Caraíbas , Estado da Bahia, representada pelo **SR. DIEGO BRAGA OLIVEIRA**, brasileiro, maior, capaz, empresário, Carteira Nacional de Habilitação nº 03430128084 e CPF nº 021.456.155-04 residente e domiciliado a Rua Por do Sol, nº 255, Bloco Hingria, Ap. 033, Condomínio Alpina, Bairro Candeias, na cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, nos termos da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei federal nº 8.883/94, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 057/2021, Decreto Federal nº 7.892/2013 de 23/01/2013, Decreto Federal nº 8.250/2014 e das demais normas aplicáveis à espécie e ainda regulamento local, resolvem efetuar o registro de preços, conforme decisão alcançada pela ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO, ambas do Processo Administrativo nº 137/2022, referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 031/2022. Os preços registrados constam da planilha de preços (ata de abertura da sessão) em anexo, devendo-se observar quanto aquisição, as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO:

- 1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas para fornecimento de materiais de limpeza e higiene para manutenção das Secretarias**

1

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



Municipais de Cordeiros, na forma, quantitativo e nas condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, Termo de Referência, na Proposta de Preços, os quais são parte integrante deste instrumento de compromisso, negociação por lote e adjudicação por item, os quais permanecerão disponíveis, conforme condições exigidas, para execução do objeto registrado sempre que demandado na forma do contrato individual e/ou instrumento congêneres, nota de empenho, Ordem de Compra, a ser firmado quando do chamamento, com base na Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da possibilidade de aplicação das ressalvas legais, inclusive as de aplicação subsidiária.

2. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES:

- 2.1. A Administração ou gerenciamento desta Ata caberá à Secretaria Municipal de Administração, sob anuência da Prefeitura Municipal de Cordeiros/BA.
- 2.2. Todos os órgãos do Poder Executivo Municipal são participantes do registro de preços.

3. DA FORMA DE REQUISIÇÃO:

- 3.1. Da Requisição:
 - 3.1.1. A Administração/Órgão solicitante deverá emitir Ordem de Compra (OC) ou Autorização de Fornecimento (OF), empenho ou ainda instrumento equivalente, contendo quantidade, discriminação do objeto, preço unitário e, quando for o caso preço total e prazo para atendimento, Nota de Empenho que será emitida a favor do detentor da Ata de Registro de Preços, depois de consulta ao órgão gerenciador.
 - 3.1.2. Na OC ou OF ou documento equivalente deverá está declarado a Dotação Orçamentária que suportará a despesa, contendo pelo menos a Fonte, a Classificação Funcional e o Elemento de Despesa.
 - 3.1.3. De posse dos documentos acima, o detentor da Ata, nos prazos estabelecidos no Edital, adimplirá a condição assumida, a contar do Recebimento da OC ou OF e da Nota de Empenho, ou em outro prazo mediante anuência da contratante, conforme consta seja o caso.
- 3.2. A contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação.
- 3.3. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, do contrato ou instrumento congênere (nota de empenho, Ordem de compra), a fiscalização será exercida por um representante da contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem durante sua vigência, de tudo dando ciência a administração.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1.** A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 014, de 2017.
- 4.1.1.** A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços.
- 4.2.** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.3.** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 20% (vinte) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.4.** As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 4.4.1.** Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).
- 4.5.** Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



- 4.6.** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- 4.6.1.** Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.
- 4.7.** Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

5. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

- 5.1.** O objeto a ser prestado deverá estar em total conformidade com as exigências constantes do edital, seus anexos, Termo de Referência, Proposta de Preços e desta Ata de Registro de Preços e com os preços e quantitativos registrados no quadro que integra esta Ata de Registro de Preços.
- 5.2.** O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

D. BRAGA OLIVEIRA - ME, CNPJ nº 45.013.627/0001-15, Insc. Estadual nº 189.986.027, com sede a Rua Santo Antônio, s/n, Bairro Centro, na cidade de Caraíbas, Estado da Bahia, E-mail: casalimpavca@gmail.com, Representante Legal: Diego Braga Oliveira						
LOTE 06 - PAPÉIS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	Papel higiênico, cor branca, não reciclado, folha dupla, macia, picotado, neutro, rolos com 30 m de comprimento e 10 cm de largura, pacote com 4 rolos, fardo com 16 pacotes.	FARDO	300	SCOTT	R\$ 100,00	R\$ 30.000,00
02	Papel higiênico, cor branca, não reciclado, folha simples, picotado, neutro, rolos com 30 m de comprimento e 10 cm de largura, pacote com 4 rolos, fardo com 16 pacotes.	FARDO	500	SCOTT	R\$ 44,60	R\$ 22.300,00
03	Papel toalha, folha dupla picotada, branca, tamanho 22 x 20 cm, com 60 folhas, pacote com 2 rolos.	PCT	250	SCOTT	R\$ 6,00	R\$ 1.500,00
04	Papel toalha, interfolhas, tamanho 20 x 21 cm, 2 dobras, fardo com 1.000 folhas.	FARDO	800	SCOTT	R\$ 9,00	R\$ 7.200,00
TOTAL DO LOTE 06						R\$ 61.000,00

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



D. BRAGA OLIVEIRA - ME, CNPJ nº 45.013.627/0001-15, Insc. Estadual nº 189.986.027, com sede a Rua Santo Antônio, s/n, Bairro Centro, na cidade de Caraíbas, Estado da Bahia, E-mail: casalimpavca@gmail.com, Representante Legal: Diego Braga Oliveira

LOTE 08 - SACOS DE LIXO

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	Saco plástico para lixo, preto, capacidade 100 litros, medidas 75x105 com 6 micras pacote com 100 un.	PCT	240	VIP	R\$ 40,03	R\$ 9.607,20
02	Saco plástico para lixo, preto, capacidade 20 litros, pacote com 100 un.	PCT	300	VIP	R\$ 11,00	R\$ 3.300,00
03	Saco plástico para lixo, preto, capacidade 40 litros, pacote com 100 un.	PCT	300	VIP	R\$ 11,00	R\$ 3.300,00
04	Saco plástico para lixo, preto, capacidade 60 litros, pacote com 100 un.	PCT	300	VIP	R\$ 20,54	R\$ 6.162,00
05	Saco plástico para lixo, não reciclado, branco, capacidade 100 litros, pacote com 100 un.	PCT	300	VIP	R\$ 40,00	R\$ 12.000,00
06	Saco plástico para lixo, não reciclado, branco, capacidade 60 litros, pacote com 100 un.	PCT	300	VIP	R\$ 21,00	R\$ 6.300,00
07	Sacolas Plásticas branca(P,M,G e GG)	KG	70	VIP	R\$ 23,15	R\$ 1.620,50
08	Saco de lixo plástico, super resistente, 15 litros, 3kg, dimensão de 39 cm X 58 cm, pacote com 20 unidades e com nome do responsável técnico no rótulo e CRQ.	PCT	600	VIP	R\$ 2,35	R\$ 1.410,00
09	Saco de lixo plástico, super resistente, 30 litros, 6kg, dimensão de 59 cm X 62 cm, pacote com 10 unidades e com nome do responsável técnico no rótulo e CRQ.	PCT	1.000	VIP	R\$ 2,35	R\$ 2.350,00
10	Saco de lixo plástico, super resistente, 50 litros, 10kg, dimensão de 63 cm X 80 cm, pacote com 10 unidades e com nome do responsável técnico no rótulo e CRQ.	PCT	1.000	VIP	R\$ 2,65	R\$ 2.650,00
11	Saco de lixo plástico, super resistente, 100 litros, 20kg, dimensão de 75 cm X 105 cm, pacote com 5 unidades e com nome do responsável técnico no rótulo e CRQ.	PCT	2.000	VIP	R\$ 3,15	R\$ 6.300,00
TOTAL DO LOTE 08						R\$ 54.999,70
TOTAL						R\$ 115.999,70

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



5.3. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

6. DO REGISTRO DE PREÇOS E VALIDADE DA ATA:

- 6.1.** A Ata de Registro de Preços, ora firmada entre a Prefeitura Municipal de Cordeiros/Secretaria Municipal de Administração e a(s) Detentora(s), terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura deste instrumento e publicação na forma de extrato parcial no DOM.
- 6.2.** O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 6.3.** A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS, no atendimento do interesse público, fica assegurado o direito de exigir que a detentora, conforme o caso prossiga na execução da ata, pelo período de até 30 (trinta) dias, a fim de evitar brusca interrupção do fornecimento e/ou compra do objeto, no caso de suspensão justificada de pagamentos conforme dispõe inciso XV do art. 78 da Lei 8.666/93. A Ata de Registro de Preços poderá ser dada força de contrato por conter as cláusulas essenciais exigidas pelo art. 55 da Lei 8.666/93 em aplicação subsidiária.
- 6.4.** A Ata de Registro de Preços, quando for o caso, será feito o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos dos licitantes vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando couber e quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei Federal nº 8.666/1993.
- 6.5.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666 de 1993.
- 6.6.** A vigência dos contratos decorrente do Sistema de Registro de Preços será de 12 meses, observado o disposto no art. 57 da Lei Federal nº 8.666 de 1.993.
- 6.7.** Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei Federal nº 8.666 de 2013.
- 6.8.** O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- 6.9.** Durante o prazo de validade desta ata de registro de preços a Prefeitura Municipal de Cordeiros, não será obrigado a adquirir o objeto da ata, cujos os

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



preços foram registrados, facultando-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado aos beneficiários do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

7. FORMA DE FORNECIMENTO:

7.1. O atendimento das demandas será realizado mediante expedição da Ordem de Compra - OC ou Autorização de Fornecimento – OF, Empenho, emitido conforme sua necessidade podendo ainda ser firmado Contrato Administrativo individual para fornecimento e/ou compra de acordo com a legislação vigente.

8. DO PAGAMENTO:

8.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

8.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

8.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.3.1. Constatando-se a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências neste Edital.

8.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

8.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



- 8.7.** Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 8.8.** Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto na legislação vigente.
- 8.9.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal e trabalhista quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 8.10.** Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 8.11.** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.
- 8.11.1.** Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.
- 8.12.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 8.12.1.** A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 8.13.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438 \quad TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

9. DO CHAMAMENTO PARA RETIRADA DO CONTRATO OU INSTRUMENTOS EQUIVALENTES:

- 9.1. Os chamamentos para contratação individual dar-se-á pelo órgão gerenciador depois de consultado o respectivo registro.
- 9.2. Durante o prazo de validade do registro, as empresas detentoras poderão ser convidadas a firmar contratações mediante autorização da PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS, observadas as condições fixadas neste instrumento, no Edital e as determinações contidas na legislação pertinente.
- 9.3. O contrato individual será sempre representado pelo instrumento próprio, Nota de Empenho, ou instrumento equivalente, e a sua celebração será formalizada pelo recebimento ou retirada do documento por parte da detentora de preços na Ata Geral de Registro.
- 9.4. O(s) fornecedor (es) se obriga(m) a manter, durante o prazo de vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas no Edital;
- 9.5. Será de responsabilidade do concorrente que tiver seus preços registrados, o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas em decorrência de danos ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se ainda por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionados com o cumprimento do presente edital e com as obrigações assumidas na Ata Geral de registro de preços.

10. DAS PENALIDADES:

- 10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
 - 10.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 003/20.

10.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

10.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 15 do Decreto nº 014/2017, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

11.1. A contratação será de inteira responsabilidade e iniciativa da PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS, cabendo à mesma todos os atos burocráticos processuais indispensáveis a uma regular administração, em comum acordo com os detentores de preços registrados.

11.2. A demandada ficará obrigada a honrar o compromisso assumido observando todas as disposições e exigências do Edital ao qual se encontra vinculado.

11.3. Por ocasião do adimplemento da condição a demandada deverá descrever no comprovante respectivo, a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) ou outro documento de identificação oficial do servidor do Contratante responsável pelo recebimento.

11.4. Constatadas irregularidades no objeto contratual ou instrumento congênere, o Contratante poderá:

11.4.1. Rejeitá-lo no todo ou em parte;

11.4.1.1. Na hipótese de falha no fornecimento, a Contratada deverá atender a demanda no prazo estipulado no edital contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

11.4.2. Outro prazo poderá ser acordado, desde que não reste prejuízo para a Administração.

11.5. O fornecedor tem o dever de fornecer nota fiscal a cada entrega e encaminhá-la, juntamente com o termo de recebimento assinado pelo servidor responsável, para a Prefeitura Municipal.

11.6. O prazo de entrega dos produtos é de até 10 dias úteis, contados do recebimento da autorização de compra, em remessa parcelada, conforme informações constante na autorização de compra.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



- 11.7.** O prazo de validade dos produtos na data da entrega não poderá ser inferior a 180 (cento e oitenta) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.
- 11.8.** A entrega deverá ser no local indicado pela Autorização de Compra expedida pela Prefeitura Municipal de Cordeiros.
- 11.9.** Os produtos objetos desta licitação deverão ser acondicionados conforme praxe do fabricante, devendo garantir proteção durante transporte e estocagem, constar identificação do produto e demais informações exigidas na legislação em vigor.
- 11.10.** As entregas dos produtos serão realizadas conforme cronograma de entrega realizado pela Secretaria Municipal da Administração. As embalagens devem estar livres de imperfeições e de danos.
- 11.11.** Em nenhuma hipótese serão recebidos produtos que não atendam o padrão de qualidade exigido e a descrição correta do produto (mencionada nos cronogramas de entregas e nos editais pertinentes).
- 11.12.** Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 11.13.** Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 11.14.** Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 11.14.1.** Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 11.15.** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

12. DO ATO DE REAJUSTE E DA REVISÃO:

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



- 12.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 12.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 12.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 12.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 12.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 12.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 12.7. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - 12.7.1. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 12.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 13. RESCISÃO DA ATA GERAL DE REGISTRO DE PREÇOS:**
 - 13.1. A Ata Geral de Registro de Preços poderá ser rescindida, nas hipóteses adiante descritas:
 - 13.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:
 - 13.1.1.1. A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



- 13.1.1.2.** A detentora não formalizar contrato individual decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a Administração não aceitar sua justificativa.
- 13.1.1.3.** A detentora der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços;
- 13.1.1.4.** Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;
- 13.1.1.5.** Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado e a detentora não aceitar sua redução;
- 13.1.1.6.** Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 13.1.1.7.** Por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;
- 13.1.1.8.** Sempre que ficar constatado que a detentora perdeu qualquer das condições de habilitação e/ou qualificação exigidas na licitação.
- 13.1.2.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 13.1.1.1, 13.1.1.2, 13.1.1.3, 13.1.1.4, 13.1.1.6 e 13.1.1.8 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 13.2.** A comunicação de cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item anterior, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento à Detentora, juntando-se comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no DOM, pelo menos por uma vez, considerando-se cancelado o preço registrado 01 (um) dia após a publicação.
- 13.3.** Fica estabelecido que a detentora da ata deverá comunicar imediatamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS através da Equipe que gerencia o Sistema de Registro de Preços qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, conta bancária e outras julgáveis necessárias para o recebimento de correspondência e outros documentos, não responsabilizando-se a Administração licitadora por informações indevidas.
- 13.3.1.** Pela DETENTORA, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da Ata Geral de Registro de Preços, sem prejuízos das sanções cabíveis.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



- 13.3.1.1.** A solicitação da detentora para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.
- 13.4.** A rescisão ou suspensão do fornecimento com fundamento no artigo 78, inciso XV (por fato da contratante), da Lei nº 8666/93 deverá ser notificada expressamente a contratante, no prazo mínimo de 30 (trinta) dias.
- 13.5.** A Administração, a seu critério, poderá convocar, pela ordem de classificação, as demais licitantes classificadas, para assumirem o fornecimento dos produtos/serviços da Ata Geral de Registro de Preços, desde que por impedimento das vencedoras que detenham preços registrados mantidas as demais condições da Ata de Registro e os preços contratados sejam compatíveis com os de mercado.
- 13.6.** O registro do fornecedor será cancelado quando descumprir as condições da ata de registro de preços, não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável, não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado ou sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 14.1.** A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 14.1.1.** Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de validade;
- 14.1.2.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 14.1.3.** Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 14.1.4.** Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



- 14.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 14.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
- 14.1.7. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
- 14.1.8. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato ou em legislação específica;
- 14.1.9. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 14.1.10. Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
- 14.1.11. Em tudo agir, segundo as diretrizes e legislação específica, cumprindo rigorosamente a legislação fiscal e trabalhista.
- 14.1.12. Entregar e transportar os bens/materiais de acordo com a legislação do objeto licitado.

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 15.1 São obrigações da Contratante:
 - 15.1.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
 - 15.1.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
 - 15.1.3 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
 - 15.1.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado, realizando anotações

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



em registro próprio das falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

- 15.1.5** Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 15.1.6** Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa desempenhar os fornecimentos de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência;
- 15.1.7** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 15.1.8** Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela CONTRATADA, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 15.1.9** Pagar à CONTRATADA o valor resultante do fornecimento dos produtos, nas condições estabelecidas em contrato.
- 15.2** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

16. FONTE DE RECURSO

- 16.2** A dotação será definida de acordo com as compras a serem efetuadas para cada centro de custo, visto tratar-se de Registro de Preços.
- 16.2** Nenhum contrato será celebrado sem a efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dele decorrentes no exercício financeiro em curso.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 17.1** O compromisso de contratação só estará caracterizado mediante recebimento da nota de empenho, carta-contrato, contrato individual ou instrumento equivalente (OC ou OF), decorrente da Ata de Registro de Preços.
- 17.2** Os Órgãos/Secretarias da Prefeitura Municipal de Cordeiros se obrigam a utilizar exclusivamente o registro de preço desde que existam preços registrados, podendo a PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS, cancelá-lo a qualquer momento, julgando não conveniente ou oportuno de forma justificada, sem que tal decisão caiba recurso de sua detentora ou qualquer indenização por parte da Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



- 17.3** Os preços registrados, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei nº 8666/93, têm caráter orientativo. A pesquisa de preço será realizada sempre que necessário quando os preços forem considerados incompatíveis com os praticados no mercado, de ofício ou por provocação, nesse caso deverá haver comprovação formal no processo.
- 17.4** A detentora fica obrigada a atender todas as solicitações durante a vigência da Ata Geral de Registro de Preços.
- 17.5** O preço a ser pago pela contratante será o vigente na Ata de Registro de Preços na data em que o pedido for solicitado à detentora da Ata do Sistema Registro de Preços, independentemente da forma de fornecimento.
- 17.6** Na hipótese da detentora da Ata de Registro de Preços se negar a receber o pedido, este deverá ser enviado pelo Correio, via AR ou sob registro, considerando-se como efetivamente recebido após juntada do AR, independente da alegação do não recebimento.
- 17.7** As alterações contratuais obedecerão à Lei nº 8666/93, preservadas as prerrogativas das exceções introduzidas pelo art. 57, seus incisos e parágrafos do mesmo Diploma Legal.
- 17.8** Ao detentor da Ata Geral cabe assegurar o adimplemento da condição assumida conforme definido na sua proposta e aceito pela pregoeira, registrado e publicado na imprensa oficial, sem prejuízo de todas as disposições previstas na legislação específica, inclusive no Código do Consumidor.
- 17.9** Fica facultada a adesão da Ata Geral de Registro de Preços objeto desta licitação no percentual definido pelo Decreto Regulamentar nº 7.892/13. No caso de autorização deve haver processo administrativo apartado cujo conteúdo contemplará, dentre outros (documento provocação, despacho autorização, opinião jurídica, extrato publicação, Liberação, etc.), o Termo de Cooperação Técnica Específico para adesões.
- 17.10** Poderá a Administração, depois de registrados os preços e enquanto vigente a Ata, convocar as detentoras para proceder a ajustes que visem melhoria ou otimização dos itens registrados, podendo, inclusive reabrir sessão específica para repregoar, desde que motive as razões do ato de forma claramente justificada e, posteriormente, publique o resultado sob forma de extrato na imprensa oficial.
- 17.11** É facultada a utilização da Ata de Registro de Preços da PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS na condição de aderente, observada a limitação prevista no Decreto Federal nº. 7.892/13, mediante concordância do

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



detentor do preço registrado. Em havendo solicitação deverá ser protocolada e atuada em processo administrativo individual submetido ao Grupo gerenciador do SRP que informará sobre as quantidades disponíveis, encaminhando o processo para opinião jurídica e, depois de autorizado, expedido Termo de Cooperação Técnica em vinculação das partes.

- 17.12** Os quantitativos decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgão Participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que o aderirem.
- 17.13** O Órgão Gerenciador e os Órgãos Participantes poderão adquirir até o limite permitido neste Edital das quantidades registradas em cada item.
- 17.14** Todos os Órgãos da Administração Pública Municipal poderão utilizar a Ata de Registro de Preços na forma do Decreto Municipal nº 057/21.
- 17.15** Incumbirá a Administração publicar a Ata de Registro de Preço na forma de Extrato no Diário Oficial dos Municípios – DOM, conforme dispõe a legislação vigente.
- 17.16** Para solucionar quaisquer questões oriundas desta Ata Geral de Registro de Preços, fica eleito o Foro da Cidade de Condeúba/BA.
- 17.17** Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 057/2021 e demais legislação aplicável.

Cordeiros - BA, 21 de dezembro de 2022.

Cássio Leres Salomão Ferreira
Secretário de Finanças e Planejamento
Autoridade Competente
Detentora da Ata Geral - Contratante:
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DE CORDEIROS
Titular Responsável / Registro de Preços
Instituição Gerenciadora

Tatiane Trindade de Sousa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



D. BRAGA OLIVEIRA – ME
CNPJ nº 45.013.627/0001-15
Representante Legal: Diego Braga Oliveira
Detentora da Ata: Contratada

TESTEMUNHAS:

RG: _____

RG: _____

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Pregão Eletrônico

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.

CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114

E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137/2022****PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 031/2022**

Órgão Gestor: Prefeitura Municipal de Cordeiros – BA/Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas para fornecimento de materiais de limpeza e higiene para manutenção das Secretarias Municipais de Cordeiros, conforme condições, especificações e quantidades descritas no TERMO DE REFERÊNCIA e nesta Ata de Registro de Preço.

Validade: 12 meses, ou seja, de 21/12/2022 a 21/12/2023.

LUCK ATACADO DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ nº 19.112.177/0001-08, Insc. Estadual nº 112.646.127, com sede a Rua Professor Edgar Rios, nº 120, Bairro Cajá, na cidade de Lauro de Freitas, Estado da Bahia, Telefone: 71 3288-0382 / 71 9 9381.4243, Representante Legal: Iago dos Santos Nunes

LOTE 02 - SOLUÇÕES LÍQUIDAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	Água sanitária, composição química hidróxido de sódio e carbonato de sódio, princípio ativo: hipoclorito de sódio; teor de cloro ativo de 2,0% à 2,5% p/p, frasco de 1000 ml, acondicionadas em embalagens e identificadas. Cx c/12	Cx	250	CLORITO	R\$ 24,65	R\$ 6.162,50
02	ÁLCOOL, etílico mínimo de 70%, frasco com 01 L, com dados de identificação de produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. cx/c12 und	CX	80	MEYORS	R\$ 88,74	R\$ 7.099,20
03	Alvejante 1 L cx c/ 12	CX	80	DRAGÃO	R\$ 26,80	R\$ 2.144,00
04	Desodorizador de ar, 360 ml de lavanda, aerosol.	Und	400	DOMLINE	R\$ 10,01	R\$ 4.004,00
05	Amaciante de roupa, aspecto físico líquido viscoso, fragrância lavanda, aplicação amaciante de artigos têxteis, solúvel em água, em embalagem de 1 litro cx com 12 unidades	CX	90	DRAGÃO	R\$ 64,38	R\$ 5.794,20

1



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.

CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114

E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



06	DESINFETANTE, com ação bactericida e fungos. Ingrediente ativo: perfume, corantes e água. Armazenado em frascos plásticos de 1000ml e acondicionados em caixas com 12 unidades. Quanto à rotulagem, esta deverá atender todas as informações exigidas por lei e apresentar registro junto a Agência Nacional de Vigilância Sanitária.	CX	240	DRAGÃO	R\$ 36,54	R\$ 8.769,60
07	Detergente líquido, glicerinado, composto de tensoativos aniônicos, coadjuvantes, preservantes componente ativo linear alquibenzeno sulfonato de gorduras de louças, talheres e panelas, aroma neutro, com tensoativos biodegradável. Frasco de 500 ml, acondicionado em caixa de papelão. Aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, aroma neutro, com tensoativos biodegradável. Frasco de 500 ml, acondicionado em caixa de papelão, devidamente identificadas. Caixa com 24 frascos	CX	200	UBCLEAN	R\$ 34,10	R\$ 6.820,00
08	Pinho Gel embalagem de 2 Kg, Cx com 6 unidades	CX	50	TOC CLEAN	R\$ 49,01	R\$ 2.450,50
09	Pinho Gel embalagem de 1 Kg, Cx com 12 unidades	CX	120	TOC CLEAN	R\$ 66,12	R\$ 7.934,40
10	Solução de limpeza multiuso 12X500ml	CX	120	DRAGÃO	R\$ 42,98	R\$ 5.157,60
11	Limpa Cerâmica e Azulezos Caixa com 12 unidades de 1 Litro	CX	30	TOC CLEAN	R\$ 66,12	R\$ 1.983,60
12	Cera líquida, auto brilho, incolor, para piso frio, dispensando o uso de enceradeira, embalagem com 750 ml. Cx com 12 frascos	CX	80	START	R\$ 79,00	R\$ 6.320,00
13	Cera líquida, auto brilho, vermelha, para piso frio, dispensando o uso de enceradeira, embalagem com 750 ml. Cx com 12 frascos	CX	20	START	R\$ 79,00	R\$ 1.580,00
14	Inseticida aerosol, inodoro, a base de água, para moscas, mosquitos e baratas, frasco 300ml.	Und	160	DOMLINE	R\$ 9,28	R\$ 1.484,80
15	Limpa alumínio 500 ml cx com 24 und	CX	60	UBCLEAN	R\$ 59,60	R\$ 3.576,00
16	Limpa vidros, frasco com 500 ml	Und	60	DRAGÃO	R\$ 4,00	R\$ 240,00
17	Lustra móveis 200 ml, componentes ceras naturais, aroma lavanda, aplicação móveis	Und	60	WORKER	R\$ 4,81	R\$ 288,60
18	Sabão Geléia galão c/ 5 litros	Gl	40	TOC CLEAN	R\$ 12,90	R\$ 516,00
19	Sabonete líquido Glicerinado 1litro	Und	100	TOC CLEAN	R\$ 5,55	R\$ 555,00
20	Sabonete Líquido, galão c/ 5 litros	Gl	100	TOC CLEAN	R\$ 12,65	R\$ 1.265,00
21	Álcool em gel 70% INPM antisséptico, bactericida, aprovado pela Anvisa, galão com 5 litros	Gl	150	MEYORS	R\$ 53,70	R\$ 8.055,00



Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



TOTAL DO LOTE 02	R\$ 82.200,00
-------------------------	--------------------------

LUCK ATACADO DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ nº 19.112.177/0001-08, Insc. Estadual nº 112.646.127, com sede a Rua Professor Edgar Rios, nº 120, Bairro Caji, na cidade de Lauro de Freitas, Estado da Bahia, Telefone: 71 3288-0382 / 71 9 9381.4243, Representante Legal: Iago dos Santos Nunes

LOTE 03 - DIVERSOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	Escova oval com Cabo de Madeira para limpeza em geral, cerdas de plástico. Medindo aproximadamente 12x6x4cm.	Und	100	BELLANO	R\$ 2,91	R\$ 291,00
02	Escova para vaso sanitário, cabo plástico e cerdas sintéticas, com suporte	Und	80	BELLANO	R\$ 6,90	R\$ 552,00
03	Palha de Aço Grossa para limpeza pesada	Und	100	VEGA	R\$ 2,10	R\$ 210,00
04	Esponja de limpeza, dupla face, uma face macia e outra áspera, espuma/fibra sintética, formato retangular, abrasividade alta/mínima, aplicação limpeza em geral	Und	2.500	BETTANIN	R\$ 0,84	R\$ 2.100,00
05	Esponja de limpeza, material lã aço fina, peso mínimo de 50g, abrasividade mínima, aplicação utensílio de alumínio, pacote com 8 unidades e fardos com 14 pacotes	FARDO	50	QLUSTRO	R\$ 34,49	R\$ 1.724,50
06	Flanela de algodão, amarela, para limpeza, tamanho 40 de largura x 60 cm comprimento.	Und	400	BRULIMP	R\$ 2,20	R\$ 880,00
07	Máscara descartável, tripla, caixa com 50und	CX	50	CROWNAME	R\$ 14,40	R\$ 720,00
08	Pano de Chão Alvejado 45x75	Und	500	BRULIMP	R\$ 3,90	R\$ 1.950,00
09	Pano de Chão Crú 45x75	Und	500	BRULIMP	R\$ 4,05	R\$ 2.025,00
10	Pano de Prato 42x75	Und	600	BRULIMP	R\$ 2,90	R\$ 1.740,00
11	Papel alumínio, 30 cm de largura, rolo com 7,5m.	Und	60	THERMOPRAT	R\$ 6,30	R\$ 378,00
12	Papel alumínio, 30 cm de largura, rolo com 100 metros .	Und	60	THERMOPRAT	R\$ 27,35	R\$ 1.641,00
13	Papel Filme PVC Transparente 1000 Metros	Und	40	THERMOPRAT	R\$ 117,00	R\$ 4.680,00
14	Papel Filme PVC Transparente 30 Metros	Und	50	THERMOPRAT	R\$ 5,00	R\$ 250,00
15	Soda cáustica em escamas, 99%, pote 1 kg.	Pote	30	STAT	R\$ 18,60	R\$ 558,00
TOTAL DO LOTE 03					R\$ 19.699,50	

LUCK ATACADO DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ nº 19.112.177/0001-08, Insc. Estadual nº 112.646.127, com sede a Rua Professor Edgar Rios, nº 120, Bairro Caji, na cidade de Lauro de Freitas, Estado da Bahia, Telefone: 71 3288-0382 / 71 9 9381.4243, Representante Legal: Iago dos Santos Nunes

LOTE 04 - LIXEIRAS, BACIAS E ITENS DE SEGURANÇA HIGIÊNICA



Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	Balde de Lixo Pequeno em Tela	Und	80	GIGAPLAS	R\$ 5,51	R\$ 440,80
02	Balde plástico com capacidade aproximada de 14 litros, sem tampa, com PÇ 120 alça, para concreto, de alta resistência e qualidade, cor preto	Und	100	GIGAPLAS	R\$ 11,39	R\$ 1.139,00
03	Bota de borracha, branca, tamanhos 33,34, 35, 36, 37,38,39,40,42, 43 e 44 -pares	Und	50	PLASTCOR	R\$ 55,68	R\$ 2.784,00
04	Lixeira em plástico com tampa e pedal 12,5 litros	Und	50	GIGAPLAS	R\$ 21,03	R\$ 1.051,50
05	Lixeira em plástico com tampa e pedal 50 litros	Und	40	TRITEC	R\$ 103,00	R\$ 4.120,00
06	Lixeira em plástico com tampa, pedal e rodinha 100 litros	Und	20	JSN	R\$ 274,05	R\$ 5.481,00
07	Lixeira em plástico reforçado, com tampa solta, capacidade 100 litros, preta	Und	20	GIGAPLAS	R\$ 69,46	R\$ 1.389,20
08	Lixeira em plástico reforçado, com tampa solta, capacidade 30 litros, preta.	Und	30	GIGAPLAS	R\$ 35,80	R\$ 1.074,00
09	Lixeira em plástico reforçado, com tampa solta, capacidade 60 litros.	Und	40	GIGAPLAS	R\$ 28,84	R\$ 1.153,60
10	Lixeira em plástico reforçado, pequena, tipo grade, capacidade 8 litros.	Und	50	GIGAPLAS	R\$ 6,67	R\$ 333,50
11	Lixeira basculante de 30 litros	Und	20	PLASMONT	R\$ 53,38	R\$ 1.067,60
12	Lixeira basculante de 60 litros	Und	20	PLASMONT	R\$ 67,46	R\$ 1.349,20
13	Lixeira basculante de 100 litros	Und	20	JSN	R\$ 143,26	R\$ 2.865,20
14	Lixeira basculante de 7 litros	Und	20	PLASMONT	R\$ 15,83	R\$ 316,60
15	Luvas de borracha, material látex natural, com C.ª (certificado de Avaliação do Ministério do Trabalho), cano longo, tamanho g, características adicionais aveludada internamente e antiderrapante	PARES	300	VOLK DO BRASIL	R\$ 9,70	R\$ 2.910,00
16	Luvas de borracha, material látex natural, com C.ª (certificado de Avaliação do Ministério do Trabalho), cano longo, tamanho m, características adicionais aveludada internamente e antiderrapante	PARES	300	VOLK DO BRASIL	R\$ 9,70	R\$ 2.910,00
17	Luvas de borracha, material látex natural, com C.ª (certificado de Avaliação do Ministério do Trabalho), cano longo, tamanho p, características adicionais aveludada internamente e antiderrapante	PARES	350	VOLK DO BRASIL	R\$ 9,70	R\$ 3.395,00
18	Luvas de látex natural, com certificado de Avaliação do Ministério do Trabalho	PARES	300	VOLK DO BRASIL	R\$ 3,48	R\$ 1.044,00
19	Pá plástica para lixo, mínimo de 20 cm de Largura, cabo longo	Und	160	BELLANO	R\$ 5,66	R\$ 905,60



Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



20	Prendedor de roupa de plástico, pacote com 12 unidades	Pct	380	CRISTAL	R\$ 2,90	R\$ 1.102,00
21	Suporte para papel toalha interfolhas, 2 dobras, em plástico ABS, branco.	Und	40	NOBRE	R\$ 32,48	R\$ 1.299,20
22	Suporte para sabonete líquido/ álcool gel em plástico ABS, com reservatório, branco, capacidade mínima de 800 ml.	Und	40	NOBRE	R\$ 26,86	R\$ 1.074,40
23	Touca descartável para limpeza pacotes com 100 und	Pct	70	DEJAMARO	R\$ 18,60	R\$ 1.302,00
24	Varal em aço para roupas, revestido em PVC DE 15 MTS	Und	50	ART	R\$ 3,70	R\$ 185,00
25	Lixeira em plástico com tampa e pedal 15 litros	Und	20	JAGUAR	R\$ 31,99	R\$ 639,80
26	Avental PVC para cozinha, cor branca	Und	12	AR AVENTAIS	R\$ 10,40	R\$ 124,80
27	Bobina picotada capacidade para 2 kg	RL	10	EXTRUSAPACK	R\$ 56,43	R\$ 564,30
28	Bobina picotada capacidade para 3 kg	RL	10	EXTRUSAPACK	R\$ 78,63	R\$ 786,30
29	Bobina picotada capacidade para 5 kg	RL	30	EXTRUSAPACK	R\$ 73,08	R\$ 2.192,40
TOTAL DO LOTE 04						R\$ 45.000,00

LUCK ATACADO DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ nº 19.112.177/0001-08, Insc. Estadual nº 112.646.127, com sede a Rua Professor Edgar Rios, nº 120, Bairro Caji, na cidade de Lauro de Freitas, Estado da Bahia, Telefone: 71 3288-0382 / 71 9 9381.4243, Representante Legal: Iago dos Santos Nunes

LOTE 05 - PRODUTOS DE HIGIENE

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	Condicionador Infantil embalagem com 500ml	Und	100	ADOLETA	R\$ 12,40	R\$ 1.240,00
02	Creme Dental 180 g	DÚZIA	50	SORRISO	R\$ 91,00	R\$ 4.550,00
03	Esponja para Banho	Und	130	BEAUTY	R\$ 3,56	R\$ 462,80
04	Pedra Sanitária	Und	650	SANY DO BRASIL	R\$ 1,79	R\$ 1.163,50
05	Sabão Barra Marmorizado cx c/20x500g	CX	20	ESPUMIL	R\$ 135,46	R\$ 2.709,20
06	Sabão em barra, glicerinado, caixa com 50x200 gr.	CX	80	ESPUMIL	R\$ 139,40	R\$ 11.152,00
07	Sabão em pó, acondicionado em caixas de papelão de 500g, devidamente identificada embalagem c/ 24 unid.	CX	100	ARCO FLASH	R\$ 131,00	R\$ 13.100,00
08	Sabonete 90 g, cor branca, pele normal, glicerinado.	Und	500	MOTIVUS	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00
09	Shampoo Infantil embalagem de 500ml	Und	100	ADOLETA	R\$ 15,60	R\$ 1.560,00
TOTAL DO LOTE 05						R\$ 36.937,50



Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



LUCK ATACADO DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ nº 19.112.177/0001-08, Insc. Estadual nº 112.646.127, com sede a Rua Professor Edgar Rios, nº 120, Bairro Cajá, na cidade de Lauro de Freitas, Estado da Bahia, Telefone: 71 3288-0382 / 71 9 9381.4243, Representante Legal: Iago dos Santos Nunes

LOTE 07 - RODOS E VASSOURAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	Rodo, cabo madeira, material suporte de plástico, comprimento do suporte 30 cm, quantidade de borrachas 02 un, características adicionais cabo com rosca plástica	Und	250	BELLANO	R\$ 5,69	R\$ 1.422,50
02	Rodo, cabo madeira, material suporte de plástico, comprimento do suporte 40 cm, quantidade de borrachas 02 un, características adicionais cabo com rosca plástica	Und	250	BELLANO	R\$ 6,52	R\$ 1.630,00
03	Rodo, cabo madeira, material suporte de plástico, comprimento do suporte 60 cm, quantidade de borrachas 02 un, características adicionais cabo com rosca plástica	Und	100	BELLANO	R\$ 7,26	R\$ 726,00
04	Vassoura de nylon com cerdas macias, cepo plástico de 22 cm, cerdas de 11,5 cm com plumagem nas pontas, com cabo rosqueado de madeira plastificada, para limpeza em geral, tipo doméstica.	Und	300	BELLANO	R\$ 7,92	R\$ 2.376,00
05	Vassoura de pelo com cerdas macias, cepo madeira de 22 cm, cerdas de 11,5 cm com plumagem nas pontas, com cabo rosqueado de madeira plastificada, para limpeza em geral, tipo doméstica.	Und	100	BELLANO	R\$ 8,09	R\$ 809,00
06	Vassoura de Piaçava, cepo de plástico com cabo rosqueado de madeira plastificada para limpeza de ruas	Und	300	BELLANO	R\$ 7,12	R\$ 2.136,00
TOTAL DO LOTE 07						R\$ 9.099,50

TOTAL	R\$ 192.936,50
--------------	-----------------------

Cordeiros - BA, 21 de dezembro de 2022.

Assina pela Instituição Gerenciadora: Cássio Leres Salomão Ferreira – Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento de Cordeiros



Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.

CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114

E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



Assina pela Detentora da Ata de Registro de Preços: LUCK ATACADO DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ nº 19.112.177/0001-08 – lago dos Santos Nunes



Prefeitura Municipal de Cordeiros

Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2022:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS/BA

Pregão Eletrônico nº 031/2022

Processo Administrativo Nº 137/2022

Validade: 12 (DOZE) MESES, preservada as ressalvas legais (art. 57) em aplicação subsidiária da Lei 8.666/93.

Vigência: 21/12/2022 a 21/12/2023

ATA GERAL DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CORDEIROS.

Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, na sede do **MUNICÍPIO DE CORDEIROS - PREFEITURA MUNICIPAL**, Estado da Bahia, situada na Praça Cel. José Moreira Cordeiro, nº 104, Bairro Centro, CEP: 46.280-000, em Cordeiros – BA, representado pelo Sr. Prefeito Municipal **DELCI ALVES LUZ**, brasileiro, casado, agente político, Identidade nº 0802907105 – SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 894.360.085-20, encontrando a Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104, Bairro Centro, CEP: 46.280- 000, em Cordeiros – BA, e a empresa **LUCK ATACADO DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME**, CNPJ nº 19.112.177/0001-08, com sede a Rua Professor Edgar Rios, nº 120, Bairro Cajá, na cidade de Lauro de Freitas, Estado da Bahia, representada pelo **SR. IAGO DOS SANTOS NUNES**, brasileiro, maior, capaz, empresário, Documento de Identificação nº 1210524511 e CPF nº 056.591.315-81 residente e domiciliado a Alameda Mata Atlântica II, nº 193, Bloco 18, Ap. 104, Bairro Canabrava, na cidade de Salvador, Estado da Bahia, nos termos da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei federal nº 8.883/94, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 057/2021, Decreto Federal nº. 7.892/2013 de 23/01/2013, Decreto Federal nº 8.250/2014 e das demais normas aplicáveis à espécie e ainda regulamento local, resolvem efetuar o registro de preços, conforme decisão alcançada pela ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO, ambas do Processo Administrativo nº 137/2022, referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 031/2022. Os preços registrados constam da planilha de preços (ata de abertura da sessão) em anexo, devendo-se observar quanto aquisição, as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO:

- 1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas para fornecimento**

1

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



de materiais de limpeza e higiene para manutenção das Secretarias Municipais de Cordeiros, na forma, quantitativo e nas condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, Termo de Referência, na Proposta de Preços, os quais são parte integrante deste instrumento de compromisso, negociação por lote e adjudicação por item, os quais permanecerão disponíveis, conforme condições exigidas, para execução do objeto registrado sempre que demandado na forma do contrato individual e/ou instrumento congêneres, nota de empenho, Ordem de Compra, a ser firmado quando do chamamento, com base na Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da possibilidade de aplicação das ressalvas legais, inclusive as de aplicação subsidiária.

2. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES:

- 2.1. A Administração ou gerenciamento desta Ata caberá à Secretaria Municipal de Administração, sob anuência da Prefeitura Municipal de Cordeiros/BA.
- 2.2. Todos os órgãos do Poder Executivo Municipal são participantes do registro de preços.

3. DA FORMA DE REQUISIÇÃO:

- 3.1. Da Requisição:
 - 3.1.1. A Administração/Órgão solicitante deverá emitir Ordem de Compra (OC) ou Autorização de Fornecimento (OF), empenho ou ainda instrumento equivalente, contendo quantidade, discriminação do objeto, preço unitário e, quando for o caso preço total e prazo para atendimento, Nota de Empenho que será emitida a favor do detentor da Ata de Registro de Preços, depois de consulta ao órgão gerenciador.
 - 3.1.2. Na OC ou OF ou documento equivalente deverá está declarado a Dotação Orçamentária que suportará a despesa, contendo pelo menos a Fonte, a Classificação Funcional e o Elemento de Despesa.
 - 3.1.3. De posse dos documentos acima, o detentor da Ata, nos prazos estabelecidos no Edital, adimplirá a condição assumida, a contar do Recebimento da OC ou OF e da Nota de Empenho, ou em outro prazo mediante anuência da contratante, conforme consta seja o caso.
- 3.2. A contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação.
- 3.3. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, do contrato ou instrumento congênere (nota de empenho, Ordem de compra), a fiscalização será exercida por um representante da contratante, ao qual competirá registrar em

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem durante sua vigência, de tudo dando ciência a administração.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1.** A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 014, de 2017.
 - 4.1.1.** A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços.
- 4.2.** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.3.** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 20% (vinte) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.4.** As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
 - 4.4.1.** Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).
- 4.5.** Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

- 4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- 4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.
- 4.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

5. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

- 5.1. O objeto a ser prestado deverá estar em total conformidade com as exigências constantes do edital, seus anexos, Termo de Referência, Proposta de Preços e desta Ata de Registro de Preços e com os preços e quantitativos registrados no quadro que integra esta Ata de Registro de Preços.
- 5.2. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LUCK ATACADO DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ nº 19.112.177/0001-08, Insc. Estadual nº 112.646.127, com sede a Rua Professor Edgar Rios, nº 120, Bairro Caji, na cidade de Lauro de Freitas, Estado da Bahia, Telefone: 71 3288-0382 / 71 9 9381.4243, Representante Legal: Iago dos Santos Nunes						
LOTE 02 - SOLUÇÕES LÍQUIDAS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	Água sanitária, composição química hidróxido de sódio e carbonato de sódio, princípio ativo: hipoclorito de sódio; teor de cloro ativo de 2,0% à 2,5% p/p, frasco de 1000 ml, acondicionadas em embalagens e identificadas. Cx c/12	Cx	250	CLORITO	R\$ 24,65	R\$ 6.162,50
02	ÁLCOOL, etílico mínimo de 70%, frasco com 01 L, com dados de identificação de produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. cx/c12 und	CX	80	MEYORS	R\$ 88,74	R\$ 7.099,20
03	Alvejante 1 L cx c/ 12	CX	80	DRAGÃO	R\$ 26,80	R\$ 2.144,00
04	Desodorizador de ar, 360 ml de lavanda, aerosol.	Und	400	DOMLINE	R\$ 10,01	R\$ 4.004,00

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



05	Amaciante de roupa, aspecto físico líquido viscoso, fragrância lavanda, aplicação amaciante de artigos têxteis, solúvel em água, em embalagem de 1 litro cx com 12 unidades	CX	90	DRAGÃO	R\$ 64,38	R\$ 5.794,20
06	DESINFETANTE, com ação bactericida e fungos. Ingrediente ativo: perfume, corantes e água. Armazenado em frascos plásticos de 1000ml e acondicionados em caixas com 12 unidades. Quanto à rotulagem, esta deverá atender todas as informações exigidas por lei e apresentar registro junto a Agência Nacional de Vigilância Sanitária.	CX	240	DRAGÃO	R\$ 36,54	R\$ 8.769,60
07	Detergente líquido, glicerinado, composto de tensoativos aniônicos, coadjuvantes, preservantes componente ativo linear alquibenzeno sulfonato de gorduras de louças, talheres e panelas, aroma neutro, com tensoativos biodegradável. Frasco de 500 ml, acondicionado em caixa de papelão. Aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, aroma neutro, com tensoativos biodegradável. Frasco de 500 ml, acondicionado em caixa de papelão, devidamente identificadas. Caixa com 24 frascos	CX	200	UBCLEAN	R\$ 34,10	R\$ 6.820,00
08	Pinho Gel embalagem de 2 Kg, Cx com 6 unidades	CX	50	TOC CLEAN	R\$ 49,01	R\$ 2.450,50
09	Pinho Gel embalagem de 1 Kg, Cx com 12 unidades	CX	120	TOC CLEAN	R\$ 66,12	R\$ 7.934,40
10	Solução de limpeza multiuso 12X500ml	CX	120	DRAGÃO	R\$ 42,98	R\$ 5.157,60
11	Limpa Cerâmica e Azulezos Caixa com 12 unidades de 1 Litro	CX	30	TOC CLEAN	R\$ 66,12	R\$ 1.983,60
12	Cera líquida, auto brilho, incolor, para piso frio, dispensando o uso de enceradeira, embalagem com 750 ml. Cx com 12 frascos	CX	80	START	R\$ 79,00	R\$ 6.320,00
13	Cera líquida, auto brilho, vermelha, para piso frio, dispensando o uso de enceradeira, embalagem com 750 ml. Cx com 12 frascos	CX	20	START	R\$ 79,00	R\$ 1.580,00
14	Inseticida aerosol, inodoro, a base de água, para moscas, mosquitos e baratas, frasco 300ml.	Und	160	DOMLINE	R\$ 9,28	R\$ 1.484,80
15	Limpa alumínio 500 ml cx com 24 und	CX	60	UBCLEAN	R\$ 59,60	R\$ 3.576,00
16	Limpa vidros, frasco com 500 ml	Und	60	DRAGÃO	R\$ 4,00	R\$ 240,00
17	Lustra móveis 200 ml, componentes ceras naturais, aroma lavanda, aplicação móveis	Und	60	WORKER	R\$ 4,81	R\$ 288,60
18	Sabão Geléia galão c/ 5 litros	Gl	40	TOC CLEAN	R\$ 12,90	R\$ 516,00

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



19	Sabonete líquido Glicerinado 1litro	Und	100	TOC CLEAN	R\$ 5,55	R\$ 555,00
20	Sabonete Líquido, galão c/ 5 litros	Gl	100	TOC CLEAN	R\$ 12,65	R\$ 1.265,00
21	Álcool em gel 70% INPM antisséptico, bactericida, aprovado pela Anvisa, galão com 5 litros	Gl	150	MEYORS	R\$ 53,70	R\$ 8.055,00
TOTAL DO LOTE 02						R\$ 82.200,00

LUCK ATACADO DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ nº 19.112.177/0001-08, Insc. Estadual nº 112.646.127, com sede a Rua Professor Edgar Rios, nº 120, Bairro Caji, na cidade de Lauro de Freitas, Estado da Bahia, Telefone: 71 3288-0382 / 71 9 9381.4243, Representante Legal: Iago dos Santos Nunes

LOTE 03 - DIVERSOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	Escova oval com Cabo de Madeira para limpeza em geral, cerdas de plástico. Medindo aproximadamente 12x6x4cm.	Und	100	BELLANO	R\$ 2,91	R\$ 291,00
02	Escova para vaso sanitário, cabo plástico e cerdas sintéticas, com suporte	Und	80	BELLANO	R\$ 6,90	R\$ 552,00
03	Palha de Aço Grossa para limpeza pesada	Und	100	VEGA	R\$ 2,10	R\$ 210,00
04	Esponja de limpeza, dupla face, uma face macia e outra áspera, espuma/fibra sintética, formato retangular, abrasividade alta/mínima, aplicação limpeza em geral	Und	2.500	BETTANIN	R\$ 0,84	R\$ 2.100,00
05	Esponja de limpeza, material lã aço fina, peso mínimo de 50g, abrasividade mínima, aplicação utensílio de alumínio, pacote com 8 unidades e fardos com 14 pacotes	FARDO	50	QLUSTRO	R\$ 34,49	R\$ 1.724,50
06	Flanela de algodão, amarela, para limpeza, tamanho 40 de largura x 60 cm comprimento.	Und	400	BRULIMP	R\$ 2,20	R\$ 880,00
07	Máscara descartável, tripla, caixa com 50und	CX	50	CROWNAME	R\$ 14,40	R\$ 720,00
08	Pano de Chão Alvejado 45x75	Und	500	BRULIMP	R\$ 3,90	R\$ 1.950,00
09	Pano de Chão Crú 45x75	Und	500	BRULIMP	R\$ 4,05	R\$ 2.025,00
10	Pano de Prato 42x75	Und	600	BRULIMP	R\$ 2,90	R\$ 1.740,00
11	Papel alumínio, 30 cm de largura, rolo com 7,5m.	Und	60	THERMOPRAT	R\$ 6,30	R\$ 378,00
12	Papel alumínio, 30 cm de largura, rolo com 100 metros .	Und	60	THERMOPRAT	R\$ 27,35	R\$ 1.641,00
13	Papel Filme PVC Transparente 1000 Metros	Und	40	THERMOPRAT	R\$ 117,00	R\$ 4.680,00
14	Papel Filme PVC Transparente 30 Metros	Und	50	THERMOPRAT	R\$ 5,00	R\$ 250,00
15	Soda cáustica em escamas, 99%, pote 1 kg.	Pote	30	STAT	R\$ 18,60	R\$ 558,00

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



TOTAL DO LOTE 03	R\$ 19.699,50
-------------------------	--------------------------

LUCK ATACADO DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ nº 19.112.177/0001-08, Insc. Estadual nº 112.646.127, com sede a Rua Professor Edgar Rios, nº 120, Bairro Cajá, na cidade de Lauro de Freitas, Estado da Bahia, Telefone: 71 3288-0382 / 71 9 9381.4243, Representante Legal: Iago dos Santos Nunes

LOTE 04 - LIXEIRAS, BACIAS E ITENS DE SEGURANÇA HIGIÊNICA

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	Balde de Lixo Pequeno em Tela	Und	80	GIGAPLAS	R\$ 5,51	R\$ 440,80
02	Balde plástico com capacidade aproximada de 14 litros, sem tampa, com PÇ 120 alça, para concreto, de alta resistência e qualidade, cor preto	Und	100	GIGAPLAS	R\$ 11,39	R\$ 1.139,00
03	Bota de borracha, branca, tamanhos 33,34, 35, 36, 37,38,39,40,42, 43 e 44 -pares	Und	50	PLASTCOR	R\$ 55,68	R\$ 2.784,00
04	Lixeira em plástico com tampa e pedal 12,5 litros	Und	50	GIGAPLAS	R\$ 21,03	R\$ 1.051,50
05	Lixeira em plástico com tampa e pedal 50 litros	Und	40	TRITEC	R\$ 103,00	R\$ 4.120,00
06	Lixeira em plástico com tampa, pedal e rodinha 100 litros	Und	20	JSN	R\$ 274,05	R\$ 5.481,00
07	Lixeira em plástico reforçado, com tampa solta, capacidade 100 litros, preta	Und	20	GIGAPLAS	R\$ 69,46	R\$ 1.389,20
08	Lixeira em plástico reforçado, com tampa solta, capacidade 30 litros, preta.	Und	30	GIGAPLAS	R\$ 35,80	R\$ 1.074,00
09	Lixeira em plástico reforçado, com tampa solta, capacidade 60 litros.	Und	40	GIGAPLAS	R\$ 28,84	R\$ 1.153,60
10	Lixeira em plástico reforçado, pequena, tipo grade, capacidade 8 litros.	Und	50	GIGAPLAS	R\$ 6,67	R\$ 333,50
11	Lixeira basculante de 30 litros	Und	20	PLASMONT	R\$ 53,38	R\$ 1.067,60
12	Lixeira basculante de 60 litros	Und	20	PLASMONT	R\$ 67,46	R\$ 1.349,20
13	Lixeira basculante de 100 litros	Und	20	JSN	R\$ 143,26	R\$ 2.865,20
14	Lixeira basculante de 7 litros	Und	20	PLASMONT	R\$ 15,83	R\$ 316,60
15	Luvas de borracha, material látex natural, com C.ª (certificado de Avaliação do Ministério do Trabalho), cano longo, tamanho g, características adicionais aveludada internamente e antiderrapante	PARES	300	VOLK DO BRASIL	R\$ 9,70	R\$ 2.910,00
16	Luvas de borracha, material látex natural, com C.ª (certificado de Avaliação do Ministério do Trabalho), cano longo, tamanho m, características adicionais aveludada internamente e antiderrapante	PARES	300	VOLK DO BRASIL	R\$ 9,70	R\$ 2.910,00

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



17	Luvas de borracha, material látex natural, com C.ª (certificado de Avaliação do Ministério do Trabalho), cano longo, tamanho p, características adicionais aveludada internamente e antiderrapante	PARES	350	VOLK DO BRASIL	R\$ 9,70	R\$ 3.395,00
18	Luvas de látex natural, com certificado de Avaliação do Ministério do Trabalho	PARES	300	VOLK DO BRASIL	R\$ 3,48	R\$ 1.044,00
19	Pá plástica para lixo, mínimo de 20 cm de Largura, cabo longo	Und	160	BELLANO	R\$ 5,66	R\$ 905,60
20	Prendedor de roupa de plástico, pacote com 12 unidades	Pct	380	CRISTAL	R\$ 2,90	R\$ 1.102,00
21	Suporte para papel toalha interfolhas, 2 dobras, em plástico ABS, branco.	Und	40	NOBRE	R\$ 32,48	R\$ 1.299,20
22	Suporte para sabonete líquido/ álcool gel em plástico ABS, com reservatório, branco, capacidade mínima de 800 ml.	Und	40	NOBRE	R\$ 26,86	R\$ 1.074,40
23	Touca descartável para limpeza pacotes com 100 und	Pct	70	DEJAMARO	R\$ 18,60	R\$ 1.302,00
24	Varal em aço para roupas, revestido em PVC DE 15 MTS	Und	50	ART	R\$ 3,70	R\$ 185,00
25	Lixeira em plástico com tampa e pedal 15 litros	Und	20	JAGUAR	R\$ 31,99	R\$ 639,80
26	Avental PVC para cozinha, cor branca	Und	12	AR AVENTAIS	R\$ 10,40	R\$ 124,80
27	Bobina picotada capacidade para 2 kg	RL	10	EXTRUSAPACK	R\$ 56,43	R\$ 564,30
28	Bobina picotada capacidade para 3 kg	RL	10	EXTRUSAPACK	R\$ 78,63	R\$ 786,30
29	Bobina picotada capacidade para 5 kg	RL	30	EXTRUSAPACK	R\$ 73,08	R\$ 2.192,40
TOTAL DO LOTE 04						R\$ 45.000,00

LUCK ATACADO DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ nº 19.112.177/0001-08, Insc. Estadual nº 112.646.127, com sede a Rua Professor Edgar Rios, nº 120, Bairro Cajá, na cidade de Lauro de Freitas, Estado da Bahia, Telefone: 71 3288-0382 / 71 9 9381.4243, Representante Legal: Iago dos Santos Nunes

LOTE 05 - PRODUTOS DE HIGIENE

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	Condicionador Infantil embalagem com 500ml	Und	100	ADOLETA	R\$ 12,40	R\$ 1.240,00
02	Creme Dental 180 g	DÚZIA	50	SORRISO	R\$ 91,00	R\$ 4.550,00
03	Esponja para Banho	Und	130	BEAUTY	R\$ 3,56	R\$ 462,80
04	Pedra Sanitária	Und	650	SANY DO BRASIL	R\$ 1,79	R\$ 1.163,50
05	Sabão Barra Marmorizado cx c/20x500g	CX	20	ESPUMIL	R\$ 135,46	R\$ 2.709,20
06	Sabão em barra, glicerinado, caixa com 50x200 gr.	CX	80	ESPUMIL	R\$ 139,40	R\$ 11.152,00

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



07	Sabão em pó, acondicionado em caixas de papelão de 500g, devidamente identificada embalagem c/ 24 unid.	CX	100	ARCO FLASH	R\$ 131,00	R\$ 13.100,00
08	Sabonete 90 g, cor branca, pele normal, glicerinado.	Und	500	MOTIVUS	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00
09	Shampoo Infantil embalagem de 500ml	Und	100	ADOLETA	R\$ 15,60	R\$ 1.560,00
TOTAL DO LOTE 05						R\$ 36.937,50

LUCK ATACADO DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ nº 19.112.177/0001-08, Insc. Estadual nº 112.646.127, com sede a Rua Professor Edgar Rios, nº 120, Bairro Cajá, na cidade de Lauro de Freitas, Estado da Bahia, Telefone: 71 3288-0382 / 71 9 9381.4243, Representante Legal: Iago dos Santos Nunes

LOTE 07 - RODOS E VASSOURAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	Rodo, cabo madeira, material suporte de plástico, comprimento do suporte 30 cm, quantidade de borrachas 02 un, características adicionais cabo com rosca plástica	Und	250	BELLANO	R\$ 5,69	R\$ 1.422,50
02	Rodo, cabo madeira, material suporte de plástico, comprimento do suporte 40 cm, quantidade de borrachas 02 un, características adicionais cabo com rosca plástica	Und	250	BELLANO	R\$ 6,52	R\$ 1.630,00
03	Rodo, cabo madeira, material suporte de plástico, comprimento do suporte 60 cm, quantidade de borrachas 02 un, características adicionais cabo com rosca plástica	Und	100	BELLANO	R\$ 7,26	R\$ 726,00
04	Vassoura de nylon com cerdas macias, cepo plástico de 22 cm, cerdas de 11,5 cm com plumagem nas pontas, com cabo rosqueado de madeira plastificada, para limpeza em geral, tipo doméstica.	Und	300	BELLANO	R\$ 7,92	R\$ 2.376,00
05	Vassoura de pelo com cerdas macias, cepo madeira de 22 cm, cerdas de 11,5 cm com plumagem nas pontas, com cabo rosqueado de madeira plastificada, para limpeza em geral, tipo doméstica.	Und	100	BELLANO	R\$ 8,09	R\$ 809,00
06	Vassoura de Piaçava, cepo de plástico com cabo rosqueado de madeira plastificada para limpeza de ruas	Und	300	BELLANO	R\$ 7,12	R\$ 2.136,00
TOTAL DO LOTE 07						R\$ 9.099,50

TOTAL						R\$ 192.936,50
--------------	--	--	--	--	--	-----------------------

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



5.3. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

6. DO REGISTRO DE PREÇOS E VALIDADE DA ATA:

- 6.1.** A Ata de Registro de Preços, ora firmada entre a Prefeitura Municipal de Cordeiros/Secretaria Municipal de Administração e a(s) Detentora(s), terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura deste instrumento e publicação na forma de extrato parcial no DOM.
- 6.2.** O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 6.3.** A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS, no atendimento do interesse público, fica assegurado o direito de exigir que a detentora, conforme o caso prossiga na execução da ata, pelo período de até 30 (trinta) dias, a fim de evitar brusca interrupção do fornecimento e/ou compra do objeto, no caso de suspensão justificada de pagamentos conforme dispõe inciso XV do art. 78 da Lei 8.666/93. A Ata de Registro de Preços poderá ser dada força de contrato por conter as cláusulas essenciais exigidas pelo art. 55 da Lei 8.666/93 em aplicação subsidiária.
- 6.4.** A Ata de Registro de Preços, quando for o caso, será feito o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos dos licitantes vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando couber e quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei Federal nº 8.666/1993.
- 6.5.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666 de 1993.
- 6.6.** A vigência dos contratos decorrente do Sistema de Registro de Preços será de 12 meses, observado o disposto no art. 57 da Lei Federal nº 8.666 de 1.993.
- 6.7.** Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei Federal nº 8.666 de 2013.
- 6.8.** O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- 6.9.** Durante o prazo de validade desta ata de registro de preços a Prefeitura Municipal de Cordeiros, não será obrigado a adquirir o objeto da ata, cujos os preços foram registrados, facultando-lhe a realização de licitação específica

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



para a aquisição pretendida, sendo assegurado aos beneficiários do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

7. FORMA DE FORNECIMENTO:

7.1. O atendimento das demandas será realizado mediante expedição da Ordem de Compra - OC ou Autorização de Fornecimento – OF, Empenho, emitido conforme sua necessidade podendo ainda ser firmado Contrato Administrativo individual para fornecimento e/ou compra de acordo com a legislação vigente.

8. DO PAGAMENTO:

8.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

8.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

8.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.3.1. Constatando-se a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências neste Edital.

8.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

8.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



- 8.7.** Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 8.8.** Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto na legislação vigente.
- 8.9.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal e trabalhista quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 8.10.** Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 8.11.** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.
- 8.11.1.** Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.
- 8.12.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 8.12.1.** A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 8.13.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438 \quad TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

9. DO CHAMAMENTO PARA RETIRADA DO CONTRATO OU INSTRUMENTOS EQUIVALENTES:

- 9.1. Os chamamentos para contratação individual dar-se-á pelo órgão gerenciador depois de consultado o respectivo registro.
- 9.2. Durante o prazo de validade do registro, as empresas detentoras poderão ser convidadas a firmar contratações mediante autorização da PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS, observadas as condições fixadas neste instrumento, no Edital e as determinações contidas na legislação pertinente.
- 9.3. O contrato individual será sempre representado pelo instrumento próprio, Nota de Empenho, ou instrumento equivalente, e a sua celebração será formalizada pelo recebimento ou retirada do documento por parte da detentora de preços na Ata Geral de Registro.
- 9.4. O(s) fornecedor (es) se obriga(m) a manter, durante o prazo de vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas no Edital;
- 9.5. Será de responsabilidade do concorrente que tiver seus preços registrados, o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas em decorrência de danos ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se ainda por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionados com o cumprimento do presente edital e com as obrigações assumidas na Ata Geral de registro de preços.

10. DAS PENALIDADES:

- 10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
 - 10.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 003/20.

10.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

10.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 15 do Decreto nº 014/2017, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

11.1. A contratação será de inteira responsabilidade e iniciativa da PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS, cabendo à mesma todos os atos burocráticos processuais indispensáveis a uma regular administração, em comum acordo com os detentores de preços registrados.

11.2. A demandada ficará obrigada a honrar o compromisso assumido observando todas as disposições e exigências do Edital ao qual se encontra vinculado.

11.3. Por ocasião do adimplemento da condição a demandada deverá descrever no comprovante respectivo, a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) ou outro documento de identificação oficial do servidor do Contratante responsável pelo recebimento.

11.4. Constatadas irregularidades no objeto contratual ou instrumento congênere, o Contratante poderá:

11.4.1. Rejeitá-lo no todo ou em parte;

11.4.1.1. Na hipótese de falha no fornecimento, a Contratada deverá atender a demanda no prazo estipulado no edital contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

11.4.2. Outro prazo poderá ser acordado, desde que não reste prejuízo para a Administração.

11.5. O fornecedor tem o dever de fornecer nota fiscal a cada entrega e encaminhá-la, juntamente com o termo de recebimento assinado pelo servidor responsável, para a Prefeitura Municipal.

11.6. O prazo de entrega dos produtos é de até 10 dias úteis, contados do recebimento da autorização de compra, em remessa parcelada, conforme informações constante na autorização de compra.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



- 11.7.** O prazo de validade dos produtos na data da entrega não poderá ser inferior a 180 (cento e oitenta) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.
- 11.8.** A entrega deverá ser no local indicado pela Autorização de Compra expedida pela Prefeitura Municipal de Cordeiros.
- 11.9.** Os produtos objetos desta licitação deverão ser acondicionados conforme praxe do fabricante, devendo garantir proteção durante transporte e estocagem, constar identificação do produto e demais informações exigidas na legislação em vigor.
- 11.10.** As entregas dos produtos serão realizadas conforme cronograma de entrega realizado pela Secretaria Municipal da Administração. As embalagens devem estar livres de imperfeições e de danos.
- 11.11.** Em nenhuma hipótese serão recebidos produtos que não atendam o padrão de qualidade exigido e a descrição correta do produto (mencionada nos cronogramas de entregas e nos editais pertinentes).
- 11.12.** Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 11.13.** Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 11.14.** Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 11.14.1.** Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 11.15.** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

12. DO ATO DE REAJUSTE E DA REVISÃO:

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



- 12.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 12.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 12.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 12.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 12.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 12.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 12.7. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - 12.7.1. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 12.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 13. RESCISÃO DA ATA GERAL DE REGISTRO DE PREÇOS:**
 - 13.1. A Ata Geral de Registro de Preços poderá ser rescindida, nas hipóteses adiante descritas:
 - 13.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:
 - 13.1.1.1. A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



- 13.1.1.2.** A detentora não formalizar contrato individual decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a Administração não aceitar sua justificativa.
- 13.1.1.3.** A detentora der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços;
- 13.1.1.4.** Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;
- 13.1.1.5.** Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado e a detentora não aceitar sua redução;
- 13.1.1.6.** Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 13.1.1.7.** Por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;
- 13.1.1.8.** Sempre que ficar constatado que a detentora perdeu qualquer das condições de habilitação e/ou qualificação exigidas na licitação.
- 13.1.2.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 13.1.1.1, 13.1.1.2, 13.1.1.3, 13.1.1.4, 13.1.1.6 e 13.1.1.8 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 13.2.** A comunicação de cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item anterior, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento à Detentora, juntando-se comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no DOM, pelo menos por uma vez, considerando-se cancelado o preço registrado 01 (um) dia após a publicação.
- 13.3.** Fica estabelecido que a detentora da ata deverá comunicar imediatamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS através da Equipe que gerencia o Sistema de Registro de Preços qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, conta bancária e outras julgáveis necessárias para o recebimento de correspondência e outros documentos, não responsabilizando-se a Administração licitadora por informações indevidas.
- 13.3.1.** Pela DETENTORA, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da Ata Geral de Registro de Preços, sem prejuízos das sanções cabíveis.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



- 13.3.1.1.** A solicitação da detentora para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.
- 13.4.** A rescisão ou suspensão do fornecimento com fundamento no artigo 78, inciso XV (por fato da contratante), da Lei nº 8666/93 deverá ser notificada expressamente a contratante, no prazo mínimo de 30 (trinta) dias.
- 13.5.** A Administração, a seu critério, poderá convocar, pela ordem de classificação, as demais licitantes classificadas, para assumirem o fornecimento dos produtos/serviços da Ata Geral de Registro de Preços, desde que por impedimento das vencedoras que detenham preços registrados mantidas as demais condições da Ata de Registro e os preços contratados sejam compatíveis com os de mercado.
- 13.6.** O registro do fornecedor será cancelado quando descumprir as condições da ata de registro de preços, não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável, não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado ou sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 14.1.** A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 14.1.1.** Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de validade;
- 14.1.2.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 14.1.3.** Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 14.1.4.** Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



- 14.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 14.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
- 14.1.7. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
- 14.1.8. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato ou em legislação específica;
- 14.1.9. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 14.1.10. Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
- 14.1.11. Em tudo agir, segundo as diretrizes e legislação específica, cumprindo rigorosamente a legislação fiscal e trabalhista.
- 14.1.12. Entregar e transportar os bens/materiais de acordo com a legislação do objeto licitado.

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 15.1 São obrigações da Contratante:
 - 15.1.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
 - 15.1.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
 - 15.1.3 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
 - 15.1.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado, realizando anotações

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



em registro próprio das falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

- 15.1.5** Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 15.1.6** Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa desempenhar os fornecimentos de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência;
- 15.1.7** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 15.1.8** Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela CONTRATADA, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 15.1.9** Pagar à CONTRATADA o valor resultante do fornecimento dos produtos, nas condições estabelecidas em contrato.
- 15.2** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

16. FONTE DE RECURSO

- 16.2** A dotação será definida de acordo com as compras a serem efetuadas para cada centro de custo, visto tratar-se de Registro de Preços.
- 16.2** Nenhum contrato será celebrado sem a efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dele decorrentes no exercício financeiro em curso.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 17.1** O compromisso de contratação só estará caracterizado mediante recebimento da nota de empenho, carta-contrato, contrato individual ou instrumento equivalente (OC ou OF), decorrente da Ata de Registro de Preços.
- 17.2** Os Órgãos/Secretarias da Prefeitura Municipal de Cordeiros se obrigam a utilizar exclusivamente o registro de preço desde que existam preços registrados, podendo a PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS, cancelá-lo a qualquer momento, julgando não conveniente ou oportuno de forma justificada, sem que tal decisão caiba recurso de sua detentora ou qualquer indenização por parte da Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



- 17.3** Os preços registrados, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei nº 8666/93, têm caráter orientativo. A pesquisa de preço será realizada sempre que necessário quando os preços forem considerados incompatíveis com os praticados no mercado, de ofício ou por provocação, nesse caso deverá haver comprovação formal no processo.
- 17.4** A detentora fica obrigada a atender todas as solicitações durante a vigência da Ata Geral de Registro de Preços.
- 17.5** O preço a ser pago pela contratante será o vigente na Ata de Registro de Preços na data em que o pedido for solicitado à detentora da Ata do Sistema Registro de Preços, independentemente da forma de fornecimento.
- 17.6** Na hipótese da detentora da Ata de Registro de Preços se negar a receber o pedido, este deverá ser enviado pelo Correio, via AR ou sob registro, considerando-se como efetivamente recebido após juntada do AR, independente da alegação do não recebimento.
- 17.7** As alterações contratuais obedecerão à Lei nº 8666/93, preservadas as prerrogativas das exceções introduzidas pelo art. 57, seus incisos e parágrafos do mesmo Diploma Legal.
- 17.8** Ao detentor da Ata Geral cabe assegurar o adimplemento da condição assumida conforme definido na sua proposta e aceito pela pregoeira, registrado e publicado na imprensa oficial, sem prejuízo de todas as disposições previstas na legislação específica, inclusive no Código do Consumidor.
- 17.9** Fica facultada a adesão da Ata Geral de Registro de Preços objeto desta licitação no percentual definido pelo Decreto Regulamentar nº 7.892/13. No caso de autorização deve haver processo administrativo apartado cujo conteúdo contemplará, dentre outros (documento provocação, despacho autorização, opinião jurídica, extrato publicação, Liberação, etc.), o Termo de Cooperação Técnica Específico para adesões.
- 17.10** Poderá a Administração, depois de registrados os preços e enquanto vigente a Ata, convocar as detentoras para proceder a ajustes que visem melhoria ou otimização dos itens registrados, podendo, inclusive reabrir sessão específica para repregoar, desde que motive as razões do ato de forma claramente justificada e, posteriormente, publique o resultado sob forma de extrato na imprensa oficial.
- 17.11** É facultada a utilização da Ata de Registro de Preços da PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS na condição de aderente, observada a limitação prevista no Decreto Federal nº. 7.892/13, mediante concordância do

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



detentor do preço registrado. Em havendo solicitação deverá ser protocolada e atuada em processo administrativo individual submetido ao Grupo gerenciador do SRP que informará sobre as quantidades disponíveis, encaminhando o processo para opinião jurídica e, depois de autorizado, expedido Termo de Cooperação Técnica em vinculação das partes.

- 17.12** Os quantitativos decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgão Participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que o aderirem.
- 17.13** O Órgão Gerenciador e os Órgãos Participantes poderão adquirir até o limite permitido neste Edital das quantidades registradas em cada item.
- 17.14** Todos os Órgãos da Administração Pública Municipal poderão utilizar a Ata de Registro de Preços na forma do Decreto Municipal nº 057/21.
- 17.15** Incumbirá a Administração publicar a Ata de Registro de Preço na forma de Extrato no Diário Oficial dos Municípios – DOM, conforme dispõe a legislação vigente.
- 17.16** Para solucionar quaisquer questões oriundas desta Ata Geral de Registro de Preços, fica eleito o Foro da Cidade de Condeúba/BA.
- 17.17** Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 057/2021 e demais legislação aplicável.

Cordeiros - BA, 21 de dezembro de 2022.

Cássio Leres Salomão Ferreira
Secretário de Finanças e Planejamento
Autoridade Competente
Detentora da Ata Geral - Contratante:
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DE CORDEIROS
Titular Responsável / Registro de Preços
Instituição Gerenciadora

Tatiane Trindade de Sousa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



LUCK ATACADO DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME

CNPJ nº 19.112.177/0001-08
Representante Legal: Iago dos Santos Nunes
Detentora da Ata: Contratada

TESTEMUNHAS:

RG: _____

RG: _____

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 031/2022

Órgão Gestor: Prefeitura Municipal de Cordeiros – BA/Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas para fornecimento de materiais de limpeza e higiene para manutenção das Secretarias Municipais de Cordeiros, conforme condições, especificações e quantidades descritas no TERMO DE REFERÊNCIA e nesta Ata de Registro de Preço.

Validade: 12 meses, ou seja, de 21/12/2022 a 21/12/2023.

BAKVEL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP, CNPJ nº 33.778.280/0001-12, Insc. Estadual nº 16.340.988-9, com sede a Rua Oscar Xavier dos Santos, s/n, Lote 14, Quadra 24, Bairro Morro, na cidade de Patos, Estado da Paraíba, E-mail: icitacoes@bakvel.com.br, Representante Legal: HANDERSON MAXWELL PEREIRA XAVIER

LOTE 01 - MATERIAIS DE LAVANDERIA HOSPITALAR

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	ACIDULANTE, NEUTRALIZADOR DE RESÍDUOS ALCALINOS E ALVEJANTES QUÍMICOS. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA, BOLETIM TÉCNICO E FISPO, C/20KG	Balde	30	BAKVEL / TOK CLEAN / 25351.510904/2019-16	R\$ 390,45	R\$ 11.713,50
02	ALVEJANTE, PARA DESINFECÇÃO E ALVEJAMENTO EM ARTIGOS TÊXTEIS. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA, BOLETIM TÉCNICO, FISPO, LAUDOS DE AÇÃO ANTIMICROBIANA DAS BACTÉRIAS STAPHYLOCOCCUS, C/20KG	Balde	30	BAKVEL / TOK CLEAN / 25351.510903/2019-63	R\$ 242,10	R\$ 7.263,00
03	AMACIANTE BACTERICIDA A BASE DE TENSOATIVOS CATIONICO PERFUMADO, PARA AMACIAMENTO DE ARTIGO TÊXTIL HOSPITALAR, EMBALAG. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PROCEDÊNCIA, C/20L. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA, BOLETIM TÉCNICO E FISPO	Balde	30	BAKVEL / TOK CLEAN / 25351.700106/2021-91	R\$ 155,80	R\$ 4.674,00
04	DETERGENTE EM PÓ SUPER CONCENTRADO PARA REMOÇÃO DE SUJIDADES NA ETAPA DE PRÉ-LAVAGEM. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA, BOLETIM TÉCNICO E FISPO, C/20KG	Balde	30	BAKVEL / TOK CLEAN / 25351.510908/2019-96	R\$ 383,00	R\$ 11.490,00

1



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



05	PRÉ HUMECTANTE SUPER CONCENTRADO PARA AMOLECIMENTO DE MATÉRIA ORGÂNICA EM ARTIGO TÊXTEIS. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA, BOLETIM TÉCNICO E FISPQ.	Balde	30	BAKVEL / TOK CLEAN / 25351.510905/2019-52	R\$ 209,00	R\$ 6.270,00
06	DESINFETANTE HOSPITALAR A BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE DIVERSAS ÁREAS COMO PISOS, PAREDES, MACAS, MOBILIÁRIO, ETC. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA E LAUDOS BACTERICIDA DAS BACTÉRIAS STAPHYLOCOCCUS, PSEUDOMONAS E SALMONELA, COM DILUIÇÃO MÍNIMA, C/5L. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA, BOLETIM TÉCNICO E FISPQ.	GALÃO	100	BAKVEL / TOK CLEAN / 25351.714118/2019-88	R\$ 45,89	R\$ 4.589,00
TOTAL DO LOTE 01						R\$ 45.999,50
TOTAL						R\$ 45.999,50

Cordeiros - BA, 21 de dezembro de 2022.

Assina pela Instituição Gerenciadora: Cássio Leres Salomão Ferreira – Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento de Cordeiros

Assina pela Detentora da Ata de Registro de Preços: BAKVEL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP, CNPJ nº 33.778.280/0001-12 – Handerson Maxwell Pereira Xavier



Prefeitura Municipal de Cordeiros

Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2022:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS/BA

Pregão Eletrônico nº 031/2022

Processo Administrativo Nº 137/2022

Validade: 12 (DOZE) MESES, preservada as ressalvas legais (art. 57) em aplicação subsidiária da Lei 8.666/93.

Vigência: 21/12/2022 a 21/12/2023

ATA GERAL DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CORDEIROS.

Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, na sede do **MUNICÍPIO DE CORDEIROS - PREFEITURA MUNICIPAL**, Estado da Bahia, situada na Praça Cel. José Moreira Cordeiro, nº 104, Bairro Centro, CEP: 46.280-000, em Cordeiros – BA, representado pelo Sr. Prefeito Municipal **DELCI ALVES LUZ**, brasileiro, casado, agente político, Identidade nº 0802907105 – SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 894.360.085-20, encontradigo a Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104, Bairro Centro, CEP: 46.280- 000, em Cordeiros – BA, e a empresa **BAKVEL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP**, CNPJ nº 33.778.280/0001-12, com sede a Rua Oscar Xavier dos Santos, s/n, Lote 14, Quadra 24, Bairro Morro, na cidade de Patos, Estado da Paraíba, representada pelo **SR. HANDERSON MAXWELL PEREIRA XAVIER**, brasileiro, maior, capaz, Engenheiro Químico, Documento de Identificação nº 2394933 e CPF nº 042.375.934-52 residente e domiciliado a Rua Luna Maria de Medeiros Rangel, nº s/n, Quadra 12, Lote 14, Bairro Novo Horizonte, na cidade de Patos, Estado da Paraíba, nos termos da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei federal nº 8.883/94, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 057/2021, Decreto Federal nº. 7.892/2013 de 23/01/2013, Decreto Federal nº 8.250/2014 e das demais normas aplicáveis à espécie e ainda regulamento local, resolvem efetuar o registro de preços, conforme decisão alcançada pela ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO, ambas do Processo Administrativo nº 137/2022, referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 031/2022. Os preços registrados constam da planilha de preços (ata de abertura da sessão) em anexo, devendo-se observar quanto aquisição, as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO:

- 1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o **registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas para fornecimento**

1

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



de materiais de limpeza e higiene para manutenção das Secretarias Municipais de Cordeiros, na forma, quantitativo e nas condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, Termo de Referência, na Proposta de Preços, os quais são parte integrante deste instrumento de compromisso, negociação por lote e adjudicação por item, os quais permanecerão disponíveis, conforme condições exigidas, para execução do objeto registrado sempre que demandado na forma do contrato individual e/ou instrumento congêneres, nota de empenho, Ordem de Compra, a ser firmado quando do chamamento, com base na Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da possibilidade de aplicação das ressalvas legais, inclusive as de aplicação subsidiária.

2. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES:

- 2.1. A Administração ou gerenciamento desta Ata caberá à Secretaria Municipal de Administração, sob anuência da Prefeitura Municipal de Cordeiros/BA.
- 2.2. Todos os órgãos do Poder Executivo Municipal são participantes do registro de preços.

3. DA FORMA DE REQUISIÇÃO:

- 3.1. Da Requisição:
 - 3.1.1. A Administração/Órgão solicitante deverá emitir Ordem de Compra (OC) ou Autorização de Fornecimento (OF), empenho ou ainda instrumento equivalente, contendo quantidade, discriminação do objeto, preço unitário e, quando for o caso preço total e prazo para atendimento, Nota de Empenho que será emitida a favor do detentor da Ata de Registro de Preços, depois de consulta ao órgão gerenciador.
 - 3.1.2. Na OC ou OF ou documento equivalente deverá está declarado a Dotação Orçamentária que suportará a despesa, contendo pelo menos a Fonte, a Classificação Funcional e o Elemento de Despesa.
 - 3.1.3. De posse dos documentos acima, o detentor da Ata, nos prazos estabelecidos no Edital, adimplirá a condição assumida, a contar do Recebimento da OC ou OF e da Nota de Empenho, ou em outro prazo mediante anuência da contratante, conforme consta seja o caso.
- 3.2. A contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação.
- 3.3. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, do contrato ou instrumento congênere (nota de empenho, Ordem de compra), a fiscalização será exercida por um representante da contratante, ao qual competirá registrar em

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem durante sua vigência, de tudo dando ciência a administração.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1.** A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 014, de 2017.
 - 4.1.1.** A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços.
- 4.2.** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.3.** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 20% (vinte) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.4.** As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
 - 4.4.1.** Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).
- 4.5.** Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

- 4.6.** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- 4.6.1.** Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.
- 4.7.** Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

5. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

- 5.1.** O objeto a ser prestado deverá estar em total conformidade com as exigências constantes do edital, seus anexos, Termo de Referência, Proposta de Preços e desta Ata de Registro de Preços e com os preços e quantitativos registrados no quadro que integra esta Ata de Registro de Preços.
- 5.2.** O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

BAKVEL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP, CNPJ nº 33.778.280/0001-12, Insc. Estadual nº 16.340.988-9, com sede a Rua Oscar Xavier dos Santos, s/n, Lote 14, Quadra 24, Bairro Morro, na cidade de Patos, Estado da Paraíba, E-mail: icitacoes@bakvel.com.br, Representante Legal: HANDERSON MAXWELL PEREIRA XAVIER						
LOTE 01 - MATERIAIS DE LAVANDERIA HOSPITALAR						
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	ACIDULANTE, NEUTRALIZADOR DE RESÍDUOS ALCALINOS E ALVEJANTES QUÍMICOS. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA, BOLETIM TÉCNICO E FISPQ, C/20KG	Balde	30	BAKVEL / TOK CLEAN / 25351.510904/2019-16	R\$ 390,45	R\$ 11.713,50
02	ALVEJANTE, PARA DESINFECÇÃO E ALVEJAMENTO EM ARTIGOS TÊXTEIS. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA, BOLETIM TÉCNICO, FISPQ, LAUDOS DE AÇÃO ANTIMICROBIANA DAS BACTÉRIAS STAPHYLOCOCCUS, C/20KG	Balde	30	BAKVEL / TOK CLEAN / 25351.510903/2019-63	R\$ 242,10	R\$ 7.263,00

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



03	AMACIANTE BACTERICIDA A BASE DE TENSOATIVOS CATIÔNICO PERFUMADO, PARA AMACIAMENTO DE ARTIGO TÊXTIL HOSPITALAR, EMBALAG. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PROCEDÊNCIA, C/20L. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA, BOLETIM TÉCNICO E FISPQ	Balde	30	BAKVEL / TOK CLEAN / 25351.700106/2021-91	R\$ 155,80	R\$ 4.674,00
04	DETERGENTE EM PÓ SUPER CONCENTRADO PARA REMOÇÃO DE SUJIDADES NA ETAPA DE PRÉ-LAVAGEM. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA, BOLETIM TÉCNICO E FISPQ, C/20KG	Balde	30	BAKVEL / TOK CLEAN / 25351.510908/2019-96	R\$ 383,00	R\$ 11.490,00
05	PRÉ HUMECTANTE SUPER CONCENTRADO PARA AMOLECIMENTO DE MATÉRIA ORGÂNICA EM ARTIGO TÊXTEIS. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA, BOLETIM TÉCNICO E FISPQ.	Balde	30	BAKVEL / TOK CLEAN / 25351.510905/2019-52	R\$ 209,00	R\$ 6.270,00
06	DESINFETANTE HOSPITALAR A BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE DIVERSAS ÁREAS COMO PISOS, PAREDES, MACAS, MOBILIÁRIO, ETC. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA E LAUDOS BACTERICIDA DAS BACTÉRIAS STAPHYLOCOCCUS, PSEUDOMONAS E SALMONELA, COM DILUIÇÃO MÍNIMA, C/5L. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA, BOLETIM TÉCNICO E FISPQ	GALÃO	100	BAKVEL / TOK CLEAN / 25351.714118/2019-88	R\$ 45,89	R\$ 4.589,00
TOTAL DO LOTE 01						R\$ 45.999,50
TOTAL						R\$ 45.999,50

5.3. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

6. DO REGISTRO DE PREÇOS E VALIDADE DA ATA:

6.1. A Ata de Registro de Preços, ora firmada entre a Prefeitura Municipal de Cordeiros/Secretaria Municipal de Administração e a(s) Detentora(s), terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura deste instrumento e publicação na forma de extrato parcial no DOM.

6.2. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



- 6.3.** A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS, no atendimento do interesse público, fica assegurado o direito de exigir que a detentora, conforme o caso prossiga na execução da ata, pelo período de até 30 (trinta) dias, a fim de evitar brusca interrupção do fornecimento e/ou compra do objeto, no caso de suspensão justificada de pagamentos conforme dispõe inciso XV do art. 78 da Lei 8.666/93. A Ata de Registro de Preços poderá ser dada força de contrato por conter as cláusulas essenciais exigidas pelo art. 55 da Lei 8.666/93 em aplicação subsidiária.
- 6.4.** A Ata de Registro de Preços, quando for o caso, será feito o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos dos licitantes vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando couber e quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei Federal nº 8.666/1993.
- 6.5.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666 de 1993.
- 6.6.** A vigência dos contratos decorrente do Sistema de Registro de Preços será de 12 meses, observado o disposto no art. 57 da Lei Federal nº 8.666 de 1.993.
- 6.7.** Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei Federal nº 8.666 de 2013.
- 6.8.** O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- 6.9.** Durante o prazo de validade desta ata de registro de preços a Prefeitura Municipal de Cordeiros, não será obrigado a adquirir o objeto da ata, cujos os preços foram registrados, facultando-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado aos beneficiários do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- 7. FORMA DE FORNECIMENTO:**
- 7.1.** O atendimento das demandas será realizado mediante expedição da Ordem de Compra - OC ou Autorização de Fornecimento – OF, Empenho, emitido conforme sua necessidade podendo ainda ser firmado Contrato Administrativo individual para fornecimento e/ou compra de acordo com a legislação vigente.
- 8. DO PAGAMENTO:**
- 8.1.** O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

- 8.1.1.** Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 8.2.** Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 8.3.** A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.
 - 8.3.1.** Constatando-se a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências neste Edital.
- 8.4.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 8.5.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 8.6.** Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 8.7.** Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 8.8.** Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto na legislação vigente.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



- 8.9.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal e trabalhista quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 8.10.** Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 8.11.** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.
- 8.11.1.** Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.
- 8.12.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 8.12.1.** A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 8.13.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



9. DO CHAMAMENTO PARA RETIRADA DO CONTRATO OU INSTRUMENTOS EQUIVALENTES:

- 9.1. Os chamamentos para contratação individual dar-se-á pelo órgão gerenciador depois de consultado o respectivo registro.
- 9.2. Durante o prazo de validade do registro, as empresas detentoras poderão ser convidadas a firmar contratações mediante autorização da PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS, observadas as condições fixadas neste instrumento, no Edital e as determinações contidas na legislação pertinente.
- 9.3. O contrato individual será sempre representado pelo instrumento próprio, Nota de Empenho, ou instrumento equivalente, e a sua celebração será formalizada pelo recebimento ou retirada do documento por parte da detentora de preços na Ata Geral de Registro.
- 9.4. O(s) fornecedor (es) se obriga(m) a manter, durante o prazo de vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas no Edital;
- 9.5. Será de responsabilidade do concorrente que tiver seus preços registrados, o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas em decorrência de danos ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se ainda por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionados com o cumprimento do presente edital e com as obrigações assumidas na Ata Geral de registro de preços.

10. DAS PENALIDADES:

- 10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
 - 10.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 003/20.
- 10.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.
- 10.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 15 do Decreto nº 014/2017, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



- 11.1. A contratação será de inteira responsabilidade e iniciativa da PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS, cabendo à mesma todos os atos burocráticos processuais indispensáveis a uma regular administração, em comum acordo com os detentores de preços registrados.
- 11.2. A demandada ficará obrigada a honrar o compromisso assumido observando todas as disposições e exigências do Edital ao qual se encontra vinculado.
- 11.3. Por ocasião do adimplemento da condição a demandada deverá descrever no comprovante respectivo, a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) ou outro documento de identificação oficial do servidor do Contratante responsável pelo recebimento.
- 11.4. Constatadas irregularidades no objeto contratual ou instrumento congêneres, o Contratante poderá:
 - 11.4.1. Rejeitá-lo no todo ou em parte;
 - 11.4.1.1. Na hipótese de falha no fornecimento, a Contratada deverá atender a demanda no prazo estipulado no edital contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
 - 11.4.2. Outro prazo poderá ser acordado, desde que não reste prejuízo para a Administração.
- 11.5. O fornecedor tem o dever de fornecer nota fiscal a cada entrega e encaminhá-la, juntamente com o termo de recebimento assinado pelo servidor responsável, para a Prefeitura Municipal.
- 11.6. O prazo de entrega dos produtos é de até 10 dias úteis, contados do recebimento da autorização de compra, em remessa parcelada, conforme informações constante na autorização de compra.
- 11.7. O prazo de validade dos produtos na data da entrega não poderá ser inferior a 180 (cento e oitenta) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.
- 11.8. A entrega deverá ser no local indicado pela Autorização de Compra expedida pela Prefeitura Municipal de Cordeiros.
- 11.9. Os produtos objetos desta licitação deverão ser acondicionados conforme praxe do fabricante, devendo garantir proteção durante transporte e estocagem, constar identificação do produto e demais informações exigidas na legislação em vigor.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



- 11.10.** As entregas dos produtos serão realizadas conforme cronograma de entrega realizado pela Secretaria Municipal da Administração. As embalagens devem estar livres de imperfeições e de danos.
- 11.11.** Em nenhuma hipótese serão recebidos produtos que não atendam o padrão de qualidade exigido e a descrição correta do produto (mencionada nos cronogramas de entregas e nos editais pertinentes).
- 11.12.** Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 11.13.** Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 11.14.** Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 11.14.1.** Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 11.15.** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

12. DO ATO DE REAJUSTE E DA REVISÃO:

- 12.1.** A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 12.2.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 12.3.** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



- 12.4.** O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 12.5.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 12.6.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 12.7.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 12.7.1.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 12.8.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 13. RESCISÃO DA ATA GERAL DE REGISTRO DE PREÇOS:**
- 13.1.** A Ata Geral de Registro de Preços poderá ser rescindida, nas hipóteses adiante descritas:
- 13.1.1.** Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:
- 13.1.1.1.** A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;
- 13.1.1.2.** A detentora não formalizar contrato individual decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a Administração não aceitar sua justificativa.
- 13.1.1.3.** A detentora der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços;
- 13.1.1.4.** Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;
- 13.1.1.5.** Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado e a detentora não aceitar sua redução;
- 13.1.1.6.** Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



- 13.1.1.7.** Por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;
- 13.1.1.8.** Sempre que ficar constatado que a detentora perdeu qualquer das condições de habilitação e/ou qualificação exigidas na licitação.
- 13.1.2.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 13.1.1.1, 13.1.1.2, 13.1.1.3, 13.1.1.4, 13.1.1.6 e 13.1.1.8 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 13.2.** A comunicação de cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item anterior, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento à Detentora, juntando-se comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no DOM, pelo menos por uma vez, considerando-se cancelado o preço registrado 01 (um) dia após a publicação.
- 13.3.** Fica estabelecido que a detentora da ata deverá comunicar imediatamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS através da Equipe que gerencia o Sistema de Registro de Preços qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, conta bancária e outras julgáveis necessárias para o recebimento de correspondência e outros documentos, não responsabilizando-se a Administração licitadora por informações indevidas.
- 13.3.1.** Pela DETENTORA, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da Ata Geral de Registro de Preços, sem prejuízos das sanções cabíveis.
- 13.3.1.1.** A solicitação da detentora para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.
- 13.4.** A rescisão ou suspensão do fornecimento com fundamento no artigo 78, inciso XV (por fato da contratante), da Lei nº 8666/93 deverá ser notificada expressamente a contratante, no prazo mínimo de 30 (trinta) dias.
- 13.5.** A Administração, a seu critério, poderá convocar, pela ordem de classificação, as demais licitantes classificadas, para assumirem o fornecimento dos produtos/serviços da Ata Geral de Registro de Preços, desde que por impedimento das vencedoras que detenham preços registrados mantidas as demais condições da Ata de Registro e os preços contratados sejam compatíveis com os de mercado.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



13.6. O registro do fornecedor será cancelado quando descumprir as condições da ata de registro de preços, não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável, não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado ou sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

14.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

14.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de validade;

14.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

14.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

14.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

14.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

14.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

14.1.7. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

14.1.8. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato ou em legislação específica;

14.1.9. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

14.1.10. Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

14.1.11. Em tudo agir, segundo as diretrizes e legislação específica, cumprindo rigorosamente a legislação fiscal e trabalhista.

14.1.12. Entregar e transportar os bens/materiais de acordo com a legislação do objeto licitado.

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

15.1 São obrigações da Contratante:

15.1.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

15.1.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

15.1.3 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

15.1.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado, realizando anotações em registro próprio das falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

15.1.5 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

15.1.6 Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa desempenhar os fornecimentos de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência;

15.1.7 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



15.1.8 Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela CONTRATADA, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

15.1.9 Pagar à CONTRATADA o valor resultante do fornecimento dos produtos, nas condições estabelecidas em contrato.

15.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

16. FONTE DE RECURSO

16.2 A dotação será definida de acordo com as compras a serem efetuadas para cada centro de custo, visto tratar-se de Registro de Preços.

16.2 Nenhum contrato será celebrado sem a efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dele decorrentes no exercício financeiro em curso.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS:

17.1 O compromisso de contratação só estará caracterizado mediante recebimento da nota de empenho, carta-contrato, contrato individual ou instrumento equivalente (OC ou OF), decorrente da Ata de Registro de Preços.

17.2 Os Órgãos/Secretarias da Prefeitura Municipal de Cordeiros se obrigam a utilizar exclusivamente o registro de preço desde que existam preços registrados, podendo a PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS, cancelá-lo a qualquer momento, julgando não conveniente ou oportuno de forma justificada, sem que tal decisão caiba recurso de sua detentora ou qualquer indenização por parte da Prefeitura.

17.3 Os preços registrados, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei nº 8666/93, têm caráter orientativo. A pesquisa de preço será realizada sempre que necessário quando os preços forem considerados incompatíveis com os praticados no mercado, de ofício ou por provocação, nesse caso deverá haver comprovação formal no processo.

17.4 A detentora fica obrigada a atender todas as solicitações durante a vigência da Ata Geral de Registro de Preços.

17.5 O preço a ser pago pela contratante será o vigente na Ata de Registro de Preços na data em que o pedido for solicitado à detentora da Ata do Sistema Registro de Preços, independentemente da forma de fornecimento.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



- 17.6** Na hipótese da detentora da Ata de Registro de Preços se negar a receber o pedido, este deverá ser enviado pelo Correio, via AR ou sob registro, considerando-se como efetivamente recebido após juntada do AR, independente da alegação do não recebimento.
- 17.7** As alterações contratuais obedecerão à Lei nº 8666/93, preservadas as prerrogativas das exceções introduzidas pelo art. 57, seus incisos e parágrafos do mesmo Diploma Legal.
- 17.8** Ao detentor da Ata Geral cabe assegurar o adimplemento da condição assumida conforme definido na sua proposta e aceito pela pregoeira, registrado e publicado na imprensa oficial, sem prejuízo de todas as disposições previstas na legislação específica, inclusive no Código do Consumidor.
- 17.9** Fica facultada a adesão da Ata Geral de Registro de Preços objeto desta licitação no percentual definido pelo Decreto Regulamentar nº 7.892/13. No caso de autorização deve haver processo administrativo apartado cujo conteúdo contemplará, dentre outros (documento provocação, despacho autorização, opinião jurídica, extrato publicação, Liberação, etc.), o Termo de Cooperação Técnica Específico para adesões.
- 17.10** Poderá a Administração, depois de registrados os preços e enquanto vigente a Ata, convocar as detentoras para proceder a ajustes que visem melhoria ou otimização dos itens registrados, podendo, inclusive reabrir sessão específica para repregoar, desde que motive as razões do ato de forma claramente justificada e, posteriormente, publique o resultado sob forma de extrato na imprensa oficial.
- 17.11** É facultada a utilização da Ata de Registro de Preços da PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS na condição de aderente, observada a limitação prevista no Decreto Federal nº. 7.892/13, mediante concordância do detentor do preço registrado. Em havendo solicitação deverá ser protocolada e autuada em processo administrativo individual submetido ao Grupo gerenciador do SRP que informará sobre as quantidades disponíveis, encaminhando o processo para opinião jurídica e, depois de autorizado, expedido Termo de Cooperação Técnica em vinculação das partes.
- 17.12** Os quantitativos decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgão Participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que o aderirem.
- 17.13** O Órgão Gerenciador e os Órgãos Participantes poderão adquirir até o limite permitido neste Edital das quantidades registradas em cada item.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



- 17.14** Todos os Órgãos da Administração Pública Municipal poderão utilizar a Ata de Registro de Preços na forma do Decreto Municipal nº 057/21.
- 17.15** Incumbirá a Administração publicar a Ata de Registro de Preço na forma de Extrato no Diário Oficial dos Municípios – DOM, conforme dispõe a legislação vigente.
- 17.16** Para solucionar quaisquer questões oriundas desta Ata Geral de Registro de Preços, fica eleito o Foro da Cidade de Condeúba/BA.
- 17.17** Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 057/2021 e demais legislação aplicável.

Cordeiros - BA, 21 de dezembro de 2022.

Cássio Leres Salomão Ferreira
Secretário de Finanças e Planejamento
Autoridade Competente
Detentora da Ata Geral - Contratante:
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DE CORDEIROS
Titular Responsável / Registro de Preços
Instituição Gerenciadora

Tatiane Trindade de Sousa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

BAKVEL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – EPP
CNPJ nº 33.778.280/0001-12
Representante Legal: Handerson Maxwell Pereira Xavier
Detentora da Ata: Contratada

TESTEMUNHAS:

RG: _____

RG: _____

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



EXTRATO DO DISTRATO Nº 036/2022 RELATIVO AO TERMO DE ADESÃO Nº 018/2022

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE CORDEIROS – PREFEITURA MUNICIPAL – ESTADO DA BAHIA, CNPJ Nº 13.694.468/0001-75; FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORDEIROS, CNPJ nº 11.342.536/0001-01

CONTRATADA – CLAUDENICE SALOMÃO OLIVEIRA DOS SANTOS, CPF nº 004.362.215-19.

DO OBJETO – O presente Distrato tem por objeto a rescisão do Termo de Adesão nº 018/2022, de contratação de pessoa física para a prestação de serviços como Auxiliar de Enfermagem, Plantão Noturno 12 horas, para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Cordeiros/Bahia.

DO FUNDAMENTO LEGAL – Termo de Adesão nº 018/2022 e da Seção V, Capítulo III Artigo 77 ao 80 da Lei 8.666/93 com as alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA – 19 de dezembro de 2022

DELCI ALVES LUZ, Prefeito Municipal; **CÁSSIA ANA DOS SANTOS SILVA**, Gestora do Fundo Municipal de Saúde

CLAUDENICE SALOMÃO OLIVEIRA DOS SANTOS, CPF nº 004.362.215-19, Contratada

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 147/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 036/2022

Tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Eletrônico SRP nº 036/2022, destinado a contratação de empresa especializada em prestação de serviços com locação de infraestrutura para atender aos diversos eventos promovidos e/ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Cordeiros, através do Sistema de Registro de Preços; tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, opinando-se pela adjudicação e homologação, bem como a não manifestação e apresentação de recurso dentro do prazo legal previsto, conforme Ata da Sessão Pública; e observados os preceitos da Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93; ADJUDICO o objeto da licitação à:

IMASTER SERVICOS LOCACOES E ESTRUTURAS LTDA, CNPJ nº 30.303.726/0001-64, Insc. Municipal nº 9921007, com sede a Avenida João Antônio Amorim, nº 117 -A, Bairro Centro, na cidade Barra do Choça, Estado da Bahia, E-mail: imasterservicos@gmail.com, Represente Legal: Solange Coelho Alves

LOTE 01 - ESTRUTURA SOM, PALCO E ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE

ITEM	DIÁRIO	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR	
				UNITÁRIO	TOTAL
M	A				



Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



1	15	<p>1º SISTEMA DE SONORIZAÇÃO: 02- MESAS DIGITAIS NO MÍNIMO 48 CANAIS, PARA SISTEMA DE SOM LINE ARRAY, (SENDO QUE POSSUAM 16 AUXILIARES). 16 CAIXAS DE SOM LINE ARRAY COM NO MÍNIMO 03 AUXILIARES. 16 CAIXAS DE SUB FZ. 10 MONITORES SM 400 02 SIDE DUPLO DE 04 VIAS. 01 SISTEMA DE FONE COMPLETO – 10 FONE 02 SUB COM AUTO FALANTE DE 18 POLEGADAS PARA BATERIA. 40 PEDESTAIS GIRAFÁ E GARRAS 40 MICROFONES. (SM58 – SM57 – MICROFONES DE TONS 604 – SM91) 04 MICROFONES SEM FIO 01 CORPO DE BATERIA 01 SISTEMAS DE CONTRA BAIXO COM CABEÇOTE GALLIEN KRUEGER GK 800 OU SIMILAR 450W CAIXAS ORIGINAIS 4X10 E CAIXA 15” ORIGINAL. 01 CUBO DE GUITARRA MARSHALL OU SIMILAR 01 MULTICABO DE 60 M CADA E 48 VIAS ESPAGUETADAS CABOS E EXTENSÕES COMPATÍVEIS E SUFICIENTES PARA LIGAÇÃO DE 02 TORRES VIRADAS PARA FRENTE; 02 TORRES DE DELAY (40 METROS APÓS O PRATICÁVEL DAS MESAS DE SOM VIRADO PARA O PALCO, TOTALMENTE PROCESSADAS PARA QUE O SOM POSSA SAIR NO MESMO TEMPO DO P.A. PRINCIPAL). 02 SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO COM 4 RACKS DE POTÊNCIA COM 4 AMPLIFICADORES CLASSE D, COM NO MÍNIMO 2400 WATTS RMS POR CANAL EM 2 OMHS; 01 PROCESSADOR DIGITAL COM 4 ENTRADAS E 8 SAÍDAS; 01 SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DO SISTEMA ATRAVÉS DE TABLET OU COMPUTADOR; 01 MAIN POWER TRIFÁSICO DE 63 AMPÈRES POR FASE, REGULADOR DE TENSÃO, VOLTÍMETRO E AMPÉRÍMETRO; 01 MAIN POWER TRIFÁSICO DE 125 AMPERES POR FASE, REGULADOR DE TENSÃO, VOLTÍMETRO, AMPÉRÍMETRO E TRANSFORMADOR ISOLADOR DE 10.000 WATTS PARA ALIMENTAÇÃO; 01 SISTEMA DE COMUNICAÇÃO ENTRE P.A. E MONITOR</p>	bl áudio/ line array	R\$ 12.000,00	R\$ 180.000,00
2	15	<p>02 TORRES DE DELEI COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES EM CADA TORRE: 04 CAIXAS DUPLA EQUIVALENTE A 8 GRAVES COM 2 ALTO FALANTES CADA CAIXA NO MÍNIMO 800 WATTS CADA FALANTE; 08 CAIXAS DE LINHA ARRAY APRESENTA 2 ALTO FALANTE EM CADA CAIXA E TITANIUM;</p>	bl áudio/ line array	R\$ 3.000,00	R\$ 45.000,00



Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



		02 PROCESSADORES DE 6 VIAS, AMPLIFICADORES EQUIVALENTE A POTÊNCIA DO SOM.			
3	15	1º ILUMINAÇÃO COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: 24 BEAN 7R, 230 W LPG; 24 PARLED SLIM BRIWAX 18X18 WGBWA; 10 COB 300 WATTS; 08 ATOMIC RGB 1000 WATTS; 01 PAINEL DE LED 6X3 PROLIGHT P5 PIXEL SMD 3528 WHITE LENS COM 4 FONTES; 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA; 08 MINIBUTTE 200 WATTS LPG; 01 MESA GRAND MA COMMANDER WINGER; 01 COMPUTADOR G15 DELL 16 GB SSD 256, PLACA DE VÍDEO DEDICADA GTX 3050;	pro light/cênica	R\$ 10.000,00	R\$ 150.000,00
4	15	1º PALCO PALCO 12X10 FORMATO EM DUAS ÁGUAS COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: ESTRUTURA Q30 OU Q50 NO MÍNIMO 8 METROS DO CHÃO ATÉ O TETO COM TORRES PARA PENDURAR O SOM, LONAS E SOMBRIOS ANTICHAMAS PISO EM AÇO COM CHAPA DE 14 E GALVANIZADA COM TABLADOS EM FORMA DE PRATICÁVEIS 2M X 1M EM COMPENSADO NAVAL DE 18 MM, PÉS COM SISTEMA DE FLAUTA COM REGULAGEM DE ALTURA E ROSCA QUADRADA, A PARTIR DE 1,50 METROS ATÉ 3 METROS COM GUARDA CORPO EM TODA A PARTE DO PALCO NA MEDIDA DE 2M X 1,20M, ESCADA SANFONADA DE 2 METROS DE LARGURA COM CORRIMÃO INTERNO E EXTERNO, 2 CORTINAS PRETA DE 7M X 6M PARA BENEFICIAR NA ABERTURA DOS SHOWS, PALCO E CAMARIM FORRADO NO CARPETE.	auratec/ alumínio	R\$ 10.000,00	R\$ 150.000,00
5	15	1 CAMARIM 6M X 4M COM AR CONDICIONADO SUSPENSO NA MESMA ALTURA DO PISO DO PALCO.	auratec/octono rme	R\$ 2.000,00	R\$ 30.000,00
6	15	1 GRID DE ALUMÍNIO Q30 OU Q50 DE 10M X 8M COM ALTURA NO MÍNIMO DE 5 METROS COM 3 LINHAS.	auratec/ alumínio	R\$ 5.000,00	R\$ 75.000,00
7	15	08 PRATICAVEL DE 2M X 1M ALTURA DE 50 CM A 1 M	auratec/ madeirite naval e aluminio	R\$ 1.000,00	R\$ 15.000,00
TOTAL DO LOTE 01					R\$ 645.000,00

IMASTER SERVICOS LOCACOES E ESTRUTURAS LTDA, CNPJ n° 30.303.726/0001-64, Insc. Municipal n° 9921007, com sede a Avenida João Antônio Amorim, n° 117 -A, Bairro Centro, na cidade Barra do Choça, Estado da Bahia, E-mail: imasterservicos@gmail.com, Represente Legal: Solange Coelho Alves

LOTE 02 - ESTRUTURA SOM, PALCO E ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE

ITEM	DIÁRIO	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR	
				UNITÁRIO	TOTAL



Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



1	15	<p>2º SISTEMA DE SONORIZAÇÃO 02- MESAS DIGITAIS NO MÍNIMO 48 CANAIS, PARA SISTEMA DE SOM LINE ARRAY, (SENDO QUE POSSUAM 16 AUXILIARES). 16 CAIXAS DE SOM LINE ARRAY COM NO MÍNIMO 03 AUXILIARES. 16 CAIXAS DE SUB FZ. 10 MONITORES SM 400 02 SIDE DUPLO DE 04 VIAS. 01 SISTEMA DE FONE COMPLETO – 10 FONE 02 SUB COM AUTO FALANTE DE 18 POLEGADAS PARA BATERIA. 40 PEDESTAIS GIRAFÁ E GARRAS 40 MICROFONES. (SM58 – SM57 – MICROFONES DE TONS 604 – SM91) 04 MICROFONES SEM FIO 01 CORPO DE BATERIA 01 SISTEMAS DE CONTRA BAIXO COM CABEÇOTE GALLIEN KRUEGER GK 800 OU SIMILAR 450W CAIXAS ORIGINAIS 4X10 E CAIXA 15” ORIGINAL. 01 CUBO DE GUITARRA MARSHALL OU SIMILAR 01 MULTICABO DE 60 M CADA E 48 VIAS ESPAGUETADAS CABOS E EXTENSÕES COMPATÍVEIS E SUFICIENTES PARA LIGAÇÃO DE 02 TORRES VIRADAS PARA FRENTE; 02 TORRES DE DELAY (40 METROS APÓS O PRATICÁVEL DAS MESAS DE SOM VIRADO PARA O PALCO, TOTALMENTE PROCESSADAS PARA QUE O SOM POSSA SAIR NO MESMO TEMPO DO P.A. PRINCIPAL). 02 SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO COM 4 RACKS DE POTÊNCIA COM 4 AMPLIFICADORES CLASSE D, COM NO MÍNIMO 2400 WATTS RMS POR CANAL EM 2 OMHS; 01 PROCESSADOR DIGITAL COM 4 ENTRADAS E 8 SAÍDAS; 01 SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DO SISTEMA ATRAVÉS DE TABLET OU COMPUTADOR; 01 MAIN POWER TRIFÁSICO DE 63 AMPÈRES POR FASE, REGULADOR DE TENSÃO, VOLTÍMETRO E AMPÉRÍMETRO; 01 MAIN POWER TRIFÁSICO DE 125 AMPERES POR FASE, REGULADOR DE TENSÃO, VOLTÍMETRO, AMPÉRÍMETRO E TRANSFORMADOR ISOLADOR DE 10.000 WATTS PARA ALIMENTAÇÃO; 01 SISTEMA DE COMUNICAÇÃO ENTRE P.A. E MONITOR</p>	bl áudio/ line array	R\$ 10.000,00	R\$ 150.000,00
2	15	<p>02 TORRES DE DELEI COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES EM CADA TORRE: 04 CAIXAS DUPLA EQUIVALENTE A 8 GRAVES COM 2 ALTO FALANTES CADA CAIXA NO MÍNIMO 800 WATTS CADA FALANTE; 08 CAIXAS DE LINHA ARRAY APRESENTA 2 ALTO FALANTE EM CADA CAIXA E TITANIUM;</p>	bl áudio/ line array	R\$ 3.500,00	R\$ 52.500,00



Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



		02 PROCESSADORES DE 6 VIAS, AMPLIFICADORES EQUIVALENTE A POTÊNCIA DO SOM.			
3	15	2º ILUMINAÇÃO COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: 18 BEAN 7R, 230 W LPG; 18 PARLED SLIM BRIWAX 18X18 WGBWA; 08 COB 300 WATTS; 06 ATOMIC RGB 1000 WATTS; 01 PAINEL DE LED 6X2 PROLIGHT P5 PIXEL SMD 3528 WHITE LENS COM 4 FONTES; 01 MÁQUINAS DE FUMAÇA; 04 MINIBUTTE 200 WATTS LPG; 01 MESA GRAND MA COMMANDER WINGER; 01 COMPUTADOR G15 DELL 16 GB SSD 256, PLACA DE VÍDEO DEDICADA GTX 3050.	pro light/ cênica	R\$ 10.000,00	R\$ 150.000,00
4	15	2º PALCO PALCO 10X8 FORMATO EM DUAS ÁGUAS COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: ESTRUTURA Q30 OU Q50 NO MÍNIMO 8 METROS DO CHÃO ATÉ O TETO COM TORRES PARA PENDURAR O SOM, LONAS E SOMBRIOS ANTICHAMAS PISO EM AÇO COM CHAPA DE 14 E GALVANIZADA COM TABLADOS EM FORMA DE PRATICÁVEIS 2M X 1M EM COMPENSADO NAVAL DE 18 MM, PÉS COM SISTEMA DE FLAUTA COM REGULAGEM DE ALTURA E ROSCA QUADRADA, A PARTIR DE 1,50 METROS ATÉ 3 METROS COM GUARDA CORPO EM TODA A PARTE DO PALCO NA MEDIDA DE 2M X 1,20M, ESCADA SANFONADA DE 2 METROS DE LARGURA COM CORRIMÃO INTERNO E EXTERNO, 2 CORTINAS PRETA DE 7M X 6M PARA BENEFICIAR NA ABERTURA DOS SHOWS, PALCO E CAMARIM FORRADO NO CARPETE.	auratec/ aluminio	R\$ 9.000,00	R\$ 135.000,00
5	15	1 CAMARIM 6M X 4M COM AR CONDICIONADO SUSPENSO NA MESMA ALTURA DO PISO DO PALCO.	auratec/ octonorme	R\$ 2.000,00	R\$ 30.000,00
6	15	1 GRID DE ALUMÍNIO Q30 OU Q50 DE 8M X 6M COM ALTURA NO MÍNIMO DE 5 METROS COM 2 LINHAS.	auratec/ aluminio	R\$ 3.500,00	R\$ 52.500,00
7	15	30 GRADIL, GRADE DE CONTENÇÃO EM AÇO GALVANIZADA DE 2 METROS DE COMPRIMENTO POR 1,20 METROS DE ALTURA PARA CONTENÇÃO DE PÚBLICO E ISOLAMENTO DE ÁREAS.	fabricação própria/ aço galvanizado	R\$ 800,00	R\$ 12.000,00
8	15	12 BANHEIRO QUÍMICO	poly john/ polietileno	R\$ 3.000,00	R\$ 45.000,00
9	15	02 ELEVADOS DE POLÍCIA	fabricação própria/ aço galvanizado	R\$ 1.600,00	R\$ 24.000,00
TOTAL DO LOTE 02					R\$ 651.000,00

ALFA PRODUCOES ARTISTICAS, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA - ME, CNPJ nº 18.462.864/0001-90, Insc. Municipal nº 00423, Insc. Estadual nº 122.513.088, com sede a Rua Antônio Ferreira Leão, nº 47, Térreo, Bairro Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Estado da Bahia, E-mail: alfaproducoes@r7.com, Representante Legal: EDILSON MEIRA DE ALMEIDA



Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



LOTE 03 - SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE					
ITEM	DIÁRIO	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	30	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO 08 GRAVES SUB FZ, 08 MÉDIOS LINE ARRAY; AMPLIFICADORES DE ACORDO COM O SOM; 01 CONSOLE DIGITAL NO MÍNIMO 16 CANAIS E 04 AUXILIARES; 10 MICROFONES SHURE SM58 E SM57 10 PEDESTRAIS; COM ILUMINAÇÃO NO MÍNIMO DE 08 PAR LED.	Graves com falantes JBL. Médios JBL console Yamaha microfone shure	R\$ 1.999,00	R\$ 59.970,00
TOTAL DO LOTE 03					R\$ 59.970,00
VALOR GLOBAL					R\$ 1.355.970,00

Cordeiros – BA, 21 de dezembro de 2022.

Mariana Maria de Abreu Pereira
 Pregoeira



Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 147/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 036/2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORDEIROS – BA, SR. DELCI ALVES LUZ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e do disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 combinado com o Decreto Municipal nº 057/2021, **HOMOLOGA** o resultado da licitação, onde a Sra. Pregoeira adjudicou o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços com locação de infraestrutura para atender aos diversos eventos promovidos e/ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Cordeiros, aos licitante:

IMASTER SERVICOS LOCACOES E ESTRUTURAS LTDA, CNPJ Nº 30.303.726/0001-64, Lote 01 – R\$ 645.000,00 (seiscentos e quarenta cinco mil reais); e, Lote 02 – R\$ 651.000,00 (seiscentos e cinquenta e um mil reais); importando no valor total de R\$ 1.296.000,00 (um milhão e duzentos e noventa e seis mil reais);

ALFA PRODUCOES ARTISTICAS, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA - ME, CNPJ nº 18.462.864/0001-90, Lote 03 no valor de R\$ 59.970,00 (cinquenta e nove mil, novecentos e setenta reais).

Cordeiros – BA, 21 de dezembro de 2022.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

Cássio Leres Salomão Ferreira
Sec. Municipal de Finanças e Planejamento
Autoridade Competente



Prefeitura Municipal de Cordeiros

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2022:****A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS/BA****Pregão Eletrônico nº 036/2022****Processo Administrativo Nº 147/2022****Validade: 12 (DOZE) MESES, preservada as ressalvas legais (art. 57) em aplicação subsidiária da Lei 8.666/93.****Vigência: 21/12/2022 a 21/12/2023**

ATA GERAL DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA ATENDER AOS DIVERSOS EVENTOS PROMOVIDOS E/OU APOIADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS.

Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, na sede do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CORDEIROS BAHIA**, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ nº 30.886.164/0001-29, com sede na Praça Cel. José Moreira Cordeiro, nº 104, Bairro Centro, na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, representado neste ato pela Gestora do Fundo, **SRA. ELIZABETE DE OLIVEIRA ALVES**, brasileira, maior, capaz, Identidade nº 12.618-576-70, inscrita no CPF sob o nº 912.254.265-53, encontrada na Praça Cel. José Moreira Cordeiro, nº 104, Bairro Centro, na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, e a empresa **IMASTER SERVICOS LOCACOES E ESTRUTURAS LTDA**, CNPJ nº 30.303.726/0001-64, com sede a Avenida João Antônio Amorim, nº 117 -A, Bairro Centro, na cidade Barra do Choça, representada pela **SRA. SOLANGE COELHO ALVES**, brasileiro, maior, capaz, empresária, Documento de Identificação nº 54145545 e CPF nº 031.142.695-67, residente e domiciliada a Rua B, nº 39, Recanto das Águas, Bairro São Pedro, na cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, nos termos da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei federal nº 8.883/94, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 057/2021, Decreto Federal nº 7.892/2013 de 23/01/2013, Decreto Federal nº 8.250/2014 e das demais normas aplicáveis à espécie e ainda regulamento local, resolvem efetuar o registro de preços, conforme decisão alcançada pela ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO, ambas do Processo Administrativo nº 147/2022, referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 036/2022. Os preços registrados constam da planilha de preços (ata de abertura da sessão) em anexo, devendo-se observar quanto aquisição, as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO:

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



- 1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o **registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços com locação de infraestrutura para atender aos diversos eventos promovidos e/ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Cordeiros**, na forma, quantitativo e nas condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, Termo de Referência, na Proposta de Preços, os quais são parte integrante deste instrumento de compromisso, negociação por lote e adjudicação por item, os quais permanecerão disponíveis, conforme condições exigidas, para execução do objeto registrado sempre que demandado na forma do contrato individual e/ou instrumento congêneres, nota de empenho, Ordem de Compra, a ser firmado quando do chamamento, com base na Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da possibilidade de aplicação das ressalvas legais, inclusive as de aplicação subsidiária.

2. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES:

- 2.1. A Administração ou gerenciamento desta Ata caberá à Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, sob anuência da Prefeitura Municipal de Cordeiros/BA.
- 2.2. Todos os órgãos do Poder Executivo Municipal são participantes do registro de preços.

3. DA FORMA DE REQUISIÇÃO:

- 3.1. Da Requisição:
 - 3.1.1. A Administração/Órgão solicitante deverá emitir Ordem de Compra (OC) ou Autorização de Fornecimento (OF), empenho ou ainda instrumento equivalente, contendo quantidade, discriminação do objeto, preço unitário e, quando for o caso preço total e prazo para atendimento, Nota de Empenho que será emitida a favor do detentor da Ata de Registro de Preços, depois de consulta ao órgão gerenciador.
 - 3.1.2. Na OC ou OF ou documento equivalente deverá está declarado a Dotação Orçamentária que suportará a despesa, contendo pelo menos a Fonte, a Classificação Funcional e o Elemento de Despesa.
 - 3.1.3. De posse dos documentos acima, o detentor da Ata, nos prazos estabelecidos no Edital, adimplirá a condição assumida, a contar do Recebimento da OC ou OF e da Nota de Empenho, ou em outro prazo mediante anuência da contratante, conforme consta seja o caso.
- 3.2. A contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



- 3.3.** Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, do contrato ou instrumento congênere (nota de empenho, Ordem de compra), a fiscalização será exercida por um representante da contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem durante sua vigência, de tudo dando ciência a administração.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1.** A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 014, de 2017.
- 4.1.1.** A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços.
- 4.2.** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.3.** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 20% (vinte) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.4.** As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 4.4.1.** Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).
- 4.5.** Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

5. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

5.1. O objeto a ser prestado deverá estar em total conformidade com as exigências constantes do edital, seus anexos, Termo de Referência, Proposta de Preços e desta Ata de Registro de Preços e com os preços e quantitativos registrados no quadro que integra esta Ata de Registro de Preços.

5.2. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

IMASTER SERVICOS LOCACOES E ESTRUTURAS LTDA, CNPJ nº 30.303.726/0001-64, Insc. Municipal nº 9921007, com sede a Avenida João Antônio Amorim, nº 117 -A, Bairro Centro, na cidade Barra do Choça, Estado da Bahia, E-mail: imasterservicos@gmail.com, Represente Legal: Solange Coelho Alves					
LOTE 01 - ESTRUTURA SOM, PALCO E ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE					
ITEM	DIÁRIA	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR	
				UNITÁRIO	TOTAL

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



1	15	<p>1º SISTEMA DE SONORIZAÇÃO: 02- MESAS DIGITAIS NO MÍNIMO 48 CANAIS, PARA SISTEMA DE SOM LINE ARRAY, (SENDO QUE POSSUAM 16 AUXILIARES). 16 CAIXAS DE SOM LINE ARRAY COM NO MÍNIMO 03 AUXILIARES. 16 CAIXAS DE SUB FZ. 10 MONITORES SM 400 02 SIDE DUPLO DE 04 VIAS. 01 SISTEMA DE FONE COMPLETO – 10 FONE 02 SUB COM AUTO FALANTE DE 18 POLEGADAS PARA BATERIA. 40 PEDESTAIS GIRAFAS E GARRAS 40 MICROFONES. (SM58 – SM57 – MICROFONES DE TONS 604 – SM91) 04 MICROFONES SEM FIO 01 CORPO DE BATERIA 01 SISTEMAS DE CONTRA BAIXO COM CABEÇOTE GALLIEN KRUEGER GK 800 OU SIMILAR 450W CAIXAS ORIGINAIS 4X10 E CAIXA 15” ORIGINAL. 01 CUBO DE GUITARRA MARSHALL OU SIMILAR 01 MULTICABO DE 60 M CADA E 48 VIAS ESPAGUETADAS CABOS E EXTENSÕES COMPATÍVEIS E SUFICIENTES PARA LIGAÇÃO DE 02 TORRES VIRADAS PARA FRENTE; 02 TORRES DE DELAY (40 METROS APÓS O PRATICÁVEL DAS MESAS DE SOM VIRADO PARA O PALCO, TOTALMENTE PROCESSADAS PARA QUE O SOM POSSA SAIR NO MESMO TEMPO DO P.A. PRINCIPAL). 02 SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO COM 4 RACKS DE POTÊNCIA COM 4 AMPLIFICADORES CLASSE D, COM NO MÍNIMO 2400 WATTS RMS POR CANAL EM 2 OMHS; 01 PROCESSADOR DIGITAL COM 4 ENTRADAS E 8 SAÍDAS; 01 SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DO SISTEMA ATRAVÉS DE TABLET OU COMPUTADOR; 01 MAIN POWER TRIFÁSICO DE 63 AMPÈRES POR FASE, REGULADOR DE TENSÃO, VOLTÍMETRO E AMPERÍMETRO; 01 MAIN POWER TRIFÁSICO DE 125 AMPERES POR FASE, REGULADOR DE TENSÃO, VOLTÍMETRO, AMPERÍMETRO E TRANSFORMADOR ISOLADOR DE 10.000 WATTS PARA ALIMENTAÇÃO; 01 SISTEMA DE COMUNICAÇÃO ENTRE P.A. E MONITOR</p>	bl áudio/ line array	R\$ 12.000,00	R\$ 180.000,00
---	----	---	----------------------	---------------	----------------

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



2	15	02 TORRES DE DELEI COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES EM CADA TORRE: 04 CAIXAS DUPLA EQUIVALENTE A 8 GRAVES COM 2 ALTO FALANTES CADA CAIXA NO MÍNIMO 800 WATTS CADA FALANTE; 08 CAIXAS DE LINHA ARRAY APRESENTA 2 ALTO FALANTE EM CADA CAIXA E TITANIUM; 02 PROCESSADORES DE 6 VIAS, AMPLIFICADORES EQUIVALENTE A POTÊNCIA DO SOM.	bl áudio/ line array	R\$ 3.000,00	R\$ 45.000,00
3	15	1º ILUMINAÇÃO COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: 24 BEAN 7R, 230 W LPG; 24 PARLED SLIM BRIWAX 18X18 WGBWA; 10 COB 300 WATTS; 08 ATOMIC RGB 1000 WATTS; 01 PAINEL DE LED 6X3 PROLIGHT P5 PIXEL SMD 3528 WHITE LENS COM 4 FONTES; 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA; 08 MINIBUTTE 200 WATTS LPG; 01 MESA GRAND MA COMMANDER WINGER; 01 COMPUTADOR G15 DELL 16 GB SSD 256, PLACA DE VÍDEO DEDICADA GTX 3050;	pro light/cênica	R\$ 10.000,00	R\$ 150.000,00
4	15	1º PALCO PALCO 12X10 FORMATO EM DUAS ÁGUAS COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: ESTRUTURA Q30 OU Q50 NO MÍNIMO 8 METROS DO CHÃO ATÉ O TETO COM TORRES PARA PENDURAR O SOM, LONAS E SOMBRIOS ANTICHAMAS PISO EM AÇO COM CHAPA DE 14 E GALVANIZADA COM TABLADOS EM FORMA DE PRATICÁVEIS 2M X 1M EM COMPENSADO NAVAL DE 18 MM, PÉS COM SISTEMA DE FLAUTA COM REGULAGEM DE ALTURA E ROSCA QUADRADA, A PARTIR DE 1,50 METROS ATÉ 3 METROS COM GUARDA CORPO EM TODA A PARTE DO PALCO NA MEDIDA DE 2M X 1,20M, ESCADA SANFONADA DE 2 METROS DE LARGURA COM CORRIMÃO INTERNO E EXTERNO, 2 CORTINAS PRETA DE 7M X 6M PARA BENEFICIAR NA ABERTURA DOS SHOWS, PALCO E CAMARIM FORRADO NO CARPETE.	auratec/ aluminio	R\$ 10.000,00	R\$ 150.000,00
5	15	1 CAMARIM 6M X 4M COM AR CONDICIONADO SUSPENSO NA MESMA ALTURA DO PISO DO PALCO.	auratec/octonorme	R\$ 2.000,00	R\$ 30.000,00
6	15	1 GRID DE ALUMÍNIO Q30 OU Q50 DE 10M X 8M COM ALTURA NO MÍNIMO DE 5 METROS COM 3 LINHAS.	auratec/ aluminio	R\$ 5.000,00	R\$ 75.000,00
7	15	08 PRATICAVEL DE 2M X 1M ALTURA DE 50 CM A 1 M	auratec/ madeirite naval e aluminio	R\$ 1.000,00	R\$ 15.000,00
TOTAL DO LOTE 01					R\$ 645.000,00

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



IMASTER SERVICOS LOCACOES E ESTRUTURAS LTDA, CNPJ nº 30.303.726/0001-64, Insc. Municipal nº 9921007, com sede a Avenida João Antônio Amorim, nº 117 -A, Bairro Centro, na cidade Barra do Choça, Estado da Bahia, E-mail: imasterservicos@gmail.com, Represente Legal: Solange Coelho Alves

LOTE 02 - ESTRUTURA SOM, PALCO E ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE

ITEM	DIÁRIA	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	15	<p>2º SISTEMA DE SONORIZAÇÃO 02- MESAS DIGITAIS NO MÍNIMO 48 CANAIS, PARA SISTEMA DE SOM LINE ARRAY, (SENDO QUE POSSUAM 16 AUXILIARES). 16 CAIXAS DE SOM LINE ARRAY COM NO MÍNIMO 03 AUXILIARES. 16 CAIXAS DE SUB FZ. 10 MONITORES SM 400 02 SIDE DUPLO DE 04 VIAS. 01 SISTEMA DE FONE COMPLETO – 10 FONE 02 SUB COM AUTO FALANTE DE 18 POLEGADAS PARA BATERIA. 40 PEDESTAIS GIRAFÁ E GARRAS 40 MICROFONES. (SM58 – SM57 – MICROFONES DE TONS 604 – SM91) 04 MICROFONES SEM FIO 01 CORPO DE BATERIA 01 SISTEMAS DE CONTRA BAIXO COM CABEÇOTE GALLIEN KRUEGER GK 800 OU SIMILAR 450W CAIXAS ORIGINAIS 4X10 E CAIXA 15” ORIGINAL. 01 CUBO DE GUITARRA MARSHALL OU SIMILAR 01 MULTICABO DE 60 M CADA E 48 VIAS ESPAGUETADAS CABOS E EXTENSÕES COMPATÍVEIS E SUFICIENTES PARA LIGAÇÃO DE 02 TORRES VIRADAS PARA FRENTE; 02 TORRES DE DELAY (40 METROS APÓS O PRATICÁVEL DAS MESAS DE SOM VIRADO PARA O PALCO, TOTALMENTE PROCESSADAS PARA QUE O SOM POSSA SAIR NO MESMO TEMPO DO P.A. PRINCIPAL). 02 SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO COM 4 RACKS DE POTÊNCIA COM 4 AMPLIFICADORES CLASSE D, COM NO MÍNIMO 2400 WATTS RMS POR CANAL EM 2 OMHS; 01 PROCESSADOR DIGITAL COM 4 ENTRADAS E 8 SAÍDAS; 01 SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DO SISTEMA ATRAVÉS DE TABLET OU COMPUTADOR; 01 MAIN POWER TRIFÁSICO DE 63 AMPÈRES POR FASE, REGULADOR DE TENSÃO, VOLTÍMETRO E AMPERÍMETRO; 01 MAIN POWER TRIFÁSICO DE 125 AMPERES POR FASE, REGULADOR DE TENSÃO, VOLTÍMETRO,</p>	bl áudio/ line array	R\$ 10.000,00	R\$ 150.000,00

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



		AMPERÍMETRO E TRANSFORMADOR ISOLADOR DE 10.000 WATTS PARA ALIMENTAÇÃO; 01 SISTEMA DE COMUNICAÇÃO ENTRE P.A. E MONITOR			
2	15	02 TORRES DE DELEI COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES EM CADA TORRE: 04 CAIXAS DUPLA EQUIVALENTE A 8 GRAVES COM 2 ALTO FALANTES CADA CAIXA NO MÍNIMO 800 WATTS CADA FALANTE; 08 CAIXAS DE LINHA ARRAY APRESENTA 2 ALTO FALANTE EM CADA CAIXA E TITANIUM; 02 PROCESSADORES DE 6 VIAS, AMPLIFICADORES EQUIVALENTE A POTÊNCIA DO SOM.	bl áudio/ line array	R\$ 3.500,00	R\$ 52.500,00
3	15	2º ILUMINAÇÃO COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: 18 BEAN 7R, 230 W LPG; 18 PARLED SLIM BRIWAX 18X18 WGBWA; 08 COB 300 WATTS; 06 ATOMIC RGB 1000 WATTS; 01 PAINEL DE LED 6X2 PROLIGHT P5 PIXEL SMD 3528 WHITE LENS COM 4 FONTES; 01 MÁQUINAS DE FUMAÇA; 04 MINIBUTTE 200 WATTS LPG; 01 MESA GRAND MA COMMANDER WINGER; 01 COMPUTADOR G15 DELL 16 GB SSD 256, PLACA DE VÍDEO DEDICADA GTX 3050.	pro light/ cênica	R\$ 10.000,00	R\$ 150.000,00
4	15	2º PALCO PALCO 10X8 FORMATO EM DUAS ÁGUAS COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: ESTRUTURA Q30 OU Q50 NO MÍNIMO 8 METROS DO CHÃO ATÉ O TETO COM TORRES PARA PENDURAR O SOM, LONAS E SOMBRIOS ANTICHAMAS PISO EM AÇO COM CHAPA DE 14 E GALVANIZADA COM TABLADOS EM FORMA DE PRATICÁVEIS 2M X 1M EM COMPENSADO NAVAL DE 18 MM, PÉS COM SISTEMA DE FLAUTA COM REGULAGEM DE ALTURA E ROSCA QUADRADA, A PARTIR DE 1,50 METROS ATÉ 3 METROS COM GUARDA CORPO EM TODA A PARTE DO PALCO NA MEDIDA DE 2M X 1,20M, ESCADA SANFONADA DE 2 METROS DE LARGURA COM CORRIMÃO INTERNO E EXTERNO, 2 CORTINAS PRETA DE 7M X 6M PARA BENEFICIAR NA ABERTURA DOS SHOWS, PALCO E CAMARIM FORRADO NO CARPETE.	auratec/ aluminio	R\$ 9.000,00	R\$ 135.000,00
5	15	1 CAMARIM 6M X 4M COM AR CONDICIONADO SUSPENSO NA MESMA ALTURA DO PISO DO PALCO.	auratec/ octonorme	R\$ 2.000,00	R\$ 30.000,00

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



6	15	1 GRID DE ALUMÍNIO Q30 OU Q50 DE 8M X 6M COM ALTURA NO MÍNIMO DE 5 METROS COM 2 LINHAS.	auratec/ aluminio	R\$ 3.500,00	R\$ 52.500,00
7	15	30 GRADIL, GRADE DE CONTENÇÃO EM AÇO GALVANIZADA DE 2 METROS DE COMPRIMENTO POR 1,20 METROS DE ALTURA PARA CONTENÇÃO DE PUBLICO E ISOLAMENTO DE ÁREAS.	fabricação própria/ aço galvanizado	R\$ 800,00	R\$ 12.000,00
8	15	12 BANHEIRO QUÍMICO	poly john/ polietileno	R\$ 3.000,00	R\$ 45.000,00
9	15	02 ELEVADOS DE POLÍCIA	fabricação própria/ aço galvanizado	R\$ 1.600,00	R\$ 24.000,00
TOTAL DO LOTE 02					R\$ 651.000,00
TOTAL					R\$ 1.296.000,00

5.3. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

6. DO REGISTRO DE PREÇOS E VALIDADE DA ATA:

- 6.1.** A Ata de Registro de Preços, ora firmada entre a Prefeitura Municipal de Cordeiros/Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer e a(s) Detentora(s), terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura deste instrumento e publicação na forma de extrato parcial no DOM.
- 6.2.** O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 6.3.** A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS, no atendimento do interesse público, fica assegurado o direito de exigir que a detentora, conforme o caso prossiga na execução da ata, pelo período de até 30 (trinta) dias, a fim de evitar brusca interrupção do fornecimento e/ou compra do objeto, no caso de suspensão justificada de pagamentos conforme dispõe inciso XV do art. 78 da Lei 8.666/93. A Ata de Registro de Preços poderá ser dada força de contrato por conter as cláusulas essenciais exigidas pelo art. 55 da Lei 8.666/93 em aplicação subsidiária.
- 6.4.** A Ata de Registro de Preços, quando for o caso, será feito o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos dos licitantes vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando couber e quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei Federal nº 8.666/1993.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



- 6.5. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666 de 1993.
- 6.6. A vigência dos contratos decorrente do Sistema de Registro de Preços será de 12 meses, observado o disposto no art. 57 da Lei Federal nº 8.666 de 1.993.
- 6.7. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei Federal nº 8.666 de 2013.
- 6.8. O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- 6.9. Durante o prazo de validade desta ata de registro de preços a Prefeitura Municipal de Cordeiros, não será obrigado a adquirir o objeto da ata, cujos os preços foram registrados, facultando-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado aos beneficiários do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

7. FORMA DE FORNECIMENTO:

- 7.1. O atendimento das demandas será realizado mediante expedição da Ordem de Compra - OC ou Autorização de Fornecimento – OF, Empenho, emitido conforme sua necessidade podendo ainda ser firmado Contrato Administrativo individual para fornecimento e/ou compra de acordo com a legislação vigente.

8. DO PAGAMENTO:

- 8.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
 - 8.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 8.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 8.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.
 - 8.3.1. Constatando-se a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências neste Edital.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



- 8.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 8.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 8.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 8.7. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 8.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto na legislação vigente.
- 8.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal e trabalhista quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 8.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 8.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.
 - 8.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



8.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438 \quad TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

9. DO CHAMAMENTO PARA RETIRADA DO CONTRATO OU INSTRUMENTOS EQUIVALENTES:

9.1. Os chamamentos para contratação individual dar-se-á pelo órgão gerenciador depois de consultado o respectivo registro.

9.2. Durante o prazo de validade do registro, as empresas detentoras poderão ser convidadas a firmar contratações mediante autorização da PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS, observadas as condições fixadas neste instrumento, no Edital e as determinações contidas na legislação pertinente.

9.3. O contrato individual será sempre representado pelo instrumento próprio, Nota de Empenho, ou instrumento equivalente, e a sua celebração será formalizada pelo recebimento ou retirada do documento por parte da detentora de preços na Ata Geral de Registro.

9.4. O(s) fornecedor (es) se obriga(m) a manter, durante o prazo de vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas no Edital;

9.5. Será de responsabilidade do concorrente que tiver seus preços registrados, o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas em

Prefeitura Municipal de Cordeiros

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.

CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114

E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



decorrência de danos ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se ainda por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionados com o cumprimento do presente edital e com as obrigações assumidas na Ata Geral de registro de preços.

10. DAS PENALIDADES:

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

10.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 003/20.

10.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

10.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 15 do Decreto nº 014/2017, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

11.1. A contratação será de inteira responsabilidade e iniciativa da PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS, cabendo à mesma todos os atos burocráticos processuais indispensáveis a uma regular administração, em comum acordo com os detentores de preços registrados.

11.2. A demandada ficará obrigada a honrar o compromisso assumido observando todas as disposições e exigências do Edital ao qual se encontra vinculado.

11.3. Por ocasião do adimplemento da condição a demandada deverá descrever no comprovante respectivo, a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) ou outro documento de identificação oficial do servidor do Contratante responsável pelo recebimento.

11.4. Constatadas irregularidades no objeto contratual ou instrumento congênere, o Contratante poderá:

11.4.1. Rejeitá-lo no todo ou em parte;

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



- 11.4.1.1.** Na hipótese de falha no fornecimento, a Contratada deverá atender a demanda no prazo estipulado no edital contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
- 11.4.2.** Outro prazo poderá ser acordado, desde que não reste prejuízo para a Administração.
- 11.5.** O fornecedor tem o dever de fornecer nota fiscal a cada entrega e encaminhá-la, juntamente com o termo de recebimento assinado pelo servidor responsável, para a Prefeitura Municipal.
- 11.6.** O objeto deverá ser prestado junto ao Município de Cordeiros – BA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da solicitação, deverão ser entregues instalados/montados pela contratada nos locais definidos pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, sem nenhum ônus adicional para o Município, devendo todas as despesas correr por conta da empresa vencedora do certame.
- 11.7.** A entrega deverá ser no local indicado pela Autorização de Compra expedida pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer.
- 11.8.** Os produtos objetos desta licitação deverão ser acondicionados conforme praxe do fabricante, devendo garantir proteção durante transporte e estocagem, constar identificação do produto e demais informações exigidas na legislação em vigor.
- 11.9.** As entregas dos produtos serão realizadas conforme cronograma de entrega realizado pela Secretaria Municipal da Educação, Esporte, Cultura e Lazer. As embalagens devem estar livres de imperfeições e de danos.
- 11.10.** Em nenhuma hipótese serão recebidos produtos que não atendam o padrão de qualidade exigido e a descrição correta do produto (mencionada nos cronogramas de entregas e nos editais pertinentes).
- 11.11.** Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 11.12.** Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 11.13.** Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



quantidade do material e conseqüente aceitação mediante termo circunstanciado.

11.13.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

11.14. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

12. DO ATO DE REAJUSTE E DA REVISÃO:

12.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

12.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

12.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

12.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

12.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

12.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

12.7. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

12.7.1. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

12.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

13. RESCISÃO DA ATA GERAL DE REGISTRO DE PREÇOS:

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



- 13.1.** A Ata Geral de Registro de Preços poderá ser rescindida, nas hipóteses adiante descritas:
- 13.1.1.** Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:
- 13.1.1.1.** A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;
- 13.1.1.2.** A detentora não formalizar contrato individual decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a Administração não aceitar sua justificativa.
- 13.1.1.3.** A detentora der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços;
- 13.1.1.4.** Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;
- 13.1.1.5.** Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado e a detentora não aceitar sua redução;
- 13.1.1.6.** Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 13.1.1.7.** Por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;
- 13.1.1.8.** Sempre que ficar constatado que a detentora perdeu qualquer das condições de habilitação e/ou qualificação exigidas na licitação.
- 13.1.2.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 13.1.1.1, 13.1.1.2, 13.1.1.3, 13.1.1.4, 13.1.1.6 e 13.1.1.8 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 13.2.** A comunicação de cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item anterior, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento à Detentora, juntando-se comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no DOM, pelo menos por uma vez, considerando-se cancelado o preço registrado 01 (um) dia após a publicação.
- 13.3.** Fica estabelecido que a detentora da ata deverá comunicar imediatamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS através da Equipe que gerencia o Sistema de Registro de Preços qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, conta bancária e outras julgáveis necessárias para o recebimento de

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



correspondência e outros documentos, não responsabilizando-se a Administração licitadora por informações indevidas.

- 13.3.1.** Pela DETENTORA, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da Ata Geral de Registro de Preços, sem prejuízos das sanções cabíveis.
- 13.3.1.1.** A solicitação da detentora para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.
- 13.4.** A rescisão ou suspensão do fornecimento com fundamento no artigo 78, inciso XV (por fato da contratante), da Lei nº 8666/93 deverá ser notificada expressamente a contratante, no prazo mínimo de 30 (trinta) dias.
- 13.5.** A Administração, a seu critério, poderá convocar, pela ordem de classificação, as demais licitantes classificadas, para assumirem o fornecimento dos produtos/serviços da Ata Geral de Registro de Preços, desde que por impedimento das vencedoras que detenham preços registrados mantidas as demais condições da Ata de Registro e os preços contratados sejam compatíveis com os de mercado.
- 13.6.** O registro do fornecedor será cancelado quando descumprir as condições da ata de registro de preços, não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável, não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado ou sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 14.1.** A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 14.1.1.** Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de validade;
- 14.1.2.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



- 14.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 14.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 14.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 14.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
- 14.1.7. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
- 14.1.8. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato ou em legislação específica;
- 14.1.9. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 14.1.10. Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
- 14.1.11. Em tudo agir, segundo as diretrizes e legislação específica, cumprindo rigorosamente a legislação fiscal e trabalhista.
- 14.1.12. Entregar e transportar os bens/materiais de acordo com a legislação do objeto licitado.
- 14.1.13. As despesas com equipamentos, transporte, combustível, carregamento, montagem e desmontagem, e outras despesas necessárias para a perfeita execução dos serviços correrão por conta da empresa Contratada, sendo que o Município não fornecerá nenhum tipo de equipamento ou máquina.
- 14.1.14. A empresa Contratada deverá fornecer profissional qualificado para a execução dos serviços, durante o período de instalação e operação dos equipamentos.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



- 14.1.15.** Os serviços deverão ser executados de acordo com as normas técnicas vigentes, sendo por conta da CONTRATADA a sinalização dos locais onde estarão instalados os equipamentos, respondendo por qualquer dano que venha a causar a terceiros durante a realização dos mesmos.
- 14.1.16.** O Município reserva-se o direito de pedir a substituição de qualquer profissional e/ou equipamentos contratados, desde que verificada qualquer ineficiência técnica os quais possam prejudicar o evento.
- 14.1.17.** O Município, em casos excepcionais, poderá solicitar que os serviços sejam prestados no prazo de até 06 horas, quando o evento for realizado sem prévia programação. Nos demais casos o Município comunicará a contratada com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis.
- 14.1.18.** A Contratada deverá disponibilizar os equipamentos considerando o período solicitado previamente. No dia da instalação dos mesmos, o prazo começará a contar a partir do início da atividade programada até a finalização de 24 horas corridas. Caso o evento ultrapasse essas 24 horas passará a contar um novo prazo para enquadramento nos dias subsequentes.
- 14.1.19.** A contratada deverá apresentar ART de montagem do palco, laudo técnico, croquis e plantas devidamente assinados pelo engenheiro responsável, com registro CREA, bem como cópias de documentos do responsável, no máximo 3 (três) horas antes do início do evento.
- 14.1.20.** Será de total responsabilidade da empresa vencedora a elaboração do Projeto Técnico de toda a construção provisória acima descrita, acompanhado de todos os laudos técnicos pertinentes aos materiais utilizados, assinado por engenheiro credenciado e com todas as ART devidamente assinadas e recolhidas.
- 14.1.21.** Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital de acordo as normas técnicas de segurança do trabalho, da ABNT, do CREA OU CAU, da COELBA, do CORPO DE BOMBEIRO e demais legislação vigente.
- 14.1.22.** Não serão contabilizadas diárias de montagem e desmontagem, bem como os dias em que não houver eventos. Os valores unitários devem cobrir transporte, montagem e desmontagem.
- 14.1.23.** A empresa prestadora do serviço deverá ser responsável pela guarda e cobertura dos equipamentos contra intempéries.
- 14.1.24.** A empresa é responsável também pela guarda, vigilância, segurança e manutenção das estruturas e equipamentos, materiais e ferramentas utilizadas

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



para a prestação dos serviços, não cabendo a Contratante arcar com qualquer despesa relativa a dano, desaparecimento, roubo ou furto dos equipamentos, materiais e ferramentas.

- 14.1.25.** A licitante deverá arcar com todas as despesas com impostos, encargos sociais e fiscais, hospedagem, alimentação, transporte, montagem, desmontagem, manutenção e instalação dos equipamentos e outra e quaisquer outras despesas que por ventura venham a ocorrer, incluindo as despesas referentes às licenças necessárias para a realização do evento, inclusive o Laudo de Vistoria do Corpo de Bombeiros local.
- 14.1.26.** Apresentar a cada serviço ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) assinada e devidamente autorizada e registrada em nome do responsável técnico da contratada no CREA OU CAU local e ainda com a devida autorização do Corpo de Bombeiro sob as expensas das contratada (no que couber).
- 14.1.27.** Manter em compatibilidade com as obrigações ambientais e de segurança vigentes no que tange ao transporte e armazenamento dos produtos.

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

15.1. São obrigações da Contratante:

- 15.1.1.** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 15.1.2.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 15.1.3.** Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 15.1.4.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado, realizando anotações em registro próprio das falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- 15.1.5.** Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



- 15.1.6.** Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa desempenhar os fornecimentos de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência;
- 15.1.7.** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 15.1.8.** Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela CONTRATADA, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 15.1.9.** Pagar à CONTRATADA o valor resultante do fornecimento dos produtos/serviços, nas condições estabelecidas em contrato.
- 15.2.** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

16. FONTE DE RECURSO

- 15.2** A dotação será definida de acordo com as compras a serem efetuadas para cada centro de custo, visto tratar-se de Registro de Preços.
- 16.2** Nenhum contrato será celebrado sem a efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dele decorrentes no exercício financeiro em curso.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 18.1.** O compromisso de contratação só estará caracterizado mediante recebimento da nota de empenho, carta-contrato, contrato individual ou instrumento equivalente (OC ou OF), decorrente da Ata de Registro de Preços.
- 18.2.** Os Órgãos/Secretarias da Prefeitura Municipal de Cordeiros se obrigam a utilizar exclusivamente o registro de preço desde que existam preços registrados, podendo a PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS, cancelá-lo a qualquer momento, julgando não conveniente ou oportuno de forma justificada, sem que tal decisão caiba recurso de sua detentora ou qualquer indenização por parte da Prefeitura.
- 18.3.** Os preços registrados, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei nº 8666/93, têm caráter orientativo. A pesquisa de preço será realizada sempre que necessário quando os preços forem considerados incompatíveis com os praticados no mercado, de ofício ou por provocação, nesse caso deverá haver comprovação formal no processo.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



- 18.4. A detentora fica obrigada a atender todas as solicitações durante a vigência da Ata Geral de Registro de Preços.
- 18.5. O preço a ser pago pela contratante será o vigente na Ata de Registro de Preços na data em que o pedido for solicitado à detentora da Ata do Sistema Registro de Preços, independentemente da forma de fornecimento.
- 18.6. Na hipótese da detentora da Ata de Registro de Preços se negar a receber o pedido, este deverá ser enviado pelo Correio, via AR ou sob registro, considerando-se como efetivamente recebido após juntada do AR, independente da alegação do não recebimento.
- 18.7. As alterações contratuais obedecerão à Lei nº 8666/93, preservadas as prerrogativas das exceções introduzidas pelo art. 57, seus incisos e parágrafos do mesmo Diploma Legal.
- 18.8. Ao detentor da Ata Geral cabe assegurar o adimplemento da condição assumida conforme definido na sua proposta e aceito pela pregoeira, registrado e publicado na imprensa oficial, sem prejuízo de todas as disposições previstas na legislação específica, inclusive no Código do Consumidor.
- 18.9. Fica facultada a adesão da Ata Geral de Registro de Preços objeto desta licitação no percentual definido pelo Decreto Regulamentar nº 7.892/13. No caso de autorização deve haver processo administrativo apartado cujo conteúdo contemplará, dentre outros (documento provocação, despacho autorização, opinião jurídica, extrato publicação, Liberação, etc.), o Termo de Cooperação Técnica Específico para adesões.
- 18.10. Poderá a Administração, depois de registrados os preços e enquanto vigente a Ata, convocar as detentoras para proceder a ajustes que visem melhoria ou otimização dos itens registrados, podendo, inclusive reabrir sessão específica para reprogocar, desde que motive as razões do ato de forma claramente justificada e, posteriormente, publique o resultado sob forma de extrato na imprensa oficial.
- 18.11. É facultada a utilização da Ata de Registro de Preços da PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS na condição de aderente, observada a limitação prevista no Decreto Federal nº. 7.892/13, mediante concordância do detentor do preço registrado. Em havendo solicitação deverá ser protocolada e atuada em processo administrativo individual submetido ao Grupo gerenciador do SRP que informará sobre as quantidades disponíveis, encaminhando o processo para opinião jurídica e, depois de autorizado, expedido Termo de Cooperação Técnica em vinculação das partes.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



- 18.12.** Os quantitativos decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgão Participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que o aderirem.
- 18.13.** O Órgão Gerenciador e os Órgãos Participantes poderão adquirir até o limite permitido neste Edital das quantidades registradas em cada item.
- 18.14.** Todos os Órgãos da Administração Pública Municipal poderão utilizar a Ata de Registro de Preços na forma do Decreto Municipal nº 057/21.
- 18.15.** Incumbirá a Administração publicar a Ata de Registro de Preço na forma de Extrato no Diário Oficial dos Municípios – DOM, conforme dispõe a legislação vigente.
- 18.16.** Para solucionar quaisquer questões oriundas desta Ata Geral de Registro de Preços, fica eleito o Foro da Cidade de Condeúba/BA.
- 18.17.** Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 057/2021 e demais legislação aplicável.

Cordeiros - BA, 21 de dezembro de 2022.

Elizabeth de Oliveira Alves

Secretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer

Detentora da Ata Geral - Contratante:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER DE
CORDEIROS

Titular Responsável / Registro de Preços
Instituição Gerenciadora

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



Tatiane Trindade de Sousa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Cássio Leres Salomão Ferreira
Secretário de Finanças e Planejamento
Autoridade Competente

IMASTER SERVICOS LOCACOES E ESTRUTURAS LTDA

CNPJ nº 30.303.726/0001-64
Representante Legal: Solange Coelho Alves
Detentora da Ata: Contratada

TESTEMUNHAS:

RG: _____

RG: _____

Prefeitura Municipal de Cordeiros

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2022:****A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS/BA****Pregão Eletrônico nº 036/2022****Processo Administrativo Nº 147/2022****Validade: 12 (DOZE) MESES, preservada as ressalvas legais (art. 57) em aplicação subsidiária da Lei 8.666/93.****Vigência: 21/12/2022 a 21/12/2023**

ATA GERAL DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA ATENDER AOS DIVERSOS EVENTOS PROMOVIDOS E/OU APOIADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS.

Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, na sede do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CORDEIROS BAHIA**, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ nº 30.886.164/0001-29, com sede na Praça Cel. José Moreira Cordeiro, nº 104, Bairro Centro, na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, representado neste ato pela Gestora do Fundo, **SRA. ELIZABETE DE OLIVEIRA ALVES**, brasileira, maior, capaz, Identidade nº 12.618-576-70, inscrita no CPF sob o nº 912.254.265-53, encontrada na Praça Cel. José Moreira Cordeiro, nº 104, Bairro Centro, na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, e a empresa **ALFA PRODUÇÕES ARTISTICAS, SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA - ME**, CNPJ nº 18.462.864/0001-90, empresa sediada na Rua Antônio Ferreira Leão, nº 47, Térreo, Bairro Centro, CEP 45.263-000, na cidade de Bom Jesus da Serra, Estado da Bahia, representada neste pelo **SR. EDILSON MEIRA DE ALMEIDA**, brasileiro, maior, capaz, empresário, Identidade nº 535126355 SSP/SP e CPF nº 355.662.883-04, encontrada na Rua Antônio Ferreira Leão, nº 47, Térreo, Bairro Centro, CEP 45.263-000, na cidade de Bom Jesus da Serra, Estado da Bahia, nos termos da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei federal nº 8.883/94, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 057/2021, Decreto Federal nº 7.892/2013 de 23/01/2013, Decreto Federal nº 8.250/2014 e das demais normas aplicáveis à espécie e ainda regulamento local, resolvem efetuar o registro de preços, conforme decisão alcançada pela ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO, ambas do Processo Administrativo nº 147/2022, referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 036/2022. Os preços registrados constam da planilha de preços (ata de abertura da sessão) em anexo, devendo-se observar quanto aquisição, as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO:

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



- 1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o **registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços com locação de infraestrutura para atender aos diversos eventos promovidos e/ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Cordeiros**, na forma, quantitativo e nas condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, Termo de Referência, na Proposta de Preços, os quais são parte integrante deste instrumento de compromisso, negociação por lote e adjudicação por item, os quais permanecerão disponíveis, conforme condições exigidas, para execução do objeto registrado sempre que demandado na forma do contrato individual e/ou instrumento congêneres, nota de empenho, Ordem de Compra, a ser firmado quando do chamamento, com base na Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da possibilidade de aplicação das ressalvas legais, inclusive as de aplicação subsidiária.

2. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES:

- 2.1. A Administração ou gerenciamento desta Ata caberá à Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, sob anuência da Prefeitura Municipal de Cordeiros/BA.
- 2.2. Todos os órgãos do Poder Executivo Municipal são participantes do registro de preços.

3. DA FORMA DE REQUISIÇÃO:

- 3.1. Da Requisição:
 - 3.1.1. A Administração/Órgão solicitante deverá emitir Ordem de Compra (OC) ou Autorização de Fornecimento (OF), empenho ou ainda instrumento equivalente, contendo quantidade, discriminação do objeto, preço unitário e, quando for o caso preço total e prazo para atendimento, Nota de Empenho que será emitida a favor do detentor da Ata de Registro de Preços, depois de consulta ao órgão gerenciador.
 - 3.1.2. Na OC ou OF ou documento equivalente deverá está declarado a Dotação Orçamentária que suportará a despesa, contendo pelo menos a Fonte, a Classificação Funcional e o Elemento de Despesa.
 - 3.1.3. De posse dos documentos acima, o detentor da Ata, nos prazos estabelecidos no Edital, adimplirá a condição assumida, a contar do Recebimento da OC ou OF e da Nota de Empenho, ou em outro prazo mediante anuência da contratante, conforme consta seja o caso.
- 3.2. A contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



- 3.3.** Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, do contrato ou instrumento congênere (nota de empenho, Ordem de compra), a fiscalização será exercida por um representante da contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem durante sua vigência, de tudo dando ciência a administração.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1.** A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 014, de 2017.
- 4.1.1.** A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços.
- 4.2.** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.3.** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 20% (vinte) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.4.** As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 4.4.1.** Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).
- 4.5.** Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

5. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

5.1. O objeto a ser prestado deverá estar em total conformidade com as exigências constantes do edital, seus anexos, Termo de Referência, Proposta de Preços e desta Ata de Registro de Preços e com os preços e quantitativos registrados no quadro que integra esta Ata de Registro de Preços.

5.2. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ALFA PRODUCOES ARTISTICAS, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA - ME, CNPJ nº 18.462.864/0001-90, Insc. Municipal nº 00423, Insc. Estadual nº 122.513.088, com sede a Rua Antônio Ferreira Leão, nº 47, Térreo, Bairro Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Estado da Bahia, E-mail: alfaproducoes@r7.com, Representante Legal: EDILSON MEIRA DE ALMEIDA					
LOTE 03 - SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE					
ITEM	DIÁRIA	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	30	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO 08 GRAVES SUB FZ, 08 MÉDIOS LINE ARRAY; AMPLIFICADORES DE ACORDO COM O SOM; 01 CONSOLE DIGITAL NO MÍNIMO 16 CANAIS E 04 AUXILIARES; 10 MICROFONES SHURE SM58 E SM57 10 PEDESTRAIS; COM ILUMINAÇÃO NO MÍNIMO DE 08 PAR LED.	Graves com falantes JBL. Médios JBL console Yamaha microfone shure	R\$ 1.999,00	R\$ 59.970,00
TOTAL DO LOTE 03					R\$ 59.970,00

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



VALOR	R\$ 59.970,00
-------	------------------

5.3. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

6. DO REGISTRO DE PREÇOS E VALIDADE DA ATA:

6.1. A Ata de Registro de Preços, ora firmada entre a Prefeitura Municipal de Cordeiros/Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer e a(s) Detentora(s), terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura deste instrumento e publicação na forma de extrato parcial no DOM.

6.2. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS, no atendimento do interesse público, fica assegurado o direito de exigir que a detentora, conforme o caso prossiga na execução da ata, pelo período de até 30 (trinta) dias, a fim de evitar brusca interrupção do fornecimento e/ou compra do objeto, no caso de suspensão justificada de pagamentos conforme dispõe inciso XV do art. 78 da Lei 8.666/93. A Ata de Registro de Preços poderá ser dada força de contrato por conter as cláusulas essenciais exigidas pelo art. 55 da Lei 8.666/93 em aplicação subsidiária.

6.4. A Ata de Registro de Preços, quando for o caso, será feito o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos dos licitantes vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando couber e quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei Federal nº 8.666/1993.

6.5. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666 de 1993.

6.6. A vigência dos contratos decorrente do Sistema de Registro de Preços será de 12 meses, observado o disposto no art. 57 da Lei Federal nº 8.666 de 1.993.

6.7. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei Federal nº 8.666 de 2013.

6.8. O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



6.9. Durante o prazo de validade desta ata de registro de preços a Prefeitura Municipal de Cordeiros, não será obrigado a adquirir o objeto da ata, cujos os preços foram registrados, facultando-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado aos beneficiários do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

7. FORMA DE FORNECIMENTO:

7.1. O atendimento das demandas será realizado mediante expedição da Ordem de Compra - OC ou Autorização de Fornecimento – OF, Empenho, emitido conforme sua necessidade podendo ainda ser firmado Contrato Administrativo individual para fornecimento e/ou compra de acordo com a legislação vigente.

8. DO PAGAMENTO:

8.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

8.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

8.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.3.1. Constatando-se a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências neste Edital.

8.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

8.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



- 8.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 8.7. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 8.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto na legislação vigente.
- 8.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal e trabalhista quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 8.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 8.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.
 - 8.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.
- 8.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
 - 8.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 8.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

9. DO CHAMAMENTO PARA RETIRADA DO CONTRATO OU INSTRUMENTOS EQUIVALENTES:

- 9.1. Os chamamentos para contratação individual dar-se-á pelo órgão gerenciador depois de consultado o respectivo registro.
- 9.2. Durante o prazo de validade do registro, as empresas detentoras poderão ser convidadas a firmar contratações mediante autorização da PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS, observadas as condições fixadas neste instrumento, no Edital e as determinações contidas na legislação pertinente.
- 9.3. O contrato individual será sempre representado pelo instrumento próprio, Nota de Empenho, ou instrumento equivalente, e a sua celebração será formalizada pelo recebimento ou retirada do documento por parte da detentora de preços na Ata Geral de Registro.
- 9.4. O(s) fornecedor (es) se obriga(m) a manter, durante o prazo de vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas no Edital;
- 9.5. Será de responsabilidade do concorrente que tiver seus preços registrados, o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas em decorrência de danos ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se ainda por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionados com o cumprimento do presente edital e com as obrigações assumidas na Ata Geral de registro de preços.

10. DAS PENALIDADES:

- 10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
 - 10.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 003/20.

10.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

10.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 15 do Decreto nº 014/2017, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

11.1. A contratação será de inteira responsabilidade e iniciativa da PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS, cabendo à mesma todos os atos burocráticos processuais indispensáveis a uma regular administração, em comum acordo com os detentores de preços registrados.

11.2. A demandada ficará obrigada a honrar o compromisso assumido observando todas as disposições e exigências do Edital ao qual se encontra vinculado.

11.3. Por ocasião do adimplemento da condição a demandada deverá descrever no comprovante respectivo, a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) ou outro documento de identificação oficial do servidor do Contratante responsável pelo recebimento.

11.4. Constatadas irregularidades no objeto contratual ou instrumento congênere, o Contratante poderá:

11.4.1. Rejeitá-lo no todo ou em parte;

11.4.1.1. Na hipótese de falha no fornecimento, a Contratada deverá atender a demanda no prazo estipulado no edital contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

11.4.2. Outro prazo poderá ser acordado, desde que não reste prejuízo para a Administração.

11.5. O fornecedor tem o dever de fornecer nota fiscal a cada entrega e encaminhá-la, juntamente com o termo de recebimento assinado pelo servidor responsável, para a Prefeitura Municipal.

11.6. O objeto deverá ser prestado junto ao Município de Cordeiros – BA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da solicitação, deverão ser entregues instalados/montados pela contratada nos locais definidos pela Secretaria

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, sem nenhum ônus adicional para o Município, devendo todas as despesas correr por conta da empresa vencedora do certame.

- 11.7. A entrega deverá ser no local indicado pela Autorização de Compra expedida pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer.
- 11.8. Os produtos objetos desta licitação deverão ser acondicionados conforme praxe do fabricante, devendo garantir proteção durante transporte e estocagem, constar identificação do produto e demais informações exigidas na legislação em vigor.
- 11.9. As entregas dos produtos serão realizadas conforme cronograma de entrega realizado pela Secretaria Municipal da Educação, Esporte, Cultura e Lazer. As embalagens devem estar livres de imperfeições e de danos.
- 11.10. Em nenhuma hipótese serão recebidos produtos que não atendam o padrão de qualidade exigido e a descrição correta do produto (mencionada nos cronogramas de entregas e nos editais pertinentes).
- 11.11. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 11.12. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 11.13. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
 - 11.13.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 11.14. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

12. DO ATO DE REAJUSTE E DA REVISÃO:

- 12.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



- 12.2.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 12.3.** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 12.4.** O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 12.5.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 12.6.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 12.7.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 12.7.1.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 12.8.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

13. RESCISÃO DA ATA GERAL DE REGISTRO DE PREÇOS:

- 13.1.** A Ata Geral de Registro de Preços poderá ser rescindida, nas hipóteses adiante descritas:
- 13.1.1.** Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:
- 13.1.1.1.** A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;
- 13.1.1.2.** A detentora não formalizar contrato individual decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a Administração não aceitar sua justificativa.
- 13.1.1.3.** A detentora der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços;

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



- 13.1.1.4.** Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;
- 13.1.1.5.** Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado e a detentora não aceitar sua redução;
- 13.1.1.6.** Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 13.1.1.7.** Por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;
- 13.1.1.8.** Sempre que ficar constatado que a detentora perdeu qualquer das condições de habilitação e/ou qualificação exigidas na licitação.
- 13.1.2.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 13.1.1.1, 13.1.1.2, 13.1.1.3, 13.1.1.4, 13.1.1.6 e 13.1.1.8 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 13.2.** A comunicação de cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item anterior, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento à Detentora, juntando-se comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no DOM, pelo menos por uma vez, considerando-se cancelado o preço registrado 01 (um) dia após a publicação.
- 13.3.** Fica estabelecido que a detentora da ata deverá comunicar imediatamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS através da Equipe que gerencia o Sistema de Registro de Preços qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, conta bancária e outras julgáveis necessárias para o recebimento de correspondência e outros documentos, não responsabilizando-se a Administração licitadora por informações indevidas.
- 13.3.1.** Pela DETENTORA, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da Ata Geral de Registro de Preços, sem prejuízos das sanções cabíveis.
- 13.3.1.1.** A solicitação da detentora para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.
- 13.4.** A rescisão ou suspensão do fornecimento com fundamento no artigo 78, inciso XV (por fato da contratante), da Lei nº 8666/93 deverá ser notificada expressamente a contratante, no prazo mínimo de 30 (trinta) dias.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



13.5. A Administração, a seu critério, poderá convocar, pela ordem de classificação, as demais licitantes classificadas, para assumirem o fornecimento dos produtos/serviços da Ata Geral de Registro de Preços, desde que por impedimento das vencedoras que detenham preços registrados mantidas as demais condições da Ata de Registro e os preços contratados sejam compatíveis com os de mercado.

13.6. O registro do fornecedor será cancelado quando descumprir as condições da ata de registro de preços, não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável, não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado ou sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

14.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

14.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de validade;

14.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

14.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

14.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

14.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

14.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

14.1.7. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



- 14.1.8.** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato ou em legislação específica;
- 14.1.9.** Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 14.1.10.** Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
- 14.1.11.** Em tudo agir, segundo as diretrizes e legislação específica, cumprindo rigorosamente a legislação fiscal e trabalhista.
- 14.1.12.** Entregar e transportar os bens/materiais de acordo com a legislação do objeto licitado.
- 14.1.13.** As despesas com equipamentos, transporte, combustível, carregamento, montagem e desmontagem, e outras despesas necessárias para a perfeita execução dos serviços correrão por conta da empresa Contratada, sendo que o Município não fornecerá nenhum tipo de equipamento ou máquina.
- 14.1.14.** A empresa Contratada deverá fornecer profissional qualificado para a execução dos serviços, durante o período de instalação e operação dos equipamentos.
- 14.1.15.** Os serviços deverão ser executados de acordo com as normas técnicas vigentes, sendo por conta da CONTRATADA a sinalização dos locais onde estarão instalados os equipamentos, respondendo por qualquer dano que venha a causar a terceiros durante a realização dos mesmos.
- 14.1.16.** O Município reserva-se o direito de pedir a substituição de qualquer profissional e/ou equipamentos contratados, desde que verificada qualquer ineficiência técnica os quais possam prejudicar o evento.
- 14.1.17.** O Município, em casos excepcionais, poderá solicitar que os serviços sejam prestados no prazo de até 06 horas, quando o evento for realizado sem prévia programação. Nos demais casos o Município comunicará a contratada com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



- 14.1.18.** A Contratada deverá disponibilizar os equipamentos considerando o período solicitado previamente. No dia da instalação dos mesmos, o prazo começará a contar a partir do início da atividade programada até a finalização de 24 horas corridas. Caso o evento ultrapasse essas 24 horas passará a contar um novo prazo para enquadramento nos dias subsequentes.
- 14.1.19.** A contratada deverá apresentar ART de montagem do palco, laudo técnico, croquis e plantas devidamente assinados pelo engenheiro responsável, com registro CREA, bem como cópias de documentos do responsável, no máximo 3 (três) horas antes do início do evento.
- 14.1.20.** Será de total responsabilidade da empresa vencedora a elaboração do Projeto Técnico de toda a construção provisória acima descrita, acompanhado de todos os laudos técnicos pertinentes aos materiais utilizados, assinado por engenheiro credenciado e com todas as ART devidamente assinadas e recolhidas.
- 14.1.21.** Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital de acordo as normas técnicas de segurança do trabalho, da ABNT, do CREA OU CAU, da COELBA, do CORPO DE BOMBEIRO e demais legislação vigente.
- 14.1.22.** Não serão contabilizadas diárias de montagem e desmontagem, bem como os dias em que não houver eventos. Os valores unitários devem cobrir transporte, montagem e desmontagem.
- 14.1.23.** A empresa prestadora do serviço deverá ser responsável pela guarda e cobertura dos equipamentos contra intempéries.
- 14.1.24.** A empresa é responsável também pela guarda, vigilância, segurança e manutenção das estruturas e equipamentos, materiais e ferramentas utilizadas para a prestação dos serviços, não cabendo a Contratante arcar com qualquer despesa relativa a dano, desaparecimento, roubo ou furto dos equipamentos, materiais e ferramentas.
- 14.1.25.** A licitante deverá arcar com todas as despesas com impostos, encargos sociais e fiscais, hospedagem, alimentação, transporte, montagem, desmontagem, manutenção e instalação dos equipamentos e outra e quaisquer outras despesas que por ventura venham a ocorrer, incluindo as despesas referentes às licenças necessárias para a realização do evento, inclusive o Laudo de Vistoria do Corpo de Bombeiros local.
- 14.1.26.** Apresentar a cada serviço ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) assinada e devidamente autorizada e registrada em nome do responsável técnico da contratada no CREA OU CAU local e ainda com a

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



devida autorização do Corpo de Bombeiro sob as expensas das contratada (no que couber).

- 14.1.27.** Manter em compatibilidade com as obrigações ambientais e de segurança vigentes no que tange ao transporte e armazenamento dos produtos.

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

15.1. São obrigações da Contratante:

- 15.1.1.** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 15.1.2.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 15.1.3.** Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 15.1.4.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado, realizando anotações em registro próprio das falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- 15.1.5.** Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 15.1.6.** Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa desempenhar os fornecimentos de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência;
- 15.1.7.** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 15.1.8.** Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela CONTRATADA, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 15.1.9.** Pagar à CONTRATADA o valor resultante do fornecimento dos produtos/serviços, nas condições estabelecidas em contrato.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



15.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

16. FONTE DE RECURSO

15.2 A dotação será definida de acordo com as compras a serem efetuadas para cada centro de custo, visto tratar-se de Registro de Preços.

16.2 Nenhum contrato será celebrado sem a efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dele decorrentes no exercício financeiro em curso.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS:

18.1. O compromisso de contratação só estará caracterizado mediante recebimento da nota de empenho, carta-contrato, contrato individual ou instrumento equivalente (OC ou OF), decorrente da Ata de Registro de Preços.

18.2. Os Órgãos/Secretarias da Prefeitura Municipal de Cordeiros se obrigam a utilizar exclusivamente o registro de preço desde que existam preços registrados, podendo a PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS, cancelá-lo a qualquer momento, julgando não conveniente ou oportuno de forma justificada, sem que tal decisão caiba recurso de sua detentora ou qualquer indenização por parte da Prefeitura.

18.3. Os preços registrados, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei nº 8666/93, têm caráter orientativo. A pesquisa de preço será realizada sempre que necessário quando os preços forem considerados incompatíveis com os praticados no mercado, de ofício ou por provocação, nesse caso deverá haver comprovação formal no processo.

18.4. A detentora fica obrigada a atender todas as solicitações durante a vigência da Ata Geral de Registro de Preços.

18.5. O preço a ser pago pela contratante será o vigente na Ata de Registro de Preços na data em que o pedido for solicitado à detentora da Ata do Sistema Registro de Preços, independentemente da forma de fornecimento.

18.6. Na hipótese da detentora da Ata de Registro de Preços se negar a receber o pedido, este deverá ser enviado pelo Correio, via AR ou sob registro, considerando-se como efetivamente recebido após juntada do AR, independente da alegação do não recebimento.

18.7. As alterações contratuais obedecerão à Lei nº 8666/93, preservadas as prerrogativas das exceções introduzidas pelo art. 57, seus incisos e parágrafos do mesmo Diploma Legal.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



- 18.8.** Ao detentor da Ata Geral cabe assegurar o adimplemento da condição assumida conforme definido na sua proposta e aceito pela pregoeira, registrado e publicado na imprensa oficial, sem prejuízo de todas as disposições previstas na legislação específica, inclusive no Código do Consumidor.
- 18.9.** Fica facultada a adesão da Ata Geral de Registro de Preços objeto desta licitação no percentual definido pelo Decreto Regulamentar nº 7.892/13. No caso de autorização deve haver processo administrativo apartado cujo conteúdo contemplará, dentre outros (documento provocação, despacho autorização, opinião jurídica, extrato publicação, Liberação, etc.), o Termo de Cooperação Técnica Específico para adesões.
- 18.10.** Poderá a Administração, depois de registrados os preços e enquanto vigente a Ata, convocar as detentoras para proceder a ajustes que visem melhoria ou otimização dos itens registrados, podendo, inclusive reabrir sessão específica para repregoar, desde que motive as razões do ato de forma claramente justificada e, posteriormente, publique o resultado sob forma de extrato na imprensa oficial.
- 18.11.** É facultada a utilização da Ata de Registro de Preços da PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS na condição de aderente, observada a limitação prevista no Decreto Federal nº. 7.892/13, mediante concordância do detentor do preço registrado. Em havendo solicitação deverá ser protocolada e autuada em processo administrativo individual submetido ao Grupo gerenciador do SRP que informará sobre as quantidades disponíveis, encaminhando o processo para opinião jurídica e, depois de autorizado, expedido Termo de Cooperação Técnica em vinculação das partes.
- 18.12.** Os quantitativos decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgão Participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que o aderirem.
- 18.13.** O Órgão Gerenciador e os Órgãos Participantes poderão adquirir até o limite permitido neste Edital das quantidades registradas em cada item.
- 18.14.** Todos os Órgãos da Administração Pública Municipal poderão utilizar a Ata de Registro de Preços na forma do Decreto Municipal nº 057/21.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



18.15. Incumbirá a Administração publicar a Ata de Registro de Preço na forma de Extrato no Diário Oficial dos Municípios – DOM, conforme dispõe a legislação vigente.

18.16. Para solucionar quaisquer questões oriundas desta Ata Geral de Registro de Preços, fica eleito o Foro da Cidade de Condeúba/BA.

18.17. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 057/2021 e demais legislação aplicável.

Cordeiros - BA, 21 de dezembro de 2022.

Elizabete de Oliveira Alves

Secretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer
Detentora da Ata Geral - Contratante:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER DE
CORDEIROS
Titular Responsável / Registro de Preços
Instituição Gerenciadora

Tatiane Trindade de Sousa

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Cássio Leres Salomão Ferreira

Secretário de Finanças e Planejamento
Autoridade Competente

ALFA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA - ME

CNPJ nº 18.462.864/0001-90
Representante Legal: Edilson Meira de Almeida
Detentora da Ata: Contratada

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



TESTEMUNHAS:

RG: _____

RG: _____

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 147/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 036/2022

Órgão Gestor: Prefeitura Municipal de Cordeiros – BA/Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços com locação de infraestrutura para atender aos diversos eventos promovidos e/ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Cordeiros, conforme condições, especificações e quantidades descritas no TERMO DE REFERÊNCIA e nesta Ata de Registro de Preço.

Validade: 12 meses, ou seja, de 21/12/2022 a 21/12/2023.

IMASTER SERVICOS LOCACOES E ESTRUTURAS LTDA, CNPJ nº 30.303.726/0001-64, Insc. Municipal nº 9921007, com sede a Avenida João Antônio Amorim, nº 117 -A, Bairro Centro, na cidade Barra do Choça, Estado da Bahia, E-mail: imasterservicos@gmail.com, Represente Legal: Solange Coelho Alves

LOTE 01 - ESTRUTURA SOM, PALCO E ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE

ITEM	DIÁRIA	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR	
				UNITÁRIO	TOTAL



Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



1	15	<p>1º SISTEMA DE SONORIZAÇÃO: 02- MESAS DIGITAIS NO MÍNIMO 48 CANAIS, PARA SISTEMA DE SOM LINE ARRAY, (SENDO QUE POSSUAM 16 AUXILIARES). 16 CAIXAS DE SOM LINE ARRAY COM NO MÍNIMO 03 AUXILIARES. 16 CAIXAS DE SUB FZ. 10 MONITORES SM 400 02 SIDE DUPLO DE 04 VIAS. 01 SISTEMA DE FONE COMPLETO – 10 FONE 02 SUB COM AUTO FALANTE DE 18 POLEGADAS PARA BATERIA. 40 PEDESTAIS GIRAFÁ E GARRAS 40 MICROFONES. (SM58 – SM57 – MICROFONES DE TONS 604 – SM91) 04 MICROFONES SEM FIO 01 CORPO DE BATERIA 01 SISTEMAS DE CONTRA BAIXO COM CABEÇOTE GALLIEN KRUEGER GK 800 OU SIMILAR 450W CAIXAS ORIGINAIS 4X10 E CAIXA 15” ORIGINAL. 01 CUBO DE GUITARRA MARSHALL OU SIMILAR 01 MULTICABO DE 60 M CADA E 48 VIAS ESPAGUETADAS CABOS E EXTENSÕES COMPATÍVEIS E SUFICIENTES PARA LIGAÇÃO DE 02 TORRES VIRADAS PARA FRENTE; 02 TORRES DE DELAY (40 METROS APÓS O PRATICÁVEL DAS MESAS DE SOM VIRADO PARA O PALCO, TOTALMENTE PROCESSADAS PARA QUE O SOM POSSA SAIR NO MESMO TEMPO DO P.A. PRINCIPAL). 02 SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO COM 4 RACKS DE POTÊNCIA COM 4 AMPLIFICADORES CLASSE D, COM NO MÍNIMO 2400 WATTS RMS POR CANAL EM 2 OMHS; 01 PROCESSADOR DIGITAL COM 4 ENTRADAS E 8 SAÍDAS; 01 SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DO SISTEMA ATRAVÉS DE TABLET OU COMPUTADOR; 01 MAIN POWER TRIFÁSICO DE 63 AMPÈRES POR FASE, REGULADOR DE TENSÃO, VOLTÍMETRO E AMPERÍMETRO; 01 MAIN POWER TRIFÁSICO DE 125 AMPERES POR FASE, REGULADOR DE TENSÃO, VOLTÍMETRO, AMPERÍMETRO E TRANSFORMADOR ISOLADOR DE 10.000 WATTS PARA ALIMENTAÇÃO; 01 SISTEMA DE COMUNICAÇÃO ENTRE P.A. E MONITOR</p>	bl áudio/ line array	R\$ 12.000,00	R\$ 180.000,00
---	----	--	----------------------	---------------	----------------



Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



2	15	02 TORRES DE DELEI COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES EM CADA TORRE: 04 CAIXAS DUPLA EQUIVALENTE A 8 GRAVES COM 2 ALTO FALANTES CADA CAIXA NO MÍNIMO 800 WATTS CADA FALANTE; 08 CAIXAS DE LINHA ARRAY APRESENTA 2 ALTO FALANTE EM CADA CAIXA E TITANIUM; 02 PROCESSADORES DE 6 VIAS, AMPLIFICADORES EQUIVALENTE A POTÊNCIA DO SOM.	bl áudio/ line array	R\$ 3.000,00	R\$ 45.000,00
3	15	1º ILUMINAÇÃO COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: 24 BEAN 7R, 230 W LPG; 24 PARLED SLIM BRIWAX 18X18 WGBWA; 10 COB 300 WATTS; 08 ATOMIC RGB 1000 WATTS; 01 PAINEL DE LED 6X3 PROLIGHT P5 PIXEL SMD 3528 WHITE LENS COM 4 FONTES; 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA; 08 MINIBUTTE 200 WATTS LPG; 01 MESA GRAND MA COMMANDER WINGER; 01 COMPUTADOR G15 DELL 16 GB SSD 256, PLACA DE VÍDEO DEDICADA GTX 3050;	pro light/cênica	R\$ 10.000,00	R\$ 150.000,00
4	15	1º PALCO PALCO 12X10 FORMATO EM DUAS ÁGUAS COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: ESTRUTURA Q30 OU Q50 NO MÍNIMO 8 METROS DO CHÃO ATÉ O TETO COM TORRES PARA PENDURAR O SOM, LONAS E SOMBRIOS ANTICHAMAS PISO EM AÇO COM CHAPA DE 14 E GALVANIZADA COM TABLADOS EM FORMA DE PRATICÁVEIS 2M X 1M EM COMPENSADO NAVAL DE 18 MM, PÉS COM SISTEMA DE FLAUTA COM REGULAGEM DE ALTURA E ROSCA QUADRADA, A PARTIR DE 1,50 METROS ATÉ 3 METROS COM GUARDA CORPO EM TODA A PARTE DO PALCO NA MEDIDA DE 2M X 1,20M, ESCADA SANFONADA DE 2 METROS DE LARGURA COM CORRIMÃO INTERNO E EXTERNO, 2 CORTINAS PRETA DE 7M X 6M PARA BENEFICIAR NA ABERTURA DOS SHOWS, PALCO E CAMARIM FORRADO NO CARPETE.	auratec/ aluminio	R\$ 10.000,00	R\$ 150.000,00
5	15	1 CAMARIM 6M X 4M COM AR CONDICIONADO SUSPENSO NA MESMA ALTURA DO PISO DO PALCO.	auratec/octonorme	R\$ 2.000,00	R\$ 30.000,00
6	15	1 GRID DE ALUMÍNIO Q30 OU Q50 DE 10M X 8M COM ALTURA NO MÍNIMO DE 5 METROS COM 3 LINHAS.	auratec/ aluminio	R\$ 5.000,00	R\$ 75.000,00
7	15	08 PRATICAVEL DE 2M X 1M ALTURA DE 50 CM A 1 M	auratec/ madeirite naval e aluminio	R\$ 1.000,00	R\$ 15.000,00
TOTAL DO LOTE 01					R\$ 645.000,00

IMASTER SERVICOS LOCACOES E ESTRUTURAS LTDA, CNPJ nº 30.303.726/0001-64, Insc. Municipal nº 9921007, com sede a Avenida João Antônio Amorim, nº 117 -A, Bairro Centro, na cidade Barra do Choça, Estado da Bahia, E-mail: imasterservicos@gmail.com, Represente Legal: Solange Coelho Alves



Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



LOTE 02 - ESTRUTURA SOM, PALCO E ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE					
ITEM	DIÁRIA	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	15	<p>2º SISTEMA DE SONORIZAÇÃO 02- MESAS DIGITAIS NO MÍNIMO 48 CANAIS, PARA SISTEMA DE SOM LINE ARRAY, (SENDO QUE POSSUAM 16 AUXILIARES). 16 CAIXAS DE SOM LINE ARRAY COM NO MÍNIMO 03 AUXILIARES. 16 CAIXAS DE SUB FZ. 10 MONITORES SM 400 02 SIDE DUPLO DE 04 VIAS. 01 SISTEMA DE FONE COMPLETO – 10 FONE 02 SUB COM AUTO FALANTE DE 18 POLEGADAS PARA BATERIA. 40 PEDESTAIS GIRafa E GARRAS 40 MICROFONES. (SM58 – SM57 – MICROFONES DE TONS 604 – SM91) 04 MICROFONES SEM FIO 01 CORPO DE BATERIA 01 SISTEMAS DE CONTRA BAIXO COM CABEÇOTE GALLIEN KRUEGER GK 800 OU SIMILAR 450W CAIXAS ORIGINAIS 4X10 E CAIXA 15” ORIGINAL. 01 CUBO DE GUITARRA MARSHALL OU SIMILAR 01 MULTICABO DE 60 M CADA E 48 VIAS ESPAGUETADAS CABOS E EXTENSÕES COMPATÍVEIS E SUFICIENTES PARA LIGAÇÃO DE 02 TORRES VIRADAS PARA FRENTE; 02 TORRES DE DELAY (40 METROS APÓS O PRATICÁVEL DAS MESAS DE SOM VIRADO PARA O PALCO, TOTALMENTE PROCESSADAS PARA QUE O SOM POSSA SAIR NO MESMO TEMPO DO P.A. PRINCIPAL). 02 SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO COM 4 RACKS DE POTÊNCIA COM 4 AMPLIFICADORES CLASSE D, COM NO MÍNIMO 2400 WATTS RMS POR CANAL EM 2 OMHS; 01 PROCESSADOR DIGITAL COM 4 ENTRADAS E 8 SAÍDAS; 01 SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DO SISTEMA ATRAVÉS DE TABLET OU COMPUTADOR; 01 MAIN POWER TRIFÁSICO DE 63 AMPÈRES POR FASE, REGULADOR DE TENSÃO, VOLTÍMETRO E AMPERÍMETRO; 01 MAIN POWER TRIFÁSICO DE 125 AMPERES POR FASE, REGULADOR DE TENSÃO, VOLTÍMETRO, AMPERÍMETRO E TRANSFORMADOR ISOLADOR DE 10.000 WATTS PARA ALIMENTAÇÃO; 01 SISTEMA DE COMUNICAÇÃO ENTRE P.A. E MONITOR</p>	bl áudio/ line array	R\$ 10.000,00	R\$ 150.000,00



Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



2	15	02 TORRES DE DELEI COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES EM CADA TORRE: 04 CAIXAS DUPLA EQUIVALENTE A 8 GRAVES COM 2 ALTO FALANTES CADA CAIXA NO MÍNIMO 800 WATTS CADA FALANTE; 08 CAIXAS DE LINHA ARRAY APRESENTA 2 ALTO FALANTE EM CADA CAIXA E TITANIUM; 02 PROCESSADORES DE 6 VIAS, AMPLIFICADORES EQUIVALENTE A POTÊNCIA DO SOM.	bl áudio/ line array	R\$ 3.500,00	R\$ 52.500,00
3	15	2º ILUMINAÇÃO COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: 18 BEAN 7R, 230 W LPG; 18 PARLED SLIM BRIWAX 18X18 WGBWA; 08 COB 300 WATTS; 06 ATOMIC RGB 1000 WATTS; 01 PAINEL DE LED 6X2 PROLIGHT P5 PIXEL SMD 3528 WHITE LENS COM 4 FONTES; 01 MÁQUINAS DE FUMAÇA; 04 MINIBUTTE 200 WATTS LPG; 01 MESA GRAND MA COMMANDER WINGER; 01 COMPUTADOR G15 DELL 16 GB SSD 256, PLACA DE VÍDEO DEDICADA GTX 3050.	pro light/ cênica	R\$ 10.000,00	R\$ 150.000,00
4	15	2º PALCO PALCO 10X8 FORMATO EM DUAS ÁGUAS COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: ESTRUTURA Q30 OU Q50 NO MÍNIMO 8 METROS DO CHÃO ATÉ O TETO COM TORRES PARA PENDURAR O SOM, LONAS E SOMBRIOS ANTICHAMAS PISO EM AÇO COM CHAPA DE 14 E GALVANIZADA COM TABLADOS EM FORMA DE PRATICÁVEIS 2M X 1M EM COMPENSADO NAVAL DE 18 MM, PÉS COM SISTEMA DE FLAUTA COM REGULAGEM DE ALTURA E ROSCA QUADRADA, A PARTIR DE 1,50 METROS ATÉ 3 METROS COM GUARDA CORPO EM TODA A PARTE DO PALCO NA MEDIDA DE 2M X 1,20M, ESCADA SANFONADA DE 2 METROS DE LARGURA COM CORRIMÃO INTERNO E EXTERNO, 2 CORTINAS PRETA DE 7M X 6M PARA BENEFICIAR NA ABERTURA DOS SHOWS, PALCO E CAMARIM FORRADO NO CARPETE.	auratec/ aluminio	R\$ 9.000,00	R\$ 135.000,00
5	15	1 CAMARIM 6M X 4M COM AR CONDICIONADO SUSPENSO NA MESMA ALTURA DO PISO DO PALCO.	auratec/ octonorme	R\$ 2.000,00	R\$ 30.000,00
6	15	1 GRID DE ALUMÍNIO Q30 OU Q50 DE 8M X 6M COM ALTURA NO MÍNIMO DE 5 METROS COM 2 LINHAS.	auratec/ aluminio	R\$ 3.500,00	R\$ 52.500,00
7	15	30 GRADIL, GRADE DE CONTENÇÃO EM AÇO GALVANIZADA DE 2 METROS DE COMPRIMENTO POR 1,20 METROS DE ALTURA PARA CONTENÇÃO DE PUBLICO E ISOLAMENTO DE ÁREAS.	fabricação própria/ aço galvanizado	R\$ 800,00	R\$ 12.000,00
8	15	12 BANHEIRO QUÍMICO	poly john/ polietileno	R\$ 3.000,00	R\$ 45.000,00



Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



9	15	02 ELEVADOS DE POLÍCIA	fabricação própria/ aço galvanizado	R\$ 1.600,00	R\$ 24.000,00
TOTAL DO LOTE 02					R\$ 651.000,00
TOTAL					R\$ 1.296.000,00

Cordeiros - BA, 21 de dezembro de 2022.

Assina pela Instituição Gerenciadora: Elisabete de Oliveira Alvez – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Cordeiros

Assina pela Detentora da Ata de Registro de Preços: IMASTER SERVICOS LOCACOES E ESTRUTURAS LTDA, CNPJ nº 30.303.726/0001-64 – Solange Coelho Alves



Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 147/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 036/2022

Órgão Gestor: Prefeitura Municipal de Cordeiros – BA/Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços com locação de infraestrutura para atender aos diversos eventos promovidos e/ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Cordeiros, conforme condições, especificações e quantidades descritas no TERMO DE REFERÊNCIA e nesta Ata de Registro de Preço.

Validade: 12 meses, ou seja, de 21/12/2022 a 21/12/2023.

ALFA PRODUCOES ARTISTICAS, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA - ME, CNPJ nº 18.462.864/0001-90, Insc. Municipal nº 00423, Insc. Estadual nº 122.513.088, com sede a Rua Antônio Ferreira Leão, nº 47, Térreo, Bairro Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Estado da Bahia, E-mail: alfaproducoes@r7.com, Representante Legal: EDILSON MEIRA DE ALMEIDA

LOTE 03 - SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE

ITEM	DIÁRIA	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	30	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO 08 GRAVES SUB FZ, 08 MÉDIOS LINE ARRAY; AMPLIFICADORES DE ACORDO COM O SOM; 01 CONSOLE DIGITAL NO MÍNIMO 16 CANAIS E 04 AUXILIARES; 10 MICROFONES SHURE SM58 E SM57 10 PEDESTRAIS; COM ILUMINAÇÃO NO MÍNIMO DE 08 PAR LED.	Graves com falantes JBL. Médios JBL console Yamaha microfone shure	R\$ 1.999,00	R\$ 59.970,00
TOTAL DO LOTE 03					R\$ 59.970,00

VALOR	R\$ 59.970,00
--------------	----------------------

Cordeiros - BA, 21 de dezembro de 2022.

Assina pela Instituição Gerenciadora: Elisabete de Oliveira Alvez – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Cordeiros

Assina pela Detentora da Ata de Registro de Preços: ALFA PRODUÇÕES ARTISTICAS, SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA - ME, CNPJ nº 18.462.864/0001-90 – Edilson Meira de Almeida



Prefeitura Municipal de Cordeiros

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



PORTARIA Nº 047, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre nomeação da Comissão de Avaliação de Bens do Executivo Municipal, no ano de 2022, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e das Leis 8.666/93 e 10.520/02,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear Presidente da Comissão de Avaliação de Bens, o Sr. BRUNO FARLEM VIANA SALOMÃO, o qual será responsável por todos os atos necessários ao processo de avaliação dos bens móveis e imóveis da Prefeitura Municipal de Cordeiros.

Art. 2º – Ficam designados os seguintes servidores, sem provimento de gratificação, para comporem a equipe de apoio da Comissão e, suas respectivas funções, quais sejam:

- a) **Bruno Farlem Viana Salomão - Presidente**
- b) **Lourival Rodrigues do Nascimento - Membro**
- c) **Walterland Alves da Silva – Membro**

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 21 de dezembro de 2022.

DELCI ALVES LUZ
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



PORTARIA Nº 048, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre nomeação da Comissão de conferência de Caixa do Exercício de 2022, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designada a Comissão para assinatura do termo de conferência de Caixa do Exercício de 2022.

Art. 2º – Ficam designados os seguintes servidores, sem provimento de ratificação, para compor a Comissão de Conferência de Caixa e, suas respectivas funções, qual seja:

- a) **Patrícia Fernandes Neto – Diretora de Contabilidade**
- b) **Florindo Franklin Ribeiro da Silva - Controlador Interno**
- c) **Clériston Ricardo de Oliveira – Contador**

Art. 3º - A Conferência será realizada no dia 31/12/2022

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 21 de dezembro de 2022.

DELCI ALVES LUZ
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



DECRETO QDD Nº 105, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

Aprova o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, para o exercício de 2023, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORDEIROS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o dispositivo da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

DECRETA

Art. 1º - Fica aprovado, para o exercício financeiro de 2023, o Analítico da Despesa - Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito, na forma conforme anexo deste Decreto.

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa QDD, a Estrutura de Custos de Projetos e Atividades, Segundo a Natureza da Despesa, estabelecidas para cada Unidade Orçamentária, em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - O Quadro de Detalhamento da Despesa poderá ser alterado por decreto durante o decorrer do exercício, respeitadas as normas contábeis e diretrizes estabelecidas em suas normas reguladoras.

Art. 4º - Fica a contabilidade municipal encarregada de exercer o efetivo acompanhamento da execução orçamentária, bem como efetuar os registros contábeis decorrentes do ente.

Art. 5º - Este Decreto vigorará de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 21 de dezembro de 2022.

DELCI ALVES LUZ
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



MUNICÍPIO DE CORDEIROS
CONSOLIDADO
BAHIA
 13.694.468/0001-75
ANALÍTICO DA DESPESA
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023

Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
--------	-----------	------------------	-----	-------	-------

Órgão 0101 - CÂMARA MUNICIPAL					
Unidade 01 - CÂMARA MUNICIPAL					
010101.0112200401.001 - REEQUIPAMENTOS E CONSERVAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL					
44905100000	Obras e Instalações	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	300000000	4.000,00
44905200000	Equipamentos e Material Permanente	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	300000000	147.000,00
44906100000	Aquisição de Imóveis	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	300000000	2.000,00
Total Projeto/Atividade: 153.000,00					
010101.0112200402.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PLENÁRIO					
31901100000	Venimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	839.000,00
31901300000	Obrigações Patronais	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	157.000,00
33901400000	Diárias - Civil	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	7.000,00
33903300000	Passagens e Despesas com Locomoção	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	300000000	2.000,00
Total Projeto/Atividade: 1.005.000,00					
010101.0112200402.002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA					
31900400000	Contratação por Tempo Determinado	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	300000000	2.000,00
31901100000	Venimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	101.000,00
31901300000	Obrigações Patronais	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	300000000	6.000,00
31901600000	Otras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	300000000	1.000,00
31909400000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	300000000	1.000,00
33901400000	Diárias - Civil	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	300000000	2.000,00
33903000000	Material de Consumo	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	300000000	34.000,00
33903300000	Passagens e Despesas com Locomoção	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	300000000	6.000,00
33903500000	Serviços de Consultoria	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	300000000	129.000,00
33903600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	300000000	2.000,00
33903900000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	300000000	50.000,00
33904000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	300000000	2.000,00
33909100000	Sentenças Judiciais	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	300000000	1.000,00
33909200000	Despesas de Exercícios Anteriores	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	300000000	1.000,00
Total Projeto/Atividade: 338.000,00					
Total Unidade: 1.496.000,00					
Total Órgão: 1.496.000,00					
RESUMO POR FONTE DE RECURSO - CÂMARA MUNICIPAL					
1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos					1.496.000,00
TOTAL					1.496.000,00

Prefeitura Municipal de Cordeiros

MUNICÍPIO DE CORDEIROS CONSOLIDADO BAHIA 13.694.468/0001-75 ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023		Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
Código	Descrição				
Órgão	0301 - GABINETE DO PREFEITO				
Unidade	01 - GABINETE DO PREFEITO				
	030101.0412200022.004 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO				
31901100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	200.000,00
31901300000	Obrigações Patronais	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	300000000	1.000,00
31909200000	Despesas de Exercícios Anteriores	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	300000000	1.000,00
31909400000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	300000000	1.000,00
33901400000	Diárias - Civil	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	300000000	35.000,00
33903000000	Material de Consumo	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	300000000	1.000,00
33903300000	Passagens e Despesas com Locomoção	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	300000000	1.000,00
33903600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	300000000	1.000,00
33903900000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	300000000	1.000,00
33909200000	Despesas de Exercícios Anteriores	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	300000000	1.000,00
33909300000	Indenizações e Restituições	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	300000000	1.000,00
44905200000	Equipamentos e Material Permanente	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	300000000	1.000,00
Total Projeto/Atividade:					245.000,00
	030101.0412200022.005 - DESENV. DAS AÇÕES DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL				
31901100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	1.000,00
31901300000	Obrigações Patronais	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	300000000	1.000,00
33901400000	Diárias - Civil	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	300000000	1.000,00
33903000000	Material de Consumo	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	300000000	1.000,00
33903600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	300000000	1.000,00
33903900000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	300000000	1.000,00
44905200000	Equipamentos e Material Permanente	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	300000000	1.000,00
Total Projeto/Atividade:					7.000,00
Total Unidade:					252.000,00
Total Órgão:					252.000,00
RESUMO POR FONTE DE RECURSO - GABINETE DO PREFEITO					
		1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			252.000,00
TOTAL					252.000,00

Prefeitura Municipal de Cordeiros

MUNICÍPIO DE CORDEIROS CONSOLIDADO BAHIA 13.694.468/0001-75 ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023		Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
Órgão	0304 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE						
Unidade	01 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE						
030401.1754400221.017 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO							
	339030000000 - Material de Consumo		150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal		30000000	1.000,00
	339036000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal		30000000	1.000,00
	339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal		30000000	1.000,00
	449051000000 - Obras e Instalações		150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal		30000000	1.000,00
	449051000000 - Obras e Instalações		170000000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Fiscal		30000000	1.000,00
	449051000000 - Obras e Instalações		170100000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	Fiscal		30000000	1.000,00
	449052000000 - Equipamentos e Material Permanente		150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal		30000000	1.000,00
Total Projeto/Atividade:							7.000,00
030401.1854100361.027 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROJETOS AMBIENTAIS							
	339030000000 - Material de Consumo		150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal		30000000	1.000,00
	339032000000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal		30000000	1.000,00
	339035000000 - Serviços de Consultoria		150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal		30000000	1.000,00
	339036000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal		30000000	1.000,00
	339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal		30000000	1.000,00
	449051000000 - Obras e Instalações		150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal		30000000	1.000,00
	449051000000 - Obras e Instalações		170100000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	Fiscal		30000000	1.000,00
	449052000000 - Equipamentos e Material Permanente		150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal		30000000	1.000,00
Total Projeto/Atividade:							8.000,00
030401.1854100362.120 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE							
	319040000000 - Contratação por Tempo Determinado		150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal		30000000	1.000,00
	319011000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal		00000000	1.000,00
	319013000000 - Obrigações Patronais		150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal		30000000	1.000,00
	319016000000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal		30000000	1.000,00
	319092000000 - Despesas de Exercícios Anteriores		150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal		30000000	1.000,00
	339014000000 - Diárias - Civil		150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal		30000000	1.000,00
	339030000000 - Material de Consumo		150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal		30000000	1.000,00
	339030000000 - Material de Consumo		170000000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Fiscal		30000000	1.000,00
	339030000000 - Material de Consumo		150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal		30000000	1.000,00
	339033000000 - Passagens e Despesas com Locomoção		150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal		30000000	1.000,00
	339036000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal		30000000	1.000,00
	339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal		30000000	11.000,00
	339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		170000000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Fiscal		30000000	1.000,00
	339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		170100000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	Fiscal		30000000	1.000,00
	339048000000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal		30000000	1.000,00
	449051000000 - Obras e Instalações		150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal		30000000	1.000,00
	449051000000 - Obras e Instalações		170000000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Fiscal		30000000	1.000,00

E&L Produções de Software LTDA

Page 3 of 53

E&L Contabilidade Pública Eletrônica [S]

Prefeitura Municipal de Cordeiros

MUNICÍPIO DE CORDEIROS CONSOLIDADO BAHIA 13.694.468/0001-75 ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023		Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
Código	Descrição				
Órgão					
0304 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
Unidade					
01 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
44905100000	- Obras e Instalações	1701000000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	Fiscal	300000000	1.000,00
44905200000	- Equipamentos e Material Permanente	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	300000000	1.000,00
44905200000	- Equipamentos e Material Permanente	1700000000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Fiscal	300000000	1.000,00
44905200000	- Equipamentos e Material Permanente	1701000000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	Fiscal	300000000	1.000,00
Total Projeto/Atividade:					31.000,00
030401.185440072.021 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS - MEIO AMBIENTE					
33903000000	- Material de Consumo	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	300000000	1.000,00
33903600000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	300000000	1.000,00
33903900000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	300000000	9.000,00
Total Projeto/Atividade:					11.000,00
030401.1854400361.013 - RECUPERAÇÃO E PROTEÇÃO DAS MICRO-BACIAS E NASCENTES					
33903000000	- Material de Consumo	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	300000000	1.000,00
33903500000	- Serviços de Consultoria	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	300000000	1.000,00
33903600000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	300000000	1.000,00
33903900000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	300000000	1.000,00
33903900000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1700000000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Fiscal	300000000	1.000,00
33903900000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1701000000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	Fiscal	300000000	1.000,00
44905100000	- Obras e Instalações	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	300000000	1.000,00
44905100000	- Obras e Instalações	1700000000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Fiscal	300000000	1.000,00
44905100000	- Obras e Instalações	1701000000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	Fiscal	300000000	1.000,00
Total Projeto/Atividade:					9.000,00
030401.205440021.081 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE BARRAGENS, AÇUDES E BARREIROS					
33903000000	- Material de Consumo	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	300000000	1.000,00
33903600000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	300000000	1.000,00
33903900000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	300000000	1.000,00
44905100000	- Obras e Instalações	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	300000000	101.000,00
44905100000	- Obras e Instalações	1700000000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Fiscal	300000000	1.000,00
44905100000	- Obras e Instalações	1701000000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	Fiscal	300000000	400.000,00
Total Projeto/Atividade:					505.000,00
030401.2060200251.082 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DE ANIMAIS					
33903900000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	300000000	1.000,00
33903900000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1701000000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	Fiscal	300000000	1.000,00
44905100000	- Obras e Instalações	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	300000000	1.000,00
44905100000	- Obras e Instalações	1701000000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	Fiscal	300000000	200.000,00
Total Projeto/Atividade:					203.000,00
030401.2060500091.075 - CONSTRUÇÃO DE LATICÍNIOS MUNICIPAIS					

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
 <p>MUNICÍPIO DE CORDEIROS CONSOLIDADO BAHIA 13.694.468/0001-75 ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023</p>					
Órgão	0304 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
Unidade	01 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
Total Projeto/Atividade:					
44905100000 - Obras e Instalações	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	300000000		1.000,00
030401.2060500091.076 - CONST. DE UNID. DE BENEFÍC. DE CANA DE AÇÚCAR E SEUS DERIVADOS					
Total Projeto/Atividade:					
44905100000 - Obras e Instalações	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	300000000		1.000,00
030401.2060500092.099 - MANUTENÇÃO DE MERCADOS E FEIRAS					
Total Projeto/Atividade:					
33903000000 - Material de Consumo	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	300000000		1.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	300000000		1.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	300000000		1.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	300000000		1.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	1700000000000 - Outros Instrumentos Congêneres da União	Fiscal	300000000		1.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	1701000000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	Fiscal	300000000		300.000,00
Total Projeto/Atividade:					
305.000,00					
030401.2060500092.119 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA					
Total Projeto/Atividade:					
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000		1.000,00
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000		108.000,00
31901300000 - Obrigações Patronais	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000		1.000,00
31901600000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000		1.000,00
31902000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000		1.000,00
33901400000 - Diárias - Civil	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000		2.000,00
33903000000 - Material de Consumo	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000		6.000,00
33903000000 - Material de Consumo	1700000000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Fiscal	000000000		1.000,00
33903000000 - Material de Consumo	1701000000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	Fiscal	000000000		1.000,00
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000		1.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000		12.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000		1.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1700000000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Fiscal	000000000		1.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1701000000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	Fiscal	000000000		1.000,00
33904900000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000		1.000,00
33909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000		1.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000		3.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000		1.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	1700000000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Fiscal	000000000		1.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	1701000000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	Fiscal	000000000		1.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000		1.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	1700000000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Fiscal	000000000		1.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	1701000000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	Fiscal	000000000		1.000,00
Total Projeto/Atividade:					
148.000,00					

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
 <p>MUNICÍPIO DE CORDEIROS CONSOLIDADO BAHIA 13.694.468/0001-75 ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023</p>					
Órgão 0304 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
Unidade 01 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
030401.2060500251.047 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CENTROS DE ABASTECIMENTO E MATADOUROS					
33903000000	- Material de Consumo	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	300000000	1.000,00
33903600000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	300000000	1.000,00
33903900000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	300000000	1.000,00
44905100000	- Obras e Instalações	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	300000000	1.000,00
44905100000	- Obras e Instalações	170000000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Fiscal	300000000	1.000,00
44905200000	- Equipamentos e Material Permanente	170100000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	Fiscal	300000000	3.000,00
		150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	300000000	1.000,00
Total Projeto/Atividade:					9.000,00
030401.2060800251.049 - CONSTRUÇÃO DE AGRO-VILAS E IMPLANTAÇÃO DE AGROPOLOS					
33903300000	- Passagens e Despesas com Locomoção	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	300000000	1.000,00
Total Projeto/Atividade:					1.000,00
030401.2060800251.051 - DIVERSIFICAÇÃO DE ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS E SOCIO-ECONÔMICAS					
33903000000	- Material de Consumo	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	300000000	1.000,00
33903200000	- Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	300000000	1.000,00
33903300000	- Passagens e Despesas com Locomoção	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	300000000	1.000,00
33903600000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	300000000	1.000,00
33903900000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	300000000	1.000,00
44905100000	- Obras e Instalações	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	300000000	1.000,00
44905200000	- Equipamentos e Material Permanente	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	300000000	1.000,00
44906100000	- Aquisição de Imóveis	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	300000000	1.000,00
Total Projeto/Atividade:					8.000,00
030401.2060900252.125 - PRODUÇÃO AGROECOLÓGICO INEGRADA E SUSTENTÁVEL - PAIS					
33903000000	- Material de Consumo	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	300000000	1.000,00
33903000000	- Material de Consumo	170000000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Fiscal	300000000	1.000,00
33903000000	- Material de Consumo	170100000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	Fiscal	300000000	40.000,00
33903500000	- Serviços de Consultoria	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	300000000	1.000,00
33903600000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	300000000	1.000,00
33903600000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	170000000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Fiscal	300000000	1.000,00
33903600000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	170100000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	Fiscal	300000000	40.000,00
33903900000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	300000000	1.000,00
33903900000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	170000000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Fiscal	300000000	1.000,00
33903900000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	170100000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	Fiscal	300000000	40.000,00
44905100000	- Obras e Instalações	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	300000000	1.000,00
44905100000	- Obras e Instalações	170000000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Fiscal	300000000	1.000,00
44905100000	- Obras e Instalações	170100000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	Fiscal	300000000	40.000,00
44905200000	- Equipamentos e Material Permanente	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	300000000	1.000,00

E&L Produções de Software LTDA

Page 6 of 53

E&L Contabilidade Pública Eletrônica [S]

Prefeitura Municipal de Cordeiros



MUNICÍPIO DE CORDEIROS
CONSOLIDADO
BAHIA
13.694.468/0001-75
ANALÍTICO DA DESPESA
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023

Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
--------	-----------	------------------	-----	-------	-------

Órgão	0304 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
Unidade	01 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
	44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	1700000000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Fiscal	300000000	1.000,00
	44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	1701000000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	Fiscal	300000000	40.000,00
Total Projeto/Atividade:					211.000,00
	030401.2678200332.141 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGENS				
	31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	300000000	1.000,00
	31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	1.000,00
	31901300000 - Obrigações Patronais	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	1.000,00
	33901400000 - Diárias - Civil	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	1.000,00
	33903000000 - Passagens e Despesas com Locomoção	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	300000000	1.000,00
	33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	300000000	1.000,00
	33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	300000000	1.000,00
	44905100000 - Obras e Instalações	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	300000000	1.000,00
	44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	300000000	1.000,00
Total Projeto/Atividade:					10.000,00
Total Unidade:					1.468.000,00
Total Órgão:					1.468.000,00
RESUMO POR FONTE DE RECURSO - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				333.000,00
	1700000000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União				19.000,00
	1701000000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados				1.116.000,00
TOTAL					1.468.000,00

Prefeitura Municipal de Cordeiros

MUNICÍPIO DE CORDEIROS CONSOLIDADO BAHIA 13.694.468/0001-75 ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023		Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
Código	Descrição				
Órgão	0306 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Unidade	01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
030601.1212100271.043 - PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
339030000000 - Material de Consumo	150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)	Fiscal	10010000	1.000,00	
339030000000 - Material de Consumo	154400000000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	Fiscal	30000000	1.000,00	
339036000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)	Fiscal	10010000	1.000,00	
339036000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	154400000000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	Fiscal	30000000	1.000,00	
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)	Fiscal	10010000	1.000,00	
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	154400000000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	Fiscal	30000000	1.000,00	
Total Projeto/Atividade:				6.000,00	
030601.1212100272.022 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO					
317170000000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)	Fiscal	10010000	1.000,00	
319004000000 - Contratação por Tempo Determinado	150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)	Fiscal	10010000	1.000,00	
319004000000 - Contratação por Tempo Determinado	154000000000 - Transferências do FUNDEF - Impostos e Transferências de Impostos - (30%)	Fiscal	30000000	1.000,00	
319004000000 - Contratação por Tempo Determinado	154100000000 - Transferências do FUNDEF - Complementação da União - VAAF - (30%)	Fiscal	30000000	1.000,00	
319004000000 - Contratação por Tempo Determinado	154200000000 - Transferências do FUNDEF - Complementação da União - VAAT - (30%)	Fiscal	30000000	1.000,00	
319011000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)	Fiscal	10010000	600.000,00	
319013000000 - Obrigações Patronais	150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)	Fiscal	10010000	1.000,00	
319016000000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)	Fiscal	10010000	2.000,00	
319034000000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização - LC 101 - Artigo 18, §	150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)	Fiscal	10010000	1.000,00	
319034000000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização - LC 101 - Artigo 18, §	154000000000 - Transferências do FUNDEF - Impostos e Transferências de Impostos - (30%)	Fiscal	30000000	1.000,00	
319034000000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização - LC 101 - Artigo 18, §	154100000000 - Transferências do FUNDEF - Complementação da União - VAAF - (30%)	Fiscal	30000000	1.000,00	
319034000000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização - LC 101 - Artigo 18, §	154200000000 - Transferências do FUNDEF - Complementação da União - VAAT - (30%)	Fiscal	30000000	1.000,00	
319055000000 - Aposentadorias do RGPS - Área Rural	150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)	Fiscal	10010000	2.000,00	
319055000000 - Aposentadorias do RGPS - Área Urbana	150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)	Fiscal	10010000	2.000,00	
319055000000 - Pensões do RGPS - Área Rural	150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)	Fiscal	10010000	2.000,00	
319055000000 - Pensões do RGPS - Área Urbana	150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)	Fiscal	10010000	2.000,00	
319091000000 - Sentenças Judiciais	150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)	Fiscal	10010000	1.000,00	
319092000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)	Fiscal	10010000	1.000,00	
319094000000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)	Fiscal	10010000	1.000,00	
335043000000 - Subvenções Sociais	150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)	Fiscal	10010000	1.000,00	
337170000000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)	Fiscal	10010000	1.000,00	
339014000000 - Diárias - Civil	150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)	Fiscal	10010000	1.000,00	
339018000000 - Auxílio Financeiro a Estudantes	150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)	Fiscal	10010000	9.000,00	
339030000000 - Material de Consumo	150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)	Fiscal	10010000	1.000,00	
339030000000 - Material de Consumo	150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)	Fiscal	10010000	453.000,00	
339030000000 - Material de Consumo	155000000000 - Transferência do Salário-Educação	Fiscal	30000000	3.000,00	
339032000000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)	Fiscal	10010000	2.000,00	
339032000000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)	Fiscal	10010000	1.000,00	
339032000000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	155000000000 - Transferência do Salário-Educação	Fiscal	30000000	1.000,00	

E&L Produções de Software LTDA

Page 8 of 53

E&L Contabilidade Pública Eletrônica [S]

Prefeitura Municipal de Cordeiros

MUNICÍPIO DE CORDEIROS CONSOLIDADO BAHIA 13.694.468/0001-75 ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023		Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
Código	Descrição				
Órgão	0306 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Unidade	01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
339033000000 - Passagens e Despesas com Locomoção		150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)	Fiscal	10010000	24.000,00
339033000000 - Passagens e Despesas com Locomoção		155000000000 - Transferência do Salário-Educação	Fiscal	30000000	29.000,00
339034000000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização - LC 101 - Artigo 18, §		150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)	Fiscal	10010000	1.000,00
339036000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)	Fiscal	10010000	110.000,00
339036000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		155000000000 - Transferência do Salário-Educação	Fiscal	30000000	15.000,00
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)	Fiscal	10010000	287.000,00
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		155000000000 - Transferência do Salário-Educação	Fiscal	30000000	23.000,00
339040000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)	Fiscal	10010000	17.000,00
339047000000 - Obrigações Tributárias e Contributivas		150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)	Fiscal	10010000	2.000,00
339091000000 - Sentenças Judiciais		150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)	Fiscal	10010000	1.000,00
339092000000 - Despesas de Exercícios Anteriores		150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)	Fiscal	10010000	33.000,00
339093000000 - Indenizações e Restituições		150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)	Fiscal	10010000	2.000,00
339094000000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)	Fiscal	10010000	1.000,00
447170000000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público		150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)	Fiscal	10010000	1.000,00
449051000000 - Obras e Instalações		150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)	Fiscal	10010000	6.000,00
449051000000 - Obras e Instalações		155000000000 - Transferência do Salário-Educação	Fiscal	30000000	1.000,00
449052000000 - Equipamentos e Material Permanente		150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)	Fiscal	10010000	7.000,00
449052000000 - Equipamentos e Material Permanente		155000000000 - Transferência do Salário-Educação	Fiscal	30000000	6.000,00
469091000000 - Sentenças Judiciais		157000000000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinc	Fiscal	30000000	1.000,00
469091000000 - Sentenças Judiciais		150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)	Fiscal	10010000	2.000,00
Total Projeto/Atividade:					1.664.000,00
030601.121600271.061 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INFOCENTROS					
339004000000 - Contratação por Tempo Determinado		150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)	Fiscal	10010000	1.000,00
339004000000 - Contratação por Tempo Determinado		154400000000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	Fiscal	30000000	1.000,00
339030000000 - Material de Consumo		150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)	Fiscal	10010000	1.000,00
339030000000 - Material de Consumo		154400000000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	Fiscal	30000000	1.000,00
339033000000 - Material de Consumo		150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)	Fiscal	10010000	1.000,00
339033000000 - Material de Consumo		154400000000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	Fiscal	30000000	1.000,00
339033000000 - Passagens e Despesas com Locomoção		150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)	Fiscal	10010000	1.000,00
339033000000 - Passagens e Despesas com Locomoção		154400000000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	Fiscal	30000000	1.000,00
339035000000 - Serviços de Consultoria		150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)	Fiscal	10010000	1.000,00
339035000000 - Serviços de Consultoria		154400000000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	Fiscal	30000000	1.000,00
339036000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)	Fiscal	10010000	1.000,00
339036000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		154400000000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	Fiscal	30000000	1.000,00
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)	Fiscal	10010000	1.000,00
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		154400000000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	Fiscal	30000000	1.000,00
449051000000 - Obras e Instalações		150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)	Fiscal	10010000	1.000,00
449051000000 - Obras e Instalações		154400000000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	Fiscal	30000000	1.000,00
449052000000 - Equipamentos e Material Permanente		150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)	Fiscal	10010000	1.000,00
449052000000 - Equipamentos e Material Permanente		154400000000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	Fiscal	30000000	1.000,00

E&L Produções de Software LTDA

Page 9 of 53

E&L Contabilidade Pública Eletrônica [S]

Prefeitura Municipal de Cordeiros

MUNICÍPIO DE CORDEIROS CONSOLIDADO BAHIA 13.694.468/0001-75 ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023		Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
Órgão	0306 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Unidade	01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO						
Total Projeto/Atividade:							15.000,00
030601.1212800271.018 - VALORIZAÇÃO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO							
339014000000 - Diárias - Civil			150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)	Fiscal	10010000	1.000,00	
339014000000 - Diárias - Civil			154000000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - (30%)	Fiscal	30000000	1.000,00	
339014000000 - Diárias - Civil			154100000000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - (30%)	Fiscal	30000000	1.000,00	
339014000000 - Diárias - Civil			154200000000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - (30%)	Fiscal	30000000	1.000,00	
339014000000 - Diárias - Civil			154400000000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	Fiscal	30000000	1.000,00	
339014000000 - Diárias - Civil			155000000000 - Transferência do Salário-Educação	Fiscal	30000000	1.000,00	
339030000000 - Material de Consumo			150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)	Fiscal	10010000	1.000,00	
339030000000 - Material de Consumo			154000000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - (30%)	Fiscal	30000000	1.000,00	
339030000000 - Material de Consumo			154100000000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - (30%)	Fiscal	30000000	1.000,00	
339030000000 - Material de Consumo			154200000000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - (30%)	Fiscal	30000000	1.000,00	
339030000000 - Material de Consumo			154400000000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	Fiscal	30000000	1.000,00	
339030000000 - Material de Consumo			155000000000 - Transferência do Salário-Educação	Fiscal	30000000	1.000,00	
339032000000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)	Fiscal	10010000	1.000,00	
339032000000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			154000000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - (30%)	Fiscal	30000000	1.000,00	
339032000000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			154100000000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - (30%)	Fiscal	30000000	1.000,00	
339032000000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			154200000000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - (30%)	Fiscal	30000000	1.000,00	
339032000000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			154400000000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	Fiscal	30000000	1.000,00	
339032000000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			155000000000 - Transferência do Salário-Educação	Fiscal	30000000	1.000,00	
339033000000 - Passagens e Despesas com Locomoção			150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)	Fiscal	10010000	1.000,00	
339033000000 - Passagens e Despesas com Locomoção			154000000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - (30%)	Fiscal	30000000	1.000,00	
339033000000 - Passagens e Despesas com Locomoção			154100000000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - (30%)	Fiscal	30000000	1.000,00	
339033000000 - Passagens e Despesas com Locomoção			154200000000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - (30%)	Fiscal	30000000	1.000,00	
339033000000 - Passagens e Despesas com Locomoção			154400000000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	Fiscal	30000000	1.000,00	
339033000000 - Passagens e Despesas com Locomoção			155000000000 - Transferência do Salário-Educação	Fiscal	30000000	1.000,00	
339036000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)	Fiscal	10010000	1.000,00	
339036000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			154000000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - (30%)	Fiscal	30000000	1.000,00	
339036000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			154100000000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - (30%)	Fiscal	30000000	1.000,00	
339036000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			154200000000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - (30%)	Fiscal	30000000	1.000,00	
339036000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			154400000000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	Fiscal	30000000	1.000,00	
339036000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			155000000000 - Transferência do Salário-Educação	Fiscal	30000000	1.000,00	
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)	Fiscal	10010000	1.000,00	
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			154000000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - (30%)	Fiscal	30000000	1.000,00	
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			154100000000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - (30%)	Fiscal	30000000	1.000,00	
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			154200000000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - (30%)	Fiscal	30000000	1.000,00	
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			154400000000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	Fiscal	30000000	1.000,00	

E&L Produções de Software LTDA

Page 10 of 53

E&L Contabilidade Pública Eletrônica [S]

Prefeitura Municipal de Cordeiros

MUNICÍPIO DE CORDEIROS CONSOLIDADO BAHIA 13.694.468/0001-75 ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023		Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
0306 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO							
339039000000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1550000000000	- Transferência do Salário-Educação	Fiscal	300000000	1.000,00	
449052000000	- Equipamentos e Material Permanente	150010010000	- Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)	Fiscal	100100000	1.000,00	
449052000000	- Equipamentos e Material Permanente	154000000000	- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - (30%)	Fiscal	300000000	1.000,00	
449052000000	- Equipamentos e Material Permanente	154100000000	- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - (30%)	Fiscal	300000000	1.000,00	
449052000000	- Equipamentos e Material Permanente	154200000000	- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - (30%)	Fiscal	300000000	1.000,00	
449052000000	- Equipamentos e Material Permanente	154400000000	- Recursos de Precatórios do FUNDEF	Fiscal	300000000	1.000,00	
449052000000	- Equipamentos e Material Permanente	1550000000000	- Transferência do Salário-Educação	Fiscal	300000000	1.000,00	
Total Projeto/Atividade:							42.000,00
030601.1236100271.011 - APLICAÇÃO DA OFERTA DO ENSINO INTEGRAL							
319014000000	- Contratação por Tempo Determinado	1544000000000	- Recursos de Precatórios do FUNDEF	Fiscal	000000000	1.000,00	
319011000000	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1544000000000	- Recursos de Precatórios do FUNDEF	Fiscal	000000000	1.000,00	
339030000000	- Material de Consumo	1544000000000	- Recursos de Precatórios do FUNDEF	Fiscal	000000000	1.000,00	
339034000000	- Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização - LC 101 - Artigo 18, §	1544000000000	- Recursos de Precatórios do FUNDEF	Fiscal	000000000	1.000,00	
339036000000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1544000000000	- Recursos de Precatórios do FUNDEF	Fiscal	000000000	1.000,00	
339039000000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1544000000000	- Recursos de Precatórios do FUNDEF	Fiscal	000000000	1.000,00	
449052000000	- Equipamentos e Material Permanente	1544000000000	- Recursos de Precatórios do FUNDEF	Fiscal	000000000	1.000,00	
Total Projeto/Atividade:							7.000,00
030601.1236100271.014 - IMPLANTAÇÃO DE HORTAS ESCOLARES PARA VALORIZAR O HÁBITO DE ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL							
339030000000	- Material de Consumo	1500100100000	- Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)	Fiscal	100100000	1.000,00	
339036000000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1500100100000	- Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)	Fiscal	100100000	1.000,00	
339039000000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500100100000	- Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)	Fiscal	100100000	1.000,00	
449051000000	- Obras e Instalações	1500100100000	- Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)	Fiscal	100100000	1.000,00	
449052000000	- Equipamentos e Material Permanente	1500100100000	- Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)	Fiscal	100100000	1.000,00	
Total Projeto/Atividade:							5.000,00
030601.1236100271.015 - CONSTRUIR, EQUIPAR E MOBILIAR O CENTRO DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO							
339030000000	- Material de Consumo	1571000000000	- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à E	Fiscal	300000000	1.000,00	
339036000000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1571000000000	- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à E	Fiscal	300000000	1.000,00	
339039000000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1571000000000	- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à E	Fiscal	300000000	1.000,00	
449051000000	- Obras e Instalações	1571000000000	- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à E	Fiscal	300000000	500.000,00	
449052000000	- Equipamentos e Material Permanente	1571000000000	- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à E	Fiscal	300000000	1.000,00	
449061000000	- Aquisição de Imóveis	1571000000000	- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à E	Fiscal	300000000	1.000,00	
Total Projeto/Atividade:							505.000,00
030601.1236100271.016 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DA EDUCAÇÃO							
339030000000	- Material de Consumo	1500100100000	- Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)	Fiscal	300000000	1.000,00	
339036000000	- Material de Consumo	1540000000000	- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - (30%)	Fiscal	100100000	1.000,00	
339039000000	- Material de Consumo	1540000000000	- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - (30%)	Fiscal	300000000	1.000,00	
339030000000	- Material de Consumo	1541000000000	- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - (30%)	Fiscal	300000000	1.000,00	

E&L Produções de Software LTDA

Page 17 of 53

E&L Contabilidade Pública Eletrônica [S]

Prefeitura Municipal de Cordeiros

MUNICÍPIO DE CORDEIROS CONSOLIDADO BAHIA 13.694.468/0001-75 ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023		Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
Código	Descrição				
Órgão	0306 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Unidade	01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
339030000000 - Material de Consumo	154200000000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - (30%)	Fiscal	300000000		1.000,00
339030000000 - Material de Consumo	154400000000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	Fiscal	300000000		1.000,00
339030000000 - Material de Consumo	156900000000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	Fiscal	300000000		1.000,00
339030000000 - Material de Consumo	157000000000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinc	Fiscal	300000000		1.000,00
339030000000 - Material de Consumo	157100000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à E	Fiscal	300000000		1.000,00
449052000000 - Equipamentos e Material Permanente	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	300000000		6.000,00
449052000000 - Equipamentos e Material Permanente	150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)	Fiscal	100100000		1.000,00
449052000000 - Equipamentos e Material Permanente	154000000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - (30%)	Fiscal	300000000		1.000,00
449052000000 - Equipamentos e Material Permanente	154100000000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - (30%)	Fiscal	300000000		1.000,00
449052000000 - Equipamentos e Material Permanente	154200000000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - (30%)	Fiscal	300000000		1.000,00
449052000000 - Equipamentos e Material Permanente	154400000000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	Fiscal	300000000		600.000,00
449052000000 - Equipamentos e Material Permanente	156900000000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	Fiscal	300000000		1.000,00
449052000000 - Equipamentos e Material Permanente	157000000000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinc	Fiscal	300000000		1.000,00
449052000000 - Equipamentos e Material Permanente	157100000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à E	Fiscal	300000000		1.000,00
Total Projeto/Atividade:		Fiscal	3000000000		622.000,00
030601.1236100271083 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUT. DAS UNIDADES ESCOLARES E CRECHES					
339030000000 - Material de Consumo	150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)	Fiscal	100100000		1.000,00
339030000000 - Material de Consumo	154100000000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - (30%)	Fiscal	300000000		1.000,00
339030000000 - Material de Consumo	154200000000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - (30%)	Fiscal	300000000		1.000,00
339030000000 - Material de Consumo	154400000000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	Fiscal	300000000		1.000,00
339030000000 - Material de Consumo	157000000000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinc	Fiscal	300000000		1.000,00
339030000000 - Material de Consumo	157100000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à E	Fiscal	300000000		1.000,00
339036000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)	Fiscal	100100000		1.000,00
339036000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	154100000000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - (30%)	Fiscal	300000000		1.000,00
339036000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	154200000000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - (30%)	Fiscal	300000000		1.000,00
339036000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	154400000000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	Fiscal	300000000		1.000,00
339036000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	157000000000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinc	Fiscal	300000000		2.000,00
339036000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	157100000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à E	Fiscal	300000000		1.000,00
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)	Fiscal	100100000		1.000,00
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	154100000000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - (30%)	Fiscal	300000000		1.000,00
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	154200000000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - (30%)	Fiscal	300000000		1.000,00
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	154400000000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	Fiscal	300000000		1.000,00
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	157000000000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinc	Fiscal	300000000		1.000,00
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	157100000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à E	Fiscal	300000000		1.000,00
449051000000 - Obras e Instalações	150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)	Fiscal	100100000		1.000,00
449051000000 - Obras e Instalações	154000000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - (30%)	Fiscal	300000000		1.000,00
449051000000 - Obras e Instalações	154100000000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - (30%)	Fiscal	300000000		1.000,00

E&L Produções de Software LTDA

Page 12 of 53

E&L Contabilidade Pública Eletrônica [S]

Prefeitura Municipal de Cordeiros

MUNICÍPIO DE CORDEIROS CONSOLIDADO BAHIA 13.694.468/0001-75 ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023		Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
Órgão							
0306 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Unidade							
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO							
449051000000 - Obras e Instalações	154200000000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - (30%)	Fiscal	300000000			1.000,00	
449051000000 - Obras e Instalações	154400000000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	Fiscal	300000000			481.000,00	
449051000000 - Obras e Instalações	157000000000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinc	Fiscal	300000000			157.000,00	
449051000000 - Obras e Instalações	157100000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à E	Fiscal	300000000			100.000,00	
449052000000 - Equipamentos e Material Permanente	150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)	Fiscal	100100000			1.000,00	
449052000000 - Equipamentos e Material Permanente	154100000000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - (30%)	Fiscal	300000000			1.000,00	
449052000000 - Equipamentos e Material Permanente	154200000000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - (30%)	Fiscal	300000000			1.000,00	
449052000000 - Equipamentos e Material Permanente	154400000000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	Fiscal	300000000			1.000,00	
449052000000 - Equipamentos e Material Permanente	157000000000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinc	Fiscal	300000000			1.000,00	
449052000000 - Equipamentos e Material Permanente	157100000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à E	Fiscal	300000000			1.000,00	
449061000000 - Aquisição de Imóveis	150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)	Fiscal	100100000			1.000,00	
449061000000 - Aquisição de Imóveis	154100000000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - (30%)	Fiscal	300000000			1.000,00	
449061000000 - Aquisição de Imóveis	154200000000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - (30%)	Fiscal	300000000			1.000,00	
449061000000 - Aquisição de Imóveis	154400000000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	Fiscal	300000000			1.000,00	
449061000000 - Aquisição de Imóveis	157000000000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinc	Fiscal	300000000			1.000,00	
449061000000 - Aquisição de Imóveis	157100000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à E	Fiscal	300000000			1.000,00	
449092000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)	Fiscal	100100000			1.000,00	
449092000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	154100000000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - (30%)	Fiscal	300000000			1.000,00	
449092000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	154200000000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - (30%)	Fiscal	300000000			1.000,00	
449092000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	157000000000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinc	Fiscal	300000000			2.000,00	
449092000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	157100000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à E	Fiscal	300000000			1.000,00	
Total Projeto/Atividade:							779.000,00
030601.1236100271.084 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS MUNICIPAIS							
339030000000 - Material de Consumo	150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)	Fiscal	100100000			1.000,00	
339030000000 - Material de Consumo	154400000000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	Fiscal	300000000			1.000,00	
339030000000 - Material de Consumo	155000000000 - Transferência do Salário-Educação	Fiscal	300000000			1.000,00	
339030000000 - Material de Consumo	157100000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à E	Fiscal	300000000			150.000,00	
449052000000 - Equipamentos e Material Permanente	150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)	Fiscal	100100000			1.000,00	
449052000000 - Equipamentos e Material Permanente	154400000000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	Fiscal	300000000			1.000,00	
449052000000 - Equipamentos e Material Permanente	155000000000 - Transferência do Salário-Educação	Fiscal	300000000			1.000,00	
449052000000 - Equipamentos e Material Permanente	157100000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à E	Fiscal	300000000			150.000,00	
Total Projeto/Atividade:							306.000,00
030601.1236100272.003 - DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO							
319004000000 - Contratação por Tempo Determinado	154010700000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - (70%)	Fiscal	107000000			100.000,00	
319004000000 - Contratação por Tempo Determinado	154110700000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - (70%)	Fiscal	107000000			71.000,00	
319004000000 - Contratação por Tempo Determinado	154210700000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - (70%)	Fiscal	107000000			8.000,00	
319004000000 - Contratação por Tempo Determinado	154400000000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	Fiscal	300000000			1.000,00	

E&L Produções de Software LTDA

Page 13 of 53

E&L Contabilidade Pública Eletrônica [S]

Prefeitura Municipal de Cordeiros



MUNICÍPIO DE CORDEIROS
CONSOLIDADO
BAHIA
13.694.468/0001-75
ANALÍTICO DA DESPESA
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023

Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
--------	-----------	------------------	-----	-------	-------

Órgão	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
0306 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO					
319011000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - (70%)	1540107000000	Fiscal	107000000	3.700.000,00
319011000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - (70%)	1541107000000	Fiscal	107000000	1.600.000,00
319011000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - (70%)	1542107000000	Fiscal	107000000	300.000,00
319011000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Recursos de Precatórios do FUNDEF	1544000000000	Fiscal	000000000	1.000,00
319013000000 - Obrigações Patronais	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - (70%)	1540107000000	Fiscal	107000000	791.000,00
319013000000 - Obrigações Patronais	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - (70%)	1541107000000	Fiscal	107000000	197.000,00
319013000000 - Obrigações Patronais	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - (70%)	1542107000000	Fiscal	107000000	50.000,00
319016000000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Recursos de Precatórios do FUNDEF	1544000000000	Fiscal	300000000	40.000,00
319016000000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - (70%)	1540107000000	Fiscal	107000000	1.000,00
319016000000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - (70%)	1541107000000	Fiscal	107000000	1.000,00
319016000000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - (70%)	1542107000000	Fiscal	107000000	1.000,00
319016000000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Recursos de Precatórios do FUNDEF	1544000000000	Fiscal	300000000	1.000,00
319091000000 - Sentenças Judiciais	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - (70%)	1540107000000	Fiscal	107000000	1.000,00
319091000000 - Sentenças Judiciais	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - (70%)	1541107000000	Fiscal	107000000	1.000,00
319091000000 - Sentenças Judiciais	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - (70%)	1542107000000	Fiscal	107000000	1.000,00
319091000000 - Sentenças Judiciais	Recursos de Precatórios do FUNDEF	1544000000000	Fiscal	300000000	1.000,00
319092000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - (70%)	1540107000000	Fiscal	107000000	2.000,00
319092000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - (30%)	1541100000000	Fiscal	300000000	1.000,00
319092000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - (30%)	1542000000000	Fiscal	300000000	1.000,00
319094000000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - (70%)	1540107000000	Fiscal	107000000	1.000,00
319094000000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - (70%)	1541107000000	Fiscal	107000000	1.000,00
319094000000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - (70%)	1542107000000	Fiscal	107000000	1.000,00
319094000000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	Recursos de Precatórios do FUNDEF	1544000000000	Fiscal	300000000	1.000,00
469071000000 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - (70%)	1540107000000	Fiscal	107000000	1.000,00
469071000000 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - (70%)	1541107000000	Fiscal	107000000	1.000,00
469071000000 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - (70%)	1542107000000	Fiscal	107000000	1.000,00
469071000000 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	Recursos de Precatórios do FUNDEF	1544000000000	Fiscal	300000000	1.000,00
Total Projeto/Atividade:					6.879.000,00
0306011236100272.022 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO					
319004000000 - Contratação por Tempo Determinado	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - (30%)	1540000000000	Fiscal	300000000	1.000,00
319004000000 - Contratação por Tempo Determinado	Recursos de Precatórios do FUNDEF	1544000000000	Fiscal	300000000	1.000,00
319011000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - (30%)	1540000000000	Fiscal	300000000	1.300.000,00
319011000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - (30%)	1541000000000	Fiscal	000000000	293.000,00
319011000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - (30%)	1542000000000	Fiscal	000000000	179.000,00
319011000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Recursos de Precatórios do FUNDEF	1544000000000	Fiscal	000000000	1.000,00
319013000000 - Obrigações Patronais	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - (30%)	1540000000000	Fiscal	300000000	1.000,00
319013000000 - Obrigações Patronais	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - (30%)	1541000000000	Fiscal	300000000	1.000,00

Prefeitura Municipal de Cordeiros

MUNICÍPIO DE CORDEIROS CONSOLIDADO BAHIA 13.694.468/0001-75 ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023		Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
Código	Descrição				
Órgão	0306 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Unidade	01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
319013000000	- Obrigações Patronais	174900000000	Fiscal	30000000	1.000,00
319016000000	- Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	154000000000	Fiscal	30000000	2.000,00
319034000000	- Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização - LC 101 - Artigo 18, §	150010010000	Fiscal	10010000	1.000,00
319034000000	- Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização - LC 101 - Artigo 18, §	154000000000	Fiscal	30000000	1.000,00
319034000000	- Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização - LC 101 - Artigo 18, §	154400000000	Fiscal	30000000	1.000,00
319091000000	- Sentenças Judiciais	154000000000	Fiscal	30000000	1.000,00
319092000000	- Despesas de Exercícios Anteriores	150010010000	Fiscal	10010000	6.000,00
319092000000	- Despesas de Exercícios Anteriores	154000000000	Fiscal	30000000	27.000,00
319092000000	- Despesas de Exercícios Anteriores	155000000000	Fiscal	30000000	2.000,00
335043000000	- Subvenções Sociais	154000000000	Fiscal	30000000	1.000,00
339014000000	- Diárias - Civil	154400000000	Fiscal	30000000	1.000,00
339014000000	- Diárias - Civil	154000000000	Fiscal	30000000	30.000,00
339030000000	- Material de Consumo	154100000000	Fiscal	30000000	307.000,00
339030000000	- Material de Consumo	154200000000	Fiscal	30000000	1.000,00
339030000000	- Material de Consumo	154400000000	Fiscal	30000000	300.000,00
339030000000	- Passagens e Despesas com Locomoção	154000000000	Fiscal	30000000	27.000,00
339033000000	- Passagens e Despesas com Locomoção	154400000000	Fiscal	30000000	1.000,00
339034000000	- Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização - LC 101 - Artigo 18, §	150010010000	Fiscal	10010000	1.000,00
339034000000	- Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização - LC 101 - Artigo 18, §	154000000000	Fiscal	30000000	1.000,00
339034000000	- Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização - LC 101 - Artigo 18, §	154400000000	Fiscal	30000000	1.000,00
339036000000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	154000000000	Fiscal	30000000	33.000,00
339036000000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	154400000000	Fiscal	30000000	1.000,00
339039000000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	154000000000	Fiscal	30000000	39.000,00
339039000000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	154400000000	Fiscal	30000000	200.000,00
339040000000	- Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	150010010000	Fiscal	10010000	6.000,00
339040000000	- Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	154000000000	Fiscal	30000000	6.000,00
339040000000	- Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	154400000000	Fiscal	30000000	1.000,00
339047000000	- Obrigações Tributárias e Contributivas	150010010000	Fiscal	10010000	38.000,00
339047000000	- Obrigações Tributárias e Contributivas	154000000000	Fiscal	30000000	1.000,00
339047000000	- Obrigações Tributárias e Contributivas	154400000000	Fiscal	30000000	1.000,00
339092000000	- Despesas de Exercícios Anteriores	154000000000	Fiscal	30000000	1.000,00
339092000000	- Despesas de Exercícios Anteriores	154400000000	Fiscal	30000000	1.000,00
339093000000	- Indenizações e Restituições	154000000000	Fiscal	30000000	1.000,00
339093000000	- Indenizações e Restituições	154400000000	Fiscal	30000000	1.000,00
449051000000	- Obras e Instalações	154000000000	Fiscal	30000000	1.000,00
449051000000	- Obras e Instalações	154400000000	Fiscal	30000000	1.000,00
449051000000	- Obras e Instalações	174900000000	Fiscal	30000000	6.000,00

E&L Produções de Software LTDA

Page 15 of 53

E&L Contabilidade Pública Eletrônica [S]

Prefeitura Municipal de Cordeiros

MUNICÍPIO DE CORDEIROS CONSOLIDADO BAHIA 13.694.468/0001-75 ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023		Fonte de Recurso		F/S	Ficha	Valor
Código	Descrição					
Órgão	0306 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Unidade	01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO					
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	154000000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - (30%)	Fiscal	300000000		2.000,00	
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	154400000000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	Fiscal	300000000		300.000,00	
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	174900000000 - Outras vinculações de transferências	Fiscal	300000000		6.000,00	
44906100000 - Aquisição de Imóveis	174900000000 - Outras vinculações de transferências	Fiscal	300000000		1.000,00	
44909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores	154000000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - (30%)	Fiscal	300000000		1.000,00	
44909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores	154400000000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	Fiscal	300000000		1.000,00	
46907100000 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	154000000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - (30%)	Fiscal	300000000		1.000,00	
46907100000 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	154400000000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	Fiscal	300000000		1.000,00	
Total Projeto/Atividade:			3.143.000,00			
030601.1236100272.026 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR						
33903000000 - Material de Consumo	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	300000000		1.000,00	
33903000000 - Material de Consumo	150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)	Fiscal	100100000		1.000,00	
33903000000 - Material de Consumo	154000000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - (30%)	Fiscal	300000000		1.000,00	
33903000000 - Material de Consumo	155200000000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Esc	Fiscal	300000000		291.000,00	
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)	Fiscal	100100000		1.000,00	
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	155200000000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Esc	Fiscal	300000000		1.000,00	
33909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores	150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)	Fiscal	100100000		1.000,00	
33909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores	155200000000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Esc	Fiscal	300000000		2.000,00	
Total Projeto/Atividade:			299.000,00			
030601.1236100272.028 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR						
33504300000 - Subvenções Sociais	155300000000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Trans	Fiscal	300000000		1.000,00	
33903000000 - Material de Consumo	150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)	Fiscal	100100000		1.000,00	
33903000000 - Material de Consumo	154000000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - (30%)	Fiscal	300000000		1.000,00	
33903000000 - Material de Consumo	154100000000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - (30%)	Fiscal	300000000		1.000,00	
33903000000 - Material de Consumo	154200000000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - (30%)	Fiscal	300000000		1.000,00	
33903000000 - Material de Consumo	155000000000 - Transferência do Salário-Educação	Fiscal	300000000		1.000,00	
33903000000 - Material de Consumo	155300000000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Trans	Fiscal	300000000		1.000,00	
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	157000000000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinc	Fiscal	300000000		1.000,00	
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)	Fiscal	100100000		14.000,00	
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	154000000000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	Fiscal	300000000		1.000,00	
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	155000000000 - Transferência do Salário-Educação	Fiscal	300000000		79.000,00	
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	155300000000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Trans	Fiscal	300000000		165.000,00	
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	157000000000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinc	Fiscal	300000000		35.000,00	
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	155300000000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Trans	Fiscal	300000000		1.000,00	
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	155300000000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Trans	Fiscal	300000000		24.000,00	
33909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores	155300000000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Trans	Fiscal	300000000		1.000,00	

E&L Produções de Software LTDA

Page 16 of 53

E&L Contabilidade Pública Eletrônica [S]

Prefeitura Municipal de Cordeiros



Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
0306 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO					
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente		150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)	Fiscal	100100000	2.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente		155000000000 - Transferência do Salário-Educação	Fiscal	300000000	2.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente		155300000000 - Transferências de Recursos do FPNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Trans	Fiscal	300000000	1.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente		157000000000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinc	Fiscal	300000000	1.000,00
Total Projeto/Atividade:					335.000,00
030601.12.36100272.039 - PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA					
33903000000 - Material de Consumo		155100000000 - Transferências de Recursos do FPNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (P	Fiscal	300000000	8.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		155100000000 - Transferências de Recursos do FPNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (P	Fiscal	300000000	1.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		155100000000 - Transferências de Recursos do FPNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (P	Fiscal	300000000	1.000,00
33909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores		155100000000 - Transferências de Recursos do FPNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (P	Fiscal	300000000	1.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente		155100000000 - Transferências de Recursos do FPNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (P	Fiscal	300000000	1.000,00
Total Projeto/Atividade:					12.000,00
030601.12.36100272.040 - EVENTOS ESPORTIVOS NA ESCOLA					
33901800000 - Auxílio Financeiro a Estudantes		150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)	Fiscal	100100000	1.000,00
33901800000 - Auxílio Financeiro a Estudantes		154400000000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	Fiscal	300000000	1.000,00
33901800000 - Auxílio Financeiro a Estudantes		156900000000 - Outras Transferências de Recursos do FPNDE	Fiscal	300000000	1.000,00
33903000000 - Material de Consumo		150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)	Fiscal	100100000	1.000,00
33903000000 - Material de Consumo		154400000000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	Fiscal	300000000	1.000,00
33903000000 - Material de Consumo		156900000000 - Outras Transferências de Recursos do FPNDE	Fiscal	300000000	1.000,00
33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)	Fiscal	100100000	1.000,00
33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		154400000000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	Fiscal	300000000	1.000,00
33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		156900000000 - Outras Transferências de Recursos do FPNDE	Fiscal	300000000	1.000,00
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção		150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)	Fiscal	100100000	1.000,00
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção		154400000000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	Fiscal	300000000	1.000,00
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção		156900000000 - Outras Transferências de Recursos do FPNDE	Fiscal	300000000	1.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)	Fiscal	100100000	1.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		154400000000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	Fiscal	300000000	1.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		156900000000 - Outras Transferências de Recursos do FPNDE	Fiscal	300000000	1.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)	Fiscal	100100000	1.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		154400000000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	Fiscal	300000000	1.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		156900000000 - Outras Transferências de Recursos do FPNDE	Fiscal	300000000	1.000,00
Total Projeto/Atividade:					18.000,00
030601.12.36100272.067 - GESTÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS DE ALFABETIZAÇÃO					
33903000000 - Material de Consumo		156900000000 - Outras Transferências de Recursos do FPNDE	Fiscal	300000000	6.000,00
33903000000 - Material de Consumo		157000000000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinc	Fiscal	300000000	1.000,00
33903000000 - Material de Consumo		157100000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à E	Fiscal	300000000	1.000,00
33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		156900000000 - Outras Transferências de Recursos do FPNDE	Fiscal	300000000	1.000,00

E&L Produções de Software LTDA

Page 17 of 53

E&L Contabilidade Pública Eletrônica [S]

Prefeitura Municipal de Cordeiros

MUNICÍPIO DE CORDEIROS CONSOLIDADO BAHIA 13.694.468/0001-75 ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023		Fonte de Recurso		F/S	Ficha	Valor
Código	Descrição	Fonte de Recurso		F/S	Ficha	Valor
Órgão	0306 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Unidade	01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO					
339032000000	- Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	157000000000	- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinc	Fiscal	300000000	1.000,00
339032000000	- Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	157100000000	- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à F	Fiscal	300000000	1.000,00
339033000000	- Passagens e Despesas com Locomoção	156900000000	- Outras Transferências de Recursos do FNDE	Fiscal	300000000	1.000,00
339033000000	- Passagens e Despesas com Locomoção	157000000000	- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinc	Fiscal	300000000	1.000,00
339033000000	- Passagens e Despesas com Locomoção	157100000000	- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à F	Fiscal	300000000	1.000,00
339036000000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	156900000000	- Outras Transferências de Recursos do FNDE	Fiscal	300000000	2.000,00
339036000000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	157000000000	- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinc	Fiscal	300000000	1.000,00
339036000000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	157100000000	- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à F	Fiscal	300000000	1.000,00
339039000000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	156900000000	- Outras Transferências de Recursos do FNDE	Fiscal	300000000	1.000,00
339039000000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	157000000000	- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinc	Fiscal	300000000	1.000,00
339039000000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	157100000000	- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à F	Fiscal	300000000	1.000,00
Total Projeto/Atividade:						21.000,00
030601.12.36500272.038 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL						
339030000000	- Material de Consumo	150010010000	- Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)	Fiscal	100100000	2.000,00
339030000000	- Material de Consumo	154200000000	- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - (30%)	Fiscal	300000000	1.000,00
339033000000	- Passagens e Despesas com Locomoção	150010010000	- Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)	Fiscal	100100000	1.000,00
339033000000	- Passagens e Despesas com Locomoção	154200000000	- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - (30%)	Fiscal	300000000	1.000,00
339036000000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	150010010000	- Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)	Fiscal	100100000	1.000,00
339036000000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	154200000000	- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - (30%)	Fiscal	300000000	1.000,00
339039000000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150010010000	- Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)	Fiscal	100100000	1.000,00
339039000000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	154200000000	- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - (30%)	Fiscal	300000000	1.000,00
449052000000	- Equipamentos e Material Permanente	150010010000	- Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)	Fiscal	100100000	1.000,00
449052000000	- Equipamentos e Material Permanente	154200000000	- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - (30%)	Fiscal	300000000	1.000,00
Total Projeto/Atividade:						11.000,00
030601.12.36500302.060 - MANUTENÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS						
319004000000	- Contratação por Tempo Determinado	150010010000	- Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)	Fiscal	100100000	1.000,00
319004000000	- Contratação por Tempo Determinado	154010700000	- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - (70%)	Fiscal	107000000	1.000,00
319004000000	- Contratação por Tempo Determinado	154110700000	- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - (70%)	Fiscal	107000000	1.000,00
319004000000	- Contratação por Tempo Determinado	154210700000	- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - (70%)	Fiscal	107000000	88.000,00
319004000000	- Contratação por Tempo Determinado	154400000000	- Recursos de Precatórios do FUNDEF	Fiscal	300000000	1.000,00
319011000000	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	156900000000	- Outras Transferências de Recursos do FNDE	Fiscal	300000000	1.000,00
319011000000	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	150010010000	- Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)	Fiscal	100100000	1.000,00
319011000000	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	154010700000	- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - (70%)	Fiscal	107000000	1.000,00
319011000000	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	154110700000	- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - (70%)	Fiscal	107000000	1.000,00
319011000000	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	154210700000	- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - (70%)	Fiscal	107000000	500.000,00
319011000000	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	154400000000	- Recursos de Precatórios do FUNDEF	Fiscal	000000000	1.000,00
319011000000	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	156900000000	- Outras Transferências de Recursos do FNDE	Fiscal	000000000	1.000,00

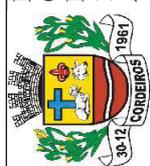
E&L Produções de Software LTDA

Page 18 of 53

E&L Contabilidade Pública Eletrônica [S]

Prefeitura Municipal de Cordeiros

MUNICÍPIO DE CORDEIROS
CONSOLIDADO
BAHIA
13.694.468/0001-75
ANALÍTICO DA DESPESA
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023



Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
Órgão					
0306 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Unidade					
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO					
319013000000	- Obrigações Patronais	150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)	Fiscal	100100000	1.000,00
319013000000	- Obrigações Patronais	154010700000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - (70%)	Fiscal	107000000	1.000,00
319013000000	- Obrigações Patronais	154110700000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - (70%)	Fiscal	107000000	1.000,00
319013000000	- Obrigações Patronais	154210700000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - (70%)	Fiscal	107000000	100.000,00
319013000000	- Obrigações Patronais	154400000000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	Fiscal	300000000	1.000,00
319013000000	- Obrigações Patronais	156900000000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	Fiscal	300000000	1.000,00
339030000000	- Material de Consumo	150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)	Fiscal	100100000	1.000,00
339030000000	- Material de Consumo	154000000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - (30%)	Fiscal	300000000	1.000,00
339030000000	- Material de Consumo	154100000000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - (30%)	Fiscal	300000000	1.000,00
339030000000	- Material de Consumo	154200000000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - (30%)	Fiscal	300000000	1.000,00
339030000000	- Material de Consumo	154400000000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	Fiscal	300000000	39.000,00
339030000000	- Material de Consumo	155000000000 - Transferência do Salário-Educação	Fiscal	300000000	1.000,00
339030000000	- Material de Consumo	156900000000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	Fiscal	300000000	1.000,00
339036000000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)	Fiscal	100100000	1.000,00
339036000000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	154000000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - (30%)	Fiscal	300000000	1.000,00
339036000000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	154100000000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - (30%)	Fiscal	300000000	1.000,00
339036000000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	154200000000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - (30%)	Fiscal	300000000	29.000,00
339036000000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	154400000000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	Fiscal	300000000	1.000,00
339036000000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	155000000000 - Transferência do Salário-Educação	Fiscal	300000000	1.000,00
339036000000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	156900000000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	Fiscal	300000000	1.000,00
339039000000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)	Fiscal	100100000	1.000,00
339039000000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	154000000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - (30%)	Fiscal	300000000	1.000,00
339039000000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	154100000000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - (30%)	Fiscal	300000000	1.000,00
339039000000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	154200000000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - (30%)	Fiscal	300000000	26.000,00
339039000000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	154400000000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	Fiscal	300000000	1.000,00
339039000000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	156900000000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	Fiscal	300000000	1.000,00
449051000000	- Obras e Instalações	150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)	Fiscal	100100000	1.000,00
449051000000	- Obras e Instalações	154000000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - (30%)	Fiscal	300000000	1.000,00
449051000000	- Obras e Instalações	154100000000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - (30%)	Fiscal	300000000	1.000,00
449051000000	- Obras e Instalações	154200000000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - (30%)	Fiscal	300000000	50.000,00
449051000000	- Obras e Instalações	154400000000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	Fiscal	300000000	1.000,00
449052000000	- Equipamentos e Material Permanente	156900000000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	Fiscal	300000000	1.000,00
449052000000	- Equipamentos e Material Permanente	150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)	Fiscal	100100000	1.000,00
449052000000	- Equipamentos e Material Permanente	154000000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - (30%)	Fiscal	300000000	1.000,00
449052000000	- Equipamentos e Material Permanente	154100000000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - (30%)	Fiscal	300000000	1.000,00
449052000000	- Equipamentos e Material Permanente	154200000000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - (30%)	Fiscal	300000000	101.000,00
449052000000	- Equipamentos e Material Permanente	154400000000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	Fiscal	300000000	1.000,00
449052000000	- Equipamentos e Material Permanente	155000000000 - Transferência do Salário-Educação	Fiscal	300000000	1.000,00

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
 <p>MUNICÍPIO DE CORDEIROS CONSOLIDADO BAHIA 13.694.468/0001-75 ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023</p>					
Órgão 0306 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO					
44905200000	- Equipamentos e Material Permanente	1569000000000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	Fiscal	300000000	1.000,00
Total Projeto/Atividade:					976.000,00
030601.1236600272.041 - PROGRAMA EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS					
31900400000	- Contratação por Tempo Determinado	1569000000000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	Fiscal	300000000	1.000,00
31901100000	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1569000000000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	Fiscal	2.000,00	2.000,00
33903000000	- Material de Consumo	1569000000000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	Fiscal	300000000	1.000,00
33903200000	- Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1569000000000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	Fiscal	300000000	1.000,00
33903600000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1569000000000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	Fiscal	300000000	1.000,00
33903900000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1569000000000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	Fiscal	300000000	1.000,00
Total Projeto/Atividade:					7.000,00
030601.1239200271.072 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL					
33903000000	- Material de Consumo	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	300000000	1.000,00
33903600000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	1.000,00	1.000,00
33903900000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	300000000	1.000,00
44905100000	- Obras e Instalações	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	300000000	1.000,00
44905200000	- Equipamentos e Material Permanente	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	300000000	1.000,00
Total Projeto/Atividade:					5.000,00
030601.1239200272.062 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA AGITA CORDEIROS					
33903000000	- Material de Consumo	1571000000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à E	Fiscal	300000000	1.000,00
33903100000	- Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1571000000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à E	Fiscal	300000000	1.000,00
33903200000	- Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1571000000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à E	Fiscal	300000000	1.000,00
33903600000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1571000000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à E	Fiscal	300000000	1.000,00
33903900000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1571000000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à E	Fiscal	300000000	1.000,00
44905200000	- Equipamentos e Material Permanente	1571000000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à E	Fiscal	300000000	1.000,00
Total Projeto/Atividade:					6.000,00
030601.12781300282.036 - INCENTIVO AO ESPORTE					
33903000000	- Material de Consumo	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	300000000	1.000,00
33903100000	- Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	300000000	1.000,00
33903200000	- Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	300000000	1.000,00
33903300000	- Passagens e Despesas com Locomoção	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	300000000	1.000,00
33903600000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	300000000	1.000,00
33903900000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	300000000	1.000,00
Total Projeto/Atividade:					6.000,00
030601.12781300282.144 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA					
31901100000	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	100000000	1.000,00
31901300000	- Obrigações Patronais	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	300000000	1.000,00

E&L Produções de Software LTDA

Page 20 of 53

E&L Contabilidade Pública Eletrônica [S]

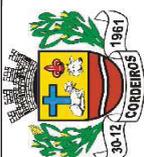
Prefeitura Municipal de Cordeiros



MUNICÍPIO DE CORDEIROS
CONSOLIDADO
BAHIA
13.694.468/0001-75
ANALÍTICO DA DESPESA
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023

Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
Órgão					
0306 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Unidade					
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO					
319092000000	- Despesas de Exercícios Anteriores	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	300000000	1.000,00
339004000000	- Contratação por Tempo Determinado	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	300000000	1.000,00
339014000000	- Diárias - Civil	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	300000000	1.000,00
339030000000	- Material de Consumo	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	300000000	2.000,00
339031000000	- Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	300000000	8.000,00
339033000000	- Passagens e Despesas com Locomoção	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	300000000	1.000,00
339036000000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	300000000	1.000,00
339039000000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500000000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Fiscal	300000000	2.000,00
339039000000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1701000000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	Fiscal	300000000	65.000,00
339092000000	- Despesas de Exercícios Anteriores	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	300000000	1.000,00
449052000000	- Equipamentos e Material Permanente	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	300000000	1.000,00
Total Projeto/Atividade:					87.000,00
0306012781300232.145 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER					
319011000000	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	1.000,00
339014000000	- Diárias - Civil	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	300000000	1.000,00
339030000000	- Material de Consumo	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	300000000	1.000,00
339031000000	- Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	300000000	1.000,00
339036000000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	300000000	1.000,00
339039000000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	300000000	1.000,00
449051000000	- Obras e Instalações	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	300000000	1.000,00
449052000000	- Equipamentos e Material Permanente	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	300000000	1.000,00
Total Projeto/Atividade:					8.000,00
Total Unidade:					15.764.000,00
Total Órgão:					15.764.000,00
RESUMO POR FONTE DE RECURSO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
1500000000000	- Recursos não Vinculados de Impostos				47.000,00
1500100100000	- Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)				1.705.000,00
1540000000000	- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - (30%)				1.500.000,00
1540107000000	- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - (70%)				4.600.000,00
1541000000000	- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - (30%)				625.000,00
1541107000000	- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - (70%)				1.875.000,00
1542000000000	- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - (30%)				450.000,00
1542107000000	- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - (70%)				1.050.000,00
1550000000000	- Recursos do FNDCE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)				1.989.000,00
1551000000000	- Transferências de Recursos do FNDCE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)				174.000,00
1552000000000	- Transferências de Recursos do FNDCE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNAT)				12.000,00
1553000000000	- Transferências de Recursos do FNDCE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNAT)				294.000,00
1560000000000	- Outras Transferências de Recursos do FNDCE				194.000,00
					34.000,00

Prefeitura Municipal de Cordeiros



MUNICÍPIO DE CORDEIROS
CONSOLIDADO
BAHIA
13.694.468/0001-75
ANALÍTICO DA DESPESA
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023

Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
--------	-----------	------------------	-----	-------	-------

Órgão	0306 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
1570000000000	- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educ				210.000,00
1571000000000	- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação				924.000,00
1700000000000	- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União				2.000,00
1701000000000	- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados				65.000,00
1749000000000	- Outras vinculações de transferências				14.000,00
TOTAL					15.764.000,00

Prefeitura Municipal de Cordeiros

MUNICÍPIO DE CORDEIROS CONSOLIDADO BAHIA 13.694.468/0001-75 ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023		Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
Código	Descrição				
Órgão	0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Unidade	01 - SECRETARIA DE SAÚDE				
030901.1012200262.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE					
317170000000 -	Ratão pela Participação em Consórcio Público	1500100220000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)	Social	10020000	4.000,00
319004000000 -	Contratação por Tempo Determinado	1500100220000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)	Social	10020000	1.000,00
319011000000 -	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500100220000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)	Social	10020000	1.600.000,00
319013000000 -	Obrigações Patronais	1500100220000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)	Social	10020000	320.000,00
319016000000 -	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1500100220000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)	Social	10020000	1.000,00
319053000000 -	Aposentadorias do RGPS - Área Rural	1500100220000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)	Social	10020000	1.000,00
319054000000 -	Aposentadorias do RGPS - Área Urbana	1500100220000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)	Social	10020000	1.000,00
319056000000 -	Pensões do RGPS - Área Rural	1500100220000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)	Social	10020000	1.000,00
319056000000 -	Pensões do RGPS - Área Urbana	1500100220000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)	Social	10020000	1.000,00
319091000000 -	Sentenças Judiciais	1500100220000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)	Social	10020000	1.000,00
319092000000 -	Despesas de Exercícios Anteriores	1500100220000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)	Social	10020000	1.000,00
319094000000 -	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1500100220000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)	Social	10020000	1.000,00
335043000000 -	Subvenções Sociais	1500100220000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)	Social	10020000	1.000,00
337170000000 -	Ratão pela Participação em Consórcio Público	1500100220000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)	Social	10020000	1.000,00
339014000000 -	Diárias - Civil	1500100220000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)	Social	10020000	159.000,00
339030000000 -	Material de Consumo	1500100220000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)	Social	10020000	477.000,00
339032000000 -	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1500100220000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)	Social	10020000	1.000,00
339033000000 -	Passagens e Despesas com Locomoção	1500100220000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)	Social	10020000	1.000,00
339035000000 -	Serviços de Consultoria	1500100220000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)	Social	10020000	1.000,00
339036000000 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1500100220000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)	Social	10020000	365.000,00
339039000000 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500100220000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)	Social	10020000	900.000,00
339041000000 -	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1500100220000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)	Social	10020000	1.000,00
339047000000 -	Obrigações Tributárias e Contributivas	1500100220000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)	Social	10020000	30.000,00
339048000000 -	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1500100220000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)	Social	10020000	7.000,00
339091000000 -	Sentenças Judiciais	1500100220000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)	Social	10020000	1.000,00
339092000000 -	Despesas de Exercícios Anteriores	1500100220000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)	Social	10020000	187.000,00
447170000000 -	Ratão pela Participação em Consórcio Público	1500100220000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)	Social	10020000	1.000,00
449051000000 -	Obras e Instalações	1500100220000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)	Social	10020000	5.000,00
449052000000 -	Equipamentos e Material Permanente	1749000000000 - Outras vinculações de transferências	Social	30000000	5.000,00
449052000000 -	Equipamentos e Material Permanente	1749000000000 - Outras vinculações de transferências	Social	10020000	10.000,00
449061000000 -	Aquisição de Imóveis	1749000000000 - Outras vinculações de transferências	Social	30000000	4.000,00
449092000000 -	Despesas de Exercícios Anteriores	1500100220000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)	Social	30000000	1.000,00
469071000000 -	Principal da Dívida Contratual Resgatada	1500100220000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)	Social	10020000	1.000,00

E&L Produções de Software LTDA

Page 23 of 53

E&L Contabilidade Pública Eletrônica [S]

Prefeitura Municipal de Cordeiros

MUNICÍPIO DE CORDEIROS CONSOLIDADO BAHIA 13.694.468/0001-75 ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023		Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
Código	Descrição				
Órgão	0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Unidade	01 - SECRETARIA DE SAÚDE				
Total Projeto/Atividade:					4.156.000,00
030901.1012500262.085 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE					
319011000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		150010020000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)	Social	10020000	1.000,00
339014000000 - Diárias - Civil		150010020000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)	Social	10020000	1.000,00
339030000000 - Material de Consumo		150010020000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)	Social	10020000	1.000,00
339032000000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		150010020000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)	Social	10020000	1.000,00
339033000000 - Passagens e Despesas com Locomoção		150010020000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)	Social	10020000	1.000,00
339036000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		150010020000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)	Social	10020000	1.000,00
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		150010020000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)	Social	10020000	1.000,00
449052000000 - Equipamentos e Material Permanente		150010020000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)	Social	10020000	1.000,00
Total Projeto/Atividade:					8.000,00
030901.1030100261.071 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REEQUIP. E MANUT. UNIDADES E POSTOS DE SAÚDE					
339030000000 - Material de Consumo		150010020000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)	Social	10020000	1.000,00
339030000000 - Material de Consumo		160000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	Social	30000000	1.000,00
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		150010020000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)	Social	10020000	1.000,00
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		160000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	Social	30000000	1.000,00
449051000000 - Obras e Instalações		150010020000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)	Social	10020000	1.000,00
449051000000 - Obras e Instalações		160000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	Social	30000000	5.000,00
449051000000 - Obras e Instalações		163100000000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinc	Social	30000000	1.000,00
449051000000 - Obras e Instalações		163200000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à S	Social	30000000	5.000,00
449052000000 - Equipamentos e Material Permanente		150010020000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)	Social	10020000	1.000,00
449052000000 - Equipamentos e Material Permanente		160000000000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinc	Social	30000000	5.000,00
449052000000 - Equipamentos e Material Permanente		163100000000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinc	Social	30000000	5.000,00
449052000000 - Equipamentos e Material Permanente		163200000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à S	Social	30000000	1.000,00
449061000000 - Aquisição de Imóveis		150010020000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)	Social	10020000	1.000,00
Total Projeto/Atividade:					29.000,00
030901.1030100262.102 - IMPLANTAÇÃO DA SALA DE ESTABILIZAÇÃO DO PACIENTE					
339030000000 - Material de Consumo		150010020000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)	Social	10020000	1.000,00
339036000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		150010020000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)	Social	10020000	1.000,00
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		150010020000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)	Social	10020000	1.000,00
449052000000 - Equipamentos e Material Permanente		150010020000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)	Social	10020000	1.000,00
Total Projeto/Atividade:					4.000,00
Total Unidade:					4.197.000,00

Prefeitura Municipal de Cordeiros

MUNICÍPIO DE CORDEIROS CONSOLIDADO BAHIA 13.694.468/0001-75 ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023		Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
Código	Descrição				
Órgão 0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
030902.1030100262.025 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS					
319040000000	- Contratação por Tempo Determinado	160400000000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes con	Social	30000000	1.000,00
319011000000	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	160400000000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes con	Social	00000000	500.000,00
319013000000	- Obrigações Patronais	160400000000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes con	Social	30000000	1.000,00
319016000000	- Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	160400000000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes con	Social	30000000	1.000,00
319092000000	- Despesas de Exercícios Anteriores	160400000000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes con	Social	30000000	1.000,00
339030000000	- Material de Consumo	160400000000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes con	Social	30000000	1.000,00
339036000000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160400000000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes con	Social	30000000	1.000,00
339039000000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160400000000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes con	Social	30000000	1.000,00
339092000000	- Despesas de Exercícios Anteriores	160400000000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes con	Social	30000000	1.000,00
449025000000	- Equipamentos e Material Permanente	160400000000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes con	Social	30000000	1.000,00
Total Projeto/Atividade:					509.000,00
030902.1030100262.098 - PROGRAMA T.F.D.					
339033000000	- Passagens e Despesas com Locomoção	160000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	Social	30000000	1.000,00
339033000000	- Passagens e Despesas com Locomoção	163200000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à S	Social	30000000	1.000,00
339048000000	- Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	160000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	Social	30000000	1.000,00
339048000000	- Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	163200000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à S	Social	30000000	1.000,00
Total Projeto/Atividade:					4.000,00
030902.1030100262.127 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA					
319040000000	- Contratação por Tempo Determinado	160000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	Social	30000000	1.000,00
319011000000	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	160000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	Social	00000000	250.000,00
319013000000	- Obrigações Patronais	160000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	Social	30000000	1.000,00
319016000000	- Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	160000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	Social	30000000	1.000,00
319092000000	- Despesas de Exercícios Anteriores	160000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	Social	30000000	1.000,00
335043000000	- Subvenções Sociais	160000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	Social	30000000	1.000,00
339014000000	- Diárias - Civil	160000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	Social	30000000	7.000,00
339030000000	- Material de Consumo	160000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	Social	30000000	300.000,00
339032000000	- Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	160000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	Social	30000000	1.000,00
339033000000	- Passagens e Despesas com Locomoção	160000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	Social	30000000	25.000,00
339034000000	- Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização - LC 101 - Artigo 18, §	160000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	Social	30000000	1.000,00
339035000000	- Serviços de Consultoria	160000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	Social	30000000	1.000,00
339036000000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	Social	30000000	84.000,00
339039000000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	Social	30000000	250.000,00
339040000000	- Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	160000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	Social	30000000	1.000,00
339047000000	- Obrigações Tributárias e Contributivas	160000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	Social	30000000	1.000,00
339048000000	- Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	160000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	Social	30000000	61.000,00
339092000000	- Despesas de Exercícios Anteriores	160000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	Social	30000000	1.000,00

E&L Produções de Software LTDA

Page 25 of 53

E&L Contabilidade Pública Eletrônica [S]

Prefeitura Municipal de Cordeiros

MUNICÍPIO DE CORDEIROS CONSOLIDADO BAHIA 13.694.468/0001-75 ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023		Fonte de Recurso		F/S	Ficha	Valor
Código	Descrição	Fonte de Recurso		F/S	Ficha	Valor
Órgão	0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
Unidade	02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
44905100000 - Obras e Instalações	15010020000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)			Social	10020000	1.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	16000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo			Social	30000000	5.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	16000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo			Social	30000000	8.000,00
Total Projeto/Atividade:						1.002.000,00
030902.1030100262.128 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO						
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	16000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo			Social	30000000	1.000,00
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo			Social	00000000	1.000,00
31901300000 - Obrigações Patronais	16000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo			Social	30000000	1.000,00
33903000000 - Material de Consumo	16000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo			Social	30000000	1.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo			Social	30000000	1.000,00
44905390000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo			Social	30000000	1.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	16000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo			Social	30000000	1.000,00
Total Projeto/Atividade:						6.000,00
030902.1030100262.129 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS						
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	16000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo			Social	30000000	1.000,00
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo			Social	00000000	1.000,00
33903000000 - Material de Consumo	16000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo			Social	30000000	20.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo			Social	30000000	1.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo			Social	30000000	79.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	16000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo			Social	30000000	1.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	16000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo			Social	30000000	1.000,00
Total Projeto/Atividade:						104.000,00
030902.1030100262.130 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROG. INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA						
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	16000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo			Social	30000000	2.000,00
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo			Social	00000000	550.000,00
31901300000 - Obrigações Patronais	16000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo			Social	30000000	1.000,00
31901600000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	16000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo			Social	30000000	1.000,00
31909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores	16000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo			Social	30000000	1.000,00
33903000000 - Material de Consumo	16000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo			Social	30000000	160.000,00
33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	16000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo			Social	30000000	300.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo			Social	30000000	1.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo			Social	30000000	470.000,00
33909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores	16000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo			Social	30000000	13.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	16000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo			Social	30000000	1.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	16000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo			Social	30000000	5.000,00
Total Projeto/Atividade:						1.506.000,00
030902.1030200262.126 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA						

E&L Produções de Software LTDA

Page 26 of 53

E&L Contabilidade Pública Eletrônica [S]

Prefeitura Municipal de Cordeiros



MUNICÍPIO DE CORDEIROS
CONSOLIDADO
BAHIA
13.694.468/0001-75
ANALÍTICO DA DESPESA
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023

Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
Órgão					
0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
Unidade					
02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
319004000000	- Contratação por Tempo Determinado	1600000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	Social	300000000	1.000,00
319011000000	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1600000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	Social	000000000	141.000,00
319011000000	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1632000000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à S	Social	000000000	1.000,00
319013000000	- Obrigações Patronais	1600000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	Social	300000000	1.000,00
319092000000	- Despesas de Exercícios Anteriores	1600000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	Social	300000000	1.000,00
337141000000	- Contribuições	1600000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	Social	300000000	1.000,00
339014000000	- Diárias - Civil	1600000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	Social	300000000	1.000,00
339030000000	- Material de Consumo	1500100200000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Sidade)	Social	100200000	54.000,00
339030000000	- Material de Consumo	1600000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	Social	300000000	7.000,00
339032000000	- Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1632000000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à S	Social	300000000	19.000,00
339033000000	- Passagens e Despesas com Locomoção	1600000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	Social	300000000	1.000,00
339033000000	- Serviços de Consultoria	1600000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	Social	300000000	1.000,00
339036000000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1600000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	Social	300000000	1.000,00
339036000000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1600000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	Social	300000000	1.000,00
339039000000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1600000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	Social	300000000	1.000,00
339039000000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1600000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	Social	300000000	1.000,00
339048000000	- Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1600000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	Social	300000000	3.000,00
339091000000	- Sentenças Judiciais	1632000000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à S	Social	300000000	19.000,00
339092000000	- Despesas de Exercícios Anteriores	1500100200000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Sidade)	Social	100200000	59.000,00
449051000000	- Obras e Instalações	1600000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	Social	300000000	1.000,00
449052000000	- Equipamentos e Material Permanente	1632000000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à S	Social	300000000	19.000,00
449052000000	- Equipamentos e Material Permanente	1600000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	Social	300000000	1.000,00
Total Projeto/Atividade:					
030902.10.30300262.049 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VACINAÇÃO					340.000,00
339030000000	- Material de Consumo	1600000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	Social	300000000	1.000,00
339033000000	- Passagens e Despesas com Locomoção	1600000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	Social	300000000	1.000,00
339036000000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1600000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	Social	300000000	1.000,00
339039000000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1600000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	Social	300000000	1.000,00
Total Projeto/Atividade:					
030902.10.30300262.051 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA					4.000,00
319011000000	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1600000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	Social	000000000	1.000,00
339030000000	- Material de Consumo	1500100200000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Sidade)	Social	100200000	4.000,00
339030000000	- Material de Consumo	1600000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	Social	300000000	100.000,00
339032000000	- Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1600000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	Social	300000000	1.000,00
339092000000	- Despesas de Exercícios Anteriores	1600000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	Social	300000000	19.000,00

Prefeitura Municipal de Cordeiros

MUNICÍPIO DE CORDEIROS CONSOLIDADO BAHIA 13.694.468/0001-75 ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023		Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
Órgão		0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
Unidade		02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Total Projeto/Atividade:							125.000,00
030902.1030400262.131 - GESTÃO DAS AÇÕES AO ENFRENTAMENTO DA COVID19							
319004000000	- Contratação por Tempo Determinado	150010020000	- Recursos não Vinculados de Impostos - (Siatde)		Social	10020000	1.000,00
319004000000	- Contratação por Tempo Determinado	160000000000	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo		Social	30000000	3.000,00
319011000000	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	150010020000	- Recursos não Vinculados de Impostos - (Siatde)		Social	10020000	1.000,00
319011000000	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	160000000000	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo		Social	00000000	41.000,00
339030000000	- Material de Consumo	150010020000	- Recursos não Vinculados de Impostos - (Siatde)		Social	10020000	7.000,00
339030000000	- Material de Consumo	160000000000	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo		Social	30000000	33.000,00
339030000000	- Material de Consumo	170000000000	- Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020		Social	30000000	12.000,00
339036000000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	150010020000	- Recursos não Vinculados de Impostos - (Siatde)		Social	10020000	1.000,00
339036000000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160000000000	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo		Social	30000000	4.000,00
339039000000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150010020000	- Recursos não Vinculados de Impostos - (Siatde)		Social	10020000	1.000,00
339039000000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000000000	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo		Social	30000000	1.000,00
449051000000	- Obras e Instalações	150010020000	- Recursos não Vinculados de Impostos - (Siatde)		Social	10020000	1.000,00
449051000000	- Obras e Instalações	160000000000	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo		Social	30000000	5.000,00
449052000000	- Equipamentos e Material Permanente	150010020000	- Recursos não Vinculados de Impostos - (Siatde)		Social	10020000	1.000,00
449052000000	- Equipamentos e Material Permanente	160000000000	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo		Social	30000000	5.000,00
Total Projeto/Atividade:							117.000,00
030902.1030400262.132 - GESTÃO DAS AÇÕES AO ENFRENTAMENTO DO AEDES AEGYPTI							
339030000000	- Material de Consumo	150010020000	- Recursos não Vinculados de Impostos - (Siatde)		Social	10020000	1.000,00
339030000000	- Material de Consumo	160000000000	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo		Social	30000000	1.000,00
339030000000	- Material de Consumo	162100000000	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		Social	30000000	1.000,00
339030000000	- Material de Consumo	163100000000	- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinc		Social	30000000	1.000,00
339030000000	- Material de Consumo	163200000000	- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à S		Social	30000000	1.000,00
339036000000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	150010020000	- Recursos não Vinculados de Impostos - (Siatde)		Social	10020000	1.000,00
339036000000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160000000000	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo		Social	30000000	1.000,00
339036000000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	162100000000	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		Social	30000000	1.000,00
339036000000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	163100000000	- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinc		Social	30000000	1.000,00
339036000000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	163200000000	- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à S		Social	30000000	1.000,00
339039000000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150010020000	- Recursos não Vinculados de Impostos - (Siatde)		Social	10020000	1.000,00
339039000000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000000000	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo		Social	30000000	1.000,00
339039000000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	162100000000	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		Social	30000000	1.000,00
339039000000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	163100000000	- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinc		Social	30000000	1.000,00
339039000000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	163200000000	- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à S		Social	30000000	1.000,00
449051000000	- Obras e Instalações	150010020000	- Recursos não Vinculados de Impostos - (Siatde)		Social	10020000	1.000,00
449051000000	- Obras e Instalações	160000000000	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo		Social	30000000	1.000,00
449051000000	- Obras e Instalações	162100000000	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		Social	30000000	1.000,00
449051000000	- Obras e Instalações	163100000000	- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinc		Social	30000000	1.000,00
449051000000	- Obras e Instalações	163200000000	- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à S		Social	30000000	1.000,00

Prefeitura Municipal de Cordeiros

 <p>MUNICÍPIO DE CORDEIROS CONSOLIDADO BAHIA 13.694.468/0001-75 ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023</p>		Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
Código	Descrição				
Órgão	0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Unidade	02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
449051000000 - Obras e Instalações	1631000000000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinc Social	300000000			1.000,00
449051000000 - Obras e Instalações	1632000000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à S Social	300000000			1.000,00
449052000000 - Equipamentos e Material Permanente	1500100200000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde) Social	100200000			1.000,00
449052000000 - Equipamentos e Material Permanente	1600000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo Social	300000000			1.000,00
449052000000 - Equipamentos e Material Permanente	1621000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Social	300000000			1.000,00
449052000000 - Equipamentos e Material Permanente	1631000000000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinc Social	300000000			1.000,00
449052000000 - Equipamentos e Material Permanente	1632000000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à S Social	300000000			1.000,00
Total Projeto/Atividade:					25.000,00
Órgão	030902.1030500262.053 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
319004000000 - Contratação por Tempo Determinado	1600000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo Social	300000000			1.000,00
319011000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1600000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo Social	000000000			100.000,00
339030000000 - Material de Consumo	1600000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo Social	300000000			38.000,00
339033000000 - Passagens e Despesas com Locomoção	1600000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo Social	300000000			1.000,00
339036000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1600000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo Social	300000000			3.000,00
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1600000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo Social	300000000			16.000,00
339092000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	1600000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo Social	300000000			1.000,00
449052000000 - Equipamentos e Material Permanente	1600000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo Social	300000000			1.000,00
Total Projeto/Atividade:					161.000,00
Total Unidade:					3.903.000,00
Total Órgão:					8.100.000,00
RESUMO POR FONTE DE RECURSO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
1500100200000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)					4.300.000,00
1600000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã Social					3.178.000,00
1604000000000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de Saúde					509.000,00
1621000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Social					5.000,00
1631000000000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúd Social					11.000,00
1632000000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúd Social					75.000,00
1707000000000 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020					12.000,00
1749000000000 - Outras vinculações de transferências					10.000,00
TOTAL					8.100.000,00

Prefeitura Municipal de Cordeiros

MUNICÍPIO DE CORDEIROS CONSOLIDADO BAHIA 13.694.468/0001-75 ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023		Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
0310 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
031001.0812200201.087 - CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
339030000000	- Material de Consumo		150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Social	30000000		1.000,00
339030000000	- Material de Consumo		166100000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	Social	30000000		1.000,00
339030000000	- Material de Consumo		166500000000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	Social	30000000		1.000,00
339039000000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Social	30000000		1.000,00
339039000000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		166100000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	Social	30000000		1.000,00
339039000000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		166500000000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	Social	30000000		1.000,00
449051000000	- Obras e Instalações		150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Social	30000000		1.000,00
449051000000	- Obras e Instalações		166100000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	Social	30000000		1.000,00
449052000000	- Equipamentos e Material Permanente		166500000000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	Social	30000000		1.000,00
449052000000	- Equipamentos e Material Permanente		150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Social	30000000		1.000,00
449052000000	- Equipamentos e Material Permanente		166100000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	Social	30000000		1.000,00
449052000000	- Equipamentos e Material Permanente		166500000000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	Social	30000000		1.000,00
Total Projeto/Atividade:							12.000,00
031001.0812200202.045 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL							
319004000000	- Contratação por Tempo Determinado		150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Social	30000000		1.000,00
319011000000	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Social	30000000		601.000,00
319013000000	- Obrigações Patronais		150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Social	30000000		1.000,00
319016000000	- Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Social	30000000		5.000,00
319053000000	- Aposentadorias do RGPS - Área Rural		150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Social	30000000		1.000,00
319054000000	- Aposentadorias do RGPS - Área Urbana		150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Social	30000000		1.000,00
319055000000	- Pensões do RGPS - Área Rural		150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Social	30000000		1.000,00
319056000000	- Pensões do RGPS - Área Urbana		150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Social	30000000		1.000,00
319092000000	- Despesas de Exercícios Anteriores		150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Social	30000000		1.000,00
319094000000	- Indenizações e Restituições Trabalhistas		150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Social	30000000		1.000,00
335043000000	- Subvenções Sociais		150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Social	30000000		1.000,00
337170000000	- Roteio pela Participação em Consórcio Público		150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Social	30000000		2.000,00
339006000000	- Benefício Mensal ao Deficiente e ao Idoso		150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Social	30000000		1.000,00
339014000000	- Diárias - Civil		150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Social	30000000		1.000,00
339030000000	- Material de Consumo		150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Social	30000000		3.000,00
339032000000	- Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Social	30000000		30.000,00
339033000000	- Passagens e Despesas com Locomoção		150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Social	30000000		5.000,00
339034000000	- Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização - LC 101 - Artigo 18, §		150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Social	30000000		1.000,00
339036000000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Social	30000000		1.000,00
339039000000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Social	30000000		25.000,00
339040000000	- Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Social	30000000		47.000,00
Total Projeto/Atividade:							14.000,00

E&L Produções de Software LTDA

Página 30 of 53

E&L Contabilidade Pública Eletrônica [S]

Prefeitura Municipal de Cordeiros

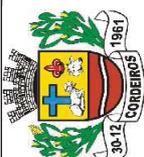
MUNICÍPIO DE CORDEIROS CONSOLIDADO BAHIA 13.694.468/0001-75 ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023		Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
Código	Descrição				
0310 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
33904700000	- Obrigações Tributárias e Contribuições	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Social	300000000	1.000,00
33904800000	- Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Social	300000000	1.000,00
33909200000	- Despesas de Exercícios Anteriores	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Social	300000000	7.000,00
33909300000	- Indenizações e Restituições	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Social	300000000	13.000,00
33909400000	- Indenizações e Restituições Trabalhistas	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Social	300000000	4.000,00
44905100000	- Obras e Instalações	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Social	300000000	1.000,00
44905200000	- Equipamentos e Material Permanente	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Social	300000000	1.000,00
Total Projeto/Atividade:					773.000,00
031001.0812200202.087 - GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR					
31901100000	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Social	000000000	1.000,00
31901100000	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1660000000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Social	000000000	1.000,00
33901400000	- Diárias - Civil	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Social	300000000	1.000,00
33901400000	- Diárias - Civil	1660000000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Social	300000000	1.000,00
33903000000	- Material de Consumo	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Social	300000000	1.000,00
33903000000	- Material de Consumo	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Social	300000000	1.000,00
33903600000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Social	300000000	1.000,00
33903600000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Social	300000000	1.000,00
33903900000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Social	300000000	1.000,00
33903900000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Social	300000000	1.000,00
44905100000	- Obras e Instalações	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Social	300000000	1.000,00
44905100000	- Obras e Instalações	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Social	300000000	1.000,00
44905200000	- Equipamentos e Material Permanente	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Social	300000000	1.000,00
44905200000	- Equipamentos e Material Permanente	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Social	300000000	1.000,00
Total Projeto/Atividade:					9.000,00
031001.0824400011.080 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA BANCO DE ALIMENTOS					
33903000000	- Material de Consumo	1661000000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	Social	300000000	1.000,00
33903600000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1661000000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	Social	300000000	1.000,00
33903900000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1661000000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	Social	300000000	1.000,00
44905100000	- Obras e Instalações	1661000000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	Social	300000000	1.000,00
44905200000	- Equipamentos e Material Permanente	1661000000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	Social	300000000	1.000,00
Total Projeto/Atividade:					5.000,00
031001.0848200341.070 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO					
33903900000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Social	300000000	1.000,00
33904800000	- Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Social	300000000	1.000,00
Total Projeto/Atividade:					2.000,00
031001.1648200331.006 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CASAS POPULARES					
33903000000	- Material de Consumo	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	300000000	1.000,00
33903600000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	300000000	1.000,00
33903900000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	300000000	1.000,00
44905100000	- Obras e Instalações	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	300000000	1.000,00
44905100000	- Obras e Instalações	1700000000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Fiscal	300000000	1.000,00
44905100000	- Obras e Instalações	1700000000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	Fiscal	300000000	1.000,00

E&L Produções de Software LTDA

Page 31 of 53

E&L Contabilidade Pública Eletrônica [S]

Prefeitura Municipal de Cordeiros



MUNICÍPIO DE CORDEIROS
CONSOLIDADO
BAHIA
 13.694.468/0001-75
ANALÍTICO DA DESPESA
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023

Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
--------	-----------	------------------	-----	-------	-------

Órgão	0310 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Unidade	01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente		1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	00000000	1.000,00
44906100000 - Aquisição de Imóveis		1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	00000000	1.000,00
Total Projeto/Atividade:					8.000,00
Total Unidade:					809.000,00

Prefeitura Municipal de Cordeiros

MUNICÍPIO DE CORDEIROS CONSOLIDADO BAHIA 13.694.468/0001-75 ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023		Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
Órgão	0310 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Unidade	02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
031002.0824300302.029 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO CMDCA							
3190400000	- Contratação por Tempo Determinado			150000000000	Social	30000000	7.000,00
319011000000	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			150000000000	Social	00000000	32.000,00
319016000000	- Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			150000000000	Social	30000000	1.000,00
339014000000	- Diárias - Civil			150000000000	Social	30000000	4.000,00
339030000000	- Material de Consumo			150000000000	Social	30000000	1.000,00
339032000000	- Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			150000000000	Social	30000000	2.000,00
339033000000	- Passagens e Despesas com Locomoção			150000000000	Social	30000000	2.000,00
339036000000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			150000000000	Social	30000000	2.000,00
339039000000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			150000000000	Social	30000000	1.000,00
339040000000	- Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			150000000000	Social	30000000	1.000,00
449052000000	- Equipamentos e Material Permanente			150000000000	Social	30000000	1.000,00
Total Projeto/Atividade:							
031002.0824300302.133 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA							
319013000000	- Obrigações Patronais			166000000000	Social	30000000	1.000,00
3390400000	- Contratação por Tempo Determinado			166000000000	Social	30000000	12.000,00
339030000000	- Material de Consumo			166000000000	Social	30000000	3.000,00
339033000000	- Passagens e Despesas com Locomoção			166000000000	Social	30000000	1.000,00
339036000000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			166000000000	Social	30000000	6.000,00
339039000000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			166000000000	Social	30000000	37.000,00
Total Projeto/Atividade:							
031002.0824400201.086 - CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CRAS							
339030000000	- Material de Consumo			150000000000	Social	30000000	1.000,00
339033000000	- Material de Consumo			166000000000	Social	30000000	1.000,00
339039000000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			150000000000	Social	30000000	1.000,00
339039000000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			166000000000	Social	30000000	1.000,00
449051000000	- Obras e Instalações			150000000000	Social	30000000	1.000,00
449051000000	- Obras e Instalações			166000000000	Social	30000000	1.000,00
449052000000	- Equipamentos e Material Permanente			166100000000	Social	30000000	1.000,00
449052000000	- Equipamentos e Material Permanente			166000000000	Social	30000000	1.000,00
Total Projeto/Atividade:							
031002.0824400202.012 - BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS							
3190400000	- Contratação por Tempo Determinado			166000000000	Social	30000000	1.000,00

E&L Produções de Software LTDA

Prefeitura Municipal de Cordeiros

 <p>MUNICÍPIO DE CORDEIROS CONSOLIDADO BAHIA 13.694.468/0001-75 ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023</p>		Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
Código	Descrição				
0310 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1660000000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Social	000000000	300.000,00
319016000000	Otras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1660000000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Social	000000000	1.000,00
339014000000	Diárias - Civil	1660000000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Social	000000000	6.000,00
339030000000	Material de Consumo	1660000000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Social	000000000	12.000,00
339032000000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1660000000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Social	000000000	1.000,00
339033000000	Passagens e Despesas com Locomoção	1660000000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Social	000000000	29.000,00
339036000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1660000000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Social	000000000	19.000,00
339039000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1660000000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Social	000000000	33.000,00
339048000000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1660000000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Social	000000000	1.000,00
449051000000	Obras e Instalações	1660000000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Social	000000000	1.000,00
449052000000	Equipamentos e Material Permanente	1660000000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Social	000000000	5.000,00
Total Projeto/Atividade:					409.000,00
031002.0824400202.089 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BENEFÍCIO EVENTUAL					
339032000000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1660000000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Social	000000000	2.000,00
339033000000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1661000000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	Social	000000000	1.000,00
339048000000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1660000000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Social	000000000	1.000,00
339048000000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1661000000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	Social	000000000	1.000,00
Total Projeto/Atividade:					5.000,00
031002.0824400202.134 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO PROT. SOCIAL BÁSICA PRV (SCFV)					
319040000000	Contratação por Tempo Determinado	1660000000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Social	000000000	1.000,00
319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1660000000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Social	000000000	1.000,00
319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1661000000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	Social	000000000	1.000,00
339014000000	Diárias - Civil	1660000000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Social	000000000	1.000,00
339030000000	Material de Consumo	1660000000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Social	000000000	100.000,00
339032000000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1660000000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Social	000000000	1.000,00
339033000000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1660000000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Social	000000000	1.000,00
339035000000	Passagens e Despesas com Locomoção	1660000000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Social	000000000	1.000,00
339035000000	Serviços de Consultoria	1660000000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Social	000000000	1.000,00
339036000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1660000000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Social	000000000	1.000,00
339036000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1661000000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	Social	000000000	13.000,00
339039000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1660000000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Social	000000000	2.000,00
339048000000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1660000000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Social	000000000	1.000,00
339048000000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1661000000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social - FNAS	Social	000000000	13.000,00
449052000000	Equipamentos e Material Permanente	1660000000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Social	000000000	8.000,00
449052000000	Equipamentos e Material Permanente	1661000000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	Social	000000000	1.000,00
Total Projeto/Atividade:					148.000,00

E&L Produções de Software LTDA

Page 34 of 53

E&L Contabilidade Pública Eletrônica [5]

Prefeitura Municipal de Cordeiros

 <p>MUNICÍPIO DE CORDEIROS CONSOLIDADO BAHIA 13.694.468/0001-75 ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023</p>		Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
Código	Descrição				
Órgão	0310 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Unidade	02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
031002.0824400202.136 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO PROT. SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMP. (CRAS)					
33901400000 - Diárias - Civil	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	16600000000	Social	30000000	1.000,00
33901400000 - Diárias - Civil	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	16610000000	Social	30000000	1.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	16600000000	Social	30000000	1.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	16610000000	Social	30000000	1.000,00
33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	16600000000	Social	30000000	1.000,00
33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	16610000000	Social	30000000	1.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	16600000000	Social	30000000	1.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	16610000000	Social	30000000	1.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	16600000000	Social	30000000	1.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	16610000000	Social	30000000	1.000,00
33904800000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	16600000000	Social	30000000	2.000,00
33904800000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	16610000000	Social	30000000	1.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	16600000000	Social	30000000	1.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	16610000000	Social	30000000	1.000,00
Total Projeto/Atividade:					15.000,00
031002.0824400202.137 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL - PAB					
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	16600000000	Social	10000000	1.000,00
31901300000 - Obrigações Patronais	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	16600000000	Social	30000000	1.000,00
33900800000 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	Recursos não Vinculados de Impostos	15000000000	Social	30000000	1.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Recursos não Vinculados de Impostos	15000000000	Social	30000000	1.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	16600000000	Social	30000000	40.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social - FNAS	16610000000	Social	30000000	1.000,00
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	Transferência de Recursos de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	17000000000	Social	30000000	1.000,00
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	Transferência de Recursos de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	17010000000	Social	30000000	1.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Recursos não Vinculados de Impostos	15000000000	Social	30000000	1.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	16600000000	Social	30000000	5.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social - FNAS	16610000000	Social	30000000	1.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Transferência de Recursos de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	17000000000	Social	30000000	1.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Transferência de Recursos de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	17010000000	Social	30000000	1.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos não Vinculados de Impostos	15000000000	Social	30000000	1.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	16600000000	Social	30000000	30.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social - FNAS	16610000000	Social	30000000	1.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Transferência de Recursos de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	17000000000	Social	30000000	1.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Transferência de Recursos de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	17010000000	Social	30000000	1.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	16600000000	Social	30000000	1.000,00
Total Unidade:					89.000,00
Total Unidade:					792.000,00

E&L Produções de Software LTDA

Page 35 of 53

E&L Contabilidade Pública Eletrônica [S]

Prefeitura Municipal de Cordeiros

MUNICÍPIO DE CORDEIROS CONSOLIDADO BAHIA 13.694.468/0001-75 ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023		Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
Código	Descrição				
Órgão	0310 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Unidade	04 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
031004.0824300302.017 - FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA					
31904400000 - Contratação por Tempo Determinado		166000000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Social	300000000	1.000,00
319011000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Social	000000000	1.000,00
33901400000 - Diárias - Civil		166000000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Social	300000000	1.000,00
33903000000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Social	300000000	1.000,00
33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		166000000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Social	300000000	1.000,00
339033000000 - Passagens e Despesas com Locomoção		150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Social	300000000	1.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Social	300000000	1.000,00
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Social	300000000	1.000,00
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		166000000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Social	300000000	1.000,00
339048000000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		166000000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Social	300000000	1.000,00
449052000000 - Equipamentos e Material Permanente		166000000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Social	300000000	1.000,00
Total Projeto/Atividade:					11.000,00
Total Unidade:					11.000,00
Total Órgão:					1.612.000,00
RESUMO POR FONTE DE RECURSO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos					860.000,00
166000000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS					698.000,00
166100000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social					42.000,00
166500000000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Assistência Social					4.000,00
170000000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União					4.000,00
170100000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados					4.000,00
TOTAL					1.612.000,00

Prefeitura Municipal de Cordeiros



**MUNICÍPIO DE CORDEIROS
CONSOLIDADO
BAHIA**
13.694.468/0001-75
ANALÍTICO DA DESPESA
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023

Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
Órgão					
0312 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
Unidade					
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
031201.041220032.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
3190400000	- Contratação por Tempo Determinado	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	00000000	1.000,00
319011000000	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	00000000	1.800.000,00
31901300000	- Obrigações Patronais	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	00000000	103.000,00
319013000000	- Obrigações Patronais	174900000000 - Outras vinculações de transferências	Fiscal	00000000	1.000,00
31901600000	- Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	00000000	1.000,00
31909200000	- Despesas de Exercícios Anteriores	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	00000000	1.000,00
31909400000	- Indenizações e Restituições Trabalhistas	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	00000000	1.000,00
33713600000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	00000000	1.000,00
33713900000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	00000000	1.000,00
33717000000	- Rateio pela Participação em Consórcio Público	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	00000000	1.000,00
33901400000	- Diárias - Civil	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	00000000	48.000,00
33903000000	- Material de Consumo	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	00000000	1.378.000,00
33903200000	- Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	00000000	1.000,00
33903300000	- Passagens e Despesas com Locomoção	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	00000000	1.000,00
33903600000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	00000000	300.000,00
33903900000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	00000000	1.000.000,00
33904100000	- Contribuições	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	00000000	25.000,00
33904700000	- Obrigações Tributárias e Contributivas	174900000000 - Outras vinculações de transferências	Fiscal	00000000	1.000,00
33909100000	- Sentenças Judiciais	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	00000000	7.000,00
33909200000	- Despesas de Exercícios Anteriores	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	00000000	3.000,00
33909300000	- Indenizações e Restituições	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	00000000	200.000,00
44905100000	- Obras e Instalações	174900000000 - Outras vinculações de transferências	Fiscal	00000000	1.000,00
44905200000	- Equipamentos e Material Permanente	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	00000000	40.000,00
449052000000	- Equipamentos e Material Permanente	174900000000 - Outras vinculações de transferências	Fiscal	00000000	1.000,00
44906100000	- Aquisição de Imóveis	174900000000 - Outras vinculações de transferências	Fiscal	00000000	1.000,00
Total Projeto/Atividade:					4.918.000,00
031201.041220032.106 - GESTÃO DAS AÇÕES DO CIVALERG					
31717000000	- Rateio pela Participação em Consórcio Público	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	30000000	1.000,00
337170000000	- Rateio pela Participação em Consórcio Público	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	30000000	1.000,00
339334000000	- Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização - LC 101 - Artigo 18, §	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	30000000	1.000,00
339336000000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	30000000	1.000,00
339339000000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	30000000	1.000,00
447170000000	- Rateio pela Participação em Consórcio Público	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	30000000	1.000,00
449351000000	- Obras e Instalações	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	30000000	1.000,00
449352000000	- Equipamentos e Material Permanente	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	30000000	1.000,00
Total Projeto/Atividade:					8.000,00

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
 <p>MUNICÍPIO DE CORDEIROS CONSOLIDADO BAHIA 13.694.468/0001-75 ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023</p>					
Órgão 0312 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
031201.0412200392.111 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO					
31901100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	00000000	1.000,00
33903000000	Material de Consumo	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	00000000	1.000,00
33903500000	Serviços de Consultoria	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	00000000	1.000,00
33903600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	00000000	1.000,00
33903900000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	00000000	1.000,00
44905200000	Equipamentos e Material Permanente	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	00000000	1.000,00
Total Projeto/Atividade:					6.000,00
031201.0412200392.113 - MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DA JUVENTUDE					
31901100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	00000000	1.000,00
33903000000	Material de Consumo	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	00000000	1.000,00
33903200000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	00000000	1.000,00
33903900000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	00000000	48.000,00
44905200000	Equipamentos e Material Permanente	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	00000000	17.000,00
Total Projeto/Atividade:					68.000,00
031201.0448200022.135 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO					
33903000000	Material de Consumo	170000000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Fiscal	30000000	1.000,00
33903200000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	170000000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Fiscal	30000000	1.000,00
33903600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	170000000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Fiscal	30000000	1.000,00
33903900000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	170000000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Fiscal	30000000	1.000,00
33904800000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	170000000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Fiscal	30000000	1.000,00
44905100000	Obras e Instalações	170000000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Fiscal	30000000	1.000,00
44905200000	Equipamentos e Material Permanente	170000000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Fiscal	30000000	1.000,00
Total Projeto/Atividade:					7.000,00
031201.0448200341.085 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CASAS POPULARES					
33903000000	Material de Consumo	170000000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Fiscal	30000000	1.000,00
33903600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	170000000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Fiscal	30000000	1.000,00
33903900000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	170000000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Fiscal	30000000	1.000,00
44905100000	Obras e Instalações	170000000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Fiscal	30000000	1.000,00
44905200000	Equipamentos e Material Permanente	170000000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Fiscal	30000000	1.000,00
44906100000	Aquisição de Imóveis	170000000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Fiscal	30000000	1.000,00
Total Projeto/Atividade:					6.000,00
031201.0618100082.139 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL					
31901100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	00000000	1.000,00
31901300000	Obrigações Patronais	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	00000000	1.000,00
33903000000	Material de Consumo	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	30000000	1.000,00

E&L Produções de Software LTDA

Page: 38 of 53

E&L Contabilidade Pública Eletrônica [S]

Prefeitura Municipal de Cordeiros

MUNICÍPIO DE CORDEIROS CONSOLIDADO BAHIA 13.694.468/0001-75 ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023		Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
Código	Descrição				
0312 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
339036000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	300000000	1.000,00
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	300000000	1.000,00
449051000000 - Obras e Instalações		1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	300000000	1.000,00
449052000000 - Equipamentos e Material Permanente		1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	300000000	1.000,00
Total Projeto/Atividade:					
031201.151220032.122 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA					
319040000000 - Contratação por Tempo Determinado		1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	300000000	1.000,00
319011000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	300000000	1.000,00
319013000000 - Obrigações Patronais		1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	300000000	1.000,00
319016000000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	300000000	1.000,00
319092000000 - Despesas de Exercícios Anteriores		1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	300000000	1.000,00
319094000000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	300000000	1.000,00
335043000000 - Subvenções Sociais		1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	300000000	1.000,00
339014000000 - Diárias - Civil		1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	300000000	1.000,00
339030000000 - Material de Consumo		1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	300000000	50.000,00
339030000000 - Material de Consumo		1700000000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Fiscal	300000000	1.000,00
339030000000 - Material de Consumo		1701000000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	Fiscal	300000000	68.000,00
339030000000 - Material de Consumo		1704000000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recur	Fiscal	300000000	294.000,00
339030000000 - Material de Consumo		1750000000000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	Fiscal	300000000	1.000,00
339033000000 - Passagens e Despesas com Locomoção		1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	300000000	1.000,00
339034000000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização - LC 101 - Artigo 18, §		1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	300000000	1.000,00
339036000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	300000000	38.000,00
339036000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1700000000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Fiscal	300000000	1.000,00
339036000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1701000000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	Fiscal	300000000	1.000,00
339036000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1704000000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recur	Fiscal	300000000	1.000,00
339036000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1750000000000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	Fiscal	300000000	1.000,00
339037000000 - Locação de Mão-de-Obra		1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	300000000	1.000,00
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	300000000	54.000,00
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1700000000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Fiscal	300000000	1.000,00
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1701000000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	Fiscal	300000000	1.000,00
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1704000000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recur	Fiscal	300000000	62.000,00
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1750000000000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	Fiscal	300000000	1.000,00
339040000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	300000000	1.000,00
339092000000 - Despesas de Exercícios Anteriores		1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	300000000	1.000,00
449051000000 - Obras e Instalações		1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	300000000	1.000,00
449051000000 - Obras e Instalações		1700000000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Fiscal	300000000	1.000,00
449051000000 - Obras e Instalações		1701000000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	Fiscal	300000000	1.000,00
449051000000 - Obras e Instalações		1704000000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recur	Fiscal	300000000	1.000,00
449051000000 - Obras e Instalações		1750000000000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	Fiscal	300000000	1.000,00

E&L Produções de Software LTDA

Page 39 of 53

E&L Contabilidade Pública Eletrônica [S]

Prefeitura Municipal de Cordeiros

MUNICÍPIO DE CORDEIROS CONSOLIDADO BAHIA 13.694.468/0001-75 ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023		Fonte de Recurso		F/S	Ficha	Valor
Código	Descrição					
Órgão	0312 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
Unidade	01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
44905100000 - Obras e Instalações	1704000000000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos	Fiscal	300000000		1.000,00	
44905100000 - Obras e Instalações	1749000000000 - Outras vinculações de transferências	Fiscal	300000000		1.000,00	
44905100000 - Obras e Instalações	1750000000000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	Fiscal	300000000		1.000,00	
44905100000 - Obras e Instalações	1755000000000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	Fiscal	300000000		43.000,00	
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	300000000		1.000,00	
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	1700000000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Fiscal	300000000		1.000,00	
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	1701000000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	Fiscal	300000000		46.000,00	
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	1704000000000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos	Fiscal	300000000		1.000,00	
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	1749000000000 - Outras vinculações de transferências	Fiscal	300000000		1.000,00	
44906100000 - Aquisição de Imóveis	1750000000000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	Fiscal	300000000		1.000,00	
	1749000000000 - Outras vinculações de transferências	Fiscal	300000000		1.000,00	
Total Projeto/Atividade:					689.000,00	
Órgão	031201.1545100331.010 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS					
33903000000 - Material de Consumo	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	300000000		1.000,00	
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	300000000		1.000,00	
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	300000000		1.000,00	
44905100000 - Obras e Instalações	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	300000000		1.000,00	
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	300000000		1.000,00	
44906100000 - Aquisição de Imóveis	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	300000000		1.000,00	
Total Projeto/Atividade:					6.000,00	
Órgão	031201.1545100331.088 - DRENAGEM DE VIAS, LIMPEZA DE AGUADAS E CONSTRUÇÃO DE BARRIROS					
33903000000 - Material de Consumo	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	300000000		1.000,00	
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	300000000		1.000,00	
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1700000000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Fiscal	300000000		1.000,00	
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1701000000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	Fiscal	300000000		1.000,00	
44905100000 - Obras e Instalações	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	300000000		1.000,00	
44905100000 - Obras e Instalações	1700000000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Fiscal	300000000		1.000,00	
44905100000 - Obras e Instalações	1701000000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	Fiscal	300000000		1.000,00	
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	300000000		1.000,00	
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	1700000000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Fiscal	300000000		1.000,00	
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	1701000000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	Fiscal	300000000		1.000,00	
Total Projeto/Atividade:					10.000,00	
Órgão	031201.1545100331.090 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E RUAS					
33903000000 - Material de Consumo	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	300000000		1.000,00	
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	300000000		1.000,00	
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	300000000		1.000,00	
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1700000000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Fiscal	300000000		1.000,00	

E&L Produções de Software LTDA

Page 40 of 53

E&L Contabilidade Pública Eletrônica [S]

Prefeitura Municipal de Cordeiros



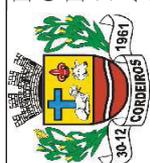
MUNICÍPIO DE CORDEIROS
CONSOLIDADO
BAHIA
 13.694.468/0001-75
ANALÍTICO DA DESPESA
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023

Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
--------	-----------	------------------	-----	-------	-------

Órgão	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
0312 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
339039000000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1701000000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	Fiscal	300000000	1.000,00
339039000000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1704000000000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recur	Fiscal	300000000	1.000,00
339039000000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1750000000000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	Fiscal	300000000	1.000,00
449051000000	- Obras e Instalações	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	300000000	1.000,00
449051000000	- Obras e Instalações	1700000000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Fiscal	300000000	301.000,00
449051000000	- Obras e Instalações	1701000000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	Fiscal	300000000	1.000,00
449051000000	- Obras e Instalações	1704000000000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recur	Fiscal	300000000	1.000,00
449051000000	- Obras e Instalações	1750000000000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	Fiscal	300000000	1.000,00
449052000000	- Equipamentos e Material Permanente	1755000000000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	Fiscal	300000000	100.000,00
449052000000	- Equipamentos e Material Permanente	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	300000000	1.000,00
449052000000	- Equipamentos e Material Permanente	1755000000000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	Fiscal	300000000	50.000,00
Total Projeto/Atividade:					463.000,00
031201.1545200332.140 - MANUTENÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CEMITÉRIO					
339030000000	- Material de Consumo	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	300000000	1.000,00
339036000000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	300000000	1.000,00
339039000000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	300000000	1.000,00
449051000000	- Obras e Instalações	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	300000000	1.000,00
449052000000	- Equipamentos e Material Permanente	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	300000000	1.000,00
449061000000	- Aquisição de Imóveis	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	300000000	1.000,00
Total Projeto/Atividade:					6.000,00
031201.1545200332.140 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS GERAIS					
319004000000	- Contratação por Tempo Determinado	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	300000000	1.000,00
319011000000	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	1.000,00
319013000000	- Obrigações Patronais	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	300000000	1.000,00
319092000000	- Despesas de Exercícios Anteriores	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	300000000	1.000,00
339014000000	- Diárias - Civil	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	300000000	1.000,00
339030000000	- Material de Consumo	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	300000000	1.000,00
339033000000	- Passagens e Despesas com Locomoção	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	300000000	1.000,00
339036000000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	300000000	1.000,00
339039000000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	300000000	1.000,00
339092000000	- Despesas de Exercícios Anteriores	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	300000000	1.000,00
449051000000	- Obras e Instalações	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	300000000	1.000,00
449052000000	- Equipamentos e Material Permanente	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	300000000	1.000,00
Total Projeto/Atividade:					12.000,00
031201.1575100331.003 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					
339030000000	- Material de Consumo	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	300000000	1.000,00
339036000000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	300000000	1.000,00

Prefeitura Municipal de Cordeiros

MUNICÍPIO DE CORDEIROS
CONSOLIDADO
BAHIA
13.694.468/0001-75
ANALÍTICO DA DESPESA
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023



Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
0312 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	300000000	1.000,00
449051000000 - Obras e Instalações		1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	300000000	1.000,00
449052000000 - Equipamentos e Material Permanente		1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	300000000	1.000,00
Total Projeto/Atividade:					
031201.1751100231.035 - MELHORIA DAS INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					
339030000000 - Material de Consumo		1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	300000000	1.000,00
339036000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	300000000	1.000,00
449051000000 - Obras e Instalações		1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	300000000	1.000,00
Total Projeto/Atividade:					
031201.175120082.013 - AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E MANUT. DO SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA					
319040000000 - Contratação por Tempo Determinado		1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	300000000	1.000,00
319011000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	300000000	1.000,00
319013000000 - Obrigações Patronais		1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	300000000	1.000,00
335043000000 - Subvenções Sociais		1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	300000000	1.000,00
339030000000 - Material de Consumo		1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	300000000	1.000,00
339036000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	300000000	1.000,00
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	300000000	1.000,00
449051000000 - Obras e Instalações		1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	300000000	1.000,00
449052000000 - Equipamentos e Material Permanente		1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	300000000	1.000,00
449052000000 - Equipamentos e Material Permanente		1700000000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Fiscal	300000000	1.000,00
449052000000 - Equipamentos e Material Permanente		1701000000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	Fiscal	300000000	1.000,00
Total Projeto/Atividade:					
031201.1751200231.012 - CONSTRUÇÃO DA USINA DE RECICLAGEM					
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	300000000	1.000,00
449051000000 - Obras e Instalações		1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	300000000	1.000,00
449052000000 - Equipamentos e Material Permanente		1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	300000000	1.000,00
Total Projeto/Atividade:					
031201.1751200831.005 - IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO					
339030000000 - Material de Consumo		1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	300000000	1.000,00
339036000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	300000000	1.000,00
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	300000000	1.000,00
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1700000000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Fiscal	300000000	1.000,00
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1701000000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	Fiscal	300000000	1.000,00
449051000000 - Obras e Instalações		1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	300000000	1.000,00
449051000000 - Obras e Instalações		1700000000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Fiscal	300000000	1.000,00
449051000000 - Obras e Instalações		1701000000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	Fiscal	300000000	1.000,00
449052000000 - Equipamentos e Material Permanente		1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	300000000	1.000,00
Total Projeto/Atividade:					

E&L Produções de Software LTDA

Page 42 of 53

E&L Contabilidade Pública Eletrônica [S]

Prefeitura Municipal de Cordeiros

MUNICÍPIO DE CORDEIROS CONSOLIDADO BAHIA 13.694.468/0001-75 ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023		Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
Código	Descrição				
0312 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
Total Projeto/Atividade:					
031201.175440021.007 - IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO					
339030000000 - Material de Consumo	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal		30000000	1.000,00
339033000000 - Passagens e Despesas com Locomoção	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal		30000000	1.000,00
339036000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal		30000000	1.000,00
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal		30000000	1.000,00
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	170000000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Fiscal		30000000	1.000,00
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	170100000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	Fiscal		30000000	1.000,00
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	170400000000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos	Fiscal		30000000	1.000,00
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	175000000000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	Fiscal		30000000	1.000,00
449051000000 - Obras e Instalações	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal		30000000	1.000,00
449051000000 - Obras e Instalações	170000000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Fiscal		30000000	1.000,00
449051000000 - Obras e Instalações	170100000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	Fiscal		30000000	1.000,00
449051000000 - Obras e Instalações	170400000000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos	Fiscal		30000000	1.000,00
449051000000 - Obras e Instalações	175000000000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	Fiscal		30000000	1.000,00
449052000000 - Equipamentos e Material Permanente	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal		30000000	1.000,00
Total Projeto/Atividade:					
031201.1912600391.091 - IMPLANTAÇÃO DE PONTOS DE ACESSO A INTERNET - CIDADES CONECTADAS					
339030000000 - Material de Consumo	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal		30000000	1.000,00
339030000000 - Material de Consumo	170000000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Fiscal		30000000	1.000,00
339030000000 - Material de Consumo	170100000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	Fiscal		30000000	1.000,00
339036000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal		30000000	1.000,00
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal		30000000	1.000,00
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	170000000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Fiscal		30000000	1.000,00
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	170100000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	Fiscal		30000000	1.000,00
449051000000 - Obras e Instalações	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal		30000000	1.000,00
449051000000 - Obras e Instalações	170000000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Fiscal		30000000	1.000,00
449051000000 - Obras e Instalações	170100000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	Fiscal		30000000	1.000,00
449052000000 - Equipamentos e Material Permanente	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal		30000000	1.000,00
449052000000 - Equipamentos e Material Permanente	170000000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Fiscal		30000000	1.000,00
449052000000 - Equipamentos e Material Permanente	170100000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	Fiscal		30000000	1.000,00
Total Projeto/Atividade:					
031201.206800252.142 - AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL					
339030000000 - Material de Consumo	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal		30000000	1.000,00
339030000000 - Material de Consumo	170000000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Fiscal		30000000	1.000,00
339030000000 - Material de Consumo	170100000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	Fiscal		30000000	1.000,00
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal		30000000	1.000,00

E&L Produções de Software LTDA

Page 43 of 53

E&L Contabilidade Pública Eletrônica [S]

Prefeitura Municipal de Cordeiros

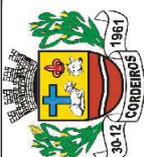
 <p>MUNICÍPIO DE CORDEIROS CONSOLIDADO BAHIA 13.694.468/0001-75 ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023</p>		Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
Código	Descrição				
Órgão	0312 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
Unidade	01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
339039000000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1700000000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Fiscal	300000000	1.000,00
339039000000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1701000000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	Fiscal	300000000	1.000,00
449051000000	- Obras e Instalações	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	300000000	1.000,00
449051000000	- Obras e Instalações	1700000000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Fiscal	300000000	1.000,00
449051000000	- Obras e Instalações	1701000000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	Fiscal	300000000	1.000,00
449052000000	- Equipamentos e Material Permanente	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	300000000	1.000,00
449052000000	- Equipamentos e Material Permanente	1700000000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Fiscal	300000000	1.000,00
449052000000	- Equipamentos e Material Permanente	1701000000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	Fiscal	300000000	100.000,00
Total Projeto/Atividade:					111.000,00
449051000000	- Obras e Instalações	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	300000000	1.000,00
Total Projeto/Atividade:					1.000,00
031201.267820031.089 - CONSTR. PAVIMENT. MANUT. ESTRADAS VICINAIS, RODAGENS, PONTES E ACESSOS RURAIS					
319011000000	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	600000000	1.000,00
339014000000	- Diárias - Civil	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	300000000	1.000,00
339030000000	- Material de Consumo	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	300000000	3.000,00
339030000000	- Material de Consumo	1700000000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Fiscal	300000000	1.000,00
339030000000	- Material de Consumo	1701000000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	Fiscal	300000000	1.000,00
339030000000	- Material de Consumo	1704000000000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recur	Fiscal	300000000	1.000,00
339030000000	- Material de Consumo	1750000000000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	Fiscal	300000000	1.000,00
339035000000	- Serviços de Consultoria	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	300000000	1.000,00
339036000000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	300000000	1.000,00
339039000000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	300000000	1.000,00
339039000000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1700000000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Fiscal	300000000	1.000,00
339039000000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1701000000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	Fiscal	300000000	1.000,00
339039000000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1704000000000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recur	Fiscal	300000000	1.000,00
339039000000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1750000000000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	Fiscal	300000000	1.000,00
449051000000	- Obras e Instalações	1754000000000 - Recursos de Operações de Crédito	Fiscal	300000000	1.000,00
449051000000	- Obras e Instalações	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	300000000	41.000,00
449051000000	- Obras e Instalações	1700000000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Fiscal	300000000	500.000,00
449051000000	- Obras e Instalações	1701000000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	Fiscal	300000000	212.000,00
449051000000	- Obras e Instalações	1704000000000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recur	Fiscal	300000000	1.000,00
449051000000	- Obras e Instalações	1750000000000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	Fiscal	300000000	1.000,00
449051000000	- Obras e Instalações	1754000000000 - Recursos de Operações de Crédito	Fiscal	300000000	1.000,00
449052000000	- Equipamentos e Material Permanente	1755000000000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	Fiscal	300000000	100.000,00
449052000000	- Equipamentos e Material Permanente	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	300000000	1.000,00
449052000000	- Equipamentos e Material Permanente	1754000000000 - Recursos de Operações de Crédito	Fiscal	300000000	1.000,00

E&L Produções de Software LTDA

Page 44 of 53

E&L Contabilidade Pública Eletrônica [S]

Prefeitura Municipal de Cordeiros



MUNICÍPIO DE CORDEIROS
CONSOLIDADO
BAHIA
13.694.468/0001-75
ANALÍTICO DA DESPESA
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023

Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
--------	-----------	------------------	-----	-------	-------

Órgão	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
0312 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	RESUMO POR FONTE DE RECURSO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos					5.304.000,00
170000000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União					545.000,00
170100000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados					755.000,00
170400000000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais					366.000,00
174900000000 - Outras vinculações de transferências					8.000,00
175000000000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE					12.000,00
175400000000 - Recursos de Operações de Crédito					4.000,00
175500000000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta					591.000,00
TOTAL					7.585.000,00

Prefeitura Municipal de Cordeiros

MUNICÍPIO DE CORDEIROS CONSOLIDADO BAHIA 13.694.468/0001-75 ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023		Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
Código	Descrição				
Órgão	0313 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO				
Unidade	01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO				
	031301.0412100062.143 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE				
31901100000	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	10.000,00
33903000000	- Material de Consumo	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	300000000	1.000,00
33903500000	- Serviços de Consultoria	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	300000000	150.000,00
33903600000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	300000000	1.000,00
33903900000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	300000000	1.000,00
44905200000	- Equipamentos e Material Permanente	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	300000000	1.000,00
Total Projeto/Atividade:				3000000000	164.000,00
	031301.0412300062.114 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO				
31904000000	- Contratação por Tempo Determinado	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	1.000,00
31901100000	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	44.000,00
31901300000	- Obrigações Patronais	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	1.000,00
31901600000	- Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	1.000,00
31909200000	- Despesas de Exercícios Anteriores	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	1.000,00
33901400000	- Diárias - Civil	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	3.000,00
33903000000	- Material de Consumo	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	1.000,00
33903300000	- Passagens e Despesas com Locomoção	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	1.000,00
33903400000	- Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização - LC 101 - Artigo 18, §	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	1.000,00
33903500000	- Serviços de Consultoria	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	156.000,00
33903600000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	1.000,00
33903900000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	1.000,00
33909200000	- Despesas de Exercícios Anteriores	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	1.000,00
44905200000	- Equipamentos e Material Permanente	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	1.000,00
Total Projeto/Atividade:				3000000000	214.000,00
	031301.041200351.025 - PREMIAÇÃO - INCENTIVO A ARRECAÇÃO				
33903200000	- Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	300000000	1.000,00
Total Projeto/Atividade:				300000000	1.000,00
	031301.0412300391.024 - MODERNIZAÇÃO GESTÃO FISCAL				
33903000000	- Material de Consumo	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	300000000	1.000,00
33903200000	- Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	300000000	1.000,00
33903500000	- Serviços de Consultoria	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	300000000	1.000,00
33903600000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	300000000	1.000,00
33903900000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	300000000	1.000,00
44905200000	- Equipamentos e Material Permanente	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	300000000	1.000,00
Total Projeto/Atividade:				3000000000	6.000,00
	031301.0412800072.110 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL				

Prefeitura Municipal de Cordeiros



MUNICÍPIO DE CORDEIROS
CONSOLIDADO
BAHIA
13.694.468/0001-75
ANALÍTICO DA DESPESA
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023

Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
--------	-----------	------------------	-----	-------	-------

Órgão	0313 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO				
Unidade	01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO				
31901100000 -	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	1.000,00
31901300000 -	Obrigações Patronais	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	1.000,00
33903000000 -	Material de Consumo	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	1.000,00
33903500000 -	Serviços de Consultoria	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	1.000,00
33903600000 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	1.000,00
33903900000 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	1.000,00
44905200000 -	Equipamentos e Material Permanente	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	1.000,00
Total Projeto/Atividade:					7.000,00
Total Unidade:					392.000,00
Total Órgão:					392.000,00
RESUMO POR FONTE DE RECURSO - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO					
150000000000 -	Recursos não Vinculados de Impostos				392.000,00
TOTAL					392.000,00

Prefeitura Municipal de Cordeiros

 <p>MUNICÍPIO DE CORDEIROS CONSOLIDADO BAHIA 13.694.468/0001-75 ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023</p>		Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
Órgão	0315 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
Unidade	01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
	031501.0412.400022.109 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DO CONTROLADOR GERAL				
31901100000 -	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	1.000,00
31901300000 -	Obrigações Patronais	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	300000000	1.000,00
33901400000 -	Diárias - Civil	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	300000000	1.000,00
33903000000 -	Passagens e Despesas com Locomoção	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	300000000	1.000,00
33903500000 -	Serviços de Consultoria	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	300000000	1.000,00
33903600000 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	300000000	1.000,00
44905200000 -	Equipamentos e Material Permanente	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	300000000	1.000,00
Total Projeto/Atividade:				3000000000	9.000,00
Total Unidade:					9.000,00
Total Órgão:					9.000,00
RESUMO POR FONTE DE RECURSO - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
		1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			9.000,00
TOTAL					9.000,00

E&L Produções de Software LTDA

Page 49 of 53

E&L Contabilidade Pública Eletrônica [S]

Prefeitura Municipal de Cordeiros

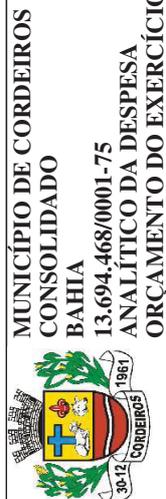


MUNICÍPIO DE CORDEIROS
CONSOLIDADO
BAHIA
13.694.468/0001-75
ANALÍTICO DA DESPESA
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023

Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
--------	-----------	------------------	-----	-------	-------

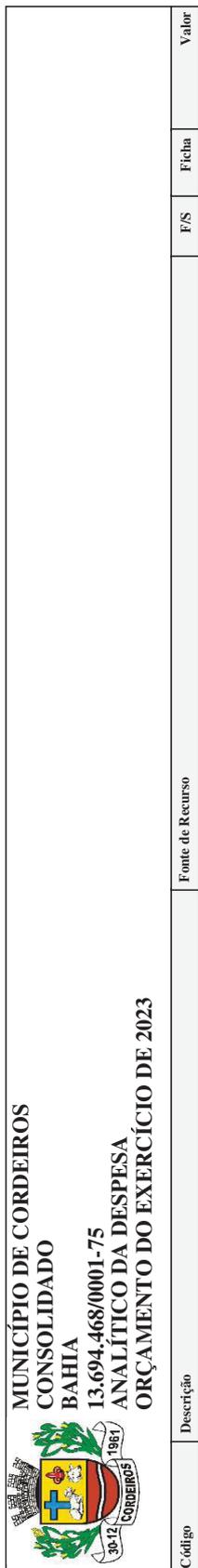
Órgão	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
0316 - PROCURADORIA JURÍDICA					
01 - PROCURADORIA JURÍDICA					
031601.0349200092.108 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ACESSORIA JURÍDICA					
3190400000 - Contratação por Tempo Determinado		150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	30000000	1.000,00
319011000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	00000000	1.000,00
319013000000 - Obrigações Patronais		150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	30000000	1.000,00
319016000000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	30000000	1.000,00
319092000000 - Despesas de Exercícios Anteriores		150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	30000000	1.000,00
319094000000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	30000000	1.000,00
339014000000 - Diárias - Civil		150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	30000000	1.000,00
339030000000 - Material de Consumo		150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	30000000	1.000,00
339033000000 - Passagens e Despesas com Locomoção		150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	30000000	1.000,00
339035000000 - Serviços de Consultoria		150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	30000000	1.000,00
339036000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	30000000	1.000,00
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	30000000	1.000,00
339092000000 - Despesas de Exercícios Anteriores		150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	30000000	1.000,00
449052000000 - Equipamentos e Material Permanente		150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	30000000	1.000,00
Total Projeto/Atividade:					14.000,00
Total Unidade:					14.000,00
Total Órgão:					14.000,00
RESUMO POR FONTE DE RECURSO - PROCURADORIA JURÍDICA					
150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos					14.000,00
TOTAL					14.000,00

Prefeitura Municipal de Cordeiros



Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
Órgão 0388 - ENCARGOS DO MUNICÍPIO					
Unidade 88 - ENCARGOS DO MUNICÍPIO					
038888.288468888.888 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO					
31909100000	- Sentenças Judiciais	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	300000000	2.000,00
31909200000	- Despesas de Exercícios Anteriores	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	300000000	1.000,00
31909400000	- Indenizações e Restituições Trabalhistas	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	300000000	1.000,00
32902100000	- Juros sobre a Dívida por Contrato	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	300000000	2.000,00
32902200000	- Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	300000000	1.000,00
33904700000	- Obrigações Tributárias e Contributivas	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	300000000	261.000,00
33904700000	- Obrigações Tributárias e Contributivas	170400000000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recur	Fiscal	300000000	6.000,00
33909100000	- Sentenças Judiciais	175000000000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	Fiscal	300000000	1.000,00
33909200000	- Despesas de Exercícios Anteriores	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	300000000	1.000,00
33909300000	- Indenizações e Restituições	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	300000000	1.000,00
44906100000	- Aquisição de Imóveis	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	300000000	1.000,00
44909100000	- Sentenças Judiciais	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	300000000	1.000,00
44909200000	- Despesas de Exercícios Anteriores	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	300000000	1.000,00
44909300000	- Indenizações e Restituições	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	300000000	1.000,00
46907100000	- Principal da Dívida Contratual Resgatado	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	300000000	375.000,00
46907100000	- Principal da Dívida Contratual Resgatado	174900000000 - Outras vinculações de transferências	Fiscal	300000000	1.000,00
46909100000	- Sentenças Judiciais	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	300000000	100.000,00
Total Projeto/Atividade:					758.000,00
Total Unidade:					758.000,00
Total Órgão:					758.000,00
RESUMO POR FONTE DE RECURSO - ENCARGOS DO MUNICÍPIO					
150000000000	- Recursos não Vinculados de Impostos	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			750.000,00
170400000000	- Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	170400000000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais			6.000,00
174900000000	- Outras vinculações de transferências	174900000000 - Outras vinculações de transferências			1.000,00
175000000000	- Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	175000000000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE			1.000,00
TOTAL					758.000,00

Prefeitura Municipal de Cordeiros



MUNICÍPIO DE CORDEIROS
CONSOLIDADO
BAHIA
 13.694.468/0001-75
ANALÍTICO DA DESPESA
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023

Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
--------	-----------	------------------	-----	-------	-------

TOTAL DAS FONTES					
Total Intra-Orçamentário					37.500.000,00
Total Líquido:					0,00
					37.500.000,00

Delei Alves Luz Prefeito	Cassio Leres Salomão Ferreira Tessoureiro	Agil Consultoria Contabil Contabilidade
-----------------------------	--	--

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



DECRETO QDD Nº 105, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

Aprova o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, para o exercício de 2023, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORDEIROS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o dispositivo da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

DECRETA

Art. 1º - Fica aprovado, para o exercício financeiro de 2023, o Analítico da Despesa - Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito, na forma conforme anexo deste Decreto.

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa QDD, a Estrutura de Custos de Projetos e Atividades, Segundo a Natureza da Despesa, estabelecidas para cada Unidade Orçamentária, em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - O Quadro de Detalhamento da Despesa poderá ser alterado por decreto durante o decorrer do exercício, respeitadas as normas contábeis e diretrizes estabelecidas em suas normas reguladoras.

Art. 4º - Fica a contabilidade municipal encarregada de exercer o efetivo acompanhamento da execução orçamentária, bem como efetuar os registros contábeis decorrentes do ente.

Art. 5º - Este Decreto vigorará de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 21 de dezembro de 2022.

DELCI ALVES LUZ
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



MUNICÍPIO DE CORDEIROS
CONSOLIDADO
BAHIA
13.694.468/0001-75
ANALÍTICO DA DESPESA
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023

Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
--------	-----------	------------------	-----	-------	-------

0101 - CAMARA MUNICIPAL					
01 - CAMARA MUNICIPAL					
010101-0112200401.001 - REEQUIPAMENTOS E CONSERVAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL					
449051000000	Obras e Instalações	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	4.000,00
449052000000	Equipamentos e Material Permanente	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	147.000,00
449061000000	Aquisição de Imóveis	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	2.000,00
Total Projeto/Atividade:					
010101-0112200402.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PLENÁRIO					
319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	839.000,00
319013000000	Obrigações Patronais	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	157.000,00
339014000000	Diárias - Civil	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	7.000,00
339033000000	Passagens e Despesas com Locomoção	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	2.000,00
Total Projeto/Atividade:					
010101-0112200402.002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA					
319004000000	Contratação por Tempo Determinado	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	2.000,00
319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	101.000,00
319013000000	Obrigações Patronais	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	6.000,00
319016000000	Otras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	1.000,00
319094000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	1.000,00
339014000000	Diárias - Civil	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	2.000,00
339030000000	Material de Consumo	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	34.000,00
339033000000	Passagens e Despesas com Locomoção	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	6.000,00
339035000000	Serviços de Consultoria	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	129.000,00
339036000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	2.000,00
339039000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	50.000,00
339040000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	2.000,00
339091000000	Sentenças Judiciais	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	1.000,00
339092000000	Despesas de Exercícios Anteriores	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	1.000,00
Total Projeto/Atividade:					
Total Unidade:					
Total Órgão:					
RESUMO POR FONTE DE RECURSO - CAMARA MUNICIPAL					
1500000000000	Recursos não Vinculados de Impostos				1.496.000,00
TOTAL					
					1.496.000,00

Prefeitura Municipal de Cordeiros



MUNICÍPIO DE CORDEIROS
CONSOLIDADO
BAHIA
13.694.468/0001-75
ANALÍTICO DA DESPESA
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023

Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
--------	-----------	------------------	-----	-------	-------

Órgão	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
0301 - GABINETE DO PREFEITO					
01 - GABINETE DO PREFEITO					
030101.0412200022.004 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO					
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	200.000,00
31901300000 - Obrigações Patronais		1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	1.000,00
31909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores		1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	1.000,00
31909400000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	1.000,00
33901400000 - Diárias - Civil		1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	35.000,00
33903000000 - Material de Consumo		1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	1.000,00
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção		1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	1.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	1.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	1.000,00
33909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores		1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	1.000,00
33909300000 - Indenizações e Restituições		1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	1.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente		1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	1.000,00
Total Projeto/Atividade:					245.000,00
030101.0412200022.005 - DESENV. DAS AÇÕES DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL					
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	1.000,00
31901300000 - Obrigações Patronais		1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	1.000,00
33901400000 - Diárias - Civil		1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	1.000,00
33903000000 - Material de Consumo		1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	1.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	1.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	1.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente		1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	1.000,00
Total Projeto/Atividade:					7.000,00
Total Unidade:					252.000,00
Total Órgão:					252.000,00
RESUMO POR FONTE DE RECURSO - GABINETE DO PREFEITO					
1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos					252.000,00
TOTAL					252.000,00

Prefeitura Municipal de Cordeiros

MUNICÍPIO DE CORDEIROS CONSOLIDADO BAHIA 13.694.468/0001-75 ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023		Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
Código	Descrição				
Órgão	0304 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
Unidade	01 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
030401.175440021.017 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO					
339030000000 - Material de Consumo	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	00000000	1.000,00	
339036000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	00000000	1.000,00	
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	00000000	1.000,00	
449051000000 - Obras e Instalações	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	00000000	1.000,00	
449051000000 - Obras e Instalações	170000000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Fiscal	00000000	1.000,00	
449051000000 - Obras e Instalações	170100000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	Fiscal	00000000	1.000,00	
449052000000 - Equipamentos e Material Permanente	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	00000000	1.000,00	
Total Projeto/Atividade:				7.000,00	
030401.1854100361.027 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROJETOS AMBIENTAIS					
339030000000 - Material de Consumo	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	00000000	1.000,00	
339032000000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	00000000	1.000,00	
339035000000 - Serviços de Consultoria	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	00000000	1.000,00	
339036000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	00000000	1.000,00	
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	00000000	1.000,00	
449051000000 - Obras e Instalações	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	00000000	1.000,00	
449051000000 - Obras e Instalações	170100000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	Fiscal	00000000	1.000,00	
449052000000 - Equipamentos e Material Permanente	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	00000000	1.000,00	
Total Projeto/Atividade:				8.000,00	
030401.1854100362.120 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE					
319004000000 - Contratação por Tempo Determinado	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	00000000	1.000,00	
319011000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	00000000	1.000,00	
319013000000 - Obrigações Patronais	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	00000000	1.000,00	
319016000000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	00000000	1.000,00	
319092000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	00000000	1.000,00	
339014000000 - Diárias - Civil	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	00000000	1.000,00	
339030000000 - Material de Consumo	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	00000000	1.000,00	
339030000000 - Material de Consumo	170000000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Fiscal	00000000	1.000,00	
339030000000 - Material de Consumo	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	00000000	1.000,00	
339033000000 - Passagens e Despesas com Locomoção	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	00000000	1.000,00	
339036000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	00000000	1.000,00	
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	00000000	1.000,00	
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	170000000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Fiscal	00000000	1.000,00	
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	170100000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	Fiscal	00000000	1.000,00	
339048000000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	00000000	1.000,00	
449051000000 - Obras e Instalações	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	00000000	1.000,00	
449051000000 - Obras e Instalações	170000000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Fiscal	00000000	1.000,00	

E&L Produções de Software LTDA

Page 3 of 53

E&L Contabilidade Pública Eletrônica [5]

Prefeitura Municipal de Cordeiros

MUNICÍPIO DE CORDEIROS CONSOLIDADO BAHIA 13.694.468/0001-75 ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023		Fonte de Recurso		F/S	Ficha	Valor
Código	Descrição	Fonte de Recurso		F/S	Ficha	Valor
Órgão	0304 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
Unidade	01 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
449051000000 - Obras e Instalações	1701000000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1701000000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		Fiscal	000000000	1.000,00
449052000000 - Equipamentos e Material Permanente	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		Fiscal	000000000	1.000,00
449052000000 - Equipamentos e Material Permanente	170000000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1700000000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		Fiscal	000000000	1.000,00
449052000000 - Equipamentos e Material Permanente	170100000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1701000000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		Fiscal	000000000	1.000,00
Total Projeto/Atividade:						31.000,00
030401.185440072.021 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS - MEIO AMBIENTE						
339030000000 - Material de Consumo	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		Fiscal	000000000	1.000,00
339036000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		Fiscal	000000000	1.000,00
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		Fiscal	000000000	9.000,00
Total Projeto/Atividade:						11.000,00
030401.1854400361.013 - RECUPERAÇÃO E PROTEÇÃO DAS MICRO-BACIAS E NASCENTES						
339030000000 - Material de Consumo	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		Fiscal	000000000	1.000,00
339035000000 - Serviços de Consultoria	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		Fiscal	000000000	1.000,00
339036000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		Fiscal	000000000	1.000,00
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		Fiscal	000000000	1.000,00
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	170000000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1700000000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		Fiscal	000000000	1.000,00
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	170100000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1701000000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		Fiscal	000000000	1.000,00
449051000000 - Obras e Instalações	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		Fiscal	000000000	1.000,00
449051000000 - Obras e Instalações	170000000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1700000000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		Fiscal	000000000	1.000,00
449051000000 - Obras e Instalações	170100000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1701000000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		Fiscal	000000000	1.000,00
Total Projeto/Atividade:						9.000,00
030401.2054400221.081 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE BARRAGENS, AÇUDES E BARRIÇOS						
339030000000 - Material de Consumo	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		Fiscal	000000000	1.000,00
339036000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		Fiscal	000000000	1.000,00
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		Fiscal	000000000	1.000,00
449051000000 - Obras e Instalações	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		Fiscal	000000000	101.000,00
449051000000 - Obras e Instalações	170000000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1700000000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		Fiscal	000000000	1.000,00
449051000000 - Obras e Instalações	170100000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1701000000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		Fiscal	000000000	400.000,00
Total Projeto/Atividade:						505.000,00
030401.2060500251.082 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DE ANIMAIS						
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		Fiscal	000000000	1.000,00
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	170100000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1701000000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		Fiscal	000000000	1.000,00
449051000000 - Obras e Instalações	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		Fiscal	000000000	1.000,00
449051000000 - Obras e Instalações	170100000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1701000000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		Fiscal	000000000	200.000,00
Total Projeto/Atividade:						203.000,00
030401.2060500091.075 - CONSTRUÇÃO DE LATICÍNIOS MUNICIPAIS						

Prefeitura Municipal de Cordeiros

MUNICÍPIO DE CORDEIROS CONSOLIDADO BAHIA 13.694.468/0001-75 ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023		Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
Órgão	0304 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE						
Unidade	01 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE						
	44905100000 - Obras e Instalações			1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	1.000,00
Total Projeto/Atividade:							1.000,00
030401.2060500091.076 - CONST. DE UNID. DE BENEFÍC. DE CANA DE AÇÚCAR E SEUS DERIVADOS							
	44905100000 - Obras e Instalações			1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	1.000,00
Total Projeto/Atividade:							1.000,00
030401.2060500092.099 - MANUTENÇÃO DE MERCADOS E FEIRAS							
	33903000000 - Material de Consumo			1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	1.000,00
	33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	1.000,00
	33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	1.000,00
	44905100000 - Obras e Instalações			1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	1.000,00
	44905100000 - Obras e Instalações			1700000000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Fiscal	000000000	1.000,00
	44905100000 - Obras e Instalações			1701000000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	Fiscal	000000000	300.000,00
Total Projeto/Atividade:							305.000,00
030401.2060500092.119 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA							
	31900400000 - Contratação por Tempo Determinado			1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	1.000,00
	31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	108.000,00
	31901300000 - Obrigações Patronais			1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	1.000,00
	31901600000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	1.000,00
	31909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores			1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	2.000,00
	33901400000 - Diárias - Civil			1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	6.000,00
	33903000000 - Material de Consumo			1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	1.000,00
	33903000000 - Material de Consumo			1700000000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Fiscal	000000000	1.000,00
	33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção			1701000000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	Fiscal	000000000	1.000,00
	33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	12.000,00
	33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	1.000,00
	33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			1700000000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Fiscal	000000000	1.000,00
	33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			1701000000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	Fiscal	000000000	1.000,00
	33904800000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	1.000,00
	33909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores			1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	3.000,00
	44905100000 - Obras e Instalações			1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	1.000,00
	44905100000 - Obras e Instalações			1700000000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Fiscal	000000000	1.000,00
	44905200000 - Equipamentos e Material Permanente			1701000000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	Fiscal	000000000	1.000,00
	44905200000 - Equipamentos e Material Permanente			1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	1.000,00
	44905200000 - Equipamentos e Material Permanente			1700000000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Fiscal	000000000	1.000,00
	44905200000 - Equipamentos e Material Permanente			1701000000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	Fiscal	000000000	1.000,00
Total Projeto/Atividade:							148.000,00

Prefeitura Municipal de Cordeiros

MUNICÍPIO DE CORDEIROS CONSOLIDADO BAHIA 13.694.468/0001-75 ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023		Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
Órgão	0304 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE						
Unidade	01 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE						
	030401.2060500251.047 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CENTROS DE ABASTECIMENTO E MATADOUROS						
	339030000000 - Material de Consumo		150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal		000000000	1.000,00
	339036000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal		000000000	1.000,00
	339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal		000000000	1.000,00
	449051000000 - Obras e Instalações		150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal		000000000	1.000,00
	449051000000 - Obras e Instalações		170000000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Fiscal		000000000	1.000,00
	449052000000 - Equipamentos e Material Permanente		170100000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	Fiscal		000000000	3.000,00
			150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal		000000000	1.000,00
	Total Projeto/Atividade:						9.000,00
	030401.2060800251.049 - CONSTRUÇÃO DE AGRO-VILAS E IMPLANTAÇÃO DE AGROPOLOS						
	339033000000 - Passagens e Despesas com Locomoção		150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal		000000000	1.000,00
	Total Projeto/Atividade:						1.000,00
	030401.2060800251.051 - DIVERSIFICAÇÃO DE ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS E SOCIO-ECONÔMICAS						
	339030000000 - Material de Consumo		150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal		000000000	1.000,00
	339032000000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal		000000000	1.000,00
	339033000000 - Passagens e Despesas com Locomoção		150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal		000000000	1.000,00
	339036000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal		000000000	1.000,00
	339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal		000000000	1.000,00
	449051000000 - Obras e Instalações		150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal		000000000	1.000,00
	449052000000 - Equipamentos e Material Permanente		150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal		000000000	1.000,00
	449061000000 - Aquisição de Imóveis		150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal		000000000	1.000,00
	Total Projeto/Atividade:						8.000,00
	030401.2060900252.125 - PRODUÇÃO AGROECOLÓGICO INEGRADA E SUSTENTÁVEL - PAIS						
	339030000000 - Material de Consumo		150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal		000000000	1.000,00
	339030000000 - Material de Consumo		170000000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Fiscal		000000000	1.000,00
	339030000000 - Material de Consumo		170100000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	Fiscal		000000000	40.000,00
	339035000000 - Serviços de Consultoria		150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal		000000000	1.000,00
	339036000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal		000000000	1.000,00
	339036000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		170100000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	Fiscal		000000000	40.000,00
	339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		170000000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Fiscal		000000000	1.000,00
	339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal		000000000	1.000,00
	339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		170000000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	Fiscal		000000000	40.000,00
	339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		170100000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Fiscal		000000000	1.000,00
	449051000000 - Obras e Instalações		150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal		000000000	1.000,00
	449051000000 - Obras e Instalações		170000000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	Fiscal		000000000	40.000,00
	449051000000 - Obras e Instalações		170100000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Fiscal		000000000	1.000,00
	449052000000 - Equipamentos e Material Permanente		150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal		000000000	40.000,00
			150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal		000000000	1.000,00

E&L Produções de Software LTDA

Page 6 of 53

E&L Contabilidade Pública Eletrônica [S]

Prefeitura Municipal de Cordeiros

 MUNICÍPIO DE CORDEIROS CONSOLIDADO BAHIA 13.694.468/0001-75 ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023		Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
Órgão	0304 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE						
Unidade	01 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE						
	44905200000 - Equipamentos e Material Permanente		1700000000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Fiscal	000000000	1.000,00	
	44905200000 - Equipamentos e Material Permanente		1701000000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	Fiscal	000000000	40.000,00	
Total Projeto/Atividade:						211.000,00	
	030401.2678200332.141 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGENS						
	31900400000 - Contratação por Tempo Determinado		1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	1.000,00	
	31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	1.000,00	
	31901300000 - Obrigações Patronais		1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	1.000,00	
	33901400000 - Diárias - Civil		1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	1.000,00	
	33903000000 - Material de Consumo		1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	1.000,00	
	33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção		1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	1.000,00	
	33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	1.000,00	
	33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	1.000,00	
	44905100000 - Obras e Instalações		1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	1.000,00	
	44905200000 - Equipamentos e Material Permanente		1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	1.000,00	
Total Projeto/Atividade:						10.000,00	
Total Unidade:						1.468.000,00	
Total Órgão:						1.468.000,00	
RESUMO POR FONTE DE RECURSO - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE							
	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos					333.000,00	
	1700000000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União					19.000,00	
	1701000000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados					1.116.000,00	
TOTAL						1.468.000,00	

Prefeitura Municipal de Cordeiros

MUNICÍPIO DE CORDEIROS CONSOLIDADO BAHIA 13.694.468/0001-75 ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023		Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
Órgão		0306 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Unidade		01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO					
Projeto/Atividade:		030601.1212100271.043 - PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	339030000000 - Material de Consumo		150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)	Fiscal	10010000		1.000,00
	339030000000 - Material de Consumo		154400000000 - Recursos do FUNDEF	Fiscal	00000000		1.000,00
	339036000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)	Fiscal	10010000		1.000,00
	339036000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		154400000000 - Recursos do FUNDEF	Fiscal	00000000		1.000,00
	339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)	Fiscal	10010000		1.000,00
	339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		154400000000 - Recursos do FUNDEF	Fiscal	00000000		1.000,00
Total Projeto/Atividade:							6.000,00
Projeto/Atividade:		030601.1212200272.022 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO					
	317170000000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público		150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)	Fiscal	10010000		1.000,00
	319004000000 - Contratação por Tempo Determinado		150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)	Fiscal	10010000		1.000,00
	319004000000 - Contratação por Tempo Determinado		154000000000 - Transferências do FUNDEF - Impostos e Transferências de Impostos - (30%)	Fiscal	00000000		1.000,00
	319004000000 - Contratação por Tempo Determinado		154100000000 - Transferências do FUNDEF - Complementação da União - VAAF - (30%)	Fiscal	00000000		1.000,00
	319004000000 - Contratação por Tempo Determinado		154200000000 - Transferências do FUNDEF - Complementação da União - VAAT - (30%)	Fiscal	00000000		1.000,00
	319011000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)	Fiscal	10010000		600.000,00
	319013000000 - Obrigações Patronais		150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)	Fiscal	10010000		1.000,00
	319016000000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)	Fiscal	10010000		2.000,00
	319034000000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização - LC 101 - Artigo 18, §		150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)	Fiscal	10010000		1.000,00
	319034000000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização - LC 101 - Artigo 18, §		154000000000 - Transferências do FUNDEF - Impostos e Transferências de Impostos - (30%)	Fiscal	00000000		1.000,00
	319034000000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização - LC 101 - Artigo 18, §		154100000000 - Transferências do FUNDEF - Complementação da União - VAAF - (30%)	Fiscal	00000000		1.000,00
	319034000000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização - LC 101 - Artigo 18, §		154200000000 - Transferências do FUNDEF - Complementação da União - VAAT - (30%)	Fiscal	00000000		1.000,00
	319053000000 - Aposentadorias do RGPS - Área Rural		150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)	Fiscal	10010000		2.000,00
	319054000000 - Aposentadorias do RGPS - Área Urbana		150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)	Fiscal	10010000		2.000,00
	319055000000 - Pensões do RGPS - Área Rural		150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)	Fiscal	10010000		2.000,00
	319056000000 - Pensões do RGPS - Área Urbana		150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)	Fiscal	10010000		2.000,00
	319091000000 - Sentenças Judiciais		150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)	Fiscal	10010000		1.000,00
	319092000000 - Despesas de Exercícios Anteriores		150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)	Fiscal	10010000		1.000,00
	319094000000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)	Fiscal	10010000		1.000,00
	335043000000 - Subvenções Sociais		150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)	Fiscal	10010000		1.000,00
	337170000000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público		150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)	Fiscal	10010000		1.000,00
	339014000000 - Diárias - Civil		150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)	Fiscal	10010000		1.000,00
	339018000000 - Auxílio Financeiro a Estudantes		150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)	Fiscal	10010000		9.000,00
	339030000000 - Material de Consumo		150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)	Fiscal	10010000		1.000,00
	339030000000 - Material de Consumo		150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)	Fiscal	10010000		453.000,00
	339031000000 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		155000000000 - Transferência do Salário-Educação	Fiscal	00000000		3.000,00
	339032000000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)	Fiscal	10010000		2.000,00
	339032000000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)	Fiscal	10010000		1.000,00
	339032000000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		155000000000 - Transferência do Salário-Educação	Fiscal	00000000		1.000,00

E&L Produções de Software LTDA

Page 8 of 53

E&L Contabilidade Pública Eletrônica [S]

Prefeitura Municipal de Cordeiros

MUNICÍPIO DE CORDEIROS CONSOLIDADO BAHIA 13.694.468/0001-75 ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023		Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
Código	Descrição				
Órgão	0306 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Unidade	01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
339033000000 - Passagens e Despesas com Locomoção		150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)	Fiscal	10010000	24.000,00
339033000000 - Passagens e Despesas com Locomoção		155000000000 - Transferência do Salário-Educação	Fiscal	00000000	29.000,00
339034000000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização - LC 101 - Artigo 18, §		150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)	Fiscal	10010000	1.000,00
339036000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)	Fiscal	10010000	110.000,00
339036000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		155000000000 - Transferência do Salário-Educação	Fiscal	00000000	15.000,00
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)	Fiscal	10010000	287.000,00
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		155000000000 - Transferência do Salário-Educação	Fiscal	00000000	23.000,00
339040000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)	Fiscal	10010000	17.000,00
339047000000 - Obrigações Tributárias e Contributivas		150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)	Fiscal	10010000	2.000,00
339091000000 - Sentenças Judiciais		150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)	Fiscal	10010000	1.000,00
339092000000 - Despesas de Exercícios Anteriores		150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)	Fiscal	10010000	33.000,00
339093000000 - Indenizações e Restituições		150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)	Fiscal	10010000	2.000,00
339094000000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)	Fiscal	10010000	1.000,00
447170000000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público		150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)	Fiscal	10010000	1.000,00
449051000000 - Obras e Instalações		150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)	Fiscal	10010000	6.000,00
449051000000 - Obras e Instalações		155000000000 - Transferência do Salário-Educação	Fiscal	00000000	1.000,00
449052000000 - Equipamentos e Material Permanente		150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)	Fiscal	10010000	7.000,00
449052000000 - Equipamentos e Material Permanente		155000000000 - Transferência do Salário-Educação	Fiscal	00000000	6.000,00
449052000000 - Equipamentos e Material Permanente		157000000000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinc	Fiscal	00000000	1.000,00
449052000000 - Equipamentos e Material Permanente		150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)	Fiscal	10010000	2.000,00
Total Projeto/Atividade:					1.664.000,00
030601.1212600271.061 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INFOCENTROS					
339004000000 - Contratação por Tempo Determinado		150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)	Fiscal	10010000	1.000,00
339030000000 - Material de Consumo		154400000000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	Fiscal	00000000	1.000,00
339030000000 - Material de Consumo		150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)	Fiscal	10010000	1.000,00
339033000000 - Passagens e Despesas com Locomoção		154400000000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	Fiscal	00000000	1.000,00
339033000000 - Passagens e Despesas com Locomoção		150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)	Fiscal	10010000	1.000,00
339035000000 - Serviços de Consultoria		154400000000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	Fiscal	00000000	1.000,00
339035000000 - Serviços de Consultoria		150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)	Fiscal	10010000	1.000,00
339036000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		154400000000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	Fiscal	00000000	1.000,00
339036000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)	Fiscal	10010000	1.000,00
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		154400000000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	Fiscal	00000000	1.000,00
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)	Fiscal	10010000	1.000,00
449051000000 - Obras e Instalações		154400000000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	Fiscal	00000000	1.000,00
449052000000 - Equipamentos e Material Permanente		150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)	Fiscal	10010000	1.000,00

E&L Produções de Software LTDA

Page 9 of 53

E&L Contabilidade Pública Eletrônica [5]

Prefeitura Municipal de Cordeiros

MUNICÍPIO DE CORDEIROS CONSOLIDADO BAHIA 13.694.468/0001-75 ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023		Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
Código	Descrição				
Órgão	0306 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Unidade	01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
Total Projeto/Atividade:	030601.1212800271.018 - VALORIZAÇÃO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO				15.000,00
339014000000 - Diárias - Civil	Recurso não Vinculados de Impostos - (Educação)	150010010000	Fiscal	10010000	1.000,00
339014000000 - Diárias - Civil	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - (30%)	154000000000	Fiscal	00000000	1.000,00
339014000000 - Diárias - Civil	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - (30%)	154100000000	Fiscal	00000000	1.000,00
339014000000 - Diárias - Civil	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - (30%)	154200000000	Fiscal	00000000	1.000,00
339014000000 - Diárias - Civil	Recursos de Precatórios do FUNDEF	154400000000	Fiscal	00000000	1.000,00
339014000000 - Diárias - Civil	Transferência do Salário-Educação	155000000000	Fiscal	00000000	1.000,00
339030000000 - Material de Consumo	Recurso não Vinculados de Impostos - (Educação)	150010010000	Fiscal	10010000	1.000,00
339030000000 - Material de Consumo	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - (30%)	154000000000	Fiscal	00000000	1.000,00
339030000000 - Material de Consumo	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - (30%)	154100000000	Fiscal	00000000	1.000,00
339030000000 - Material de Consumo	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - (30%)	154200000000	Fiscal	00000000	1.000,00
339030000000 - Material de Consumo	Recursos de Precatórios do FUNDEF	154400000000	Fiscal	00000000	1.000,00
339030000000 - Material de Consumo	Transferência do Salário-Educação	155000000000	Fiscal	00000000	1.000,00
339032000000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Recurso não Vinculados de Impostos - (Educação)	150010010000	Fiscal	10010000	1.000,00
339032000000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - (30%)	154000000000	Fiscal	00000000	1.000,00
339032000000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - (30%)	154100000000	Fiscal	00000000	1.000,00
339032000000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - (30%)	154200000000	Fiscal	00000000	1.000,00
339032000000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Recursos de Precatórios do FUNDEF	154400000000	Fiscal	00000000	1.000,00
339032000000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Transferência do Salário-Educação	155000000000	Fiscal	00000000	1.000,00
339033000000 - Passagens e Despesas com Locomoção	Recurso não Vinculados de Impostos - (Educação)	150010010000	Fiscal	10010000	1.000,00
339033000000 - Passagens e Despesas com Locomoção	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - (30%)	154000000000	Fiscal	00000000	1.000,00
339033000000 - Passagens e Despesas com Locomoção	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - (30%)	154100000000	Fiscal	00000000	1.000,00
339033000000 - Passagens e Despesas com Locomoção	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - (30%)	154200000000	Fiscal	00000000	1.000,00
339033000000 - Passagens e Despesas com Locomoção	Recursos de Precatórios do FUNDEF	154400000000	Fiscal	00000000	1.000,00
339033000000 - Passagens e Despesas com Locomoção	Transferência do Salário-Educação	155000000000	Fiscal	00000000	1.000,00
339036000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Recurso não Vinculados de Impostos - (Educação)	150010010000	Fiscal	10010000	1.000,00
339036000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - (30%)	154000000000	Fiscal	00000000	1.000,00
339036000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - (30%)	154100000000	Fiscal	00000000	1.000,00
339036000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - (30%)	154200000000	Fiscal	00000000	1.000,00
339036000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Recursos de Precatórios do FUNDEF	154400000000	Fiscal	00000000	1.000,00
339036000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Transferência do Salário-Educação	155000000000	Fiscal	00000000	1.000,00
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Recurso não Vinculados de Impostos - (Educação)	150010010000	Fiscal	10010000	1.000,00
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - (30%)	154000000000	Fiscal	00000000	1.000,00
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - (30%)	154100000000	Fiscal	00000000	1.000,00
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - (30%)	154200000000	Fiscal	00000000	1.000,00
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos de Precatórios do FUNDEF	154400000000	Fiscal	00000000	1.000,00

Prefeitura Municipal de Cordeiros



MUNICÍPIO DE CORDEIROS
CONSOLIDADO
BAHIA
13.694.468/0001-75
ANÁLITICO DA DESPESA
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023

Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
--------	-----------	------------------	-----	-------	-------

Órgão					
0306 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Unidade					
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO					
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1550000000000 - Transferência do Salário-Educação		Fiscal	000000000	1.000,00
449052000000 - Equipamentos e Material Permanente	150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)		Fiscal	100100000	1.000,00
449052000000 - Equipamentos e Material Permanente	154000000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - (30%)		Fiscal	000000000	1.000,00
449052000000 - Equipamentos e Material Permanente	1541000000000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - (30%)		Fiscal	000000000	1.000,00
449052000000 - Equipamentos e Material Permanente	1542000000000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - (30%)		Fiscal	000000000	1.000,00
449052000000 - Equipamentos e Material Permanente	1544000000000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF		Fiscal	000000000	1.000,00
449052000000 - Equipamentos e Material Permanente	1550000000000 - Transferência do Salário-Educação		Fiscal	000000000	1.000,00
Total Projeto/Atividade:					42.000,00
030601.126100271.011 - APLICAÇÃO DA OFERTA DO ENSINO INTEGRAL					
319004000000 - Contratação por Tempo Determinado	1544000000000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF		Fiscal	000000000	1.000,00
319011000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1544000000000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF		Fiscal	000000000	1.000,00
339030000000 - Material de Consumo	1544000000000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF		Fiscal	000000000	1.000,00
339034000000 - Outros Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização - LC 101 - Artigo 18, §	1544000000000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF		Fiscal	000000000	1.000,00
339036000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1544000000000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF		Fiscal	000000000	1.000,00
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1544000000000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF		Fiscal	000000000	1.000,00
449052000000 - Equipamentos e Material Permanente	1544000000000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF		Fiscal	000000000	1.000,00
Total Projeto/Atividade:					7.000,00
030601.126100271.014 - IMPLANTAÇÃO DE HORTAS ESCOLARES PARA VALORIZAR O HÁBITO DE ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL					
339030000000 - Material de Consumo	1500100100000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)		Fiscal	100100000	1.000,00
339036000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1500100100000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)		Fiscal	100100000	1.000,00
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500100100000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)		Fiscal	100100000	1.000,00
449051000000 - Obras e Instalações	1500100100000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)		Fiscal	100100000	1.000,00
449052000000 - Equipamentos e Material Permanente	1500100100000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)		Fiscal	100100000	1.000,00
Total Projeto/Atividade:					5.000,00
030601.126100271.015 - CONSTRUIR, EQUIPAR E MOBILIAR O CENTRO DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO					
339030000000 - Material de Consumo	1571000000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à E		Fiscal	000000000	1.000,00
339036000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1571000000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à E		Fiscal	000000000	1.000,00
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1571000000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à E		Fiscal	000000000	1.000,00
449051000000 - Obras e Instalações	1571000000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à E		Fiscal	000000000	500.000,00
449052000000 - Equipamentos e Material Permanente	1571000000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à E		Fiscal	000000000	1.000,00
449061000000 - Aquisição de Imóveis	1571000000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à E		Fiscal	000000000	1.000,00
Total Projeto/Atividade:					505.000,00
030601.126100271.016 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PROTA DA EDUCAÇÃO					
339030000000 - Material de Consumo	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		Fiscal	000000000	1.000,00
339030000000 - Material de Consumo	1500100100000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)		Fiscal	100100000	1.000,00
339030000000 - Material de Consumo	1540000000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - (30%)		Fiscal	000000000	1.000,00
339030000000 - Material de Consumo	1541000000000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - (30%)		Fiscal	000000000	1.000,00

E&L Produções de Software LTDA

Page 17 of 53

E&L Contabilidade Pública Eletrônica [S]

Prefeitura Municipal de Cordeiros

MUNICÍPIO DE CORDEIROS CONSOLIDADO BAHIA 13.694.468/0001-75 ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023		Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
Código	Descrição				
Órgão	0306 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Unidade	01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
339030000000 - Material de Consumo	154200000000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - (30%)	Fiscal	000000000	1.000,00	
339030000000 - Material de Consumo	154400000000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	Fiscal	000000000	1.000,00	
339030000000 - Material de Consumo	156900000000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	Fiscal	000000000	1.000,00	
339030000000 - Material de Consumo	157000000000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinc	Fiscal	000000000	1.000,00	
339030000000 - Material de Consumo	157100000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à E	Fiscal	000000000	1.000,00	
449052000000 - Equipamentos e Material Permanente	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	6.000,00	
449052000000 - Equipamentos e Material Permanente	150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)	Fiscal	100100000	1.000,00	
449052000000 - Equipamentos e Material Permanente	154000000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - (30%)	Fiscal	000000000	1.000,00	
449052000000 - Equipamentos e Material Permanente	154100000000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - (30%)	Fiscal	000000000	1.000,00	
449052000000 - Equipamentos e Material Permanente	154200000000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - (30%)	Fiscal	000000000	1.000,00	
449052000000 - Equipamentos e Material Permanente	154400000000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	Fiscal	000000000	600.000,00	
449052000000 - Equipamentos e Material Permanente	156900000000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	Fiscal	000000000	1.000,00	
449052000000 - Equipamentos e Material Permanente	157000000000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinc	Fiscal	000000000	1.000,00	
449052000000 - Equipamentos e Material Permanente	157100000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à E	Fiscal	000000000	1.000,00	
Total Projeto/Atividade:				622.000,00	
030601.124610071.083 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUT. DAS UNIDADES ESCOLARES E CRECHES					
339030000000 - Material de Consumo	150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)	Fiscal	100100000	1.000,00	
339030000000 - Material de Consumo	154100000000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - (30%)	Fiscal	000000000	1.000,00	
339030000000 - Material de Consumo	154200000000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - (30%)	Fiscal	000000000	1.000,00	
339030000000 - Material de Consumo	154400000000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	Fiscal	000000000	1.000,00	
339030000000 - Material de Consumo	157000000000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinc	Fiscal	000000000	1.000,00	
339030000000 - Material de Consumo	157100000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à E	Fiscal	000000000	1.000,00	
339036000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)	Fiscal	100100000	1.000,00	
339036000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	154100000000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - (30%)	Fiscal	000000000	1.000,00	
339036000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	154200000000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - (30%)	Fiscal	000000000	1.000,00	
339036000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	154400000000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	Fiscal	000000000	1.000,00	
339036000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	157000000000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinc	Fiscal	000000000	2.000,00	
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)	Fiscal	000000000	1.000,00	
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	154100000000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - (30%)	Fiscal	100100000	1.000,00	
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	154200000000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - (30%)	Fiscal	000000000	1.000,00	
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	154400000000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	Fiscal	000000000	1.000,00	
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	157000000000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinc	Fiscal	000000000	1.000,00	
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	157100000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)	Fiscal	100100000	1.000,00	
449051000000 - Obras e Instalações	150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)	Fiscal	000000000	1.000,00	
449051000000 - Obras e Instalações	154000000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - (30%)	Fiscal	000000000	1.000,00	
449051000000 - Obras e Instalações	154100000000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - (30%)	Fiscal	100100000	1.000,00	
449051000000 - Obras e Instalações	154200000000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - (30%)	Fiscal	000000000	1.000,00	

E&L Produções de Software LTDA

Page 12 of 53

E&L Contabilidade Pública Eletrônica [S]

Prefeitura Municipal de Cordeiros



MUNICÍPIO DE CORDEIROS
CONSOLIDADO
BAHIA
13.694.468/0001-75
ANALÍTICO DA DESPESA
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023

Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
--------	-----------	------------------	-----	-------	-------

Órgão 0306 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO					
449051000000 - Obras e Instalações	1542000000000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - (30%)		Fiscal	000000000	1.000,00
449051000000 - Obras e Instalações	1544000000000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF		Fiscal	000000000	481.000,00
449051000000 - Obras e Instalações	1570000000000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinc		Fiscal	000000000	157.000,00
449051000000 - Obras e Instalações	1571000000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à E		Fiscal	000000000	100.000,00
449052000000 - Equipamentos e Material Permanente	1500100100000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)		Fiscal	100100000	1.000,00
449052000000 - Equipamentos e Material Permanente	1541000000000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - (30%)		Fiscal	000000000	1.000,00
449052000000 - Equipamentos e Material Permanente	1542000000000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - (30%)		Fiscal	000000000	1.000,00
449052000000 - Equipamentos e Material Permanente	1544000000000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF		Fiscal	000000000	1.000,00
449052000000 - Equipamentos e Material Permanente	1570000000000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinc		Fiscal	000000000	1.000,00
449052000000 - Equipamentos e Material Permanente	1571000000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à E		Fiscal	000000000	1.000,00
449061000000 - Aquisição de Imóveis	1500100100000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)		Fiscal	100100000	1.000,00
449061000000 - Aquisição de Imóveis	1541000000000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - (30%)		Fiscal	000000000	1.000,00
449061000000 - Aquisição de Imóveis	1542000000000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - (30%)		Fiscal	000000000	1.000,00
449061000000 - Aquisição de Imóveis	1544000000000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF		Fiscal	000000000	1.000,00
449061000000 - Aquisição de Imóveis	1570000000000 - Recursos do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinc		Fiscal	000000000	1.000,00
449092000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	1571000000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à E		Fiscal	000000000	1.000,00
449092000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	1500100100000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)		Fiscal	100100000	1.000,00
449092000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	1541000000000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - (30%)		Fiscal	000000000	1.000,00
449092000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	1542000000000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - (30%)		Fiscal	000000000	1.000,00
449092000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	1570000000000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinc		Fiscal	000000000	2.000,00
449092000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	1571000000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à E		Fiscal	000000000	1.000,00
Total Projeto/Atividade:			Fiscal	000000000	779.000,00
030601.1236100271.084 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS MUNICIPAIS					
339030000000 - Material de Consumo	1500100100000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)		Fiscal	100100000	1.000,00
339030000000 - Material de Consumo	1544000000000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF		Fiscal	000000000	1.000,00
339030000000 - Material de Consumo	1550000000000 - Transferência do Salário-Educação		Fiscal	000000000	1.000,00
339030000000 - Material de Consumo	1571000000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à E		Fiscal	000000000	150.000,00
449052000000 - Equipamentos e Material Permanente	1500100100000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)		Fiscal	100100000	1.000,00
449052000000 - Equipamentos e Material Permanente	1544000000000 - Recursos do FUNDEF		Fiscal	000000000	1.000,00
449052000000 - Equipamentos e Material Permanente	1550000000000 - Transferência do Salário-Educação		Fiscal	000000000	1.000,00
449052000000 - Equipamentos e Material Permanente	1571000000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à E		Fiscal	000000000	150.000,00
Total Projeto/Atividade:			Fiscal	000000000	306.000,00
030601.1236100272.003 - DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO					
319004000000 - Contratação por Tempo Determinado	1540107000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - (70%)		Fiscal	107000000	100.000,00
319004000000 - Contratação por Tempo Determinado	1541107000000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - (70%)		Fiscal	107000000	71.000,00
319004000000 - Contratação por Tempo Determinado	1542107000000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - (70%)		Fiscal	107000000	8.000,00
319004000000 - Contratação por Tempo Determinado	1544000000000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF		Fiscal	000000000	1.000,00

E&L Produções de Software LTDA

Page 13 of 53

E&L Contabilidade Pública Eletrônica [S]

Prefeitura Municipal de Cordeiros



MUNICÍPIO DE CORDEIROS
CONSOLIDADO
BAHIA
13.694.468/0001-75
ANALÍTICO DA DESPESA
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023

Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
--------	-----------	------------------	-----	-------	-------

Órgão	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
0306 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO					
319011000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		154010700000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - (70%)	Fiscal	10700000	3.700.000,00
319011000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		154110700000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - (70%)	Fiscal	10700000	1.600.000,00
319011000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		154210700000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - (70%)	Fiscal	10700000	300.000,00
319013000000 - Obrigações Patronais		154400000000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	Fiscal	00000000	1.000,00
319013000000 - Obrigações Patronais		154010700000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - (70%)	Fiscal	10700000	791.000,00
319013000000 - Obrigações Patronais		154110700000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - (70%)	Fiscal	10700000	197.000,00
319013000000 - Obrigações Patronais		154210700000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - (70%)	Fiscal	10700000	50.000,00
319016000000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		154400000000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	Fiscal	00000000	40.000,00
319016000000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		154010700000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - (70%)	Fiscal	10700000	1.000,00
319016000000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		154110700000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - (70%)	Fiscal	10700000	1.000,00
319016000000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		154210700000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - (70%)	Fiscal	10700000	1.000,00
319091000000 - Sentenças Judiciais		154400000000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	Fiscal	00000000	1.000,00
319091000000 - Sentenças Judiciais		154010700000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - (70%)	Fiscal	10700000	1.000,00
319091000000 - Sentenças Judiciais		154110700000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - (70%)	Fiscal	10700000	1.000,00
319091000000 - Sentenças Judiciais		154210700000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - (70%)	Fiscal	10700000	1.000,00
319092000000 - Despesas de Exercícios Anteriores		154400000000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	Fiscal	00000000	1.000,00
319092000000 - Despesas de Exercícios Anteriores		154010700000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - (70%)	Fiscal	10700000	2.000,00
319092000000 - Despesas de Exercícios Anteriores		154110000000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - (30%)	Fiscal	00000000	1.000,00
319094000000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		154200000000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - (30%)	Fiscal	00000000	1.000,00
319094000000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		154010700000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - (70%)	Fiscal	10700000	1.000,00
319094000000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		154110700000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - (70%)	Fiscal	10700000	1.000,00
319094000000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		154210700000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - (70%)	Fiscal	10700000	1.000,00
469071000000 - Principal da Dívida Contratual Resgatado		154400000000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	Fiscal	00000000	1.000,00
469071000000 - Principal da Dívida Contratual Resgatado		154010700000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - (70%)	Fiscal	10700000	1.000,00
469071000000 - Principal da Dívida Contratual Resgatado		154110700000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - (70%)	Fiscal	10700000	1.000,00
469071000000 - Principal da Dívida Contratual Resgatado		154210700000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - (70%)	Fiscal	10700000	1.000,00
Total Projeto/Atividade:					6.879.000,00
030601.12610027.022 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO					
319004000000 - Contratação por Tempo Determinado		154000000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - (30%)	Fiscal	00000000	1.000,00
319004000000 - Contratação por Tempo Determinado		154400000000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	Fiscal	00000000	1.000,00
319011000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		154000000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - (30%)	Fiscal	00000000	1.300.000,00
319011000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		154100000000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - (30%)	Fiscal	00000000	293.000,00
319011000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		154200000000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - (30%)	Fiscal	00000000	179.000,00
319013000000 - Obrigações Patronais		154400000000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	Fiscal	00000000	1.000,00
319013000000 - Obrigações Patronais		154000000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - (30%)	Fiscal	00000000	1.000,00
319013000000 - Obrigações Patronais		154400000000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	Fiscal	00000000	1.000,00

Prefeitura Municipal de Cordeiros



MUNICÍPIO DE CORDEIROS
CONSOLIDADO
BAHIA
13.694.468/0001-75
ANALÍTICO DA DESPESA
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023

Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
--------	-----------	------------------	-----	-------	-------

Órgão	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
0306 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO					
319013000000 - Obrigações Patronais		174900000000 - Outras vinculações de transferências	Fiscal	000000000	1.000,00
319016000000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		154000000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - (30%)	Fiscal	000000000	2.000,00
319034000000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização - LC 101 - Artigo 18, §		150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)	Fiscal	100100000	1.000,00
319034000000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização - LC 101 - Artigo 18, §		154000000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - (30%)	Fiscal	000000000	1.000,00
319034000000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização - LC 101 - Artigo 18, §		154400000000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	Fiscal	000000000	1.000,00
319091000000 - Sentenças Judiciais		154000000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - (30%)	Fiscal	000000000	1.000,00
319092000000 - Despesas de Exercícios Anteriores		150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)	Fiscal	100100000	6.000,00
319092000000 - Despesas de Exercícios Anteriores		154000000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - (30%)	Fiscal	000000000	27.000,00
319092000000 - Despesas de Exercícios Anteriores		155000000000 - Transferência do Salário-Educação	Fiscal	000000000	2.000,00
335043000000 - Subvenções Sociais		154000000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - (30%)	Fiscal	000000000	2.000,00
339014000000 - Diárias - Civil		154000000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - (30%)	Fiscal	000000000	1.000,00
339014000000 - Diárias - Civil		154000000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - (30%)	Fiscal	000000000	1.000,00
339030000000 - Material de Consumo		154400000000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	Fiscal	000000000	30.000,00
339030000000 - Material de Consumo		154000000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - (30%)	Fiscal	000000000	307.000,00
339030000000 - Material de Consumo		154100000000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - (30%)	Fiscal	000000000	1.000,00
339030000000 - Material de Consumo		154200000000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - (30%)	Fiscal	000000000	1.000,00
339030000000 - Material de Consumo		154400000000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	Fiscal	000000000	300.000,00
339033000000 - Passagens e Despesas com Locomoção		154000000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - (30%)	Fiscal	000000000	27.000,00
339033000000 - Passagens e Despesas com Locomoção		154400000000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	Fiscal	000000000	1.000,00
339034000000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização - LC 101 - Artigo 18, §		150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)	Fiscal	100100000	1.000,00
339034000000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização - LC 101 - Artigo 18, §		154000000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - (30%)	Fiscal	000000000	1.000,00
339034000000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização - LC 101 - Artigo 18, §		154000000000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	Fiscal	000000000	1.000,00
339036000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		154400000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - (30%)	Fiscal	000000000	33.000,00
339036000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		154000000000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	Fiscal	000000000	1.000,00
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		154400000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - (30%)	Fiscal	000000000	39.000,00
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		154000000000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	Fiscal	000000000	200.000,00
339040000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)	Fiscal	100100000	6.000,00
339040000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		154000000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - (30%)	Fiscal	000000000	6.000,00
339040000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		154400000000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	Fiscal	000000000	1.000,00
339047000000 - Obrigações Tributárias e Contributivas		150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)	Fiscal	100100000	38.000,00
339047000000 - Obrigações Tributárias e Contributivas		154000000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - (30%)	Fiscal	000000000	1.000,00
339047000000 - Obrigações Tributárias e Contributivas		154400000000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	Fiscal	000000000	1.000,00
339092000000 - Despesas de Exercícios Anteriores		154000000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - (30%)	Fiscal	000000000	1.000,00
339092000000 - Despesas de Exercícios Anteriores		154400000000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	Fiscal	000000000	1.000,00
339093000000 - Indenizações e Restituições		154000000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - (30%)	Fiscal	000000000	1.000,00
339093000000 - Indenizações e Restituições		154400000000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	Fiscal	000000000	1.000,00
449051000000 - Obras e Instalações		154000000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - (30%)	Fiscal	000000000	1.000,00
449051000000 - Obras e Instalações		154400000000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	Fiscal	000000000	1.000,00
449051000000 - Obras e Instalações		174900000000 - Outras vinculações de transferências	Fiscal	000000000	6.000,00

Prefeitura Municipal de Cordeiros



MUNICÍPIO DE CORDEIROS
CONSOLIDADO
BAHIA
13.694.468/0001-75
ANALÍTICO DA DESPESA
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023

Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
--------	-----------	------------------	-----	-------	-------

Órgão					
0306 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Unidade					
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO					
449052000000 - Equipamentos e Material Permanente	154000000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - (30%)		Fiscal	00000000	2.000,00
449052000000 - Equipamentos e Material Permanente	154400000000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF		Fiscal	00000000	300.000,00
449052000000 - Equipamentos e Material Permanente	174900000000 - Outras vinculações de transferências		Fiscal	00000000	6.000,00
449061000000 - Aquisição de Imóveis	174900000000 - Outras vinculações de transferências		Fiscal	00000000	1.000,00
449092000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	154000000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - (30%)		Fiscal	00000000	1.000,00
449092000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	154400000000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF		Fiscal	00000000	1.000,00
469071000000 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	154000000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - (30%)		Fiscal	00000000	1.000,00
469071000000 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	154400000000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF		Fiscal	00000000	1.000,00
Total Projeto/Atividade:					
					3.143.000,00
03601.1236100272.026 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR					
339030000000 - Material de Consumo	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		Fiscal	00000000	1.000,00
339030000000 - Material de Consumo	150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)		Fiscal	10010000	1.000,00
339030000000 - Material de Consumo	154000000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - (30%)		Fiscal	00000000	1.000,00
339030000000 - Material de Consumo	155200000000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Esc		Fiscal	00000000	291.000,00
339036000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)		Fiscal	10010000	1.000,00
339036000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	155200000000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Esc		Fiscal	00000000	1.000,00
339092000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)		Fiscal	10010000	1.000,00
339092000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	155200000000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Esc		Fiscal	00000000	2.000,00
Total Projeto/Atividade:					
					299.000,00
03601.1236100272.028 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR					
335043000000 - Subvenções Sociais	155300000000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Trans		Fiscal	00000000	1.000,00
339030000000 - Material de Consumo	150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)		Fiscal	10010000	1.000,00
339030000000 - Material de Consumo	154000000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - (30%)		Fiscal	00000000	1.000,00
339030000000 - Material de Consumo	154100000000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - (30%)		Fiscal	00000000	1.000,00
339030000000 - Material de Consumo	154200000000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - (30%)		Fiscal	00000000	1.000,00
339030000000 - Material de Consumo	155000000000 - Transferência do Salário-Educação		Fiscal	00000000	1.000,00
339030000000 - Material de Consumo	155300000000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Trans		Fiscal	00000000	1.000,00
339033000000 - Passagens e Despesas com Locomoção	157000000000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vine		Fiscal	00000000	1.000,00
339033000000 - Passagens e Despesas com Locomoção	150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)		Fiscal	10010000	14.000,00
339033000000 - Passagens e Despesas com Locomoção	154000000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - (30%)		Fiscal	00000000	1.000,00
339033000000 - Passagens e Despesas com Locomoção	155000000000 - Transferência do Salário-Educação		Fiscal	00000000	79.000,00
339033000000 - Passagens e Despesas com Locomoção	155300000000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Trans		Fiscal	00000000	165.000,00
339036000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	157000000000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vine		Fiscal	00000000	35.000,00
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	155300000000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Trans		Fiscal	00000000	1.000,00
339092000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	155300000000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Trans		Fiscal	00000000	24.000,00
339092000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	155300000000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Trans		Fiscal	00000000	1.000,00

Prefeitura Municipal de Cordeiros



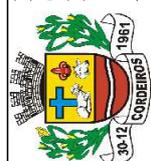
MUNICÍPIO DE CORDEIROS
CONSOLIDADO
BAHIA
13.694.468/0001-75
ANALÍTICO DA DESPESA
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023

Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
--------	-----------	------------------	-----	-------	-------

Órgão 0306 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO					
449052000000 - Equipamentos e Material Permanente		150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)	Fiscal	100100000	2.000,00
449052000000 - Equipamentos e Material Permanente		155000000000 - Transferência do Salário-Educação	Fiscal	000000000	2.000,00
449052000000 - Equipamentos e Material Permanente		155300000000 - Transferências de Recursos do FND E Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Trans	Fiscal	000000000	1.000,00
449052000000 - Equipamentos e Material Permanente		157000000000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinc	Fiscal	000000000	1.000,00
Total Projeto/Atividade:					335.000,00
030601.1236100272.039 - PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA					
339030000000 - Material de Consumo		155100000000 - Transferências de Recursos do FND E referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (P	Fiscal	000000000	8.000,00
339036000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		155100000000 - Transferências de Recursos do FND E referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (P	Fiscal	000000000	1.000,00
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		155100000000 - Transferências de Recursos do FND E referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (P	Fiscal	000000000	1.000,00
339092000000 - Despesas de Exercícios Anteriores		155100000000 - Transferências de Recursos do FND E referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (P	Fiscal	000000000	1.000,00
449052000000 - Equipamentos e Material Permanente		155100000000 - Transferências de Recursos do FND E referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (P	Fiscal	000000000	1.000,00
Total Projeto/Atividade:					12.000,00
030601.1236100272.040 - EVENTOS ESPORTIVOS NA ESCOLA					
339018000000 - Auxílio Financeiro a Estudantes		150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)	Fiscal	100100000	1.000,00
339018000000 - Auxílio Financeiro a Estudantes		154400000000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	Fiscal	000000000	1.000,00
339018000000 - Auxílio Financeiro a Estudantes		156900000000 - Outras Transferências de Recursos do FND E	Fiscal	000000000	1.000,00
339030000000 - Material de Consumo		150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)	Fiscal	100100000	1.000,00
339030000000 - Material de Consumo		154400000000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	Fiscal	000000000	1.000,00
339030000000 - Material de Consumo		156900000000 - Outras Transferências de Recursos do FND E	Fiscal	000000000	1.000,00
339032000000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)	Fiscal	100100000	1.000,00
339032000000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		154400000000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	Fiscal	000000000	1.000,00
339032000000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		156900000000 - Outras Transferências de Recursos do FND E	Fiscal	000000000	1.000,00
339033000000 - Passagens e Despesas com Locomoção		150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)	Fiscal	100100000	1.000,00
339033000000 - Passagens e Despesas com Locomoção		154400000000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	Fiscal	000000000	1.000,00
339033000000 - Passagens e Despesas com Locomoção		156900000000 - Outras Transferências de Recursos do FND E	Fiscal	000000000	1.000,00
339036000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)	Fiscal	100100000	1.000,00
339036000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		154400000000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	Fiscal	000000000	1.000,00
339036000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		156900000000 - Outras Transferências de Recursos do FND E	Fiscal	000000000	1.000,00
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)	Fiscal	100100000	1.000,00
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		154400000000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	Fiscal	000000000	1.000,00
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		156900000000 - Outras Transferências de Recursos do FND E	Fiscal	000000000	1.000,00
Total Projeto/Atividade:					18.000,00
030601.1236100272.067 - GESTÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS DE ALFABETIZAÇÃO					
339030000000 - Material de Consumo		156900000000 - Outras Transferências de Recursos do FND E	Fiscal	000000000	6.000,00
339030000000 - Material de Consumo		157000000000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinc	Fiscal	000000000	1.000,00
339030000000 - Material de Consumo		157100000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados a E	Fiscal	000000000	1.000,00
339032000000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		156900000000 - Outras Transferências de Recursos do FND E	Fiscal	000000000	1.000,00

Prefeitura Municipal de Cordeiros

MUNICÍPIO DE CORDEIROS
CONSOLIDADO
BAHIA
13.694.468/0001-75
ANALÍTICO DA DESPESA
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023



Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
Órgão					
0306 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Unidade					
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO					
339032000000	- Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	157000000000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinc	Fiscal	000000000	1.000,00
339032000000	- Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	157100000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à F	Fiscal	000000000	1.000,00
339033000000	- Passagens e Despesas com Locomoção	156900000000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	Fiscal	000000000	1.000,00
339033000000	- Passagens e Despesas com Locomoção	157000000000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinc	Fiscal	000000000	1.000,00
339033000000	- Passagens e Despesas com Locomoção	157100000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à F	Fiscal	000000000	1.000,00
339036000000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	156900000000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	Fiscal	000000000	2.000,00
339036000000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	157000000000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinc	Fiscal	000000000	1.000,00
339036000000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	157100000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à F	Fiscal	000000000	1.000,00
339039000000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	156900000000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	Fiscal	000000000	1.000,00
339039000000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	157000000000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinc	Fiscal	000000000	1.000,00
339039000000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	157100000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à F	Fiscal	000000000	1.000,00
Total Projeto/Atividade:					21.000,00
036001.126500272.038 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL					
339030000000	- Material de Consumo	150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)	Fiscal	100100000	2.000,00
339030000000	- Material de Consumo	154200000000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - (30%)	Fiscal	000000000	1.000,00
339033000000	- Passagens e Despesas com Locomoção	150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)	Fiscal	100100000	1.000,00
339033000000	- Passagens e Despesas com Locomoção	154200000000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - (30%)	Fiscal	000000000	1.000,00
339036000000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)	Fiscal	100100000	1.000,00
339036000000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	154200000000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - (30%)	Fiscal	000000000	1.000,00
339039000000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)	Fiscal	100100000	1.000,00
339039000000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	154200000000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - (30%)	Fiscal	000000000	1.000,00
449052000000	- Equipamentos e Material Permanente	150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)	Fiscal	100100000	1.000,00
449052000000	- Equipamentos e Material Permanente	154200000000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - (30%)	Fiscal	000000000	1.000,00
Total Projeto/Atividade:					11.000,00
036001.126500202.060 - MANUTENÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS					
319004000000	- Contratação por Tempo Determinado	150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)	Fiscal	100100000	1.000,00
319004000000	- Contratação por Tempo Determinado	154010700000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - (70%)	Fiscal	107000000	1.000,00
319004000000	- Contratação por Tempo Determinado	154110700000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - (70%)	Fiscal	107000000	88.000,00
319004000000	- Contratação por Tempo Determinado	154210700000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - (70%)	Fiscal	107000000	1.000,00
319004000000	- Contratação por Tempo Determinado	154400000000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	Fiscal	000000000	1.000,00
319011000000	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	156900000000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	Fiscal	000000000	1.000,00
319011000000	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)	Fiscal	100100000	1.000,00
319011000000	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	154010700000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - (70%)	Fiscal	107000000	1.000,00
319011000000	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	154110700000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - (70%)	Fiscal	107000000	1.000,00
319011000000	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	154210700000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - (70%)	Fiscal	107000000	500.000,00
319011000000	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	154400000000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	Fiscal	000000000	1.000,00
319011000000	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	156900000000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	Fiscal	000000000	1.000,00

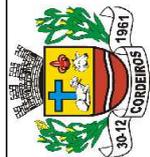
E&L Produções de Software LTDA

Page 18 of 53

E&L Contabilidade Pública Eletrônica [S]

Prefeitura Municipal de Cordeiros

MUNICÍPIO DE CORDEIROS
CONSOLIDADO
BAHIA
13.694.468/0001-75
ANALÍTICO DA DESPESA
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023



Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
Órgão	0306 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Unidade	01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
319013000000 - Obrigações Patronais	319013000000 - Obrigações Patronais	1500100100000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)	Fiscal	100100000	1.000,00
319013000000 - Obrigações Patronais	319013000000 - Obrigações Patronais	1540107000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - (70%)	Fiscal	107000000	1.000,00
319013000000 - Obrigações Patronais	319013000000 - Obrigações Patronais	1541107000000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - (70%)	Fiscal	107000000	1.000,00
319013000000 - Obrigações Patronais	319013000000 - Obrigações Patronais	1542107000000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - (70%)	Fiscal	107000000	100.000,00
319013000000 - Obrigações Patronais	319013000000 - Obrigações Patronais	1544000000000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	Fiscal	000000000	1.000,00
319013000000 - Obrigações Patronais	319013000000 - Obrigações Patronais	1569000000000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	Fiscal	000000000	1.000,00
339030000000 - Material de Consumo	339030000000 - Material de Consumo	1500100100000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)	Fiscal	100100000	1.000,00
339030000000 - Material de Consumo	339030000000 - Material de Consumo	1540000000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - (30%)	Fiscal	000000000	1.000,00
339030000000 - Material de Consumo	339030000000 - Material de Consumo	1541000000000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - (30%)	Fiscal	000000000	1.000,00
339030000000 - Material de Consumo	339030000000 - Material de Consumo	1542000000000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - (30%)	Fiscal	000000000	1.000,00
339030000000 - Material de Consumo	339030000000 - Material de Consumo	1544000000000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	Fiscal	000000000	39.000,00
339030000000 - Material de Consumo	339030000000 - Material de Consumo	1550000000000 - Transferência do Salário-Educação	Fiscal	000000000	1.000,00
339030000000 - Material de Consumo	339030000000 - Material de Consumo	1569000000000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	Fiscal	000000000	1.000,00
339036000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	339036000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1500100100000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)	Fiscal	100100000	1.000,00
339036000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	339036000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1540000000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - (30%)	Fiscal	000000000	1.000,00
339036000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	339036000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1541000000000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - (30%)	Fiscal	000000000	1.000,00
339036000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	339036000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1542000000000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - (30%)	Fiscal	000000000	1.000,00
339036000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	339036000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1544000000000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	Fiscal	000000000	29.000,00
339036000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	339036000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1550000000000 - Transferência do Salário-Educação	Fiscal	000000000	1.000,00
339036000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	339036000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1569000000000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	Fiscal	000000000	1.000,00
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500100100000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)	Fiscal	100100000	1.000,00
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1540000000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - (30%)	Fiscal	000000000	1.000,00
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1541000000000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - (30%)	Fiscal	000000000	1.000,00
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1542000000000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - (30%)	Fiscal	000000000	26.000,00
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1544000000000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	Fiscal	000000000	1.000,00
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1569000000000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	Fiscal	000000000	1.000,00
449051000000 - Obras e Instalações	449051000000 - Obras e Instalações	1500100100000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)	Fiscal	100100000	1.000,00
449051000000 - Obras e Instalações	449051000000 - Obras e Instalações	1540000000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - (30%)	Fiscal	000000000	1.000,00
449051000000 - Obras e Instalações	449051000000 - Obras e Instalações	1541000000000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - (30%)	Fiscal	000000000	1.000,00
449051000000 - Obras e Instalações	449051000000 - Obras e Instalações	1542000000000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - (30%)	Fiscal	000000000	1.000,00
449051000000 - Obras e Instalações	449051000000 - Obras e Instalações	1544000000000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	Fiscal	000000000	50.000,00
449051000000 - Obras e Instalações	449051000000 - Obras e Instalações	1569000000000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	Fiscal	000000000	1.000,00
449052000000 - Equipamentos e Material Permanente	449052000000 - Equipamentos e Material Permanente	1500100100000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)	Fiscal	100100000	1.000,00
449052000000 - Equipamentos e Material Permanente	449052000000 - Equipamentos e Material Permanente	1540000000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - (30%)	Fiscal	000000000	1.000,00
449052000000 - Equipamentos e Material Permanente	449052000000 - Equipamentos e Material Permanente	1541000000000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - (30%)	Fiscal	000000000	1.000,00
449052000000 - Equipamentos e Material Permanente	449052000000 - Equipamentos e Material Permanente	1542000000000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - (30%)	Fiscal	000000000	101.000,00
449052000000 - Equipamentos e Material Permanente	449052000000 - Equipamentos e Material Permanente	1544000000000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	Fiscal	000000000	1.000,00
449052000000 - Equipamentos e Material Permanente	449052000000 - Equipamentos e Material Permanente	1550000000000 - Transferência do Salário-Educação	Fiscal	000000000	1.000,00

Prefeitura Municipal de Cordeiros

MUNICÍPIO DE CORDEIROS CONSOLIDADO BAHIA 13.694.468/0001-75 ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023		Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
		0306 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
		01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO					
		44905200000 - Equipamentos e Material Permanente		1569000000000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	Fiscal	000000000	1.000,00
		Total Projeto/Atividade:					976.000,00
		030601.123660027.041 - PROGRAMA EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS					
		31900400000 - Contratação por Tempo Determinado		1569000000000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	Fiscal	000000000	1.000,00
		31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1569000000000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	Fiscal	000000000	2.000,00
		33903000000 - Material de Consumo		1569000000000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	Fiscal	000000000	1.000,00
		33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1569000000000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	Fiscal	000000000	1.000,00
		33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1569000000000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	Fiscal	000000000	1.000,00
		33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1569000000000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	Fiscal	000000000	1.000,00
		Total Projeto/Atividade:					7.000,00
		030601.123920027.072 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL					
		33903000000 - Material de Consumo		1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	1.000,00
		33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	1.000,00
		33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	1.000,00
		44905100000 - Obras e Instalações		1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	1.000,00
		44905200000 - Equipamentos e Material Permanente		1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	1.000,00
		Total Projeto/Atividade:					5.000,00
		030601.133920072.062 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA AGITA CORDEIROS					
		33903000000 - Material de Consumo		1571000000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à E	Fiscal	000000000	1.000,00
		33903100000 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		1571000000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à E	Fiscal	000000000	1.000,00
		33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1571000000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à E	Fiscal	000000000	1.000,00
		33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1571000000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à E	Fiscal	000000000	1.000,00
		33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1571000000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à E	Fiscal	000000000	1.000,00
		44905200000 - Equipamentos e Material Permanente		1571000000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à E	Fiscal	000000000	1.000,00
		Total Projeto/Atividade:					6.000,00
		030601.2781200282.036 - INCENTIVO AO ESPORTE					
		33903000000 - Material de Consumo		1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	1.000,00
		33903100000 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	1.000,00
		33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	1.000,00
		33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção		1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	1.000,00
		33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	1.000,00
		33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	1.000,00
		Total Projeto/Atividade:					6.000,00
		030601.2781300282.144 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA					
		31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	1.000,00
		31901300000 - Obrigações Patronais		1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	1.000,00

E&L Produções de Software LTDA

Page 20 of 53

E&L Contabilidade Pública Eletrônica [S]

Prefeitura Municipal de Cordeiros



MUNICÍPIO DE CORDEIROS
CONSOLIDADO
BAHIA
13.694.468/0001-75
ANALÍTICO DA DESPESA
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023

Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
--------	-----------	------------------	-----	-------	-------

Órgão 0306 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO					
319092000000	- Despesas de Exercícios Anteriores	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	1.000,00
339004000000	- Contratação por Tempo Determinado	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	1.000,00
339014000000	- Diárias - Civil	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	1.000,00
339030000000	- Material de Consumo	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	2.000,00
339031000000	- Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	8.000,00
339033000000	- Passagens e Despesas com Locomoção	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	1.000,00
339036000000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	1.000,00
339039000000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	1.000,00
339039000000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1700000000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Fiscal	000000000	2.000,00
339092000000	- Despesas de Exercícios Anteriores	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	65.000,00
449052000000	- Equipamentos e Material Permanente	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	1.000,00
Total Projeto/Atividade:					87.000,00
036001.2781.300282.145 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER					
319011000000	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	1.000,00
339014000000	- Diárias - Civil	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	1.000,00
339030000000	- Material de Consumo	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	1.000,00
339031000000	- Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	1.000,00
339036000000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	1.000,00
339039000000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	1.000,00
449051000000	- Obras e Instalações	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	1.000,00
449052000000	- Equipamentos e Material Permanente	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	1.000,00
Total Projeto/Atividade:					8.000,00
Total Unidade:					15.764.000,00
Total Órgão:					15.764.000,00
RESUMO POR FONTE DE RECURSO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
1500000000000	- Recursos não Vinculados de Impostos				47.000,00
1500100000000	- Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)				1.705.000,00
1540000000000	- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - (30%)				1.500.000,00
1540107000000	- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - (70%)				4.600.000,00
1541000000000	- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - (30%)				625.000,00
1541107000000	- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - (70%)				1.875.000,00
1542000000000	- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - (30%)				450.000,00
1542107000000	- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - (70%)				1.050.000,00
1550000000000	- Recursos do FUNDEB - Transferência do Salário-Educação				1.989.000,00
1551000000000	- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)				174.000,00
1552000000000	- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)				12.000,00
1553000000000	- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNAE)				294.000,00
1569000000000	- Outras Transferências de Recursos do FNDE				194.000,00
					34.000,00

E&L Produções de Software LTDA

Page 21 of 53

E&L Contabilidade Pública Eletrônica [S]

Prefeitura Municipal de Cordeiros



Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
Órgão	0306 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
157000000000	- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educ				210.000,00
157100000000	- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação				924.000,00
170000000000	- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União				2.000,00
170100000000	- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados				65.000,00
174900000000	- Outras vinculações de transferências				14.000,00
TOTAL					15.764.000,00

E&L Produções de Software LTDA

Page 22 of 53

E&L Contabilidade Pública Eletrônica [S]

Prefeitura Municipal de Cordeiros

MUNICÍPIO DE CORDEIROS CONSOLIDADO BAHIA 13.694.468/0001-75 ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023		Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
Código	Descrição				
Órgão	0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Unidade	01 - SECRETARIA DE SAÚDE				
030901.1012200262.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE					
317170000000 -	Rateio pela Participação em Consórcio Público	150010020000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)	Social	10020000	4.000,00
319004000000 -	Contratação por Tempo Determinado	150010020000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)	Social	10020000	1.000,00
319011000000 -	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	150010020000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)	Social	10020000	1.600.000,00
319013000000 -	Obrigações Patronais	150010020000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)	Social	10020000	320.000,00
319016000000 -	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	150010020000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)	Social	10020000	1.000,00
319053000000 -	Aposentadorias do RGPS - Área Rural	150010020000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)	Social	10020000	1.000,00
319054000000 -	Aposentadorias do RGPS - Área Urbana	150010020000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)	Social	10020000	1.000,00
319056000000 -	Pensões do RGPS - Área Rural	150010020000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)	Social	10020000	1.000,00
319056000000 -	Pensões do RGPS - Área Urbana	150010020000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)	Social	10020000	1.000,00
319091000000 -	Sentenças Judiciais	150010020000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)	Social	10020000	1.000,00
319092000000 -	Despesas de Exercícios Anteriores	150010020000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)	Social	10020000	1.000,00
319094000000 -	Indenizações e Restituições Trabalhistas	150010020000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)	Social	10020000	1.000,00
335043000000 -	Subvenções Sociais	150010020000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)	Social	10020000	1.000,00
337170000000 -	Rateio pela Participação em Consórcio Público	150010020000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)	Social	10020000	159.000,00
339014000000 -	Diárias - Civil	150010020000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)	Social	10020000	62.000,00
339030000000 -	Material de Consumo	150010020000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)	Social	10020000	477.000,00
339032000000 -	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	150010020000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)	Social	10020000	1.000,00
339033000000 -	Passagens e Despesas com Locomoção	150010020000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)	Social	10020000	1.000,00
339034000000 -	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização - LC 101 - Artigo 18, §	150010020000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)	Social	10020000	1.000,00
339035000000 -	Serviços de Consultoria	150010020000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)	Social	10020000	365.000,00
339036000000 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	150010020000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)	Social	10020000	900.000,00
339039000000 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150010020000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)	Social	10020000	1.000,00
339041000000 -	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	150010020000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)	Social	10020000	30.000,00
339047000000 -	Obrigações Tributárias e Contributivas	150010020000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)	Social	10020000	7.000,00
339048000000 -	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	150010020000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)	Social	10020000	1.000,00
339091000000 -	Sentenças Judiciais	150010020000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)	Social	10020000	187.000,00
339092000000 -	Despesas de Exercícios Anteriores	150010020000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)	Social	10020000	1.000,00
447170000000 -	Rateio pela Participação em Consórcio Público	150010020000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)	Social	10020000	5.000,00
449051000000 -	Obras e Instalações	174900000000 - Outras vinculações de transferências	Social	00000000	5.000,00
449052000000 -	Equipamentos e Material Permanente	150010020000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)	Social	10020000	10.000,00
449052000000 -	Equipamentos e Material Permanente	174900000000 - Outras vinculações de transferências	Social	00000000	4.000,00
449061000000 -	Aquisição de Imóveis	174900000000 - Outras vinculações de transferências	Social	00000000	1.000,00
449092000000 -	Despesas de Exercícios Anteriores	150010020000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)	Social	10020000	1.000,00
469071000000 -	Principal da Dívida Contratual Resgatada	150010020000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)	Social	10020000	1.000,00

E&L Produções de Software LTDA

Page 23 of 53

E&L Contabilidade Pública Eletrônica [S]

Prefeitura Municipal de Cordeiros

MUNICÍPIO DE CORDEIROS CONSOLIDADO BAHIA 13.694.468/0001-75 ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023		Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
Código	Descrição				
Órgão	0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Unidade	01 - SECRETARIA DE SAÚDE				
Total Projeto/Atividade:					4.156.000,00
039001.1012500262.085 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE					
319011000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		150010020000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)	Social	10020000	1.000,00
339014000000 - Diárias - Civil		150010020000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)	Social	10020000	1.000,00
339030000000 - Material de Consumo		150010020000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)	Social	10020000	1.000,00
339032000000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		150010020000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)	Social	10020000	1.000,00
339033000000 - Passagens e Despesas com Locomoção		150010020000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)	Social	10020000	1.000,00
339036000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		150010020000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)	Social	10020000	1.000,00
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		150010020000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)	Social	10020000	1.000,00
449052000000 - Equipamentos e Material Permanente		150010020000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)	Social	10020000	1.000,00
Total Projeto/Atividade:					8.000,00
039001.1030100261.071 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REEQUIP. E MANUT. UNIDADES E POSTOS DE SAÚDE					
339030000000 - Material de Consumo		150010020000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)	Social	10020000	1.000,00
339030000000 - Material de Consumo		160000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	Social	00000000	1.000,00
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		150010020000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)	Social	10020000	1.000,00
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		160000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	Social	00000000	1.000,00
449051000000 - Obras e Instalações		150010020000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)	Social	10020000	1.000,00
449051000000 - Obras e Instalações		160000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	Social	00000000	5.000,00
449052000000 - Equipamentos e Material Permanente		163100000000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vine	Social	00000000	1.000,00
449052000000 - Equipamentos e Material Permanente		163200000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à S	Social	00000000	5.000,00
449052000000 - Equipamentos e Material Permanente		150010020000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)	Social	10020000	1.000,00
449052000000 - Equipamentos e Material Permanente		160000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	Social	00000000	5.000,00
449052000000 - Equipamentos e Material Permanente		163100000000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vine	Social	00000000	5.000,00
449061000000 - Aquisição de Imóveis		163200000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à S	Social	00000000	1.000,00
Total Projeto/Atividade:					29.000,00
039001.1030100262.102 - IMPLANTAÇÃO DA SALA DE ESTA BILIZAÇÃO DO PACIENTE					
339030000000 - Material de Consumo		150010020000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)	Social	10020000	1.000,00
339036000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		150010020000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)	Social	10020000	1.000,00
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		150010020000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)	Social	10020000	1.000,00
449052000000 - Equipamentos e Material Permanente		150010020000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)	Social	10020000	1.000,00
Total Projeto/Atividade:					4.000,00
Total Unidade:					4.197.000,00

Prefeitura Municipal de Cordeiros



MUNICÍPIO DE CORDEIROS
CONSOLIDADO
BAHIA
13.694.468/0001-75
ANALÍTICO DA DESPESA
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023

Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
--------	-----------	------------------	-----	-------	-------

Órgão	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
03902.1030100262.025 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS					
319040000000 - Contratação por Tempo Determinado	160400000000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes con	Social	00000000		1.000,00
319011000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	160400000000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes con	Social	00000000		500.000,00
319013000000 - Obrigações Patronais	160400000000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes con	Social	00000000		1.000,00
319016000000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	160400000000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes con	Social	00000000		1.000,00
319092000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	160400000000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes con	Social	00000000		1.000,00
339030000000 - Material de Consumo	160400000000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes con	Social	00000000		1.000,00
339036000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160400000000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes con	Social	00000000		1.000,00
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160400000000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes con	Social	00000000		1.000,00
339092000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	160400000000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes con	Social	00000000		1.000,00
449025000000 - Equipamentos e Material Permanente	160400000000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes con	Social	00000000		1.000,00
Total Projeto/Atividade:					509.000,00
03902.1030100262.098 - PROGRAMA T.F.D.					
339033000000 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	Social	00000000		1.000,00
339033000000 - Passagens e Despesas com Locomoção	163200000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à S	Social	00000000		1.000,00
339048000000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	160000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	Social	00000000		1.000,00
339048000000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	163200000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à S	Social	00000000		1.000,00
Total Projeto/Atividade:					4.000,00
03902.1030100262.127 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA					
319040000000 - Contratação por Tempo Determinado	160000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	Social	00000000		1.000,00
319011000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	160000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	Social	00000000		250.000,00
319013000000 - Obrigações Patronais	160000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	Social	00000000		1.000,00
319016000000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	160000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	Social	00000000		1.000,00
319092000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	160000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	Social	00000000		1.000,00
335043000000 - Subvenções Sociais	160000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	Social	00000000		1.000,00
339014000000 - Diárias - Civil	160000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	Social	00000000		7.000,00
339030000000 - Material de Consumo	160000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	Social	00000000		300.000,00
339032000000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	160000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	Social	00000000		1.000,00
339033000000 - Passagens e Despesas com Locomoção	160000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	Social	00000000		25.000,00
339034000000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização - LC 101 - Artigo 18, §	160000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	Social	00000000		1.000,00
339035000000 - Serviços de Consultoria	160000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	Social	00000000		1.000,00
339036000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	Social	00000000		84.000,00
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	Social	00000000		250.000,00
339040000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	160000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	Social	00000000		1.000,00
339047000000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	160000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	Social	00000000		1.000,00
339048000000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	160000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	Social	00000000		61.000,00
339092000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	160000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	Social	00000000		1.000,00

E&L Produções de Software LTDA

Page 25 of 53

E&L Contabilidade Pública Eletrônica [S]

Prefeitura Municipal de Cordeiros

MUNICÍPIO DE CORDEIROS CONSOLIDADO BAHIA 13.694.468/0001-75 ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023		Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
Código	Descrição				
Órgão	0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Unidade	02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
44905100000 - Obras e Instalações		150010020000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)	Social	10020000	1.000,00
44905100000 - Obras e Instalações		160000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	Social	00000000	5.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente		160000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	Social	00000000	8.000,00
Total Projeto/Atividade:					1.002.000,00
03902.1030100262.128 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO					
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado		160000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	Social	00000000	1.000,00
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		160000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	Social	00000000	1.000,00
31901300000 - Obrigações Patronais		160000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	Social	00000000	1.000,00
33903600000 - Material de Consumo		160000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	Social	00000000	1.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		160000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	Social	00000000	1.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		160000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	Social	00000000	1.000,00
Total Projeto/Atividade:					6.000,00
03902.1030100262.129 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS					
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado		160000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	Social	00000000	1.000,00
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		160000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	Social	00000000	1.000,00
33903000000 - Material de Consumo		160000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	Social	00000000	20.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		160000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	Social	00000000	1.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		160000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	Social	00000000	79.000,00
44905100000 - Obras e Instalações		160000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	Social	00000000	1.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente		160000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	Social	00000000	1.000,00
Total Projeto/Atividade:					104.000,00
03902.1030100262.130 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROG. INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA					
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado		160000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	Social	00000000	2.000,00
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		160000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	Social	00000000	550.000,00
31901300000 - Obrigações Patronais		160000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	Social	00000000	1.000,00
31901600000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		160000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	Social	00000000	1.000,00
31902500000 - Despesas de Exercícios Anteriores		160000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	Social	00000000	1.000,00
33903000000 - Material de Consumo		160000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	Social	00000000	160.000,00
33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		160000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	Social	00000000	300.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		160000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	Social	10020000	1.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		160000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	Social	00000000	470.000,00
33909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores		160000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	Social	00000000	13.000,00
44905100000 - Obras e Instalações		160000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	Social	00000000	1.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente		160000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	Social	00000000	5.000,00
Total Projeto/Atividade:					1.506.000,00
03902.1030200262.126 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA					

Prefeitura Municipal de Cordeiros



MUNICÍPIO DE CORDEIROS
CONSOLIDADO
BAHIA
13.694.468/0001-75
ANALÍTICO DA DESPESA
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023

Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
--------	-----------	------------------	-----	-------	-------

Órgão	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
31904000000 - Contratação por Tempo Determinado		160000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	Social	000000000	1.000,00
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		160000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	Social	000000000	141.000,00
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		163200000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à S	Social	000000000	1.000,00
31901300000 - Obrigações Patronais		160000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	Social	000000000	1.000,00
31909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores		160000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	Social	000000000	1.000,00
33714100000 - Contribuições		160000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	Social	000000000	1.000,00
33901400000 - Diárias - Civil		150010020000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)	Social	100200000	54.000,00
33903000000 - Material de Consumo		160000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	Social	000000000	7.000,00
33903000000 - Material de Consumo		163200000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à S	Social	000000000	19.000,00
33903200000 - Material de Consumo		160000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	Social	000000000	1.000,00
33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		160000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	Social	000000000	1.000,00
33903500000 - Passagens e Despesas com Locomoção		160000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	Social	000000000	1.000,00
33903500000 - Serviços de Consultoria		160000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	Social	000000000	1.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		160000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	Social	000000000	1.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		160000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	Social	000000000	1.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		160000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	Social	000000000	1.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		160000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	Social	000000000	1.000,00
33904800000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		160000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	Social	000000000	3.000,00
33909100000 - Sentenças Judiciais		163200000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à S	Social	000000000	19.000,00
33909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores		150010020000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)	Social	100200000	59.000,00
44905100000 - Obras e Instalações		160000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	Social	000000000	1.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente		163200000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à S	Social	000000000	19.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente		160000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	Social	000000000	1.000,00
Total Projeto/Atividade:			Social	000000000	340.000,00
03902.1030300262.049 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VACINAÇÃO					
33903000000 - Material de Consumo		160000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	Social	000000000	1.000,00
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção		160000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	Social	000000000	1.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		160000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	Social	000000000	1.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		160000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	Social	000000000	1.000,00
Total Projeto/Atividade:			Social	000000000	4.000,00
03902.1030300262.051 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA					
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		160000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	Social	000000000	1.000,00
33903000000 - Material de Consumo		150010020000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)	Social	100200000	4.000,00
33903000000 - Material de Consumo		160000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	Social	000000000	100.000,00
33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		160000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	Social	000000000	1.000,00
33909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores		160000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	Social	000000000	19.000,00

Prefeitura Municipal de Cordeiros



MUNICÍPIO DE CORDEIROS
CONSOLIDADO
BAHIA
13.694.468/0001-75
ANALÍTICO DA DESPESA
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023

Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
Órgão 0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Total Projeto/Atividade: 125.000,00					
03902.1030400262.131 - GESTÃO DAS AÇÕES AO ENFRENTAMENTO DA COVID19					
319004000000	- Contratação por Tempo Determinado	150010020000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)	Social	10020000	1.000,00
319004000000	- Contratação por Tempo Determinado	160000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	Social	00000000	3.000,00
319011000000	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	150010020000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)	Social	10020000	1.000,00
319011000000	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	160000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	Social	00000000	41.000,00
339030000000	- Material de Consumo	150010020000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)	Social	10020000	7.000,00
339030000000	- Material de Consumo	160000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	Social	00000000	33.000,00
339030000000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	170000000000 - Transferências da União - inciso I do art. 3º da Lei Complementar 173/2020	Social	00000000	12.000,00
339036000000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	150010020000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)	Social	10020000	1.000,00
339036000000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	Social	00000000	4.000,00
339039000000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150010020000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)	Social	10020000	1.000,00
339039000000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	Social	00000000	1.000,00
449051000000	- Obras e Instalações	150010020000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)	Social	10020000	1.000,00
449051000000	- Obras e Instalações	160000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	Social	00000000	5.000,00
449052000000	- Equipamentos e Material Permanente	150010020000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)	Social	10020000	1.000,00
449052000000	- Equipamentos e Material Permanente	160000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	Social	00000000	5.000,00
Total Projeto/Atividade: 117.000,00					
03902.1030400262.132 - GESTÃO DAS AÇÕES AO ENFRENTAMENTO DO AEDES AEGYPTI					
339030000000	- Material de Consumo	150010020000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)	Social	10020000	1.000,00
339030000000	- Material de Consumo	160000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	Social	00000000	1.000,00
339030000000	- Material de Consumo	162100000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Social	00000000	1.000,00
339030000000	- Material de Consumo	163100000000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinc	Social	00000000	1.000,00
339030000000	- Material de Consumo	163200000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à S	Social	00000000	1.000,00
339036000000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	150010020000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)	Social	10020000	1.000,00
339036000000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	Social	00000000	1.000,00
339036000000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	162100000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Social	00000000	1.000,00
339036000000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	163100000000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinc	Social	00000000	1.000,00
339036000000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	163200000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à S	Social	00000000	1.000,00
339039000000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150010020000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)	Social	10020000	1.000,00
339039000000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	Social	00000000	1.000,00
339039000000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	162100000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Social	00000000	1.000,00
339039000000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	163100000000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinc	Social	00000000	1.000,00
339039000000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	163200000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à S	Social	00000000	1.000,00
449051000000	- Obras e Instalações	150010020000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)	Social	10020000	1.000,00
449051000000	- Obras e Instalações	160000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	Social	00000000	1.000,00
449051000000	- Obras e Instalações	162100000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Social	00000000	1.000,00
449051000000	- Obras e Instalações	163100000000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinc	Social	00000000	1.000,00
449051000000	- Obras e Instalações	163200000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à S	Social	00000000	1.000,00

Prefeitura Municipal de Cordeiros

 <p>MUNICÍPIO DE CORDEIROS CONSOLIDADO BAHIA 13.694.468/0001-75 ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023</p>		Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
Código	Descrição				
Órgão	0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Unidade	02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
449051000000 - Obras e Instalações		163100000000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinc	Social	0000000000	1.000,00
449051000000 - Obras e Instalações		163200000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à S	Social	0000000000	1.000,00
449052000000 - Equipamentos e Material Permanente		150010020000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)	Social	1002000000	1.000,00
449052000000 - Equipamentos e Material Permanente		160000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	Social	0000000000	1.000,00
449052000000 - Equipamentos e Material Permanente		162100000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Social	0000000000	1.000,00
449052000000 - Equipamentos e Material Permanente		163100000000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinc	Social	0000000000	1.000,00
449052000000 - Equipamentos e Material Permanente		163200000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à S	Social	0000000000	1.000,00
Total Projeto/Atividade:					25.000,00
030902.1030500262.053 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE					
319004000000 - Contratação por Tempo Determinado		160000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	Social	0000000000	1.000,00
319011000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		160000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	Social	0000000000	100.000,00
339030000000 - Material de Consumo		160000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	Social	0000000000	38.000,00
339033000000 - Passagens e Despesas com Locomoção		160000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	Social	0000000000	1.000,00
339036000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		160000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	Social	0000000000	3.000,00
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		160000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	Social	0000000000	16.000,00
339092000000 - Despesas de Exercícios Anteriores		160000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	Social	0000000000	1.000,00
449052000000 - Equipamentos e Material Permanente		160000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	Social	0000000000	1.000,00
Total Projeto/Atividade:					161.000,00
Total Unidade:					3.903.000,00
Total Órgão:					8.100.000,00
RESUMO POR FONTE DE RECURSO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
150010020000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)					4.300.000,00
160000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã					3.178.000,00
160400000000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de					509.000,00
162100000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual					5.000,00
163100000000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúd					11.000,00
163200000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúd					75.000,00
170700000000 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020					12.000,00
174900000000 - Outras vinculações de transferências					10.000,00
TOTAL					8.100.000,00

Prefeitura Municipal de Cordeiros



MUNICÍPIO DE CORDEIROS
CONSOLIDADO
BAHIA
13.694.468/0001-75
ANALÍTICO DA DESPESA
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023

Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
--------	-----------	------------------	-----	-------	-------

Órgão	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
0310 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
031001.0812200201.087 - CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
339030000000 - Material de Consumo	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		Social	00000000	1.000,00
339030000000 - Material de Consumo	166100000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		Social	00000000	1.000,00
339030000000 - Material de Consumo	166500000000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social		Social	00000000	1.000,00
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		Social	00000000	1.000,00
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	166100000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		Social	00000000	1.000,00
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	166500000000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social		Social	00000000	1.000,00
449051000000 - Obras e Instalações	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		Social	00000000	1.000,00
449051000000 - Obras e Instalações	166100000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		Social	00000000	1.000,00
449051000000 - Obras e Instalações	166500000000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social		Social	00000000	1.000,00
449052000000 - Equipamentos e Material Permanente	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		Social	00000000	1.000,00
449052000000 - Equipamentos e Material Permanente	166100000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		Social	00000000	1.000,00
449052000000 - Equipamentos e Material Permanente	166500000000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social		Social	00000000	1.000,00
Total Projeto/Atividade:					12.000,00
031001.0812200202.045 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL					
319040000000 - Contratação por Tempo Determinado	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		Social	00000000	1.000,00
319011000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		Social	00000000	601.000,00
319013000000 - Obrigações Patronais	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		Social	00000000	1.000,00
319016000000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		Social	00000000	5.000,00
319053000000 - Aposentadorias do RGPS - Área Rural	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		Social	00000000	1.000,00
319054000000 - Aposentadorias do RGPS - Área Urbana	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		Social	00000000	1.000,00
319055000000 - Pensões do RGPS - Área Rural	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		Social	00000000	1.000,00
319056000000 - Pensões do RGPS - Área Urbana	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		Social	00000000	1.000,00
319091000000 - Sentenças Judiciais	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		Social	00000000	1.000,00
319092000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		Social	00000000	1.000,00
319094000000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		Social	00000000	1.000,00
335043000000 - Subvenções Sociais	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		Social	00000000	1.000,00
337170000000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		Social	00000000	2.000,00
339006000000 - Benefício Mensal ao Deficiente e ao Idoso	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		Social	00000000	1.000,00
339014000000 - Diárias - Civil	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		Social	00000000	3.000,00
339030000000 - Material de Consumo	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		Social	00000000	30.000,00
339032000000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		Social	00000000	5.000,00
339033000000 - Passagens e Despesas com Locomoção	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		Social	00000000	1.000,00
339034000000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização - LC 101 - Artigo 18, §	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		Social	00000000	1.000,00
339036000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		Social	00000000	25.000,00
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		Social	00000000	47.000,00
339040000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		Social	00000000	14.000,00

E&L Produções de Software LTDA

Page 30 of 53

E&L Contabilidade Pública Eletrônica [S]

Prefeitura Municipal de Cordeiros



MUNICÍPIO DE CORDEIROS
CONSOLIDADO
BAHIA
13.694.468/0001-75
ANALÍTICO DA DESPESA
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023

Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
--------	-----------	------------------	-----	-------	-------

0310 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
339047000000	- Obrigações Tributárias e Contributivas	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Social	000000000	1.000,00
339048000000	- Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Social	000000000	1.000,00
339092000000	- Despesas de Exercícios Anteriores	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Social	000000000	7.000,00
339093000000	- Indenizações e Restituições	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Social	000000000	13.000,00
339094000000	- Indenizações e Restituições Trabalhistas	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Social	000000000	4.000,00
449051000000	- Obras e Instalações	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Social	000000000	1.000,00
449052000000	- Equipamentos e Material Permanente	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Social	000000000	1.000,00
Total Projeto/Atividade:					773.000,00
031001.0812200202.087 - GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR					
319011000000	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Social	000000000	1.000,00
319011000000	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1660000000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Social	000000000	1.000,00
339014000000	- Diárias - Civil	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Social	000000000	1.000,00
339014000000	- Diárias - Civil	1660000000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Social	000000000	1.000,00
339030000000	- Material de Consumo	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Social	000000000	1.000,00
339036000000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Social	000000000	1.000,00
339039000000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Social	000000000	1.000,00
339048000000	- Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Social	000000000	1.000,00
449052000000	- Equipamentos e Material Permanente	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Social	000000000	1.000,00
Total Projeto/Atividade:					9.000,00
031001.0824400011.080 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA BANCO DE ALIMENTOS					
339030000000	- Material de Consumo	1661000000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	Social	000000000	1.000,00
339036000000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1661000000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	Social	000000000	1.000,00
339039000000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1661000000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	Social	000000000	1.000,00
449051000000	- Obras e Instalações	1661000000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	Social	000000000	1.000,00
449052000000	- Equipamentos e Material Permanente	1661000000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	Social	000000000	1.000,00
Total Projeto/Atividade:					5.000,00
031001.0848200341.070 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO					
339039000000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Social	000000000	1.000,00
339048000000	- Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Social	000000000	1.000,00
Total Projeto/Atividade:					2.000,00
031001.1648200331.006 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CASAS POPULARES					
339030000000	- Material de Consumo	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	1.000,00
339036000000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	1.000,00
339039000000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	1.000,00
449051000000	- Obras e Instalações	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	1.000,00
449051000000	- Obras e Instalações	1700000000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Fiscal	000000000	1.000,00
449051000000	- Obras e Instalações	1701000000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	Fiscal	000000000	1.000,00

Prefeitura Municipal de Cordeiros



MUNICÍPIO DE CORDEIROS
CONSOLIDADO
BAHIA
13.694.468/0001-75
ANALÍTICO DA DESPESA
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023

Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
--------	-----------	------------------	-----	-------	-------

Órgão	0310 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Unidade	01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente		1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	1.000,00
44906100000 - Aquisição de Imóveis		1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	1.000,00
Total Projeto/Atividade:					8.000,00
Total Unidade:					809.000,00

Prefeitura Municipal de Cordeiros

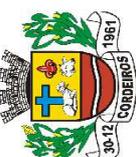
MUNICÍPIO DE CORDEIROS CONSOLIDADO BAHIA 13.694.468/0001-75 ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023		Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
		Órgão					
		0310 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
		02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
		031002.0824400202.029 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO CMDCA					
	319004000000 - Contratação por Tempo Determinado			150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Social	0000000000	7.000,00
	319011000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Social	0000000000	32.000,00
	319016000000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Social	0000000000	1.000,00
	339014000000 - Diárias - Civil			150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Social	0000000000	4.000,00
	339030000000 - Material de Consumo			150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Social	0000000000	1.000,00
	339032000000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Social	0000000000	2.000,00
	339033000000 - Passagens e Despesas com Locomoção			150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Social	0000000000	2.000,00
	339036000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Social	0000000000	2.000,00
	339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Social	0000000000	1.000,00
	339040000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Social	0000000000	1.000,00
	449052000000 - Equipamentos e Material Permanente			150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Social	0000000000	1.000,00
	Total Projeto/Atividade:				Social	0000000000	54.000,00
		031002.0824400202.133 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA					
	319013000000 - Obrigações Patronais			166000000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Social	0000000000	1.000,00
	339004000000 - Contratação por Tempo Determinado			166000000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Social	0000000000	12.000,00
	339030000000 - Material de Consumo			166000000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Social	0000000000	3.000,00
	339033000000 - Passagens e Despesas com Locomoção			166000000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Social	0000000000	1.000,00
	339036000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			166000000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Social	0000000000	6.000,00
	339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			166000000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Social	0000000000	37.000,00
	Total Projeto/Atividade:				Social	0000000000	60.000,00
		031002.0824400201.086 - CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CRAS					
	339030000000 - Material de Consumo			150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Social	0000000000	1.000,00
	339030000000 - Material de Consumo			166000000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Social	0000000000	1.000,00
	339030000000 - Material de Consumo			166100000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	Social	0000000000	1.000,00
	339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Social	0000000000	1.000,00
	339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			166000000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Social	0000000000	1.000,00
	339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			166100000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	Social	0000000000	1.000,00
	449051000000 - Obras e Instalações			150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Social	0000000000	1.000,00
	449051000000 - Obras e Instalações			166000000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Social	0000000000	1.000,00
	449052000000 - Equipamentos e Material Permanente			166100000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	Social	0000000000	1.000,00
	449052000000 - Equipamentos e Material Permanente			150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Social	0000000000	1.000,00
	449052000000 - Equipamentos e Material Permanente			166000000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Social	0000000000	1.000,00
	449052000000 - Equipamentos e Material Permanente			166100000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	Social	0000000000	1.000,00
	Total Projeto/Atividade:				Social	0000000000	12.000,00
		031002.0824400202.012 - BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS					
	319004000000 - Contratação por Tempo Determinado			166000000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Social	0000000000	1.000,00

E&L Produções de Software LTDA

Page 33 of 53

E&L Contabilidade Pública Eletrônica [S]

Prefeitura Municipal de Cordeiros



MUNICÍPIO DE CORDEIROS
CONSOLIDADO
BAHIA
13.694.468/0001-75
ANALÍTICO DA DESPESA
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023

Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
--------	-----------	------------------	-----	-------	-------

Órgão	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
0310 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1660000000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Social	0000000000	300.000,00
319016000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1660000000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Social	0000000000	1.000,00
339014000000	Diárias - Civil	1660000000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Social	0000000000	6.000,00
339030000000	Material de Consumo	1660000000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Social	0000000000	12.000,00
339032000000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1660000000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Social	0000000000	1.000,00
339033000000	Passagens e Despesas com Locomoção	1660000000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Social	0000000000	29.000,00
339036000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1660000000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Social	0000000000	19.000,00
339039000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1660000000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Social	0000000000	33.000,00
339048000000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1660000000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Social	0000000000	1.000,00
449051000000	Obras e Instalações	1660000000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Social	0000000000	1.000,00
449052000000	Equipamentos e Material Permanente	1660000000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Social	0000000000	5.000,00
Total Projeto/Atividade:					409.000,00
031002.082.4400202.089 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BENEFÍCIO EVENTUAL					
339032000000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1660000000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Social	0000000000	2.000,00
339032000000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1661000000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	Social	0000000000	1.000,00
339048000000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1660000000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Social	0000000000	1.000,00
339048000000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1661000000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	Social	0000000000	1.000,00
Total Projeto/Atividade:					5.000,00
031002.082.4400202.134 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO PROT. SOCIAL BÁSICA PRV (SCTV)					
319004000000	Contratação por Tempo Determinado	1660000000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Social	0000000000	1.000,00
319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1660000000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Social	0000000000	1.000,00
319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1661000000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	Social	0000000000	1.000,00
339014000000	Diárias - Civil	1660000000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Social	0000000000	1.000,00
339030000000	Material de Consumo	1660000000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Social	0000000000	100.000,00
339032000000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1660000000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Social	0000000000	1.000,00
339032000000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1661000000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	Social	0000000000	1.000,00
339033000000	Passagens e Despesas com Locomoção	1660000000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Social	0000000000	1.000,00
339035000000	Serviços de Consultoria	1660000000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Social	0000000000	1.000,00
339036000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1660000000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Social	0000000000	13.000,00
339036000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1661000000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	Social	0000000000	2.000,00
339039000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1660000000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Social	0000000000	1.000,00
339048000000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1660000000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Social	0000000000	1.000,00
339048000000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1661000000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	Social	0000000000	13.000,00
449052000000	Equipamentos e Material Permanente	1660000000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Social	0000000000	8.000,00
449052000000	Equipamentos e Material Permanente	1661000000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	Social	0000000000	1.000,00
Total Projeto/Atividade:					148.000,00

Prefeitura Municipal de Cordeiros

MUNICÍPIO DE CORDEIROS CONSOLIDADO BAHIA 13.694.468/0001-75 ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023		Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
Órgão 0310 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
031002-0824400202.136 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO PROT. SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMP. (CRAS)							
339014000000 - Diárias - Civil				166000000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Social	00000000	1.000,00
339014000000 - Diárias - Civil				166100000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	Social	00000000	1.000,00
339030000000 - Material de Consumo				166000000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Social	00000000	1.000,00
339030000000 - Material de Consumo				166100000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	Social	00000000	1.000,00
339032000000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				166000000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Social	00000000	1.000,00
339032000000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				166100000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	Social	00000000	1.000,00
339036000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				166000000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Social	00000000	1.000,00
339036000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				166100000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	Social	00000000	1.000,00
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				166000000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Social	00000000	1.000,00
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				166100000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	Social	00000000	1.000,00
339048000000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				166000000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Social	00000000	2.000,00
339048000000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				166100000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	Social	00000000	1.000,00
449052000000 - Equipamentos e Material Permanente				166000000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Social	00000000	1.000,00
449052000000 - Equipamentos e Material Permanente				166100000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	Social	00000000	1.000,00
Total Projeto/Atividade:							15.000,00
031002-0824400202.137 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL - PAB							
319011000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				166000000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Social	00000000	1.000,00
319013000000 - Obrigações Patronais				166000000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Social	00000000	1.000,00
339008000000 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar				150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Social	00000000	1.000,00
339030000000 - Material de Consumo				150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Social	00000000	1.000,00
339030000000 - Material de Consumo				166000000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Social	00000000	40.000,00
339030000000 - Material de Consumo				170000000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Social	00000000	1.000,00
339030000000 - Material de Consumo				170100000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	Social	00000000	1.000,00
339033000000 - Passagens e Despesas com Locomoção				150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Social	00000000	1.000,00
339036000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Social	00000000	1.000,00
339036000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				166000000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Social	00000000	5.000,00
339036000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				170000000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Social	00000000	1.000,00
339036000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				170100000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	Social	00000000	1.000,00
339036000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Social	00000000	1.000,00
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Social	00000000	1.000,00
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				166000000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Social	00000000	30.000,00
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				170000000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Social	00000000	1.000,00
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				170100000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	Social	00000000	1.000,00
449052000000 - Equipamentos e Material Permanente				166000000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Social	00000000	1.000,00
Total Projeto/Atividade:							89.000,00
Total Unidade:							792.000,00

E&L Produções de Software LTDA

Page 35 of 53

E&L Contabilidade Pública Eletrônica [S]

Prefeitura Municipal de Cordeiros



MUNICÍPIO DE CORDEIROS
CONSOLIDADO
BAHIA
13.694.468/0001-75
ANALÍTICO DA DESPESA
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023

Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
--------	-----------	------------------	-----	-------	-------

Órgão	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
0310 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
04 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
031004.08243002.017 - FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA					
319004000000 - Contratação por Tempo Determinado		166000000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Social	00000000	1.000,00
319011000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Social	00000000	1.000,00
339014000000 - Diárias - Civil		166000000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Social	00000000	1.000,00
339030000000 - Material de Consumo		150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Social	00000000	1.000,00
339032000000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		166000000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Social	00000000	1.000,00
339033000000 - Passagens e Despesas com Locomoção		150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Social	00000000	1.000,00
339036000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Social	00000000	1.000,00
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Social	00000000	1.000,00
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		166000000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Social	00000000	1.000,00
339048000000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		166000000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Social	00000000	1.000,00
449052000000 - Equipamentos e Material Permanente		166000000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Social	00000000	1.000,00
Total Unidade:					11.000,00
Total Órgão:					11.000,00
Total Órgão:					1.612.000,00
RESUMO POR FONTE DE RECURSO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
130000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos					860.000,00
166000000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS					698.000,00
166100000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social					42.000,00
166500000000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Assistência Social					4.000,00
170000000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União					4.000,00
170100000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados					4.000,00
TOTAL					1.612.000,00

Prefeitura Municipal de Cordeiros



MUNICÍPIO DE CORDEIROS
CONSOLIDADO
BAHIA
13.694.468/0001-75
ANALÍTICO DA DESPESA
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023

Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
--------	-----------	------------------	-----	-------	-------

Órgão	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
0312 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
031201-041220032.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
319040000000 - Contratação por Tempo Determinado		150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	0000000000	1.000,00
319011000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	0000000000	1.800.000,00
319013000000 - Obrigações Patronais		150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	0000000000	103.000,00
319013000000 - Obrigações Patronais		174900000000 - Outras vinculações de transferências	Fiscal	0000000000	1.000,00
319016000000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	0000000000	1.000,00
319092000000 - Despesas de Exercícios Anteriores		150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	0000000000	1.000,00
319094000000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	0000000000	1.000,00
337136000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	0000000000	1.000,00
337139000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	0000000000	1.000,00
337170000000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público		150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	0000000000	1.000,00
339014000000 - Diárias - Civil		150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	0000000000	48.000,00
339030000000 - Material de Consumo		150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	0000000000	1.378.000,00
339032000000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	0000000000	1.000,00
339033000000 - Passagens e Despesas com Locomoção		150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	0000000000	1.000,00
339036000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	0000000000	300.000,00
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	0000000000	1.000.000,00
339041000000 - Contribuições		150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	0000000000	25.000,00
339047000000 - Obrigações Tributárias e Contributivas		174900000000 - Outras vinculações de transferências	Fiscal	0000000000	1.000,00
339091000000 - Sentenças Judiciais		150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	0000000000	7.000,00
339092000000 - Despesas de Exercícios Anteriores		150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	0000000000	3.000,00
339093000000 - Indenizações e Restituições		150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	0000000000	200.000,00
449051000000 - Obras e Instalações		174900000000 - Outras vinculações de transferências	Fiscal	0000000000	1.000,00
449052000000 - Equipamentos e Material Permanente		150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	0000000000	40.000,00
449052000000 - Equipamentos e Material Permanente		174900000000 - Outras vinculações de transferências	Fiscal	0000000000	1.000,00
449061000000 - Aquisição de Imóveis		174900000000 - Outras vinculações de transferências	Fiscal	0000000000	1.000,00
Total Projeto/Atividade:					4.918.000,00
031201-041220032.106 - GESTÃO DAS AÇÕES DO CIVALERG					
317170000000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público		150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	0000000000	1.000,00
337170000000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público		150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	0000000000	1.000,00
339334000000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização - LC 101 - Artigo 18, §		150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	0000000000	1.000,00
339336000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	0000000000	1.000,00
339339000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	0000000000	1.000,00
447170000000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público		150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	0000000000	1.000,00
449351000000 - Obras e Instalações		150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	0000000000	1.000,00
449352000000 - Equipamentos e Material Permanente		150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	0000000000	1.000,00
Total Projeto/Atividade:					8.000,00

Prefeitura Municipal de Cordeiros

MUNICÍPIO DE CORDEIROS CONSOLIDADO BAHIA 13.694.468/0001-75 ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023		Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
Órgão	0312 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
Unidade	01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
	031201.0412200392.111 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO						
	31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	1.000,00
	33903000000 - Material de Consumo			150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	1.000,00
	33903500000 - Serviços de Consultoria			150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	1.000,00
	33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	1.000,00
	33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	1.000,00
	44905200000 - Equipamentos e Material Permanente			150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	1.000,00
	Total Projeto/Atividade:						6.000,00
	031201.0412200392.113 - MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DA JUVENTUDE						
	31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	1.000,00
	33903000000 - Material de Consumo			150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	1.000,00
	33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	1.000,00
	33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	48.000,00
	44905200000 - Equipamentos e Material Permanente			150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	17.000,00
	Total Projeto/Atividade:						68.000,00
	031201.0448200022.135 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO						
	33903000000 - Material de Consumo			170000000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Fiscal	000000000	1.000,00
	33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			170000000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Fiscal	000000000	1.000,00
	33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			170000000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Fiscal	000000000	1.000,00
	33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			170000000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Fiscal	000000000	1.000,00
	33904800000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			170000000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Fiscal	000000000	1.000,00
	44905100000 - Obras e Instalações			170000000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Fiscal	000000000	1.000,00
	44905200000 - Equipamentos e Material Permanente			170000000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Fiscal	000000000	1.000,00
	Total Projeto/Atividade:						7.000,00
	031201.0448200341.085 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CASAS POPULARES						
	33903000000 - Material de Consumo			170000000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Fiscal	000000000	1.000,00
	33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			170000000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Fiscal	000000000	1.000,00
	33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			170000000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Fiscal	000000000	1.000,00
	44905100000 - Obras e Instalações			170000000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Fiscal	000000000	1.000,00
	44905200000 - Equipamentos e Material Permanente			170000000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Fiscal	000000000	1.000,00
	44906100000 - Aquisição de Imóveis			170000000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Fiscal	000000000	1.000,00
	Total Projeto/Atividade:						6.000,00
	031201.0618100082.139 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL						
	31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	1.000,00
	31901300000 - Obrigações Patronais			150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	1.000,00
	33903000000 - Material de Consumo			150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	1.000,00

E&L Produções de Software LTDA

Page: 38 of 53

E&L Contabilidade Pública Eletrônica [S]

Prefeitura Municipal de Cordeiros



MUNICÍPIO DE CORDEIROS
CONSOLIDADO
BAHIA
13.694.468/0001-75
ANALÍTICO DA DESPESA
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023

Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
--------	-----------	------------------	-----	-------	-------

Órgão	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
0312 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
		1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	1.000,00
		1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	1.000,00
		1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	1.000,00
		1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	1.000,00
		Total Projeto/Atividade:			7.400,00
031201.1512200332.122 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA					
31904000000 - Contratação por Tempo Determinado		1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	1.000,00
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	1.000,00
31901300000 - Obrigações Patronais		1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	1.000,00
31901600000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	1.000,00
31909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores		1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	1.000,00
31909400000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	1.000,00
33504300000 - Subvenções Sociais		1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	1.000,00
33901400000 - Diárias - Civil		1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	50.000,00
33903000000 - Material de Consumo		1700000000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Fiscal	000000000	1.000,00
33903000000 - Material de Consumo		1700000000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	Fiscal	000000000	1.000,00
33903000000 - Material de Consumo		1701000000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Fiscal	000000000	68.000,00
33903000000 - Material de Consumo		1704000000000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recur	Fiscal	000000000	294.000,00
33903000000 - Material de Consumo		1750000000000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	Fiscal	000000000	1.000,00
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção		1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	1.000,00
33903400000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização - LC 101 - Artigo 18, §		1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	1.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	38.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1700000000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Fiscal	000000000	1.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1701000000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	Fiscal	000000000	1.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1704000000000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recur	Fiscal	000000000	1.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1750000000000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	Fiscal	000000000	1.000,00
33903700000 - Locação de Mão-de-Obra		1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	1.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	54.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1700000000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Fiscal	000000000	1.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1701000000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	Fiscal	000000000	1.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1704000000000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recur	Fiscal	000000000	62.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1750000000000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	Fiscal	000000000	1.000,00
33904000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	1.000,00
33909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores		1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	1.000,00
449015100000 - Obras e Instalações		1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	1.000,00
449015100000 - Obras e Instalações		1700000000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Fiscal	000000000	1.000,00
449015100000 - Obras e Instalações		1701000000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	Fiscal	000000000	1.000,00

E&L Produções de Software LTDA

Página 39 of 53

E&L Contabilidade Pública Eletrônica [S]

Prefeitura Municipal de Cordeiros



MUNICÍPIO DE CORDEIROS
CONSOLIDADO
BAHIA
13.694.468/0001-75
ANALÍTICO DA DESPESA
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023

Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
--------	-----------	------------------	-----	-------	-------

Órgão					
0312 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
Unidade					
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
449051000000 - Obras e Instalações	170400000000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos		Fiscal	000000000	1.000,00
449051000000 - Obras e Instalações	174900000000 - Outras vinculações de transferências		Fiscal	000000000	1.000,00
449051000000 - Obras e Instalações	175000000000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		Fiscal	000000000	1.000,00
449051000000 - Obras e Instalações	175500000000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		Fiscal	000000000	43.000,00
449052000000 - Equipamentos e Material Permanente	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		Fiscal	000000000	1.000,00
449052000000 - Equipamentos e Material Permanente	170000000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		Fiscal	000000000	1.000,00
449052000000 - Equipamentos e Material Permanente	170100000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		Fiscal	000000000	46.000,00
449052000000 - Equipamentos e Material Permanente	170400000000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos		Fiscal	000000000	1.000,00
449052000000 - Equipamentos e Material Permanente	174900000000 - Outras vinculações de transferências		Fiscal	000000000	1.000,00
449061000000 - Aquisição de Imóveis	175000000000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		Fiscal	000000000	1.000,00
	174900000000 - Outras vinculações de transferências		Fiscal	000000000	1.000,00
Total Projeto/Atividade:					689.000,00
031201.1545100331.010 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS					
339030000000 - Material de Consumo	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		Fiscal	000000000	1.000,00
339036000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		Fiscal	000000000	1.000,00
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		Fiscal	000000000	1.000,00
449051000000 - Obras e Instalações	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		Fiscal	000000000	1.000,00
449052000000 - Equipamentos e Material Permanente	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		Fiscal	000000000	1.000,00
449061000000 - Aquisição de Imóveis	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		Fiscal	000000000	1.000,00
Total Projeto/Atividade:					6.000,00
031201.1545100331.088 - DRENAGEM DE VIAS, LIMPEZA DE AGUADAS E CONSTRUÇÃO DE BARREIROS					
339030000000 - Material de Consumo	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		Fiscal	000000000	1.000,00
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		Fiscal	000000000	1.000,00
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	170000000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		Fiscal	000000000	1.000,00
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	170100000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		Fiscal	000000000	1.000,00
449051000000 - Obras e Instalações	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		Fiscal	000000000	1.000,00
449051000000 - Obras e Instalações	170000000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		Fiscal	000000000	1.000,00
449051000000 - Obras e Instalações	170100000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		Fiscal	000000000	1.000,00
449052000000 - Equipamentos e Material Permanente	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		Fiscal	000000000	1.000,00
449052000000 - Equipamentos e Material Permanente	170000000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		Fiscal	000000000	1.000,00
449052000000 - Equipamentos e Material Permanente	170100000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		Fiscal	000000000	1.000,00
Total Projeto/Atividade:					10.000,00
031201.1545100331.090 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E RUAS					
339030000000 - Material de Consumo	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		Fiscal	000000000	1.000,00
339036000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		Fiscal	000000000	1.000,00
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		Fiscal	000000000	1.000,00
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	170000000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		Fiscal	000000000	1.000,00

Prefeitura Municipal de Cordeiros



MUNICÍPIO DE CORDEIROS
CONSOLIDADO
BAHIA
13.694.468/0001-75
ANALÍTICO DA DESPESA
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023

Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
--------	-----------	------------------	-----	-------	-------

Órgão 0312 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	170100000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		Fiscal	000000000	1.000,00
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	170400000000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recur		Fiscal	000000000	1.000,00
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	175000000000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		Fiscal	000000000	1.000,00
449051000000 - Obras e Instalações	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		Fiscal	000000000	1.000,00
449051000000 - Obras e Instalações	170000000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		Fiscal	000000000	301.000,00
449051000000 - Obras e Instalações	170100000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		Fiscal	000000000	1.000,00
449051000000 - Obras e Instalações	170400000000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recur		Fiscal	000000000	1.000,00
449051000000 - Obras e Instalações	175000000000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		Fiscal	000000000	1.000,00
449052000000 - Equipamentos e Material Permanente	175500000000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		Fiscal	000000000	100.000,00
449052000000 - Equipamentos e Material Permanente	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		Fiscal	000000000	1.000,00
449052000000 - Equipamentos e Material Permanente	175500000000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		Fiscal	000000000	50.000,00
Total Projeto/Atividade: -463.000,00					
031201.1545200332.140 - MANUTENÇÃO E REFORMA DE CEMITÉRIO					
339030000000 - Material de Consumo	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		Fiscal	000000000	1.000,00
339036000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		Fiscal	000000000	1.000,00
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		Fiscal	000000000	1.000,00
449051000000 - Obras e Instalações	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		Fiscal	000000000	1.000,00
449052000000 - Equipamentos e Material Permanente	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		Fiscal	000000000	1.000,00
449061000000 - Aquisição de Imóveis	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		Fiscal	000000000	1.000,00
Total Projeto/Atividade: 6.000,00					
031201.1545200332.140 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS GERAIS					
319004000000 - Contratação por Tempo Determinado	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		Fiscal	000000000	1.000,00
319011000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		Fiscal	000000000	1.000,00
319013000000 - Obrigações Patronais	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		Fiscal	000000000	1.000,00
319092000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		Fiscal	000000000	1.000,00
339014000000 - Diárias - Civil	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		Fiscal	000000000	1.000,00
339030000000 - Material de Consumo	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		Fiscal	000000000	1.000,00
339033000000 - Passagens e Despesas com Locomoção	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		Fiscal	000000000	1.000,00
339036000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		Fiscal	000000000	1.000,00
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		Fiscal	000000000	1.000,00
339092000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		Fiscal	000000000	1.000,00
449051000000 - Obras e Instalações	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		Fiscal	000000000	1.000,00
449052000000 - Equipamentos e Material Permanente	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		Fiscal	000000000	1.000,00
Total Projeto/Atividade: 12.000,00					
031201.1575100331.003 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					
339030000000 - Material de Consumo	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		Fiscal	000000000	1.000,00
339036000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		Fiscal	000000000	1.000,00

E&L Produções de Software LTDA

Page 41 of 53

E&L Contabilidade Pública Eletrônica [S]

Prefeitura Municipal de Cordeiros

MUNICÍPIO DE CORDEIROS CONSOLIDADO BAHIA 13.694.468/0001-75 ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023		Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
Órgão	0312 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
Unidade	01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
	339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	1.000,00
	449051000000 - Obras e Instalações			1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	1.000,00
	449052000000 - Equipamentos e Material Permanente			1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	1.000,00
	Total Projeto/Atividade:						5.000,00
031201.1751100231.035 - MELHORIA DAS INSTALAÇÕES SANITÁRIAS							
	339030000000 - Material de Consumo			1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	1.000,00
	339036000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	1.000,00
	449051000000 - Obras e Instalações			1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	1.000,00
	Total Projeto/Atividade:						3.000,00
031201.175120082.013 - AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E MANUT. DO SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA							
	319004000000 - Contratação por Tempo Determinado			1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	1.000,00
	319011000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	1.000,00
	319013000000 - Obrigações Patronais			1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	1.000,00
	335043000000 - Subvenções Sociais			1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	1.000,00
	339030000000 - Material de Consumo			1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	1.000,00
	339036000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	1.000,00
	339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	1.000,00
	449051000000 - Obras e Instalações			1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	1.000,00
	449052000000 - Equipamentos e Material Permanente			1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	1.000,00
	449052000000 - Equipamentos e Material Permanente			1700000000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Fiscal	000000000	1.000,00
	449052000000 - Equipamentos e Material Permanente			1701000000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	Fiscal	000000000	1.000,00
	Total Projeto/Atividade:						11.000,00
031201.1751200231.012 - CONSTRUÇÃO DA USINA DE RECICLAGEM							
	339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	1.000,00
	449051000000 - Obras e Instalações			1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	1.000,00
	449052000000 - Equipamentos e Material Permanente			1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	1.000,00
	Total Projeto/Atividade:						3.000,00
031201.175120031.005 - IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO							
	339030000000 - Material de Consumo			1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	1.000,00
	339036000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	1.000,00
	339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	1.000,00
	339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			1700000000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Fiscal	000000000	1.000,00
	339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			1701000000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	Fiscal	000000000	1.000,00
	449051000000 - Obras e Instalações			1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	1.000,00
	449051000000 - Obras e Instalações			1700000000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Fiscal	000000000	1.000,00
	449051000000 - Obras e Instalações			1701000000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	Fiscal	000000000	1.000,00
	449052000000 - Equipamentos e Material Permanente			1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	1.000,00

E&L Produções de Software LTDA

Page 42 of 53

E&L Contabilidade Pública Eletrônica [S]

Prefeitura Municipal de Cordeiros



MUNICÍPIO DE CORDEIROS
CONSOLIDADO
BAHIA
13.694.468/0001-75
ANALÍTICO DA DESPESA
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023

Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
--------	-----------	------------------	-----	-------	-------

Órgão	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
0312 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
Total Projeto/Atividade:					
031201.1754400221.007 - IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO					9.000,00
339030000000 - Material de Consumo	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		Fiscal	00000000	1.000,00
339033000000 - Passagens e Despesas com Locomoção	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		Fiscal	00000000	1.000,00
339036000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		Fiscal	00000000	1.000,00
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		Fiscal	00000000	1.000,00
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	170000000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		Fiscal	00000000	1.000,00
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	170100000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		Fiscal	00000000	1.000,00
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	170400000000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos		Fiscal	00000000	1.000,00
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	175000000000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		Fiscal	00000000	1.000,00
449051000000 - Obras e Instalações	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		Fiscal	00000000	1.000,00
449051000000 - Obras e Instalações	170000000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		Fiscal	00000000	1.000,00
449051000000 - Obras e Instalações	170100000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		Fiscal	00000000	1.000,00
449051000000 - Obras e Instalações	170400000000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos		Fiscal	00000000	1.000,00
449051000000 - Obras e Instalações	175000000000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		Fiscal	00000000	1.000,00
449052000000 - Equipamentos e Material Permanente	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		Fiscal	00000000	1.000,00
Total Projeto/Atividade:					14.000,00
031201.1912600391.091 - IMPLANTAÇÃO DE PONTOS DE ACESSO A INTERNET - CIDADES CONECTADAS					
339030000000 - Material de Consumo	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		Fiscal	00000000	1.000,00
339030000000 - Material de Consumo	170000000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		Fiscal	00000000	1.000,00
339030000000 - Material de Consumo	170100000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		Fiscal	00000000	1.000,00
339030000000 - Material de Consumo	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		Fiscal	00000000	1.000,00
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		Fiscal	00000000	1.000,00
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	170000000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		Fiscal	00000000	1.000,00
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	170100000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		Fiscal	00000000	1.000,00
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		Fiscal	00000000	1.000,00
449051000000 - Obras e Instalações	170000000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		Fiscal	00000000	1.000,00
449051000000 - Obras e Instalações	170100000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		Fiscal	00000000	1.000,00
449052000000 - Equipamentos e Material Permanente	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		Fiscal	00000000	1.000,00
449052000000 - Equipamentos e Material Permanente	170000000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		Fiscal	00000000	1.000,00
449052000000 - Equipamentos e Material Permanente	170100000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		Fiscal	00000000	1.000,00
Total Projeto/Atividade:					13.000,00
031201.2060800252.142 - AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL					
339030000000 - Material de Consumo	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		Fiscal	00000000	1.000,00
339030000000 - Material de Consumo	170000000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		Fiscal	00000000	1.000,00
339030000000 - Material de Consumo	170100000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		Fiscal	00000000	1.000,00
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		Fiscal	00000000	1.000,00

E&L Produções de Software LTDA

Página 43 of 53

E&L Contabilidade Pública Eletrônica [S]

Prefeitura Municipal de Cordeiros

 <p>MUNICÍPIO DE CORDEIROS CONSOLIDADO BAHIA 13.694.468/0001-75 ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023</p>		Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
Código	Descrição				
Órgão	0312 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
Unidade	01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	170000000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Fiscal	0000000000	1.000,00	
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	170100000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	Fiscal	0000000000	1.000,00	
449051000000 - Obras e Instalações	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	0000000000	1.000,00	
449051000000 - Obras e Instalações	170000000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Fiscal	0000000000	1.000,00	
449051000000 - Obras e Instalações	170100000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	Fiscal	0000000000	1.000,00	
449052000000 - Equipamentos e Material Permanente	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	0000000000	1.000,00	
449052000000 - Equipamentos e Material Permanente	170000000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Fiscal	0000000000	1.000,00	
449052000000 - Equipamentos e Material Permanente	170100000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	Fiscal	0000000000	100.000,00	
Total Projeto/Atividade:				111.000,00	
031201.267820031.079 - CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO					
449051000000 - Obras e Instalações	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	0000000000	1.000,00	
Total Projeto/Atividade:				1.000,00	
031201.267820031.089 - CONSTR. PAVIMENT. MANUT. ESTRADAS VICINAIS, RODAGENS, PONTES E ACESSOS RURAIS					
319011000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	0000000000	1.000,00	
339014000000 - Diárias - Civil	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	0000000000	1.000,00	
339030000000 - Material de Consumo	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	0000000000	3.000,00	
339030000000 - Material de Consumo	170000000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Fiscal	0000000000	1.000,00	
339030000000 - Material de Consumo	170100000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	Fiscal	0000000000	1.000,00	
339030000000 - Material de Consumo	170400000000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recur	Fiscal	0000000000	1.000,00	
339035000000 - Serviços de Consultoria	175000000000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	Fiscal	0000000000	1.000,00	
339036000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	0000000000	1.000,00	
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	0000000000	1.000,00	
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	170000000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Fiscal	0000000000	1.000,00	
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	170100000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	Fiscal	0000000000	1.000,00	
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	170400000000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recur	Fiscal	0000000000	1.000,00	
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	175000000000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	Fiscal	0000000000	1.000,00	
449051000000 - Obras e Instalações	175400000000 - Recursos de Operações de Crédito	Fiscal	0000000000	1.000,00	
449051000000 - Obras e Instalações	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	0000000000	41.000,00	
449051000000 - Obras e Instalações	170000000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Fiscal	0000000000	500.000,00	
449051000000 - Obras e Instalações	170100000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	Fiscal	0000000000	212.000,00	
449051000000 - Obras e Instalações	170400000000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recur	Fiscal	0000000000	1.000,00	
449051000000 - Obras e Instalações	175000000000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	Fiscal	0000000000	1.000,00	
449051000000 - Obras e Instalações	175400000000 - Recursos de Operações de Crédito	Fiscal	0000000000	1.000,00	
449052000000 - Equipamentos e Material Permanente	175500000000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	Fiscal	0000000000	100.000,00	
449052000000 - Equipamentos e Material Permanente	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	0000000000	1.000,00	
449052000000 - Equipamentos e Material Permanente	175400000000 - Recursos de Operações de Crédito	Fiscal	0000000000	1.000,00	

E&L Produções de Software LTDA

Page 44 of 53

E&L Contabilidade Pública Eletrônica [5]

Prefeitura Municipal de Cordeiros



MUNICÍPIO DE CORDEIROS
CONSOLIDADO
BAHIA
13.694.468/0001-75
ANALÍTICO DA DESPESA
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023

Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
--------	-----------	------------------	-----	-------	-------

Órgão	0312 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
Unidade	01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
	44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	1755000000000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	Fiscal	000000000	100.000,00
	44909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	1.000,00
Total Projeto/Atividade:					976.000,00
	031201.2678200332.121 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES				
	31900100000 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	1.000,00
	31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	1.000,00
	31901300000 - Obrigações Patronais	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	1.000,00
	31901600000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	1.000,00
	31909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	1.000,00
	33901400000 - Diárias - Civil	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	1.000,00
	33903000000 - Material de Consumo	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	1.000,00
	33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	1.000,00
	33903400000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização - LC 101 - Artigo 18, §	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	1.000,00
	33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	1.000,00
	33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	1.000,00
	33909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	1.000,00
	44905100000 - Obras e Instalações	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	1.000,00
	44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	1.000,00
	44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	1.000,00
	44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	1754000000000 - Recursos de Operações de Crédito	Fiscal	000000000	1.000,00
	44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	1755000000000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	Fiscal	000000000	198.000,00
Total Projeto/Atividade:					213.000,00
	031201.2781200281.082 - CONST. E MANUT. DE PRAÇAS ESPORTIVA, QUADRAS POLIESPORTIVAS, CAMPOS, GINÁRIO E ESTÁDIO				
	33903000000 - Material de Consumo	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	1.000,00
	33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	1.000,00
	33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	1.000,00
	44905100000 - Obras e Instalações	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	1.000,00
	44905100000 - Obras e Instalações	1700000000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Fiscal	000000000	5.000,00
	44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	1701000000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	Fiscal	000000000	5.000,00
	44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	1700000000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Fiscal	000000000	1.000,00
	44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	1701000000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	Fiscal	000000000	1.000,00
	44906100000 - Aquisição de Imóveis	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	1.000,00
	44906100000 - Aquisição de Imóveis	1700000000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Fiscal	000000000	1.000,00
	44906100000 - Aquisição de Imóveis	1701000000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	Fiscal	000000000	1.000,00
Total Projeto/Atividade:					20.000,00
Total Unidade:					7.585.000,00
Total Órgão:					7.585.000,00

Prefeitura Municipal de Cordeiros



MUNICÍPIO DE CORDEIROS
CONSOLIDADO
BAHIA
13.694.468/0001-75
ANALÍTICO DA DESPESA
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023

Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
--------	-----------	------------------	-----	-------	-------

Órgão	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
0312 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
RESUMO POR FONTE DE RECURSO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
150000000000	- Recursos não Vinculados de Impostos				5.304.000,00
170000000000	- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União				545.000,00
170100000000	- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados				755.000,00
170400000000	- Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais				366.000,00
174900000000	- Outras vinculações de transferências				8.000,00
175000000000	- Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE				12.000,00
175400000000	- Recursos de Operações de Crédito				4.000,00
175500000000	- Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta				591.000,00
TOTAL					7.585.000,00

Prefeitura Municipal de Cordeiros

 <p>MUNICÍPIO DE CORDEIROS CONSOLIDADO BAHIA 13.694.468/0001-75 ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023</p>		Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
Código	Descrição				
Órgão	0313 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO				
Unidade	01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO				
	031301.0412100062.143 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE				
31901100000 -	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	10.000,00
33903000000 -	Material de Consumo	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	1.000,00
33903500000 -	Serviços de Consultoria	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	150.000,00
33903600000 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	1.000,00
33903900000 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	1.000,00
44905200000 -	Equipamentos e Material Permanente	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	1.000,00
Total Projeto/Atividade:					164.000,00
	031301.0412300062.114 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO				
31900400000 -	Contratação por Tempo Determinado	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	1.000,00
31901100000 -	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	44.000,00
31901300000 -	Obrigações Patronais	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	1.000,00
31901600000 -	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	1.000,00
31909200000 -	Despesas de Exercícios Anteriores	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	1.000,00
33901400000 -	Diárias - Civil	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	3.000,00
33903000000 -	Material de Consumo	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	1.000,00
33903300000 -	Passagens e Despesas com Locomoção	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	1.000,00
33903400000 -	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização - LC 101 - Artigo 18, §	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	1.000,00
33903500000 -	Serviços de Consultoria	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	156.000,00
33903600000 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	1.000,00
33903900000 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	1.000,00
33909200000 -	Despesas de Exercícios Anteriores	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	1.000,00
44905200000 -	Equipamentos e Material Permanente	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	1.000,00
Total Projeto/Atividade:					214.000,00
	031301.0412300351.025 - PREMIAÇÃO- INCENTIVO A ARRECAÇÃO				
33903200000 -	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	1.000,00
Total Projeto/Atividade:					1.000,00
	031301.0412300391.024 - MODERNIZAÇÃO GESTÃO FISCAL				
33903000000 -	Material de Consumo	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	1.000,00
33903200000 -	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	1.000,00
33903500000 -	Serviços de Consultoria	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	1.000,00
33903600000 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	1.000,00
33903900000 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	1.000,00
44905200000 -	Equipamentos e Material Permanente	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	1.000,00
Total Projeto/Atividade:					6.000,00
	031301.0412800072.110 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL				

Prefeitura Municipal de Cordeiros



MUNICÍPIO DE CORDEIROS
CONSOLIDADO
BAHIA
13.694.468/0001-75
ANALÍTICO DA DESPESA
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023

Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
--------	-----------	------------------	-----	-------	-------

0313 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO					
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO					
319011000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	0000000000	1.000,00
319013000000 - Obrigações Patronais		1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	0000000000	1.000,00
339030000000 - Material de Consumo		1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	0000000000	1.000,00
339035000000 - Serviços de Consultoria		1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	0000000000	1.000,00
339036000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	0000000000	1.000,00
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	0000000000	1.000,00
449052000000 - Equipamentos e Material Permanente		1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	0000000000	1.000,00
Total Projeto/Atividade:					7.000,00
Total Unidade:					392.000,00
Total Órgão:					392.000,00
RESUMO POR FONTE DE RECURSO - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO					
1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos					392.000,00
TOTAL					392.000,00

Prefeitura Municipal de Cordeiros



MUNICÍPIO DE CORDEIROS
CONSOLIDADO
BAHIA
13.694.468/0001-75
ANALÍTICO DA DESPESA
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023

Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
--------	-----------	------------------	-----	-------	-------

Órgão	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
0315 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
031501.0412.40022.109 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DO CONTROLADOR GERAL					
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	1.000,00
31901300000 - Obrigações Patronais		1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	1.000,00
33901400000 - Diárias - Civil		1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	1.000,00
33903000000 - Material de Consumo		1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	1.000,00
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção		1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	1.000,00
33903500000 - Serviços de Consultoria		1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	1.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	1.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	1.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente		1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	1.000,00
Total Projeto/Atividade:					9.000,00
Total Unidade:					9.000,00
Total Órgão:					9.000,00
RESUMO POR FONTE DE RECURSO - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos					9.000,00
TOTAL					9.000,00

Prefeitura Municipal de Cordeiros

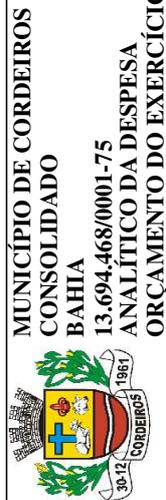
 <p>MUNICÍPIO DE CORDEIROS CONSOLIDADO BAHIA 13.694.468/0001-75 ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023</p>		Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
Órgão	0316 - PROCURADORIA JURÍDICA				
Unidade	01 - PROCURADORIA JURÍDICA				
031601.0309200092.108 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ASSESSORIA JURÍDICA					
31904000000 - Contratação por Tempo Determinado		1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	1.000,00
319011000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	1.000,00
319013000000 - Obrigações Patronais		1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	1.000,00
319016000000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	1.000,00
319092000000 - Despesas de Exercícios Anteriores		1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	1.000,00
319094000000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	1.000,00
339014000000 - Diárias - Civil		1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	1.000,00
339030000000 - Material de Consumo		1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	1.000,00
339033000000 - Passagens e Despesas com Locomoção		1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	1.000,00
339035000000 - Serviços de Consultoria		1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	1.000,00
339036000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	1.000,00
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	1.000,00
339092000000 - Despesas de Exercícios Anteriores		1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	1.000,00
449052000000 - Equipamentos e Material Permanente		1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	000000000	1.000,00
Total Projeto/Atividade:					14.000,00
Total Unidade:					14.000,00
Total Órgão:					14.000,00
RESUMO POR FONTE DE RECURSO - PROCURADORIA JURÍDICA					
		1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			14.000,00
TOTAL					14.000,00

E&L Produções de Software LTDA

Page 50 of 53

E&L Contabilidade Pública Eletrônica [S]

Prefeitura Municipal de Cordeiros



Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
Órgão	0388 - ENCARGOS DO MUNICÍPIO				
Unidade	88 - ENCARGOS DO MUNICÍPIO				
038888.288468888.888 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO					
31909100000 - Sentenças Judiciais	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	00000000		2.000,00
31909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	00000000		1.000,00
31909400000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	00000000		1.000,00
32902100000 - Juros sobre a Dívida por Contrato	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	00000000		2.000,00
32902200000 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	00000000		1.000,00
33904700000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	00000000		261.000,00
33904700000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	170400000000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recur	Fiscal	00000000		6.000,00
33909100000 - Sentenças Judiciais	175000000000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	Fiscal	00000000		1.000,00
33909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	00000000		1.000,00
33909300000 - Indenizações e Restituições	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	00000000		1.000,00
44906100000 - Aquisição de Imóveis	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	00000000		1.000,00
44909100000 - Sentenças Judiciais	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	00000000		1.000,00
44909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	00000000		1.000,00
44909300000 - Indenizações e Restituições	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	00000000		1.000,00
46907100000 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	00000000		375.000,00
46907100000 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	174900000000 - Outras vinculações de transferências	Fiscal	00000000		1.000,00
46909100000 - Sentenças Judiciais	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	00000000		100.000,00
Total Projeto/Atividade:					758.000,00
Total Unidade:					758.000,00
Total Órgão:					758.000,00
RESUMO POR FONTE DE RECURSO - ENCARGOS DO MUNICÍPIO					
150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos					750.000,00
170400000000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais					6.000,00
174900000000 - Outras vinculações de transferências					1.000,00
175000000000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE					1.000,00
TOTAL					758.000,00

Prefeitura Municipal de Cordeiros



MUNICÍPIO DE CORDEIROS
CONSOLIDADO
BAHIA
13.694.468/0001-75
ANALÍTICO DA DESPESA
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023

Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
--------	-----------	------------------	-----	-------	-------

Órgão	0399 - RESERVA DE CONTINGENCIA				
Unidade	99 - RESERVA DE CONTINGENCIA				
039999.999999999999.999	RESERVA DE CONTINGENCIA	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	00000000	50.000,00
Total Projeto/Atividade:					
Total Unidade:					
Total Órgão:					
RESUMO POR FONTE DE RECURSO - RESERVA DE CONTINGENCIA					
150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos					50.000,00
TOTAL					50.000,00
Total Geral:					37.500.000,00

RESUMO POR FONTE DE RECURSO - GERAL					
150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos					9.507.000,00
150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)					1.705.000,00
150010020000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)					4.300.000,00
154000000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - (30%)					1.500.000,00
154010700000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - (70%)					4.600.000,00
154100000000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - (30%)					625.000,00
154110700000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - (70%)					1.875.000,00
154200000000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - (30%)					450.000,00
154210700000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - (70%)					1.050.000,00
154400000000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF					1.989.000,00
155000000000 - Transferência do Salário-Educação					174.000,00
155100000000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)					12.000,00
155200000000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)					294.000,00
155300000000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (P					194.000,00
156900000000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE					34.000,00
157000000000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educ					210.000,00
157100000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação					924.000,00
160000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção					3.178.000,00
160400000000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de					509.000,00
162100000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual					5.000,00
163100000000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúd					11.000,00
163200000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde					75.000,00
166000000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS					698.000,00
166100000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social					42.000,00
166500000000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social					4.000,00
170000000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União					570.000,00
170100000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados					1.940.000,00
170400000000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais					372.000,00
170700000000 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020					12.000,00
174900000000 - Outras vinculações de transferências					33.000,00
175000000000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE					13.000,00
175400000000 - Recursos de Operações de Crédito					4.000,00
175500000000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta					591.000,00

Prefeitura Municipal de Cordeiros



MUNICÍPIO DE CORDEIROS
CONSOLIDADO
BAHIA
13.694.468/0001-75
ANALÍTICO DA DESPESA
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023

Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
--------	-----------	------------------	-----	-------	-------

TOTAL DAS FONTES					
Total Intra-Orçamentário					37.500.000,00
Total Líquido:					0,00
					37.500.000,00

	_____ Cássio Leres Salomão Ferreira Tesoureiro	_____ Agil Consultoria Contabil Contabilidade
_____ Delei Alves Luz Prefeito		